

# Licitações na íntegra

**TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023 - REGIME DE EXECUÇÃO, TIPO, PRAZO DE EXECUÇÃO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, CAPACIDADE DE EXECUÇÃO E PERCENTUAL DE GRANDES ÍTENS.**

## Arquivos em anexo

Arquivo	Descrição	Criador	Tamanho do Arquivo	Modificado em
 EDITAL		Miria Mencatto	1089 kB	10/07/2023 16:20
 AVISO DE LICITAÇÃO		Miria Mencatto	113 kB	10/07/2023 16:19

O Município de Três Barras do Paraná torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 31 de JULHO do ano de 2023, na Sala de Licitações, sito a Avenida Brasil nº 245 em Três Barras do Paraná, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s): Local do objeto:

Objeto Quantidade e unidade de medida Prazo de execução Rua Timóteo Bernardes Prestes Reforma e ampliação de ginásio de esporte 1.930,91 m² 240 dias.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br).

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone whatsapp (45)98824-6760 ou (45) 3235-1212. Três Barras do Paraná, 10 de julho de 2023.

TOMADA DE PREÇOS: 10 JULHO 2023 ACESSOS: 117





# Município de Três Barras do Paraná

Transparência (/transparencia) / Administração

Transparência/adm/licitacoes/Tomada de Preços Administração Municipal

Pesquisar

(/)  
Filtro por Título

Exibir # 50

Filtro por Título

Título	Data de publicação	Autor	Acessos
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023 - REGIME DE EXECUÇÃO, TIPO, PRAZO DE EXECUÇÃO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, CAPACIDADE DE EXECUÇÃO E PERCENTUAL DE GRANDES ITENS. (/transparencia/adm/licitacoes/tomada-de-precos/tomada-de-precos-n-07-2023-regime-de-execucao-tipo-prazo-de-execucao-patrimonio-liquido-capacidade-de-execucao-e-percentual-de-grandes-itens)	10/07/2023	Escrito por Miria Mencatto	Acessos: 115
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NAS RUAS PAVÃO, JAÚ, IJUÍ, TIMBÓ E PROLONGAMENTO DA RUA MATO GROSSO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 939636/2022/MDR/CAIXA. (/transparencia/adm/licitacoes/tomada-de-precos/tomada-de-precos-n-06-2023-contratacao-de-empresa-para-execucao-de-pavimentacao-poliedrica-nas-ruas-pavao-jau-ijui-timbo-e-prolongamento-da-rua-mato-grosso-conforme-contrato-de-repasse-n-939636-2022-mdr-caixa)	06/06/2023	Escrito por Miria Mencatto	Acessos: 229
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS E EXECUTIVOS, DOCUMENTOS COMPLEMENTARES E ART'S, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON GRID, HO (/transparencia/adm/licitacoes/tomada-de-precos/tomada-de-precos-n-05-2023-contratacao-de-empresa-para-fornecimento-de-projetos-tecnicos-e-executivos-documentos-complementares-e-art-s-materiais-equipamentos-e-servicos-para-instalacao-do-sistema-de-geracao-de-energia-solar-fotovoltaico-on-grid-homologado-e-comissionado-pelo-orgao-competente-nas-dependencias-da-prefeitura-municipal-e-no-barracao-da-unidade-de-valorizacao-de-recilaveis)	29/05/2023	Escrito por Miria Mencatto	Acessos: 901
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A PERFURAÇÃO, REVESTIMENTO E CONSTRUÇÃO DE CASA DE COMANDO DE 06 (SEIS) POÇOS ARTESIANOS, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, LICENÇA AMBIENTAL E OUTORGA PARA ATENDER A DEMANDA (/transparencia/adm/licitacoes/tomada-de-precos/tomada-de-precos-n-04-2023-contratacao-de-empresa-especializada-para-executar-a-perfuracao-revestimento-e-construcao-de-casa-de-comando-de-06-seis-pocos-artesianos-com-instalacao-de-equipamentos-licenca-ambiental-e-outorga-para-atender-a-demanda-da-administracao-municipal)	29/05/2023	Escrito por Miria Mencatto	Acessos: 264

# PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

MODELO Nº 01

## CARTA-CREDENCIAL

Realeza, 27 de julho de 2023

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 07/2023

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **CARLOS EDUARDO VENDEL**, carteira de identidade **7.213.209-2 SESP PR**, na qualidade de responsável legal pela proponente **PLANO ENGENHARIA LTDA**, vem, pela presente, informar a V. Sas que o senhor **ALECSANDRO COPATTI** carteira de identidade **8.162.859-9 SESP PR**, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional)** a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

CARLOS  
EDUARDO  
VENDEL:02928  
394990

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
EDUARDO  
VENDEL:02928394990  
Dados: 2023.07.27  
15:14:36 -0300

Carlos Eduardo Vendel  
Representante Legal

RG: 7.213.209-2 SESP/PR/ CPF:029.283.949-90

000320



VÁLIDA EM TODOS  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1935514250

NOME  
**ALECSANDRO COPATTI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 8162859-9 SESP PR

CN  
 054.366.089-30 DATA NASCIMENTO  
 13/10/1985

FILIAÇÃO  
**NOELI COPATTI**

PERMISSÃO ACC CAT. PAZ  
 VALIDADE 11/06/2004

Nº REGISTRO 03308425620

OBSERVAÇÕES  
 A

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1935514250

LOCAL REALEZA, PR DATA EMISSÃO 04/09/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

63898308464  
 PR916813224

**PARANÁ**

CONFERE COM O ORIGINAL

*Vanessa*  
 Responsável  
 31, 04, 2023

*m*

*m*

*A*



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 21602725000120

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

*m*

*28*

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/07/2023 09:25:38

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **PLANO ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **21.602.725/0001-20**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

m

20



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA - EPP			Protocolo: PRC2316984398		
NIRE : 41204727573 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204727573	CNPJ 04.877.915/0001-30	Data de Ato Constitutivo 23/01/2002	Início de Atividade 30/01/2002		
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 124. CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADE PAISAGISTICAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie de sócio	Administrador	Término do mandato
DALVO KOERICH JUNIOR	007.138.249-64	R\$ 1.485.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie de sócio	Administrador	Término do mandato
DALVINA KOERICH	809.386.479-20	R\$ 15.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
DALVO KOERICH JUNIOR	007.138.249-64	Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/eventos		Situação	
30/09/2013	20135292590	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/07/2023, às 16:38:54 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OKUSAMRB**



PRC2316984398

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2266366823

NOME DALVO KOERICH JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 5742546-6 SESP PR



CNPJ 007.138.249-64 DATA NASCIMENTO 15/05/1978

FILIAÇÃO DALVO KOERICH NATALINA CANCELIER KOERICH

PERMISSÃO [ ] ACT [ ] CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 01912049070 VALIDADE 16/09/2021 1ª HABILITAÇÃO 20/08/1996

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR 2266366823

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL TRES BARRAS DO PARANA, PR DATA EMISSÃO 16/09/2021

ASSINATURA DO EMISSOR 02411120256 99520299311

PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

Vanessa  
Responsável  
31, 07, 2023

*[Handwritten mark]*

*m*

*20*

*A*



**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 04877915000130

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

*m* *22*



000326

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/07/2023 09:26:20

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA**  
CNPJ: **04.877.915/0001-30**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

m 22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023**

**ENVELOPE Nº 01**

**HABILITAÇÃO**

**PLANO ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ: 21.602.725/0001-20**

# PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

## ÍNDICE

Certificado de Registro Cadastral .....	01
Declaração de não emprego de menores .....	02
Declaração de Compromisso .....	03
Declaração de Empresa de Pequeno Porte .....	04
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica .....	05
Contrato Social .....	06 a 12
Certidão Simplificada .....	13
Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal .....	14
Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual .....	15
Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal .....	16 e 17
Prova de Regularidade para com FGTS .....	18
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas .....	19
Prova de Registro de Pessoa Jurídica e Física no CREA .....	20 a 22
Declaração de Recebimento de documentos .....	23
Declaração Formal de Dispensa .....	24
Atestado de Capacidade Técnica .....	25 a 47

Declaração de Responsabilidade técnica .....	48
Comprovação de Vínculo empregatícios .....	49 a 55
Relação de Disponibilidade de Veículos, Máquinas e Equipamentos .....	56
Cronograma de utilização de veículos, máquinas e Equipamentos .....	57 e 58
Prova de Capacidade Financeira .....	59
Demonstrações Financeiras .....	60 a 104
Certidão Negativa de Falência .....	105
Declaração de Sujeição ao edital .....	106



# Prefeitura Municipal de Ampére

R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR  
CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br  
http://www.ampere.pr.gov.br

01/106  
PLANO



Usuário: Marisa Aparecida  
Chave de Autenticação Digital  
1976-3080-618  
Página  
1/1

## Certificado de Registro Cadastral

Número: 80

Fornecedor: 3481 - PLANO ENGENHARIA LTDA

Endereço: R BELEM,2525 - APT: 402; , S/N - CENTRO

Cidade: Realeza - PR

CPF/CNPJ: 21.602.725/0001-20

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal:

CEP: 85.770-000

000330

Capital Social:

Objeto Social:

Observação:

### Atividades

Código CNAE	Denominação
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/02	Fabricação de artefatos de concreto para uso na construção
4120-4/00	Construção de edifícios
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias

### Documentos apresentados

Código	Documento	Número	Emissão	Validade
1	Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	A003.17AA.4AGE.5A11	06/06/2023	03/12/2023
2	Certidão Negativa Estadual	030466873-60	15/05/2023	12/09/2023
3	Certidão Negativa FGTS	2023061701461598188490	17/06/2023	16/07/2023
4	Certidão Negativa Municipal	61747/2023	18/05/2023	17/07/2023
5	CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA, CNDT.	21344837/2023	18/05/2023	14/11/2023
6	CNPJ	21.602.725/0001-20	30/06/2023	30/06/2024
7	Contrato Social	41208003227	06/07/2023	06/07/2024

Certificamos que a empresa acima qualificada encontra-se cadastrada no cadastro de fornecedores desta Prefeitura, em consequência, habilitada a participar de licitações, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, ressalvadas outras exigências complementares inseridas no respectivo Edital.

Data de emissão: 06/07/2023

Válido até: 06/07/2024



Marisa

Marisa Aparecida Zanin de Moraes  
Auxiliar de Secretaria



77.817.054/0001-79

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE AMPÉRE

Rua Maringá - 279 - Centro  
85640-000 - Ampére - PR

Plano Engenharia Ltda

# PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

000331

## MODELO Nº 13

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 07/2023

Objeto: *Reforma e Ampliação de Ginásio de Esporte, localizado na Rua Timóteo Bernardes Prestes – Centro, no município de Três Barras do Paraná/PR.*

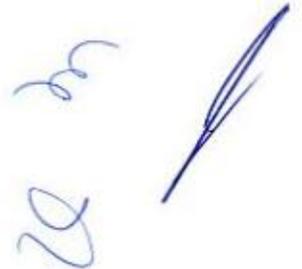
O signatário da presente, o senhor **CARLOS EDUARDO VENDEL**, representante legalmente constituído da proponente **PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP** declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Realeza, 27 de julho de 2023



Carlos Eduardo Vendel  
Representante Legal

RG: 7.213.209-2 SESP/PR/ CPF:029.283.949-90



Plano Engenharia Ltda



## MODELO Nº 10

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 07/2023

Eu, **CARLOS EDUARDO VENDEL**, RG 7.213.209-2, legalmente nomeado representante da proponente **PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ 21.602.725/0001-20, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço nº 07/2023, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Realeza, 27 de julho de 2023

\_\_\_\_\_  
Carlos Eduardo Vendel  
Representante Legal  
RG: 7.213.209-2 SESP/PR/ CPF:029.283.949-90

Plano Engenharia Ltda

MODELO Nº 12

**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
(EPP) OU EQUIPARADAS**

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 07/2023

Objeto: *Reforma e Ampliação de Ginásio de Esporte, localizado na Rua Timóteo Bernardes Prestes – Centro, no município de Três Barras do Paraná/PR.*

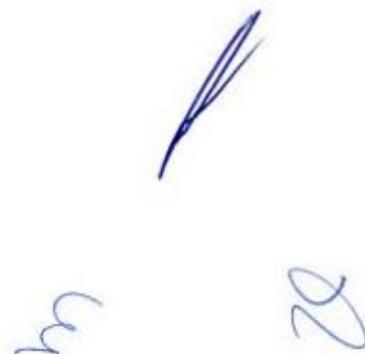
O signatário do presente, o senhor **CARLOS EDUARDO VENDEL**, representante legalmente constituído da proponente **PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Realeza, 27 de julho de 2023

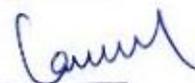


Carlos Eduardo Vendel  
Representante Legal

RG: 7.213.209-2 SESP/PR/ CPF:029.283.949-90



Plano Engenharia Ltda



05/106  
PLANO

000334



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

<b>NUMERO DE INSCRIÇÃO</b> 21.602.725/0001-20 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 23/12/2014
-------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------	---------------------------------------

**NOME EMPRESARIAL**  
PLANO ENGENHARIA LTDA

**TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**  
PLANO ENGENHARIA

**PORTE**  
EPP

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL**  
41.20-4-00 - Construção de edificios

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS**

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edificios em geral
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

**LOGRADOURO**  
R BARAO DO RIO BRANCO

**NUMERO**  
4350

**COMPLEMENTO**  
\*\*\*\*\*

**CEP**  
85.770-000

**BAIRRO/DISTRITO**  
MARCHESE

**MUNICIPIO**  
REALEZA

**UF**  
PR

**ENDEREÇO ELETRÓNICO**  
ADMINISTRATIVO@PLANOENG.ENG.BR

**TELEFONE**  
(46) 3543-3758

**ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)**  
\*\*\*\*\*

**SITUAÇÃO CADASTRAL**  
ATIVA

**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**  
23/12/2014

**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

**SITUAÇÃO ESPECIAL**  
\*\*\*\*\*

**DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2023 às 17:08:55 (data e hora de Brasilia).

Página: 1/1

Plano Engenharia Ltda

**PLANO ENGENHARIA LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227**

**CARLOS EDUARDO VENDEL**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 09/03/1980, natural de Realeza - Pr, residente e domiciliado na cidade Realeza - Pr, na Rua Santa Maria, nº 2529, Bairro Centro, CEP 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.213.209-2 SESP/PR, expedida em 16/09/1994, inscrito no CPF sob nº 029.283.949-90, e **MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 12/05/1987, natural de Realeza - Pr, residente e domiciliado na cidade Realeza - Pr, na Rua Pedro Américo, s/nº, Bairro Marchese, CEP 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.209.126-2 SESP/PR, expedida em 28/09/2011, inscrito no CPF sob nº 064.335.769-66, ambos atualmente, na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada, **PLANO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico em Realeza - Paraná, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 4350, Bairro Marchese, CEP 85.770-000, inscrita no CNPJ 21.602.725/0001-20, com ato de constituição arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 41208003227, em sessão realizada em 23/12/2014, e sua última alteração arquivada em 12/07/2017 sob nº 20173977944. Resolvem de comum e pleno acordo **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social, o que efetivamente faz, mediante as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Face a presente alteração contratual, o capital social que era de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passará a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), integralizado em moeda corrente nacional, divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas totalmente integralizadas de R\$ 1,00 (um real) cada quota, ficando assim distribuído entre os sócios:

- O sócio **CARLOS EDUARDO VENDEL**, possuidor de 102.000 (cento e dois mil) quotas totalmente integralizadas, eleva o seu número para 255.000 (duzentos e cinquenta e cinco mil) quotas, totalizando R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) a ser integralizado no ato das assinaturas deste instrumento integralizado em moeda corrente nacional.
- O sócio **MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES**, possuidor de 98.000 (noventa e oito mil) quotas totalmente integralizadas, eleva o seu número para 245.000 (duzentos e quarenta e cinco mil) quotas, totalizando R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) a ser integralizado no ato das assinaturas deste instrumento integralizado em moeda corrente nacional.

QUOTISTAS	CAPITAL ANTERIOR	AUMENTO	CAPITAL SOCIAL ATUAL	%
Carlos Eduardo Vendel	102.000	153.000	255.000,00	51
Marlon Luiz Petik Gonçalves	98.000	147.000	245.000,00	49
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>300.000</b>	<b>500.000,00</b>	<b>100</b>



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB Nº 20182035387.  
 PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801595938. NIRE: 41208003227.  
 PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 27/04/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

Plano Engenharia Ltda

**PLANO ENGENHARIA LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa as concorrências contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio Marlon Luiz Petik Gonçalves, altera o seu endereço residencial para a Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto 401, Bairro Marchese, CEP 85.770-000, na Cidade de Realeza - PR.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterado e por estarem assim justos e acordados, escolhem o foro de Realeza - Paraná, e assinam o presente instrumento lavrado em 01 (um) via de igual teor e forma, para que produza os mais amplos, válidos e jurídicos efeitos.

**CLÁUSULA QUINTA:** *Da Consolidação do Contrato.* A vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios Resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

**PLANO ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227**

**Consolidação do Contrato Social** CARLOS EDUARDO VENDEL, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal bens, empresário, nascido em 09/03/1980, natural de Realeza - Pr, residente e domiciliado na cidade Realeza - Pr, na Rua Santa Maria, nº 2529, Bairro Centro, CEP 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.213.209-2 SESP/PR, expedida em 16/09/1994, inscrito no CPF sob nº 029.283.949-90, e MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12/05/1987, natural de Realeza - Pr, residente e domiciliado na cidade Realeza - Pr, na Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto 401, Bairro Marchese, CEP 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.209.126-2 SESP/PR, expedida em 28/09/2011, inscrito no CPF sob nº 064.335.769-66, atualmente, na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada, **PLANO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico em Realeza - Paraná, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 4350, Bairro Marchese, CEP 85.770-000, inscrita no CNPJ 21.602.725/0001-20, com ato de constituição arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 41208003227, em sessão realizada em 23/12/2014, e sua última

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB N° 20182035387.  
 PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801595938. NIRE: 41208003227.  
 PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 27/04/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

Plano Engenharia Ltda

000337

**PLANO ENGENHARIA LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227**

alteração arquivada em 12/07/2017 sob nº 20173977944. Resolvem de comum e pleno acordo **ALTERAR e CONSOLIDAR** o contrato social, o que efetivamente faz, mediante as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: PLANO ENGENHARIA LTDA**, é a razão social sob a qual girará a sociedade, e a responsabilidades dos quotistas limitada ao valor de suas respectivas quotas, com todos respondendo solidariamente pela integralização de capital social.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade inicia a sua atividade em 10 de dezembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade terá sede e foro jurídico à: **Rua Barão do Rio Branco, nº 4350, Bairro Marchese, CEP: 85.770-000, na cidade de Realeza – Paraná.**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade terá como objetivo social: *CNAE 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.11-1-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.22-7-01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.99-5-99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 43.30-4-04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; 23.30-3-02 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 23.30-3-01 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 25.11-0-00 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 25.12-8-00 FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL.*

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social subscrito é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, divididos em 500.000,00 (duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizado em moeda corrente pelos quotistas, neste ato.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social subscrito e integralizado na forma da cláusula anterior, perfazendo R\$ 500.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), correspondente à 500.000,00 (quinhentos mil) quotas, e está distribuído entre OS COTISTAS da seguinte maneira: **CARLOS EDUARDO VENDEL – 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), equivalente à 255.000 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) quotas totalmente integralizadas; e**

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB Nº 20182035387.  
 PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801595938. NIRE: 41208003227.  
 PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 27/04/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

Plano Engenharia Ltda

PLANO ENGENHARIA LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES – R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta cinco mil reais), equivalente à 245.000 (duzentos e quarenta cinco mil reais) quotas totalmente integralizadas, conforme transcrito e demonstrado no quadro a seguir:

QUOTISTAS	CAPITAL SOCIAL	QUANTIDADE DE QUOTAS	%
CARLOS EDUARDO VENDEL	255.000,00	255.000	51
MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES	245.000,00	245.000	49
TOTAL	500.000,00	500.000	100

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade será administrada pelos sócios quotistas denominados administradores, **CARLOS EDUARDO VENDEL** e **MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES**, já qualificados anteriormente, aos quais competirá a prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, impedida, no entanto da utilização do seu emprego em negócio alheios ou estranhos ao seu objetivo social, principalmente na prestação de avais, fianças, abono, ou endossos de favor.

*Parágrafo Único:* Os sócios **CARLOS EDUARDO VENDEL** e **MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES** no exercício da gerencia poderão assinar individualmente pela sociedade, sem necessidade de assinatura em conjunto, desde que, exclusivamente em negócios da própria sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios administradores ficam dispensados de prestar caução.

**CLÁUSULA NONA:** Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa as concorrências contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao sócio administrador ou diretor(a) nomeado(a), pelo desempenho de suas atividades na sociedade, terá direito a uma retirada a título de "pró-labore", anualmente fixada



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB N° 20182035387.  
PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801595938. NIRE: 41208003227.  
PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Plano Engenharia Ltda

10/10/06  
PLANO

000339

PLANO ENGENHARIA LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

e deliberada em comum acordo entre os quotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Serão válidas e produzirão os jurídicos efeitos as deliberações sociais tomadas em consonância ao Artigo 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de Janeiro 2002, inclusive aquelas que impliquem na lavratura de alteração contratuais, bem como eventuais cisões parciais, cisões totais, incorporações e fusão da sociedade com outra.

**Parágrafo Único:** Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade com as cláusulas aqui estabelecidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Entre os quotistas as quotas de capital e os direitos às mesmas inerentes são livremente transferíveis. A cessão à terceiros dependerá da prévia anuência por escrito do sócio remanescente.

**Parágrafo Único:** As responsabilidades da empresa em questão é expansivas aos herdeiros e sucessores das partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Não exercido pelos demais sócios o direito de preferência na aquisição das quotas, o sócio alienante poderá alienar a terceiro em igualdade de condições as quotas de capital e os direitos às mesmas inerentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Havendo preposição de qualquer ação, seja de que natureza for, contra a sociedade, o sócio preposito, poderá ser automaticamente excluído da sociedade, e seus haveres serão liquidados em consonância aos critérios estabelecidos na legislação comercial. Qualquer outra maneira de exclusão de sócios terá que ser lavrada a registro de Junta Comercial do Paraná, com justificativa homologada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravante sobre suas quotas, na prestação de garantia hipotecária, fidúcia, arras e outros congêneres, enquanto pessoa física. Tal vedação não se aplica à sociedade, pessoa jurídica.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Anualmente em 31 de dezembro, serão levantados os Demonstrativos Contábeis para apurar os lucros e/ ou prejuízos, convencionando-se entre os sócios a sua destinação, obedecidas as retenções prescritas em lei.

**Parágrafo Único:** Os resultados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos proporcionais a sua participação, respeitadas as retenções previstas em Lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB N° 20182035387.  
PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801595938. NIRE: 41208003227.  
PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Plano Engenharia Ltda

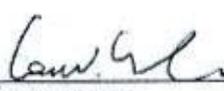
PLANO ENGENHARIA LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: E por estarem assim justos e acordados, escolhem o foro de Realeza - Paraná, e assinam o presente instrumento lavrado em 01 (um) via de igual teor e forma, para que produza os mais amplos, válidos e jurídicos efeitos.

Realeza - PR, 26 março de 2018.

1. Quotistas:

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EDUARDO VENDEL



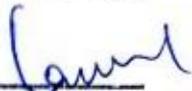
  
\_\_\_\_\_  
MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB N° 20182035387.  
PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801595938. NIRE: 41208003227.  
PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Plano Engenharia Ltda



SELO 50pHc.9TLHc.CyALo-xKZMJ.tLUS  
 Consulte em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)  
 Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA: CARLOS  
 EDUARDO VENDEL  
 Realeza-PR, 29 de março de 2018  
 Em testemunho da Verdade

TABELONATO DE NOTAS  
 ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - Titular  
 Fone: (46) 3543-1181



SELO PopHc.9TJHc.8EGZV-uINvN.bCUs  
 Consulte em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)  
 Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA: MARLON  
 LUIZ PETIK GONÇALVES  
 Realeza-PR, 29 de março de 2018  
 Em testemunho da Verdade

TABELONATO DE NOTAS  
 ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - Titular  
 Fone: (46) 3543-1181



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB N° 20182035387.  
 PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801595938. NIRE: 41208003227.  
 PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 27/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Plano Engenharia Ltda



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP			Protocolo: PRC2316998812		
NIRE : 41208003227 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208003227	CNPJ 21.602.725/0001-20	Data de Ato Constitutivo 23/12/2014	Início de Atividade 10/12/2014		
<b>Endereço Completo</b> Rua BARAO DO RIO BRANCO, Nº 4350, MARCHESE - Realeza/PR - CEP 85770-000					
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL					
<b>Capital Social</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> CARLOS EDUARDO VENDEL	<b>CPF/CNPJ</b> 029.283.949-90	<b>Participação no capital</b> R\$ 255.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> MARLON LUIZ PETIK GONCALVES	<b>CPF/CNPJ</b> 064.335.769-66	<b>Participação no capital</b> R\$ 245.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> CARLOS EDUARDO VENDEL	<b>CPF</b> 029.283.949-90	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Nome</b> MARLON LUIZ PETIK GONCALVES	<b>CPF</b> 064.335.769-66	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 27/04/2018	<b>Número</b> 20182035387	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/07/2023, às 15:18:05 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QHAGOKUK.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

Plano Engenharia Ltda



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PLANO ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **21.602.725/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:22:50 do dia 06/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2023.

Código de controle da certidão: **A0D3.17AA.4A0E.5A11**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Plano Engenharia Ltda



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

15/10/23  
PLANO

000344

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030466873-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.602.725/0001-20**  
Nome: **PLANO ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Plano Engenharia Ltda



**MUNICÍPIO DE REALEZA**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 62930/2023**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 09/09/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMHRUFFHXJMX28UZ9S

REQUERENTE: PLANO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
50423	21.602.725/0001-20	90683372-72	50423

**ENDEREÇO**

Rua Barão do Rio Branco, 4350 - Jd. Marchese CEP: 85770000 Realeza - PR

**ATIVIDADES**

Construção de edifícios

Plano Engenharia Ltda

*[Handwritten signature]*

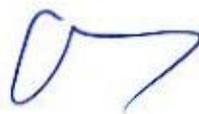
*[Handwritten signature]*

000346

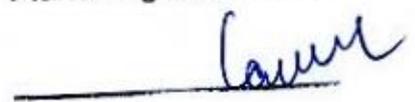
Certidão emitida gratuitamente pela internet em 11/07/2023.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.realeza.pr.gov.br](http://www.realeza.pr.gov.br)



Plano Engenharia Ltda



Voltar

Imprimir

000347

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.602.725/0001-20  
**Razão Social:** PLANO ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** RUA BARAO DO RIO BRANCO 4350 MARCHESE / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/07/2023 a 04/08/2023

**Certificação Número:** 2023070603505986562537

Informação obtida em 11/07/2023 17:12:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Plano Engenharia Ltda

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PLANO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.602.725/0001-20

Certidão n°: 21344837/2023

Expedição: 18/05/2023, às 17:26:42

Validade: 14/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.602.725/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndtstat.jus.br](http://cndtstat.jus.br)

Plano Engenharia Ltda



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **102737/2023**

Validade: 24/01/2024

Nome Civil: CARLOS EDUARDO VENDEL

Carteira - CREA-PR Nº :PR-83610/D

Registro Nacional : 1700262165

Registrado(a) desde : 19/01/2006

Filiação : VALDOMIRO EDUARDO VENDEL

ELENI MARIA SEBEN VENDEL

Data de Nascimento : 09/03/1980

Documento de Identidade : 7.213.209-2 Orgão Emissor : SSP UF : PR

CPF : 02928394990

Naturalidade : REALEZA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 22/12/2005

Diplomação : 22/12/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 222568/2023.

Emitida via Internet em 28/07/2023 08:48:11

Plano Engenharia Ltda

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 102735/2023**

**Validade: 24/01/2024**

**Razão Social:** PLANO ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 21602725000120

**Num. Registro:** 58163

**Registrada desde :** 26/01/2015

**Capital Social:** R\$ 500.000,00

**Endereço:** RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4350 MARCHESE

**Município/Estado:** REALEZA-PR

**CEP:** 85770000

**Objetivo Social:**

CNAE 41.20-4-00 construção de edifícios; 42.11-1-01 construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.99-5-99 outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 43.30-4-04 serviços de pintura de edifícios em geral; 23.30-3-02 fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3-01 fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 25.11-0-00 fabricação de estruturas metálicas; 25.12-8-00 fabricação de esquadrias de metal.

**Restrição de Atividade :** As atividades a serem desenvolvidas deverão estar circunscritas àquelas para as quais o responsável técnico está habilitado (artigo 7º da Resolução 218/1973 do CONFEA) e restrição impeditiva para a atividade de topografia.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 21602725000120**

1 - Nome Civil: CARLOS EDUARDO VENDEL

Carteira: PR-83610/D Data de Expedição: 19/01/2006

Desde: 26/01/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Plano Engenharia Ltda

2 - Nome Civil: PIETRA SANGALETTI

Carteira: PR-175616/D Data de Expedição: 31/01/2019

Desde: 25/08/2022 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Cofea.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Cofea.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Cofea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Cofea.

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 222566/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/07/2023 08:47:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Plano Engenharia Ltda

MODELO Nº 02

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 07/2023

O signatário do presente, o senhor **CARLOS EDUARDO VENDEL**, representante legalmente constituído da proponente **PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

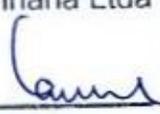
Realeza, 27 de julho de 2023



\_\_\_\_\_  
Carlos Eduardo Vendel  
Representante Legal  
RG: 7.213.209-2 SESP/PR/ CPF:029.283.949-90



Plano Engenharia Ltda





PLANO ENGENHARIA

# PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

24/06  
PLANO

000353

MODELO Nº 03.1

## DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Tomada de preço nº 07/2023

Objeto: **Reforma e Ampliação de Ginásio de Esporte.**

Nome da Empresa: **Plano Engenharia Ltda - EPP**

CNPJ nº: **21.602.725/0001-20**

Endereço: **Rua Barão do Rio Branco, 4350 – Jd. Marchese – Realeza/PR**

Fone: **(46) 3543-3758**

Fax: **\*\***

E-mail: **licitacao@planoeng.eng.br**

O representante técnico da **PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP** Sr. (a) **CARLOS EDUARDO VENDEL** devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Realeza, 27 de julho de 2023

Carlos Eduardo Vendel  
*Representante Legal e Responsável Técnico*  
RG: 7.213.209-2 SESP/PR/ CPF:029.283.949-90  
CREA PR 83.610/D

Plano Engenharia Ltda



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico

152/2018

Página 25/106  
PLANO

000354

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CARLOS EDUARDO VENDEL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS EDUARDO VENDEL**

RNP: 1700262165

Registro: **PR-83610/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20162634953** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/06/2016 Baixada em: 05/01/2018** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **PLANO ENGENHARIA LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE REALEZA CNPJ: 76.205.673/0001-40**

Rua: **RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº: 3574**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **REALEZA UF: PR CEP: 85770-000**

Contrato: **94/2016 celebrado em 18/05/2016**

Valor do contrato: **R\$ 1.742.892,66** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **1.510,23** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA INÊS SOCOVOSKI ES. C/ RUA LUIZ DOS SANTOS Nº: S/N**

Complemento: **QD: 350 LT: 02 Bairro: LOTEAMENTO COPAREAL 1**

Cidade: **REALEZA**

UF: **PR**

CEP: **85770-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **18/05/2016** Conclusão efetiva: **03/01/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

**ART REFERENTE A EXECUÇÃO DE UMA CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001 - PROJETO 1 CONVENCIONAL COM ÁREA TOTAL DE 1.510,23 M² LOCALIZADA NA RUA INÊS SOCOVOSKI ESQUINA COM A RUA LUIZ DOS SANTOS, LOTE 02 DA QUADRA 350, NO LOTEAMENTO COPAREAL 1, MUNICÍPIO DE REALEZA - PR.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 054689, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 152/2018**

**27/07/2023 15:22**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 5083/2018.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Plano Engenharia Ltda

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

26/1006  
PLANO

CONFERE COM O ORIGINAL

Responsável

31/03/2023

## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

000355

ATESTAMOS para os devidos fins que, a Empresa **PLANO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 4350, Bairro Jardim Marchese, Realeza - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.602.725/0001-20, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **CARLOS EDUARDO VENDEL**, registro no CREA PR-83610/D, executou para o **MUNICÍPIO DE REALEZA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.673/0001-40, a Construção de Uma Creche Referente ao Programa Proinfância, Projeto 1, Convencional, Padrão FNDE, com área de 1.510,23 m<sup>2</sup>, na Rua Inês Socovoski esq. Com a Rua Luiz dos Santos, Lote 02 da Quadra 350, no Loteamento Copareal 1, neste Município de Realeza - PR, cujos serviços encontram-se abaixo relacionados em planilha, de acordo com os projetos exigidos por lei e a respectiva ART de execução descrita abaixo. Salientamos que a empresa cumpriu os prazos inicialmente combinados e executou os serviços com a qualidade desejada, não restando pendências em relação ao contrato.

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE REFERENTE AO PROGRAMA PROINFÂNCIA PROJETO 1, PADRÃO FNDE, COM ÁREA DE 1.510,23 m<sup>2</sup>.**

Área Total: 1.510,23 m<sup>2</sup>

Modalidade: EXECUÇÃO.

ART nº: 20162634953

Data de Início: 18/05/2016

Data de Conclusão: 03/01/2018.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UNID	1,00
INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UNID	1,00
INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ESGOTO	UNID	1,00
BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES	M2	40,00
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	1.510,23
SONDAGEM DO TERRENO (UM FURO DE 7M A CADA 200M <sup>2</sup> )	M2	56,00
TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	80,00
<b>MOVIMENTOS DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES</b>		
REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECANICO	M3	298,47
ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	146,87
COMPACTACAO MECANICA DE VALAS, SEM CONTROLE DE GC (COMPACTADOR TIPO SAPO ATE 35 KG)	M2	298,47
COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA (APÓS REATERRO)	M3	98,77
MURETA		
ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	11,26

m  
f  
20

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Plano Engenharia Ltda

MUNICÍPIO DE REALEZA  
Depart. de Obras e Desenv. Urbano  
Eng. Civil - Carlos E. M. Cavalcanti Pedrosa  
CREA-PR 248214/D - CPF: 069.680.739-85



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

27/106  
PLANO  
CONFERE COM O ORIGINAL

Responsável

31/07/2023

000356

COMPACTACAO MECANICA DE VALAS, SEM CONTROLE DE GC (COMPACTADOR TIPO SAPO ATE 35 KG)	M2	17,74
COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA (APÓS REATERRO)	M3	6,39
CASTELO D'ÁGUA		
ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	5,78
COMPACTACAO MECANICA DE VALAS, SEM CONTROLE DE GC (COMPACTADOR TIPO SAPO ATE 35 KG)	M2	12,96
COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA (APÓS REATERRO)	M3	1,06
<b>FUNDAÇÕES</b>		
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS		
LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M2	108,97
FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	193,58
ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.302,09
ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	151,64
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	25,36
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	707,67
ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.248,55
ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	645,82
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	40,93
<b>FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA</b>		
ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	56,00
CORTE E PREPARO EM CABECA DE ESTACA	UNID	12,00
LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M2	12,96
FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	7,20
ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UNID	6,48
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENT	M3	4,71
<b>MURETA - BLOCOS</b>		
ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	52,50
LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M2	27,97
FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	21,39

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Plano Engenharia Ltda

MUNICÍPIO DE REALEZA  
Depart. de Obras e Serviços Urbanos  
Rua Barão do Rio Branco, 3507 - Centro Cívico  
Realeza - Paraná - CEP: 85.770-000  
Fone: (41) 3543-1122



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

CONFERE COM O ORIGINAL  
28/106  
Responsável  
31/07/2023  
000357

ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE( PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	34,36
ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	37,91
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,38
MURETA - VIGAS BALDRAME		
FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	28,49
ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE( PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	62,91
ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	26,82
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,52
<b>SUPERESTRUTURA</b>		
CONCRETO ARMADO - PILARES		
FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 08 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO).	M2	459,20
ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE( PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.730,55
ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	628,91
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	25,19
CONCRETO ARMADO - VIGAS		
FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 08 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO).	M2	714,44
ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE( PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.152,73
ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	581,18
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	41,19
CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	M	262,10
CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES		

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Plano Engenharia Ltda  
MUNICÍPIO DE REALEZA  
Depart. de Obras e Desenv. Urbano



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

CONFERE COM

28/10/2023  
GABINETE

Responsável

31/07/2023

000358

FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 08 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO).	M2	17,29
ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE( PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	48,82
ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	20,36
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,80
<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)</b>		
<b>ELEMENTOS VAZADOS</b>		
COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA)	M2	5,14
<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup>	M2	942,96
ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	17,07
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	478,93
ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLOS CERAMICOS MACICO 5,7X9X19CM 1 VEZ (ESPESSURA 19CM) COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	50,56
DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	22,63
<b>ALVENARIA DA MURETA</b>		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	18,12
<b>ESQUADRIAS</b>		
<b>PORTAS DE MADEIRA</b>		
PORTA DE MADEIRA - PM1 - 70X210, FOLHA LISA COM CHAPA METALICA, INCLUSO FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UNID	10,00
PORTA DE MADEIRA - PM2 - 80X210, COM VENEZIANA, INCLUSO FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UNID	5,00

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Plano Engenharia Ltda

MUNICÍPIO DE REALEZA  
Departamento de Obras e Desempenho  
Rua Barão do Rio Branco, 3507 - Centro Cívico  
Cep: 85.770-000 Caixa Postal: 21 - Realeza/PR  
Fone/fax: 46 3543 - 1122



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

CONFERE COM O ORIGINAL

Responsável

30/10/2023

000359

PORTA DE MADEIRA - PM3 - 80X210, BARRA E CHAPA METALICA, INCLUSO FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UNID	4,00
PORTA DE MADEIRA - PM4 - 80X210, FOLHA LISA COM CHAPA METALICA, INCLUSO FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UNID	6,00
PORTA DE MADEIRA - PM5 - 80X210, COM BARRA E CHAPA METALICA E VISOR, INCLUSO FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UNID	10,00
PORTA DE COMPENSADO DE MADEIRA - PM6 - 60X100, FOLHA LISA REVESTIDA COM LAMINADO METALICO, INCLUSO FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UNID	16,00
CHAPA METALICA (ALUMINIO) 0,8X0,5X1MM PARA AS PORTAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	11,20
<b>FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>		
FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	UNID	51,00
<b>PORTAS EM ALUMÍNIO</b>		
PORTA DE ABRIR - PA1 - 100X210 EM CHAPA DE ALUMÍNIO E VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	2,31
PORTA DE ABRIR - PA2 - 80X210 EM CHAPA DE ALUMÍNIO E VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	1,68
PORTA DE ABRIR - PA3 - 160X210 EM CHAPA DE ALUMÍNIO E VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	6,72
PORTA DE CORRER - PA4 - 450X210 CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	113,40
PORTA DE CORRER - PA5 - 240X210 COM VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	5,04
PORTA DE ABRIR - PA6 - 120X185 - VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	4,44
PORTA DE ABRIR - PA7 - 160+90X210 - VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	5,25
<b>PORTAS DE VIDRO - PV</b>		
PORTA DE VIDRO TEMPERADO - PV1 - 175X230, COM FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UNID	1,00
PORTA DE VIDRO TEMPERADO - PV2 - 110X230, DE ABRIR, COM FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UNID	1,00
BANDEIRAS FIXAS DE VIDRO PARA PORTA PV2, CONFORME PROJETO 175X35	M2	0,61
<b>JANELAS DE ALUMÍNIO - JA</b>		
JANELA DE ALUMÍNIO - JA-01, 70X125, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - GUILHOTINA	M2	1,75
JANELA DE ALUMÍNIO - JA-02, 110X145, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - GUILHOTINA	M2	1,60
VIDRO FIXO - JA-03, 140X115, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	3,22
JANELA DE ALUMÍNIO - JA-04, 140X145, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - GUILHOTINA	M2	2,03

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Plano Engenharia Ltda

MUNICÍPIO DE REALEZA  
Depart. de Obras e Desenho Urbano  
Rua Barão do Rio Branco, 3507 - Centro Cívico - Realeza/PR  
CEP: 85.770-000 - Fone: 46 3543-1122



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

31/106  
PLANO

CONFERE COM O ORIGINAL

Responsável

31/07/2023

JANELA DE ALUMÍNIO - JA-05, 200X105, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA	M2	2,10
JANELA DE ALUMÍNIO - JA-06, 210X50, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSIVE VIDRO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M2	2,10
JANELA DE ALUMÍNIO - JA-07, 210X75, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSIVE VIDRO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M2	12,60
JANELA DE ALUMÍNIO - JA-08, 210X100, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSIVE VIDRO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M2	6,30
JANELA DE ALUMÍNIO - JA-09, 210X150, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSIVE VIDRO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M2	18,90
JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10, 140X150, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSIVE VIDRO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M2	2,10
JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11, 140X75, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSIVE VIDRO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M2	6,30
JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12, 420X50, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSIVE VIDRO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M2	8,40
JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13, 420X150, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSIVE VIDRO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M2	12,60
JANELA DE ALUMÍNIO - JA-14, 560X100, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSIVE VIDRO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M2	33,60
JANELA DE ALUMÍNIO - JA-15, 560X150, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSIVE VIDRO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M2	16,80
TELA DE NYLON DE PROTEÇÃO - FIXADA NA ESQUADRIA	M2	20,25
<b>VIDROS</b>		
VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	10,70
VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	11,40
ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	21,28
<b>ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO</b>		
CHAPA DE AÇO PERFORADA, INCLUSIVE PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	145,20
PORTÃO DE ABRIR COM GRADIL METÁLICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	11,03
Gradil metálico com H=2,00 m, com portões, pintura, colocado conforme projeto	m <sup>2</sup>	260,00
<b>SISTEMAS DE COBERTURA</b>		
ESTRUTURA METÁLICA	M2	1.426,85
TELHA SANDUÍCHE METÁLICA	M2	1.373,16
CUMEEIRA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA	M	83,25

000360

m  
e  
f

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Plano Engenharia Ltda

MUNICÍPIO DE REALEZA  
Departamento de Obras e Manutenção

*Lauro*

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

32/1606  
PLANO

CONFERE COM O ORIGINAL

Responsável

31/07/2023

000361

DE 0,5MM		
CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M2	186,15
RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	258,90
CHAPIM (PINGADEIRA) DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	258,20
<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	707,67
<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>		
CHAPISCO DE ADERÊNCIA EM PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, VIGAS E PLATIBANDA	M2	3.513,30
EMBOÇO PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS TRAÇO 1:2:9 - PREPARO MANUAL - ESPESSURA 2,0CM	M2	2.826,43
EMBOÇO PAULISTA PARA PAREDES EXTERNAS TRAÇO 1:2:9 - PREPARO MANUAL - ESPESSURA 2,5CM	M2	686,87
REBOCO PARA PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, PÓRTICOS, VIGAS, TRAÇO 1:4,5 - ESPESSURA 0,5CM	M2	2.028,45
REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 30X40CM - INC. REJUNTE - CONFORME PROJETO - BRANCA	M2	629,61
REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10X10CM - INC. REJUNTE - CONFORME PROJETO - AZUL	M2	9,21
REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10X10CM - INC. REJUNTE - CONFORME PROJETO - VERMELHO	M2	7,49
REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10X10CM - INC. REJUNTE - CONFORME PROJETO - BRANCO	M2	15,17
REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10X10CM - INC. REJUNTE - CONFORME PROJETO - AMARELO	M2	136,50
RODAPE EM MADEIRA, LARGURA 10CM	M	191,30
FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - MONTAGEM E INSTALAÇÃO	M2	498,03
FORRO MINERAL	M2	738,27
<b>SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)</b>		
CONTRAPISO E=5,0CM	M2	1.159,70
CAMADA REGULARIZADORA E=2,0CM	M2	1.159,70
PISO CIMENTADO DESEMPENADO COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,0CM COM JUNTA PLÁSTICA ACABADA 1,2M	M2	386,12
APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	23,72

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Plano Engenharia Ltda

MUNICÍPIO DE REALEZA  
Departamento de Engenharia e Desenho  
Rua Barão do Rio Branco, 3507 - Centro Cívico - Realeza/PR  
CNPJ 76.205.673/0001-40 CEF 063 91 753 85



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

33/106  
PLANO

CONFERE COM O ORIGINAL

Responsável

31/07/2023

PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE PEI V - 40X40CM - INC. REJUNTE - CONFORME PROJETO	M2	226,97
PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE PEI V - 60X60CM - INC. REJUNTE - CONFORME PROJETO	M2	355,53
PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	M2	394,33
PISO PODOTÁTIL DE ALERTA EM BORRACHA INTEGRADO 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	27,90
PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL EM BORRACHA INTEGRADO 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	22,68
SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=15CM, E=2,0CM	M	90,00
SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=30CM, E=2,0CM	M	1,77
<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>		
PASSEIO EM CONCRETO DESEMPENADO COM JUNTA PLÁSTICA A CADA 1,20M, E=7CM	M2	345,98
RAMPA DE ACESSO EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	M2	28,22
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADO DE CONCRETO, E=6,0CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA	M2	339,62
PISO TÁTIL DE ALERTA EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS - 5MPA	M2	8,06
PISO TÁTIL DIRECIONAL EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS - 5MPA	M2	51,04
MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, REJUNTADO C/ARGAMASSA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	M	129,10
COLCHÃO DE AREIA E=10CM	M3	39,40
PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	368,56
<b>PINTURA</b>		
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS COM MASSA ACRÍLICA - 02 DEMÃOS	M2	2.028,45
PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA 02 DEMÃOS SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	M2	2.715,32
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	498,03
PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	107,10
PINTURA ESMALTE SINTÉTICO PARA RODAMEIO DE MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR	M2	19,13
PINTURA EPOXI, DUAS DEMÃOS	M2	172,17
CAIXA D'ÁGUA - 30.000L		
PREPARO DE SUPERFÍCIE: JATEAMENTO ABRASIVO AO METAL BRANCO, PADRÃO AS3	M2	39,72
FUNDO: UMA DEMÃO DE ESPESSURA SECA DE EPÓXI	M2	2,86
ACABAMENTO: UMA DEMÃO DE ESPESSURA SECA DE PRIMER EPÓXI	M2	39,72

000362

Handwritten marks and signatures on the right side of the table.

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Plano Engenharia Ltda

MUNICÍPIO DE REALEZA  
Departamento de Obras e Manutenção  
Rua Barão do Rio Branco, 3507 - Centro Cívico  
Cep: 85.770-000 Caixa Postal: 21 - Realeza/PR  
Fone/Fax: 46 3543-1122



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

000363

34/106  
PLANO

CONFERE COM O ORIGINAL

Responsável

31/07/2023

PINTURA EXTERNA: TINTA ESMALTE SINTÉTICO, DUAS DEMAOS, DUPLA FUNÇÃO - REVESTIMENTO ANTI-CORROSIVO	M2	39,72
PINTURA ACRÍLICA EM PISO DE CONCRETO DUAS DEMÃOS	M <sup>2</sup>	692,00
<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>		
TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO - 1 1/2"	UNID	26,00
ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	45,00
TUBO DE DESCARGA VDE 38MM	UNID	26,00
TUBO DE LIGAÇÃO LATÃO CROMADO COM CANOPLA PARA VASO SANITÁRIO	UNID	26,00
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM - 3/4"	UNID	15,00
CAP SOLDÁVEL 20MM	UNID	1,00
ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 110MMX4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00
ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 85MMX3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00
ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 20MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110MM X 4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	4,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	3,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	77,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	2,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	36,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	16,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	4,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	4,00
BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, CURTA, DN 110MM X 85MM,	UNID	2,00

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Plano Engenharia Ltda

MUNICÍPIO DE REALEZA  
Engenharia Civil



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

000364 35/166  
PLANO  
CONFERE COM O ORIGIN.  
*[Handwritten Signature]*  
Responsável  
31/07/23

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		
BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, CURTA, DN 32MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	1,00
BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, CURTA, DN 60MM X 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	23,00
BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, CURTA, DN 75MM X 60MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	3,00
BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, CURTA, DN 85MM X 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	6,00
BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 50MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	27,00
BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 50MM X 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	2,00
BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 60MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	5,00
BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 75MM X 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	14,00
BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 85MM X 60MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	4,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	6,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	2,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	2,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	2,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	2,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	7,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	149,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	19,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	11,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	2,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	10,00
JOELHO DE REDUÇÃO 90 GRAUS, SOLDÁVEL, DN 32MM-25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00
TÊ 90 SOLDÁVEL, 110MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00
TÊ 90 SOLDÁVEL, 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	32,00
TÊ 90 SOLDÁVEL, 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
TÊ 90 SOLDÁVEL, 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	13,00
TÊ 90 SOLDÁVEL, 60MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	11,00
TÊ 90 SOLDÁVEL, 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00
TÊ 90 SOLDÁVEL, 85MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	8,00
TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	2,00

*m*  
*K*  
*22*

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Plano Engenharia Ltda

MUNICÍPIO DE REALEZA  
Rua Barão do Rio Branco, 3507 - Centro Cívico  
Cep: 85.770-000 Caixa Postal: 21 - Realeza/PR  
CNPJ 76.205.673/0001-40



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

000365 36/106 PLANO

CONFERE COM O ORIGINAL

Responsável

31/07/23

TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	29,00
TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	11,00
TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL, DN 75MM X 60MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	5,00
TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	5,00
TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL, DN 85MM X 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	2,00
JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	6,00
JOELHO DE REDUÇÃO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	81,00
LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	11,00
TÊ REDUÇÃO 90 GRAUS SOLDÁVEL, COM BUCHA LATAO B CENTRAL - 25MM X 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	22,00
TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO BOLSA CENTRAL - 25MM X 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00
COLAR DE TOMADA - 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, X 1/2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	5,00
TUBO ALETADO 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00
TÊ SOLDÁVEL COM ROSCA BOLSA CENTRAL - 20MM X 1/2"	UNID	1,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	36,78
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	263,75
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,82
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	111,79
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	43,04
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	49,85
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	94,84
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	46,40
TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS		
REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE D= 1.1/4" FORNEC E COLOCACAO	UNID	1,00
REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
REGISTRO ESFERA BORBOLETA BRUTO PVC - 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	8,00
REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00
REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00
REGISTRO GAVETA 4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOM AFRADO NA ULTIMA FOLHA

Plano Engenharia Ltda

MUNICÍPIO DE REALEZA

Departamento de Obras e Manutenção

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 3507 - Centro Cívico - Realeza/PR

CEP: 85.770-000 Caixa Postal: 21 - Realeza/PR



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

000366  
37/106  
PLANO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Responsável  
31/07/2023

REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	5,00
REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	31,00
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA	UNID	15,00
<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO	M	237,27
TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO	M	107,14
CURVA CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM FORNECIDO E INSTALADO	UNID	52,00
JOELHO 45 GRAUS, DN 100 MM FORNECIDO E INSTALADO	UNID	26,00
JOELHO 90 GRAUS, DN 100 MM FORNECIDO E INSTALADO	UNID	4,00
TÊ SANITÁRIO DN 100 X 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO	UNID	4,00
ACESSÓRIOS		
RALO HEMISFÉRICO (FORMATO ABACAXI) DE FERRO FUNDIDO. DN 100MM	UNID	24,00
CAIXA DE AREIA SEM GRELHA 80X80CM	UNID	20,00
<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>		
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM	UNID	19,00
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM	UNID	1,00
RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM	UNID	30,00
TERMINAL DE VENTILAÇÃO SÉRIE NORMAL 50MM	UNID	39,00
TUBO PVC RÍGIDO DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO	M	220,20
TUBO PVC RÍGIDO DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO	M	146,53
TUBO PVC RÍGIDO DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO	M	92,82
TUBO PVC RÍGIDO DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO	M	166,99
TUBO PVC RÍGIDO DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO	M	37,40
CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA	UNID	7,00
CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UNID	17,00
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM	UNID	1,00
SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO 2,40 X 2,40M	UNID	1,00
FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIMENSOES EXTERNAS 2,30 X 2,30M	UNID	1,00
BUCHA DE REDUÇÃO PVC LONGA, DN 50MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	38,00
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO	UNID	97,00

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Plano Engenharia Ltda  
*[Signature]*

MUNICÍPIO DE REALEZA  
Rua Barão do Rio Branco, 3507 - Centro Cívico  
Cep. 85.770-000 Caixa Postal: 21 - Realeza/PR



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

000367 38/1106  
CONFERE COM O ORIGINAL

Responsável

31/07/2023

CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO	UNID	15,00
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO	UNID	24,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO	UNID	7,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO	UNID	9,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO	UNID	23,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO	UNID	50,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO	UNID	26,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO	UNID	34,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO	UNID	24,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO	UNID	19,00
JOELHO 90 GRAUS COM ANEL PARA ESGOTO SANITÁRIO, PVC, 40 MM - 1 1/2", FORNECIDO E INSTALADO	UNID	65,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO	UNID	25,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO	UNID	2,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO	UNID	19,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO	UNID	5,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 75 X 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO	UNID	2,00
REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, DN 75 X 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO	UNID	6,00
REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, DN 75 X 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO	UNID	5,00
TE PVC 45 GRAUS, DN 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	1,00
TE PVC 90 GRAUS, DN 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	19,00
TÊ, PVC SANITÁRIO, DN 100 X 50 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	31,00
TÊ, PVC SANITÁRIO, DN 150 X 100 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	2,00
TÊ, PVC SANITÁRIO, DN 50 X 50 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	18,00
TÊ, PVC SANITÁRIO, DN 75 X 75 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	4,00
<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
BACIA SANITÁRIA VOGUE PLUS, LINHA CONFORTO COM ABERTURA, COR BRANCO GELO, CÓDIGO P.51, DECA, OU EQUIVALENTE P/ DE DESCARGA, COM ACESSÓRIOS, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGAÇÃO, TUBO PVC LIGAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00
VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00
VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	20,00
VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	26,00
ASSENTO POLIÉSTER COM ABERTURA FRONTAL VOGUE PLUS, LINHA CONFORTO, COR BRANCO GELO, CÓDIGO AP.52, DECA, OU EQUIVALENTE	UNID	2,00

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Plano Engenharia Ltda

MUNICÍPIO DE REALEZA  
Rua Barão do Rio Branco, 3507 - Centro Cívico  
Realeza - PR  
Cep: 85.770-000



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

000368

39/1606  
PLANO

CONFERE COM O ORIGINAL

Responsável

31/07/23

ASSENTO PLÁSTICO IZY, CÓDIGO AP.01, DECA	UNID	4,00
PAPELEIRA METÁLICA LINHA IZY, CÓDIGO 2020.C37, DECA OU EQUIVALENTE	UNID	26,00
DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO IZY, CÓDIGO 1984.C37. ACT.CR, DECA OU EQUIVALENTE	UNID	4,00
LAVATÓRIO DE CANTO SUSPENSO COM MESA, LINHA IZY CÓDIGO L101.17, DECA OU EQUIVALENTE, COM VÁLVULA, SIFÃO E ENGATE FLEXÍVEL CROMADOS	UNID	4,00
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	6,00
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	22,00
CUBA INDUSTRIAL 50X40 PROFUNDIDADE 30 - HIDRONOX, OU EQUIVALENTE, com sifão em metal cromado 1 1/2" x 1/2", válvula em metal cromado tipo americano 3 1/2" x 1 1/2" para pia - fornecimento e instalação	UNID	3,00
CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	15,00
DISPENSER SABONETEIRA LINHA EXCELLENCE, CÓDIGO 7009, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	UNID	26,00
DISPENSER TOALHA LINHA EXCELLENCE, CÓDIGO 7007, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	UNID	22,00
BARRA DE APOIO, LINHA CONFORTO, CÓDIGO 2310.1.080.ESC, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE	UNID	8,00
BARRA DE APOIO DE CANTO PARA LAVATÓRIO, AÇO INOX POLIDO, CELITE OU EQUIVALENTE	UNID	4,00
BARRA DE APOIO DE CHUVEIRO PNE, EM "L", LINHA CONFORTO CÓDIGO 2335.I.ESC	UNID	1,00
BARRA METÁLICA COM PINTURA AZUL PARA PROTEÇÃO DOS ESPELHOS E CHUVEIRO INFANTIL D= 1 1/4"	M	20,60
BANHEIRA EMBUTIR EM PLÁSTICO TIPO PVC, 77X45X20CM, BURIGOTTO OU EQUIVALENTE	UNID	4,00
TORNEIRA ELÉTRICA LORENEASY, LORENZETTY OU EQUIVALENTE	UNID	2,00
TORNEIRA ELÉTRICA FORTTI MAXI, COM MANGUEIRA PLÁSTICA, CÓDIGO 79004, LORENZETTY OU EQUIVALENTE	UNID	4,00
TORNEIRA ACABAMENTO PARA REGISTRO PEQUENO LINHA IZY, CÓDIGO: 4900.C37.PQ, DECA OU EQUIVALENTE	UNID	15,00
TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	15,00
TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	11,00
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	32,00
CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	15,00

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Plano Engenharia Ltda

MUNICÍPIO DE REALEZA  
Departamento de Engenharia  
CREA-PR 146189/0 - CRP 003607/2023



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

000369 40/106  
CONFERE COM O ORIGINAL  
PLANC

Responsável  
31/07/23

TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 40L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	7,00
<b>INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL</b>		
ABRIGO PARA CENTRAL DE GLP, EM CONCRETO	M3	1,42
TELA METÁLICA PARA VENTILAÇÃO COM REQUADRO EM ALUMÍNIO	M2	0,16
TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	43,00
ENVELOPAMENTO DE CONCRETO - 3CM	M	42,00
FITA ANTICORROSIVA 5CMX30M (2 CAMADAS)	UNID	3,00
VÁLVULA ESFERA D 3/4" NPT 300	UNID	4,00
UNIÃO 3/4"NPT 300	UNID	3,00
NIPLE 3/4"NPT 300	UNID	6,00
NIPLE 1/2"NPT 300	UNID	4,00
NIPLE 1/4"NPT 300	UNID	4,00
TÊ REDUÇÃO 3/4" X 1/2"	UNID	1,00
REDUÇÃO 1/2" X 1/4"	UNID	1,00
LUVA DE REDUÇÃO 3/4" X 1/2"	UNID	2,00
LUVA DE REDUÇÃO 1/4" X 1/2"	UNID	2,00
JOELHO 1/2" NPT 300	UNID	2,00
REGULADOR 1° ESTÁGIO COM MANOMETRO	UNID	1,00
MANOMETRO NPT 1/4", 0 A 300 PSI	UNID	1,00
MANGUEIRA FLEXÍVEL	M	2,00
REGULADOR 2° ESTÁGIO COM MANOMETRO	UNID	2,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC CÓD 1 - (348X348) PROIBIDO FUMAR	UNID	1,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC CÓD 6 - (348X348) PERIGO INFLAMÁVEL	UNID	1,00
<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>		
EXTINTOR ABC 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	7,00
EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
COTOVELO 45 GRAUS DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00
COTOVELO 90 GRAUS DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	7,00
TUBO DE AÇO CARBONO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,25
NIPLE DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	10,00
TUBO AÇO GALVANIZADO 65MM - 2.1/2" 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00
TE DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	65,27
ADAPTADOR STORZ - ROSCAS INTERNAS 2 1/2"	UNID	3,00
CAIXA PARA ABRIGO DE MANGUEIRA - 70X50X25CM	UNID	3,00

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Plano Engenharia Ltda

MUNICÍPIO DE REALEZA  
Departamento de Engenharia e Planejamento  
Rua Barão do Rio Branco, 3507 - Centro Cívico - Realeza/PR  
CEP: 85.770-000  
CREA-PR nº 12.140 - 197.000.601/739.85



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

300370  
41/106  
PLANO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Responsável  
31/07/23

CHAVE PARA CONEXÃO DE MANGUEIRA TIPO STROZ ENGATE RÁPIDO - DUPLA 1 1/2" X 1 1/2"	UNID	3,00
ESGUICHO JATO SÓLIDO 1 1/2" 16MM	UNID	3,00
MANGUEIRAS 1 1/2" 16MM	UNID	6,00
NIPLÉ PARALELO EM FERRO MALEÁVEL 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	3,00
REDUÇÃO GIRATÓRIA TIPO STORZ - 2 1/2" X 1 1/2"	UNID	3,00
REGISTRO GLOBO 2 1/2" 45 GRAUS	UNID	3,00
TAMPÃO CEGO COM CORRENTE TIPO STORZ 1 1/2"	UNID	3,00
REGISTRO BRUTO DE GAVETA INDUSTRIAL 2 1/2"	UNID	5,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 2 1/2"	UNID	2,00
UNIÃO DE FERRO CÔNICO MACHO-FEMEA 2 1/2"	UNID	4,00
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 9W DE 1 HORA	UNID	40,00
SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - PARA EXTINTOR	M2	8,00
SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - PARA HIDRANTE	M2	3,00
CONJUNTO MOTOBOMBA TRIFÁSICO BC-21 R 1 1/2 3 CV	UNID	2,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD.26 - (300X300) HIDRANTE DE INCÊNDIO	UNID	2,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD.12 - (316X158) SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UNID	15,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD.17 - (316X158) MENSAGEM "SAÍDA"	UNID	3,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD.263 - (300X300) EXTINTOR DE INCÊNDIO	UNID	8,00
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V</b>		
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 8 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	3,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
CAIXA DE MEDICAO EM ALTA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00
DISJUNTORES		
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10A, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	27,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 16A, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	18,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 20A, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	14,00

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE DO  
AFRASEO NA ÚLTIMA FOLHA

Plano Engenharia Ltda  
*[Handwritten signature]*

MUNICÍPIO DE REALEZA  
Departamento de Engenharia  
Rua Barão do Rio Branco, 3507 - Centro Cívico  
Cep: 85.770-000 Caixa Postal: 21 - Realeza/PR  
*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

000371

42106  
PLANO

CONFERE COM O ORIGINAL

Responsável

31/07/23

DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 25A, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	20,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 32A, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	3,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 63A, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 160A, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 100A, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
INTERRUPTOR BIPOLAR DR - 100A	UNID	2,00
INTERRUPTOR BIPOLAR DR - 25A	UNID	2,00
INTERRUPTOR BIPOLAR DR - 63A	UNID	1,00
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO - 175V - 40KA	UNID	12,00
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO - 175V - 80KA	UNID	4,00
ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	572,20
ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	368,20
ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/2") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	463,40
ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN50 MM (2") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,80
ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN75 MM (3") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21,60
ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN100 MM (4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18,80
ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN126 MM (5") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5,50
ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN150 MM (6") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	27,20
ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 25MM (1"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	45,70
ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 32MM (1 1/4"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	29,50
ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80,60
ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 100MM (4"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	14,70
CANALETA PVC LISA 50X80MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00
CANALETA PVC LISA 80X80MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00
CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO TIPO LEVE E	UNID	3,00

m  
A  
28

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA

Plano Engenharia Ltda

MUNICÍPIO DE REALEZA  
Dep. de Obras e Serviços  
Eng. Civil  
C.R.E.A. nº 2.181.047-0 - C.P.F. nº 069.459.139-85



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

000372

43/106  
PLANO

CONFERE COM O ORIGINAL

Responsável

31/07/23

INTERRUPTOR SIMPLES 10A, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	56,00
LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X36W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	111,00
LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X14W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	17,00
LUMINARIA 2X36W COM ALAETAS, COMPLETA	UNID	40,00
LUMINÁRIA DE PISO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W	UNID	15,00
PROJETOR COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 150W	UNID	4,00
PROJETOR COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 250W	UNID	1,00
ARANDELAS DE SOBREPOR COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 60W	UNID	16,00
<b>INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO</b>		
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120,00
JOELHO 45 GRAUS, DN 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	42,00
<b>SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA</b>		
COIFA DE CENTRO EM AÇO INOX DE 1200X900X600	UNID	1,00
DUTO DE LIGAÇÃO 1000X0,80MM	M	5,00
CHAPÉU CHINES EM ALUMÍNIO	UNID	1,00
<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN EM AÇO INOX 3 PONTAS DE 3M X 1 1/2" TIPO SIMPLES	M	3,00
VERGALHÃO CA-25 #10MM <sup>2</sup>	M	42,00
CONECTOR MINI-GAR EM BRONZE ESTANHADO TEL-583	UNID	12,00
PARAFUSO FENDA EM AÇO INOX 4,2 X 32MM E BUCHA DE NYLON	CJ	24,00
PRESILHA EM LATÃO	UNID	24,00
CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS 200X200MM EM AÇO COM BARRAMENTO, EXPESSURA 6MM	UNID	1,00
ESCAVACAO DE VALA PARA ATERRAMENTO	M3	39,00
HASTE COPPERWELD 5/8 X 2,4M COM CONECTOR	UNID	12,00
CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM <sup>2</sup> - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5,00
CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM <sup>2</sup> - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	330,00
CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM <sup>2</sup> - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	260,00
CAIXA DE INSPEÇÃO, PVC DE 12", COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO, FONFORME DETALHE NO PROJETO	UNID	4,00
CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE 5/8" E CABO DE 50MM <sup>2</sup>	UNID	12,00

m  
/

28

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Plano Engenharia Ltda

MUNICÍPIO DE REALEZA  
Departamento de Engenharia  
Estrutural e Civil  
Rua Barão do Rio Branco, 3507 - Centro Cívico  
Cep: 85.770-000 Caixa Postal: 21 - Realeza/PR



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

000373

441106  
PLANO

CONFERE COM O ORIGINAL

Responsável

31/07/23

SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
CONJUNTO DE MASTROS PARA BANDEIRA EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO TELESCÓPICO (ALT=7M) (3MX2" + 4MX1 1/2")	UNID	1,00
BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM, CONFORME PROJETO	M2	48,53
PRATELEIRA, ACABAMENTOS EM GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM, CONFORME PROJETO	M2	56,26
PRATELEIRAS E ESCANUNHOS EM MDF	M2	48,02
BANCOS DE CONCRETO	M2	7,22
BANCO E ACABAMENTO EM GRANITO	M2	3,62
PEITORIL EM GRANITO CINZA, LARGURA=17,00CM ESPESSURA VARIÁVEL E PINGADEIRA	M	106,80
CAIXA D'ÁGUA - 30.000L		
ALÇA DE IÇAMENTO	UNID	2,00
SUPORTE DE LUZ PILOTO	UNID	1,00
SUPORTE PARA CINTO DE SEGURANÇA	UNID	1,00
SUPORTE PARA PÁRA-RAIO	UNID	1,00
ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	M	8,40
GUARDA CORPO DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA PARA VARANDAS, ALTURA 1,20M	M	6,97
CHAPA DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA Á CORROSÃO E DE QUALIDADE ESTRUTURAL E SOLDA INTERNA E EXTERNA, PARA CONFEÇÃO DO RESERVATÓRIO CONFORME PROJETO	KG	1.700,00
SISTEMA DE ANCORAGEM COM 5 NICHOS, CONFORME PROJETO	UNID	1,00
BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UNID	1,00
<b>MUROS DE CONTENÇÃO</b>		
Estaca a trado (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação)	m	25,00
FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	26,50
ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	180,40
ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	63,89
CONCRETO USINADO BOMBADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,21
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	19,80

m  
e

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Plano Engenharia Ltda

*Cauro*

MUNICÍPIO DE REALEZA  
Departamento de Engenharia  
Rua ...  
CEP: ...



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

000374  
45/106  
PLANO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Responsável  
3.11.07 123

CHAPISCO DE ADERÊNCIA EM PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, VIGAS E PLATIBANDA	M2	19,80
EMBOÇO PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS TRAÇO 1:2:9 - PREPARO MANUAL - ESPESSURA 2,0CM	M2	19,80
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS	M2	19,80
<b>MUROS DE VEDAÇÃO</b>		
Estaca a trado (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação)	m	100,00
FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	256,96
ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.323,35
ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	565,00
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	15,42
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	330,00
CHAPISCO DE ADERÊNCIA EM PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, VIGAS E PLATIBANDA	M2	660,00
EMBOÇO PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS TRAÇO 1:2:9 - PREPARO MANUAL - ESPESSURA 2,0CM	M2	660,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS	M2	660,00
<b>ALARME</b>		
CENTRAL DE ALARME 2018E INTELBRAS	UD	1,00
BATERIA 12V 7HA INTELBRAS	UD	1,00
SENSORES INTELBRAS 5002 PET DUPLO PIR	UD	10,00
SENSORES MAGNETICOS INTELBRAS SEM FIO	UD	5,00
SENSORES BARREIRA LUXVISION TRIPLA LENTE 150 MT	PAR	2,00
CORNETA 120DBI	UD	2,00
FONTE PARA OS SENSORES BARREIRA12V 5 AH	UD	2,00
CABO DE ALARME	M	300,00
RECEPTORA INTELBRAS XAR4000	UD	1,00
ELETRODUTOS E MATERIAIS PARA TUBULAÇÃO	GB	1,00
<b>CÂMERAS</b>		
DVR INTELBRAS HDCVI 1016 16 MHDX COM HD 3TB WESTERN DIGITAL PURPLE	UD	1,00

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOU  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Plano Engenharia Ltda



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO DE REALEZA**

CNPJ 76.205.673/0001-40

000375  
46 1106  
PLANO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Responsável  
31/07/23

DRENO BRITA		
CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO TIPO LEVE E DRENO BRITA	UNID	3,00
CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO 25X25X40 FUNDO BRITA COM TAMPA	UNID	2,00
CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM AS SEGUINTESE SEÇÕES NOMINAIS:		
#2,5MM <sup>2</sup>	M	5.130,50
#4MM <sup>2</sup>	M	506,60
#6MM <sup>2</sup>	M	4.039,60
#10MM <sup>2</sup>	M	2.530,50
#16MM <sup>2</sup>	M	186,90
#25MM <sup>2</sup>	M	52,10
#50MM <sup>2</sup>	M	51,30
ELETROCALHAS	O	0,00
ELETROCALHA LISA TIPO U 100X100MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÕES	M	0,70
ELETROCALHA LISA TIPO U 100X50MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÕES	M	18,70
ELETROCALHA LISA TIPO U 100X75MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÕES	M	3,60
ELETROCALHA LISA TIPO U 150X50MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÕES	M	6,00
ELETROCALHA LISA TIPO U 200X50MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÕES	M	4,30
ELETROCALHA LISA TIPO U 300X75MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÕES	M	4,40
ELETROCALHA LISA TIPO U 500X50MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÕES	M	4,50
ELETROCALHA LISA TIPO U 50X50MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÕES	M	35,30
ELETROCALHA LISA TIPO U 75X50MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÕES	M	6,00
ELETROCALHA LISA TIPO U 75X75MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÕES	M	1,30
SUPORTE VERTICAL ELETROCALHA 120X146MM	UNID	2,00
SUPORTE VERTICAL ELETROCALHA 120X160MM	UNID	3,00
SUPORTE VERTICAL ELETROCALHA 120X204MM	UNID	3,00
SUPORTE VERTICAL ELETROCALHA 70X125MM	UNID	3,00
SUPORTE VERTICAL ELETROCALHA 70X154MM	UNID	4,00
SUPORTE VERTICAL ELETROCALHA 70X183MM	UNID	3,00
SUPORTE VERTICAL ELETROCALHA 70X81MM	UNID	20,00
SUPORTE VERTICAL ELETROCALHA 70X96MM	UNID	11,00
SUPORTE VERTICAL ELETROCALHA 95X114MM	UNID	4,00
TALA PLANA PERFURADA 50MM	UNID	28,00
TALA PLANA PERFURADA 75MM	UNID	4,00
ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
TOMADA UNIVERSAL, CIRCULAR, 2P+T 10A, COR BRANCA, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	178,00
TOMADA UNIVERSAL, CIRCULAR, 2P+T 20A, COR BRANCA, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	13,00

*m*  
*de*  
*f*

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA

Plano Engenharia Ltda

MUNICÍPIO DE REALEZA  
Departamento de Engenharia  
Rua Barão do Rio Branco, 1107 - Centro Cívico  
CEP: 85.770-000 Caixa Postal: 21 - Realeza/PR  
CNPJ: 08.888.888/0001-00



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

000376  
47/106  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Responsável  
31/07/23

CAMERAS INTELBRAS HDCVI MHDX 3130 EXTERNA 720P LENTE 2,8 30 MT	UD	14,00
CABO COAXIAL 4mm COM BIPOLAR	M	400,00
CONECTORES BNC MOLA E PARAFUSO VIDEO + CONECTOR P4 COM BORNE	UD	42,00
FONTE CHAVEADA 12V 10A	UD	1,00
CABO DE REDE	M	50,00
CONECTOR RJ45	UD	10,00
MATERIAIS EXTRAX CAIXA DE SOBREPOR 4X2 COM TAMPA SEGA FAME	UD	14,00
PLUG DE ENERGIA MACHO E FEMEA, COLA, MATERIAIS DE ACABAMENTO	GB	1,00
NOBREAK 720 VA INTELBRAS	UD	1,00
<b>CERCE ELÉTRICA</b>		
CENTRAL DE CERCA ELETRICA INTELBRAS ELC 5003	UD	1,00
BATERIA INTELBRAS 12V 7AH	UD	1,00
HASTE DE 75 CM	UD	120,00
FIO DE AÇO 0,90MM	ROLO	4,00
CORNETA	UD	1,00
MATERIAIS DE FIXAÇÃO HASTES	GB	1,00
<b>PASSARELA EM POLICARBONATO</b>		
COBERTURA COM POLICARBONATO 6MM COM ESTRUTURA METÁLICA COM CANO 2" GALVANIZADO E TUBO 30/40, TUBO 20/20	M2	45,50
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	M	27,00
<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.510,23

Declaramos que todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos. Sendo esta a expressão da verdade datamos e assinamos à presente.

Realeza – PR, 04 de janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE REALEZA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
R. Barão do Rio Branco, 3507 - Centro Cívico  
Cep: 85.770-000 Caixa Postal: 21 - Realeza/PR  
Fone: (41) 3543-1122

Plano Engenharia Ltda



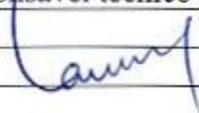
# PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

MODELO Nº 04

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 07/2023

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA Nº	Assinatura do responsável técnico
1	Carlos Eduardo Vendel	Engenheiro Civil	83.610/D	

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Realeza, 27 de julho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Eduardo Vendel  
Representante Legal e Responsável Técnico  
RG: 7.213.209-2 SESP/PR/ CPF:029.283.949-90  
CREA PR 83.610/D

Plano Engenharia Ltda  


PLANO ENGENHARIA LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

**CARLOS EDUARDO VENDEL**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 09/03/1980, natural de Realeza - Pr, residente e domiciliado na cidade Realeza - Pr, na Rua Santa Maria, nº 2529, Bairro Centro, CEP 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.213.209-2 SESP/PR, expedida em 16/09/1994, inscrito no CPF sob nº 029.283.949-90, e **MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 12/05/1987, natural de Realeza - Pr, residente e domiciliado na cidade Realeza - Pr, na Rua Pedro Américo, s/nº, Bairro Marchese, CEP 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.209.126-2 SESP/PR, expedida em 28/09/2011, inscrito no CPF sob nº 064.335.769-66, ambos atualmente, na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada, **PLANO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico em Realeza - Paraná, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 4350, Bairro Marchese, CEP 85.770-000, inscrita no CNPJ 21.602.725/0001-20, com ato de constituição arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 41208003227, em sessão realizada em 23/12/2014, e sua última alteração arquivada em 12/07/2017 sob nº 20173977944. Resolvem de comum e pleno acordo **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social, o que efetivamente faz, mediante as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Face a presente alteração contratual, o capital social que era de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passará a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), integralizado em moeda corrente nacional, divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas totalmente integralizadas de R\$ 1,00 (um real) cada quota, ficando assim distribuído entre os sócios:

- O sócio **CARLOS EDUARDO VENDEL**, possuidor de 102.000 (cento e dois mil) quotas totalmente integralizadas, eleva o seu número para 255.000 (duzentos e cinquenta e cinco mil) quotas, totalizando R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) a ser integralizado no ato das assinaturas deste instrumento integralizado em moeda corrente nacional.
- O sócio **MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES**, possuidor de 98.000 (noventa e oito mil) quotas totalmente integralizadas, eleva o seu número para 245.000 (duzentos e quarenta e cinco mil) quotas, totalizando R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) a ser integralizado no ato das assinaturas deste instrumento integralizado em moeda corrente nacional.

QUOTISTAS	CAPITAL ANTERIOR	AUMENTO	CAPITAL SOCIAL ATUAL	%
Carlos Eduardo Vendel	102.000	153.000	255.000,00	51
Marlon Luiz Petik Gonçalves	98.000	147.000	245.000,00	49
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>300.000</b>	<b>500.000,00</b>	<b>100</b>



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB Nº 20182035387.  
PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801595938. NIRE: 41208003227.  
PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Plano Engenharia Ltda  
*Carla*

**PLANO ENGENHARIA LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa as concorrências contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio Marlon Luiz Petik Gonçalves, altera o seu endereço residencial para a Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto 401, Bairro Marchese, CEP 85.770-000, na Cidade de Realeza - PR.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterado e por estarem assim justos e acordados, escolhem o foro de Realeza - Paraná, e assinam o presente instrumento lavrado em 01 (um) via de igual teor e forma, para que produza os mais amplos, válidos e jurídicos efeitos.

**CLÁUSULA QUINTA: Da Consolidação do Contrato.** A vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios Resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

**PLANO ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227**

**Consolidação do Contrato Social** CARLOS EDUARDO VENDEL, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal bens, empresário, nascido em 09/03/1980, natural de Realeza - Pr, residente e domiciliado na cidade Realeza - Pr, na Rua Santa Maria, nº 2529, Bairro Centro, CEP 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.213.209-2 SESP/PR, expedida em 16/09/1994, inscrito no CPF sob nº 029.283.949-90, e MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12/05/1987, natural de Realeza - Pr, residente e domiciliado na cidade Realeza - Pr, na Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto 401, Bairro Marchese, CEP 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.209.126-2 SESP/PR, expedida em 28/09/2011, inscrito no CPF sob nº 064.335.769-66, atualmente, na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada, PLANO ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico em Realeza - Paraná, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 4350, Bairro Marchese, CEP 85.770-000, inscrita no CNPJ 21.602.725/0001-20, com ato de constituição arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 41208003227, em sessão realizada em 23/12/2014, e sua última

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB Nº 20182035387.  
 PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801595938. NIRE: 41208003227.  
 PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 27/04/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

Plano Engenharia Ltda

**PLANO ENGENHARIA LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227**

alteração arquivada em 12/07/2017 sob nº 20173977944. Resolvem de comum e pleno acordo **ALTERAR e CONSOLIDAR** o contrato social, o que efetivamente faz, mediante as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: PLANO ENGENHARIA LTDA**, é a razão social sob a qual girará a sociedade, e a responsabilidades dos quotistas limitada ao valor de suas respectivas quotas, com todos respondendo solidariamente pela integralização de capital social.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade inicia a sua atividade em 10 de dezembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade terá sede e foro jurídico à: **Rua Barão do Rio Branco, nº 4350, Bairro Marchese, CEP: 85.770-000, na cidade de Realeza – Paraná.**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade terá como objetivo social: *CNAE 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.11-1-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.22-7-01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.99-5-99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 43.30-4-04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; 23.30-3-02 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 23.30-3-01 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 25.11-0-00 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 25.12-8-00 FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL.*

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social subscrito é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, divididos em 500.000,00 (duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizado em moeda corrente pelos quotistas, neste ato.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social subscrito e integralizado na forma da cláusula anterior, perfazendo R\$ 500.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), correspondente à 500.000,00 (quinhentos mil) quotas, e está distribuído entre **OS COTISTAS** da seguinte maneira: **CARLOS EDUARDO VENDEL – 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), equivalente à 255.000 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) quotas totalmente integralizadas; e**



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB Nº 20182035387.  
 PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801595938. NIRE: 41208003227.  
 PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 27/04/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

Plano Engenharia Ltda

PLANO ENGENHARIA LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES – R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta cinco mil reais), equivalente à 245.000 (duzentos e quarenta cinco mil reais) quotas totalmente integralizadas, conforme transcrito e demonstrado no quadro a seguir:

QUOTISTAS	CAPITAL SOCIAL	QUANTIDADE DE QUOTAS	%
CARLOS EDUARDO VENDEL	255.000,00	255.000	51
MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES	245.000,00	245.000	49
TOTAL	500.000,00	500.000	100

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade será administrada pelos sócios quotistas denominados administradores, **CARLOS EDUARDO VENDEL** e **MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES**, já qualificados anteriormente, aos quais competirá a prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, impedida, no entanto da utilização do seu emprego em negócio alheios ou estranhos ao seu objetivo social, principalmente na prestação de avais, fianças, abono, ou endossos de favor.

*Parágrafo Único:* Os sócios **CARLOS EDUARDO VENDEL** e **MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES** no exercício da gerencia poderão assinar individualmente pela sociedade, sem necessidade de assinatura em conjunto, desde que, exclusivamente em negócios da própria sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios administradores ficam dispensados de prestar caução.

**CLÁUSULA NONA:** Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa as concorrências contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao sócio administrador ou diretor(a) nomeado(a), pelo desempenho de suas atividades na sociedade, terá direito a uma retirada a título de "pró-labore", anualmente fixada



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB N° 20182035387.  
PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801595938. NIRE: 41208003227.  
PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Plano Engenharia Ltda

**PLANO ENGENHARIA LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227**

e deliberada em comum acordo entre os quotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Serão válidas e produzirão os jurídicos efeitos as deliberações sociais tomadas em consonância ao Artigo 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de Janeiro 2002, inclusive aquelas que impliquem na lavratura de alteração contratuais, bem como eventuais cisões parciais, cisões totais, incorporações e fusão da sociedade com outra.

**Parágrafo Único:** Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade com as cláusulas aqui estabelecidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Entre os quotistas as quotas de capital e os direitos às mesmas inerentes são livremente transferíveis. A cessão à terceiros dependerá da prévia anuência por escrito do sócio remanescente.

**Parágrafo Único:** As responsabilidades da empresa em questão é expansivas aos herdeiros e sucessores das partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Não exercido pelos demais sócios o direito de preferência na aquisição das quotas, o sócio alienante poderá alienar a terceiro em igualdade de condições as quotas de capital e os direitos às mesmas inerentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Havendo preposição de qualquer ação, seja de que natureza for, contra a sociedade, o sócio preposito, poderá ser automaticamente excluído da sociedade, e seus haveres serão liquidados em consonância aos critérios estabelecidos na legislação comercial. Qualquer outra maneira de exclusão de sócios terá que ser lavrada a registro de Junta Comercial do Paraná, com justificativa homologada judicialmente. *M*

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravante sobre suas quotas, na prestação de garantia hipotecária, fidúcia, arras e outros congêneres, enquanto pessoa física. Tal vedação não se aplica à sociedade, pessoa jurídica. *San*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Anualmente em 31 de dezembro, serão levantados os Demonstrativos Contábeis para apurar os lucros e/ ou prejuízos, convencionando-se entre os sócios a sua destinação, obedecidas as retenções prescritas em lei.

**Parágrafo Único:** Os resultados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos proporcionais a sua participação, respeitadas as retenções previstas em Lei.

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB N° 20182035387.  
PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801595938. NIRE: 41208003227.  
PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Plano Engenharia Ltda

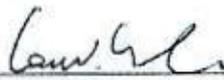
PLANO ENGENHARIA LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: E por estarem assim justos e acordados, escolhem o foro de Realeza - Paraná, e assinam o presente instrumento lavrado em 01 (um) via de igual teor e forma, para que produza os mais amplos, válidos e jurídicos efeitos.

Realeza - PR, 26 março de 2018.

I. Quotistas:

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EDUARDO VENDEL

  
\_\_\_\_\_  
MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES

6



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB N° 20182035387.  
PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801595938. NIRE: 41208003227.  
PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Plano Engenharia Ltda  


SELO sopHc.9TLHc.CyALo-xKZMJ.tLuS  
 Consulte em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)  
 Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA: CARLOS  
 EDUARDO VENDEL  
 Realeza-PR, 29 de março de 2018  
 Em testemunho da Verdade

TABELONATO DE NOTAS  
 ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - Titular  
 Fone: (46) 3543-1181



SELO PopHc.9TJHc.6EGZV-ulNvN.dCuS  
 Consulte em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)  
 Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA: MARLON  
 LUIZ PETIK GONÇALVES  
 Realeza-PR, 29 de março de 2018  
 Em testemunho da Verdade

TABELONATO DE NOTAS  
 ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - Titular  
 Fone: (46) 3543-1181



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten initials]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB N° 20182035387.  
 PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801595938. NIRE: 41208003227.  
 PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 27/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Plano Engenharia Ltda

*[Handwritten signature]*

# PLANO ENGENHARIA LTDA.

## RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

PLANO ENGENHARIA LTDA – EPP

CNPJ: 21.602.725/0001-20

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº4350, REALEZA-PR

(46) 3543-3758

EMAIL: [licitacao@planoeng.eng.br](mailto:licitacao@planoeng.eng.br)

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 07/2023

Item	Discriminação dos Veículos, Máquinas e Equipamentos
1	Veículo Corsa/Uno
2	Caminhão Munck
3	Betoneiras 580 Lts
4	Vibrador
5	Serra Circular
6	Serra Mármore
7	Furadeira Industrial
8	Compactador de Solo
9	Aparelho de Solda
10	Ferramentas Manuais Diversas
11	Andaime Metálico

Realeza, 27 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Eduardo Vendel  
Representante Legal  
RG: 7.213.209-2 / CPF:029.283.949-90

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Eduardo Vendel  
Responsável Técnico  
CREA/PR 83610/D

  
Plano Engenharia Ltda

## CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

PROPONENTE: PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

MUNICIPIO/ TRÊS BARRAS DO PARANÁ

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE. ÁREA CONSTRUIDA : 1.930,91m².

LOTE: UNICO

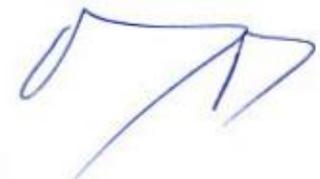
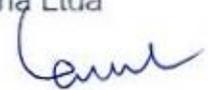
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 dias

ITEM	VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 dias					
		UTILIZAÇÃO	30	60	90	120	150
1	VEÍCULO CORSA/UNO	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2
2	CAMINHÃO MUNCK	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
3	BETONEIRA 580 LTS	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
4	VIBRADOR	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
5	SERRA CIRCULAR	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
6	SERRA MARMORE	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
7	FURADEIRA INDUSTRIAL	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
8	COMPACTADOR DE SOLO	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
9	APARELHO DE SOLDA	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
10	FERRAMENTAS MAN DV	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	20	20	20	20	20
11	ANDAIME METÁLICO	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	18	18	18	18	18

REALEZA, 27 de julho de 2023.


  
CARLOS EDUARDO VENDEL  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 7.213.209-2


  
CARLOS EDUARDO VENDEL  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CREA PR-83610/D


  
Plano Engenharia Ltda
 

000387

58/106  
PLANO

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023						
PROPONENTE: PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP						
MUNICÍPIO/ TRÊS BARRAS DO PARANÁ						
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE. ÁREA CONSTRUÍDA : 1.930,91m².						
LOTE: UNICO						
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 dias						
ITEM	VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UTILIZAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 dias			
			180	210	240	
1	VEÍCULO CORSA/UNO	QUANTIDADE	2	2	2	
2	CAMINHÃO MUNCK	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	1	1	1	
3	BETONEIRA 580 LTS	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	1	1	1	
4	VIBRADOR	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	1	1	1	
5	SERRA CIRCULAR	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	1	1	1	
6	SERRA MARMORE	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	1	1	1	
7	FURADEIRA INDUSTRIAL	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	1	1	1	
8	COMPACTADOR DE SOLO	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	1	1	1	
9	APARELHO DE SOLDA	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	1	1	1	
10	FERRAMENTAS MAN DV	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	20	20	20	
11	ANDAIME METÁLICO	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	18	18	18	

REALEZA, 27 de julho de 2023.

  
 CARLOS EDUARDO VENDEL  
 REPRESENTANTE LEGAL  
 RG: 7.213.209-2

  
 CARLOS EDUARDO VENDEL  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 CREA PR-83610/D

  
 Plano Engenharia Ltda  


**SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA****EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira:

LG= Liquidez Geral – superior a 1

SG= Solvência Geral – superior a 1

LC= Liquidez Corrente – superior a 1

**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:**

Tipo de índice	Valores em reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	<u>LG: 1.118.807,77 + 0,00</u> 520.592,71 + 45.949,99	1,97%
Solvência Geral (SG) SG = (AT) / (PC + ELP)	<u>SG: 1.262.717,47</u> 520.592,71 + 45.949,99	2,23%
Liquidez Corrente (LC) LC = AC / PC	<u>LC: 1.118.807,77</u> 520.592,71	2,15%

AC- ATIVO CIRCULANTE

AT- ATIVO TOTAL

PC – PASSIVO CIRCULANTE

RLP- REALIZAVEL A LONGO PRAZO

ELP- EXIGIVEL A LONGO PRAZO

Três Barras do Paraná - PR, 27 de Julho de 2023.

*Carlos Eduardo Vendel*  
Representante Legal  
RG: 7.213.209-2 / CPF: 029.283.949-90  
Plano Engenharia LTDA EPP  
CNPJ: 21.602.725/0001-20

*Daniel Baldin*  
DANIEL BALDIN  
CONTADOR  
RG: 8.345.484-9 / CPF: 056.064.699-28  
CRC: 055.612/O-0

*Daniel Baldin*  
CPF 056.064.699-28  
CRC/PR 055612/O-0

Plano Engenharia Ltda

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.7

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208003227	CNPJ 21.602.725/0001-20
NOME EMPRESARIAL PLANO ENGENHARIA LTDA EPP	

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05606469928	DANIEL BALDIN: 05606469928	808848947818018208 2	16/02/2023 a 16/02/2026	Não
Procurador	05606469928	DANIEL BALDIN: 05606469928	808848947818018208 2	16/02/2023 a 16/02/2026	Sim

## NÚMERO DO RECIBO:

73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.  
28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 23/05/2023 às 09:54:52

1F.E8.D2.AC.D3.75.18.DD  
36.10.54.87.71.A9.BC.23

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Plano Engenharia Ltda

000390

61 106  
PLANO

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PLANO ENGENHARIA LTDA EPP	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 21.602.725/0001-20
Número de Ordem do Livro:	8	

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLANO ENGENHARIA LTDA EPP
NIRE	41208003227
CNPJ	21.602.725/0001-20
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Realeza
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/12/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27079

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLANO ENGENHARIA LTDA EPP
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27079
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

Plano Engenharia Ltda

### BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.602.725/0001-20  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 658.936,06	R\$ 839.670,70
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 515.026,36	R\$ 695.761,00
DISPONIBILIDADES		R\$ 505.026,36	R\$ 685.761,00
CAIXA GERAL		R\$ 505.026,36	R\$ 468.855,75
CAIXA		R\$ 505.026,36	R\$ 468.855,75
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 216.905,25
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 2176-7		R\$ 0,00	R\$ 216.905,25
CREDITOS A CURTO PRAZO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
ADIANTAMENTO ANA PAULA ANDREANI GONÇALVES		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
<b>ATIVO NÃO - CIRCULANTE</b>		R\$ 143.909,70	R\$ 143.909,70
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 143.909,70	R\$ 143.909,70
IMOBILIZADO		R\$ 131.909,70	R\$ 131.909,70
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 32.376,90	R\$ 32.376,90
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 11.820,55	R\$ 11.820,55
VEICULOS		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
COMPUTADORES/PERIFERICOS		R\$ 12.712,25	R\$ 12.712,25
(-)DEPREC/AMORTIZACAO		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
(-)DEPREC/AMORTIZACAO		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
<b>PASSIVO</b>		R\$ 658.936,06	R\$ 839.670,70
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 175.427,68	R\$ 202.534,02
FORNECEDORES		R\$ 128.062,16	R\$ 136.664,05
FORNECEDORES		R\$ 128.062,16	R\$ 136.664,05
ROLL E ROLL LTDA ME		R\$ 0,02	R\$ 1.106,72
BORTOLOTTO FERRO E ACO LTDA		R\$ 3.195,98	R\$ 0,00
SUPER QUADRI MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 435,42	R\$ 0,00
MARCIO BULIGON & CIA LTDA - ME		R\$ 98,50	R\$ 0,00
AQITEM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 660,82	R\$ (975,88)
A3 COMERCIO DE MAT DE CONS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 15,74
ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.432,00
TEVERE S.A.		R\$ 0,00	R\$ 5.774,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

*[Handwritten signature]*

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.602.725/0001-20  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EDSON LUIZ POLESE - EIRELLI		R\$ 4.000,00	R\$ 7.965,00
FORTLEV IND E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R\$ 1.983,00	R\$ 6.146,37
WS VIDRACARIA E MARMORARIA		R\$ 0,00	R\$ (636,00)
OCEL DO BRASIL IND E COM. LTDA		R\$ 5.157,24	R\$ 0,00
VOTORANTIM CIMENTOS SA		R\$ 1.191,80	R\$ (7.467,58)
LISMAR DISTRIBUIDORA DE PAPEL E EMBALAGEM DISPEL		R\$ 504,50	R\$ 887,30
METALURGICA VALENCA INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 25.241,00	R\$ 0,00
VALMOR CESAR BIASIN PORTAS E MADEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 10.899,00
BIZOLO E GOIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.049,36
ELIZANDRO P.ZANETTI e CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 480,00
MARIA CLEDES MORETTI		R\$ 1.750,95	R\$ 2.655,25
ESTACILIO JOSE CARDOSO E CIA LTDA		R\$ 431,68	R\$ 1.841,56
VITRAL SUL ALUMINIOS E FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ (3.591,99)
WIIP TELECOM SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 129,99	R\$ 129,99
SULFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS		R\$ 990,00	R\$ 955,88
MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA		R\$ 4.365,48	R\$ 0,00
Jefer Produtos Siderúrgicos Eireli		R\$ 0,00	R\$ 47.959,83
PERFILADOS VANZIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 615,00
DISK VIDROS LTDA		R\$ 2.690,57	R\$ 1.773,62
LEVEVIDA EQUIPAMENTOS LTDA - ME		R\$ 632,04	R\$ 0,00
PL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME		R\$ 180,00	R\$ 0,00
SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E C		R\$ 1.776,54	R\$ (71,10)
CASARAO DAS TINTAS LTDA		R\$ 839,70	R\$ 3.034,72
PICOLLI MAT.DE CONSTRUCAO		R\$ 2.003,91	R\$ 2.783,16
H.E. BONAMIGO EIRELI-ME		R\$ 13.844,53	R\$ 16.945,79
SUDOESTE IND. E COMERCIO DE ACOS		R\$ 0,00	R\$ (719,44)
POLIVIDROS COMERCIAL LTDA		R\$ 866,27	R\$ 446,90
REDISA PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 58,48
BOCCHI, PICCOLI & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 904,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 2 de 5

Plano Engenharia Ltda

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade:	PLANO ENGENHARIA LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.602.725/0001-20
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A. S. FAGUNDES & CIA LTDA		R\$ 1.898,00	R\$ (250,80)
ADAIR LIMA		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
CHERINI E CAMILOTTO LTDA		R\$ 760,00	R\$ 0,00
GILMAR VARGAS PENUS		R\$ 200,00	R\$ 200,00
FM PNEUS TOLEDO		R\$ 400,00	R\$ 0,00
ALUASA DISTRIBUIDORA DE ALUMINIOS LTDA EPP		R\$ 1.712,81	R\$ 31,03
ATLAS S A		R\$ 887,82	R\$ 443,91
FORTLEV NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 19,83	R\$ 0,00
KAKO TRANSPORTES EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 2.432,00
LUIZ CARLOS ALLES 06486199903		R\$ 4.500,00	R\$ 1.500,00
2TT ESQUADRIAS METALICAS EIRELI		R\$ 980,00	R\$ 980,00
ELIANE PRANDES MARIOTTI 04913497936		R\$ 210,00	R\$ 1.010,00
REDE DE POSTOS NOVO BRASIL LTDA		R\$ 1.210,82	R\$ 1.210,82
FRANCISCO A ZANIN E CIA LTDA ME		R\$ 2.560,00	R\$ 0,00
ITAX CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		R\$ 350,16	R\$ 0,00
FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		R\$ 1.955,10	R\$ (2.909,24)
ANGELGRES REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 4.691,31	R\$ 3.513,26
WILLIAN JUNIOR GERHARDT - EIRELI		R\$ 3.097,50	R\$ 0,00
MAIPER S.A.		R\$ 19.986,88	R\$ 19.986,88
CERAMICA ELIZABETH SUL LTDA		R\$ 4.183,99	R\$ 4.183,99
M PETIK GONÇALVES - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.017,00
RC SEG CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 240,00
CERAMICA LELO LTDA EPP		R\$ 3.488,00	R\$ 677,20
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 14.236,61	R\$ 23.214,10
OBRIGACOES SOCIAS/FISCAIS		R\$ 14.236,61	R\$ 23.214,10
PROLABORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
INSS A PAGAR		R\$ 6.306,10	R\$ 4,57
FGTS A PAGAR		R\$ 416,62	R\$ (212,05)
CONTR SINDICAL A RECOLHER		R\$ 128,54	R\$ 128,54
CONTR CONFEDERATIVA A REC		R\$ 49,63	R\$ 49,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

*[Handwritten signature]*

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.602.725/0001-20  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECOLHER		R\$ 393,50	R\$ 2.485,81
COFINS A RECOLHER		R\$ 1.816,14	R\$ 11.472,98
IRRF A RECOLHER		R\$ 2.338,62	R\$ 2.433,43
DARF 1% LEI 12.715 DE 17 SET 2012		R\$ 1.557,36	R\$ 5.521,41
ISSQN A RECOLHER		R\$ 251,10	R\$ 251,10
OBRIGACOES SOCIAIS/FISCAL OBRAS		R\$ 28.382,88	R\$ 30.570,65
OBRIGACOES OBRA CENT. MUN. ED. INFANTIL RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ 23.648,76	R\$ 29.634,00
SALARIO A PAGAR OBRA CENT. MUN. ED. INFANTIL RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ 10.313,99	R\$ 4.784,82
INSS A RECOLHER OBRA CENT. MUN. ED. INFANTIL RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ 13.334,77	R\$ 24.849,18
OBRIGACAO OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ 2.620,20	R\$ 55,65
SALARIO A PAGAR OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ 2.620,20	R\$ 55,65
OBRIGACOES OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ 2.113,92	R\$ 881,00
SALARIO A PAGAR OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ 2.113,92	R\$ 881,00
PROV P/IRPJ E CONTR SOC		R\$ 4.746,03	R\$ 12.085,22
PROV P/IRPJ E CONTR SOC		R\$ 4.746,03	R\$ 12.085,22
PROVISAO P/IRPJ		R\$ 2.497,91	R\$ 6.360,64
PROVISAO P/CONTR SOCIAL		R\$ 2.248,12	R\$ 5.724,58
PASSIVO NÃO - CIRCULANTE		R\$ 73.508,15	R\$ 72.245,55
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 73.508,15	R\$ 72.245,55
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 73.508,15	R\$ 72.245,55
GIRO FACIL CAIXA E.F.		R\$ 36.240,08	R\$ 36.240,08
PARCELAMENTO INSS		R\$ 17.855,66	R\$ 17.855,66
PARCELAMENTO PIS		R\$ 44,45	R\$ 44,45
PARCELAMENTO COFINS		R\$ 9.786,16	R\$ 9.370,08
PARCELAMENTO IRPJ		R\$ 4.326,38	R\$ 3.894,40
PARCELAMENTO CSLL		R\$ 5.255,42	R\$ 4.840,88
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 410.000,23	R\$ 564.891,13
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 410.000,23	R\$ 564.891,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.602.725/0001-20  
Número de Ordem do Livro: 8  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (89.999,77)	R\$ 64.891,13
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.066.811,75	R\$ 1.221.702,65
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.156.811,52)	R\$ (1.156.811,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 21.602.725/0001-20

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OBRAS P/EMPREGADA		R\$ 319.965,97	R\$ 593.000,26
RECEITAS OBRA CENT. MUN. ED. INFANTIL RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ 171.902,53	R\$ 396.405,10
RECEITAS OBRA REF. ESC M. FLOR DA SERRA CEI 900084523673		R\$ 23.180,63	R\$ 0,00
RECEITAS OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ 40.108,24	R\$ 98.741,48
RECEITAS OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ 59.972,34	R\$ 0,00
RECEITAS OBRA REF CRECHE PEQ PRINC SIO CEI 900089471175		R\$ 24.802,23	R\$ 0,00
RECEITAS OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ 0,00	R\$ 97.853,68
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (20.470,06)
(-) DARF 1% CFO LEI 12.715		R\$ (0,00)	R\$ (3.964,05)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (2.092,31)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (9.656,84)
(-) ISSQN S/SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.756,86)
(-) CUSTO SERVICOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (8.976,68)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (8.353,06)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (0,00)	R\$ (623,62)
(-) CUSTO OBRAS P/EMPREGADA		R\$ (0,00)	R\$ (259.648,45)
(-) CUSTO OBRAS P/ EMPREGADA		R\$ (0,00)	R\$ (13.209,01)
(-) CUSTO OBRA BARRACAO IND IGUATU CEI 512427665879		R\$ (0,00)	R\$ (335,75)
(-) DESPESAS LUZ/AGUA DIV. OBRA BARRACAO IND IGUATU CEI 512427665879		R\$ (0,00)	R\$ (335,75)
(-) CUSTO OBRA REF GINASIO CVEL CEI 512436650971		R\$ (0,00)	R\$ (12.873,26)
(-) SERVICOS TERCEIROS OBRA REF GINASIO CVEL CEI 512436650971		R\$ (0,00)	R\$ (12.873,26)
(-) CUSTO OBRA ANTONIO LOURENCO SIO CEI 512444025769		R\$ (0,00)	R\$ (246.439,44)
(-) CUSTO OBRA ESC. MUN. STO ANT.RZA CEI 512448216972		R\$ (0,00)	R\$ (5.755,00)
(-) SERVICOS TERCEIROS OBRA ESC. MUN. STO ANT.RZA CEI 512448216972		R\$ (0,00)	R\$ (5.755,00)
(-) CUSTO OBRA ESC. MUN JK RZA CEI 5124482113573		R\$ (0,00)	R\$ (120,00)
(-) SERVICOS TERCEIRO OBRA ESC. MUN JK RZA CEI 5124482113573		R\$ (0,00)	R\$ (120,00)
(-) CUSTO OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (0,00)	R\$ (131.433,54)
(-) SALARIO E ORDEN OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (0,00)	R\$ (30.266,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 3  
Plano Engenharia Ltda

000397

68/106  
PLANO

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 21.602.725/0001-20

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FERIAS OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (0,00)	R\$ (678,19)
(-) CONTR. FGTS OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (0,00)	R\$ (2.486,28)
(-) CONTR. INSS OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (0,00)	R\$ (8.484,55)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (0,00)	R\$ (88.436,25)
(-) DESPESAS LUZ AGUA DIV OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (0,00)	R\$ (1.081,41)
(-) CUSTO OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ (0,00)	R\$ (58.425,36)
(-) SALARIO E ORDEN OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ (0,00)	R\$ (3.983,23)
(-) CONTR. FGTS OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ (0,00)	R\$ (520,98)
(-) CONTR. INSS OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ (0,00)	R\$ (1.777,84)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ (0,00)	R\$ (39.693,31)
(-) SERVICO TERC. OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ (0,00)	R\$ (12.450,00)
(-) CUSTO OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ (0,00)	R\$ (8.893,91)
(-) SALARIO E ORDEN OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ (0,00)	R\$ (4.911,68)
(-) FERIAS OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ (0,00)	R\$ (16,37)
(-) CONTR. FGTS OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ (0,00)	R\$ (410,38)
(-) CONTR. INSS OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ (0,00)	R\$ (1.400,48)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ (0,00)	R\$ (2.155,00)
(-) CUSTO OBRA REF CRECHE PEQ PRINC SIO CEI 900089471175		R\$ (0,00)	R\$ (21.122,37)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA REF CRECHE PEQ PRINC SIO CEI 900089471175		R\$ (0,00)	R\$ (17.122,37)
(-) SERVICOS TERC OBRA REF CRECHE PEQ PRINC SIO CEI 900089471175		R\$ (0,00)	R\$ (4.000,00)
(-) CUSTO OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ (0,00)	R\$ (20.689,26)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ (0,00)	R\$ (15.989,26)
(-) SERVICOS TERC OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ (0,00)	R\$ (4.700,00)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (8.050,29)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.529,03)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.158,06)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 2 de 3

Plano Engenharia Ltda

*Carvalho*

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 21.602.725/0001-20

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONTRIBUICAO AO IAPAS		R\$ (0,00)	R\$ (727,20)
(-) PRO LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (3.636,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (10.996,06)
(-) DESPESAS AGUA/LUZ/TELEFON		R\$ (0,00)	R\$ (7.767,35)
(-) ENTIDADES E ASSOCIACOES		R\$ (0,00)	R\$ (233,94)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (116,00)
(-) DESPESAS C/SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.608,77)
(-) DESPESAS C/ALUGUEL IMOVEL		R\$ (0,00)	R\$ (1.270,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (92.050,14)
(-) DESPESAS C/VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (516,87)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (90.833,27)
(-) LIMPEZA/MANUTENCAO/CONSER		R\$ (0,00)	R\$ (700,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (11.619,62)
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 905,33
(-) REVERSAO DE PROVISOES		R\$ (0,00)	R\$ (12.524,95)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (18.958,87)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (14.830,03)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.128,84)
(-) PROVISAO P/CONTR SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (3.476,46)
(-) PROVISAO P/CONTR SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (3.476,46)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (3.862,73)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (3.862,73)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 154.890,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 3 de 3

Plano Engenharia Ltda



000399

70/106  
PLANO

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 21.602.725/0001-20

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 839.670,70	R\$ 756.191,54
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 695.761,00	R\$ 612.281,84
DISPONIBILIDADES		R\$ 685.761,00	R\$ 582.281,84
CAIXA GERAL		R\$ 468.855,75	R\$ 261.787,54
CAIXA		R\$ 468.855,75	R\$ 261.787,54
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 216.905,25	R\$ 220.494,30
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 2176-7		R\$ 216.905,25	R\$ 220.494,30
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
APLICACAO FIN. CAIXA AG 1287		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CREDITOS A CURTO PRAZO		R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
ADIANTAMENTO ANA PAULA ANDREANI GONÇALVES		R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		R\$ 143.909,70	R\$ 143.909,70
IMOBILIZADO		R\$ 143.909,70	R\$ 143.909,70
IMOBILIZADO		R\$ 131.909,70	R\$ 131.909,70
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 32.376,90	R\$ 32.376,90
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 11.820,55	R\$ 11.820,55
VEICULOS		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
COMPUTADORES/PERIFERICOS		R\$ 12.712,25	R\$ 12.712,25
(-)DEPREC/AMORTIZACAO		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
(-)DEPREC/AMORTIZACAO		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
<b>PASSIVO</b>		R\$ 839.670,70	R\$ 756.191,54
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 202.534,02	R\$ 340.268,41
FORNECEDORES		R\$ 136.664,05	R\$ 232.107,74
FORNECEDORES		R\$ 136.664,05	R\$ 232.107,74
ROLL E ROLL LTDA ME		R\$ 1.106,72	R\$ 220,50
(-) AQUITEM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ (975,88)	R\$ (171,15)
A3 COMERCIO DE MAT DE CONS LTDA ME		R\$ 15,74	R\$ 2.787,16
ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 1.432,00	R\$ 2.546,15
TEVERE S.A.		R\$ 5.774,26	R\$ 0,00
FERRAGENS NEGRAO COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.729,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 5

Plano Engenharia Ltda

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 21.602.725/0001-20

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EDSON LUIZ POLESE - EIRELLI		R\$ 7.965,00	R\$ 7.965,00
FORTLEV IND E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R\$ 6.146,37	R\$ 4.181,49
(-) WS VIDRACARIA E MARMORARIA		R\$ (636,00)	R\$ (1.271,00)
(-) VOTORANTIM CIMENTOS SA		R\$ (7.467,58)	R\$ (6.933,28)
LISMAR DISTRIBUIDORA DE PAPEL E EMBALAGEM DISPEL		R\$ 887,30	R\$ 102,77
VALMOR CESAR BIASIN PORTAS E MADEIRAS		R\$ 10.899,00	R\$ 0,00
BIZOLO E GOIS LTDA		R\$ 1.049,36	R\$ 4.829,26
HIDROCONEX IMP. E EXP. EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.465,41
ELIZANDRO P.ZANETTI e CIA LTDA		R\$ 480,00	R\$ 1.910,00
MARIA CLEDES MORETTI		R\$ 2.655,25	R\$ 4.314,39
ESTACILIO JOSE CARDOSO E CIA LTDA		R\$ 1.841,56	R\$ 60,57
(-) VITRAL SUL ALUMINIOS E FERRAGENS LTDA		R\$ (3.591,99)	R\$ 20.766,75
CERAMICA STRUFALDI LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 992,25
CCA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS EL		R\$ 0,00	R\$ 3.135,56
WIIP TELECOM SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 129,99	R\$ 129,99
TUPER S.A DIV. TUBOS		R\$ 0,00	R\$ 13.360,30
SULFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS		R\$ 955,88	R\$ 0,00
Jefer Produtos Siderúrgicos Eirell		R\$ 47.959,83	R\$ 31.973,38
PERFILADOS VANZIN LTDA		R\$ 615,00	R\$ 1.255,00
DISK VIDROS LTDA		R\$ 1.773,62	R\$ 3.245,82
PL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 100,00
(-) SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E C		R\$ (71,10)	R\$ (71,10)
CASARAO DAS TINTAS LTDA		R\$ 3.034,72	R\$ (1.141,14)
PICOLLI MAT.DE CONSTRUCAO		R\$ 2.783,16	R\$ 570,70
H.E. BONAMIGO EIRELI-ME		R\$ 16.945,79	R\$ 11.695,03
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.145,38
REGIONAL TELHAS IND COM PROD SIDERURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.526,61
(-) SUDOESTE IND. E COMERCIO DE ACOS		R\$ (719,44)	R\$ 73,71
DELTA INDUSTRIA CERAMICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 8.910,00

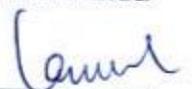
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 2 de 5

Plano Engenharia Ltda



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 21.602.725/0001-20

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POLIVIDROS COMERCIAL LTDA		R\$ 446,90	R\$ 0,00
REDISA PNEUS LTDA		R\$ 58,48	R\$ 58,48
BOCCHI, PICCOLI & CIA LTDA		R\$ 904,06	R\$ 0,00
(-) A. S. FAGUNDES & CIA LTDA		R\$ (250,80)	R\$ 3.149,60
TELHAS CASCAVEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.522,27
CIMECAL TRANSP E MAT DE CONST LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3,27
MULTI MERCANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.243,47
DICOMP DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.276,98
GILMAR VARGAS PENUS		R\$ 200,00	R\$ 200,00
REBEQUI MATERIAL PARA CONSTRUC		R\$ 0,00	R\$ 1.820,00
ALUASA DISTRIBUIDORA DE ALUMINIOS LTDA EPP		R\$ 31,03	R\$ 31,03
ATLAS S A		R\$ 443,91	R\$ 443,91
KAKO TRANSPORTES EIRELI ME		R\$ 2.432,00	R\$ 0,00
LUIZ CARLOS ALLES 06486199903		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
2TT ESQUADRIAS METALICAS EIRELI		R\$ 980,00	R\$ 980,00
ELIANE PRANDES MARIOTTI 04913497936		R\$ 1.010,00	R\$ 450,00
REDE DE POSTOS NOVO BRASIL LTDA		R\$ 1.210,82	R\$ 1.210,82
(-) FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		R\$ (2.909,24)	R\$ 34,06
ANGELGRES REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 3.513,26	R\$ 1.571,77
WILLIAN JUNIOR GERHARDT - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.101,00
CASA DOS PARAFUSOS DE FRANCISCO BELTRAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,02
MAIPER S.A.		R\$ 19.986,88	R\$ 19.986,88
CERAMICA ELIZABETH SUL LTDA		R\$ 4.183,99	R\$ 4.183,99
M PETIK GONÇALVES - EIRELI		R\$ 1.017,00	R\$ 2.829,74
RC SEG CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		R\$ 240,00	R\$ 240,00
CERAMICA LELO LTDA EPP		R\$ 677,20	R\$ 0,00
VIVEIRO E FLORICULTURA ROMANA EIRELI - M		R\$ 0,00	R\$ 6.365,00
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 23.214,10	R\$ 47.297,48
OBRIGACOES SOCIAS/FISCAIS		R\$ 23.214,10	R\$ 47.297,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 3 de 5  
Plano Engenharia Ltda

*Handwritten signature*

000402

73/106  
PLANO

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 21.602.725/0001-20

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROLABORE A PAGAR		R\$ 1.078,68	R\$ 1.078,68
INSS A PAGAR		R\$ 4,57	R\$ 4.445,43
(-) FGTS A PAGAR		R\$ (212,05)	R\$ (206,43)
CONTR SINDICAL A RECOLHER		R\$ 128,54	R\$ 128,54
CONTR CONFEDERATIVA A REC		R\$ 49,63	R\$ 49,63
PIS A RECOLHER		R\$ 2.485,81	R\$ 3.921,35
COFINS A RECOLHER		R\$ 11.472,98	R\$ 18.098,56
IRRF A RECOLHER		R\$ 2.433,43	R\$ 2.497,30
DARF 1% LEI 12.715 DE 17 SET 2012		R\$ 5.521,41	R\$ 7.149,98
ISSQN A RECOLHER		R\$ 251,10	R\$ 251,10
TEKFIO CONDUTORES ELETRICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 7.693,54
LEF PISOS E REVESTIMENTOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 2.189,80
OBRIGACOES SOCIAS/FISCAL OBRAS		R\$ 30.570,65	R\$ 43.742,53
OBRIGACOES OBRA CENT. MUN. ED. INFANTIL RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ 29.634,00	R\$ 41.843,75
SALARIO A PAGAR OBRA CENT. MUN. ED. INFANTIL RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ 4.784,82	R\$ 5.281,53
INSS A RECOLHER OBRA CENT. MUN. ED. INFANTIL RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ 24.849,18	R\$ 36.562,22
OBRIGACAO OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ 55,65	R\$ 1.017,78
SALARIO A PAGAR OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ 55,65	R\$ 1.017,78
OBRIGACOES OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ 881,00	R\$ 881,00
SALARIO A PAGAR OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ 881,00	R\$ 881,00
PROV P/IRPJ E CONTR SOC		R\$ 12.085,22	R\$ 17.120,66
PROV P/IRPJ E CONTR SOC		R\$ 12.085,22	R\$ 17.120,66
PROVISAO P/IRPJ		R\$ 6.360,64	R\$ 9.010,87
PROVISAO P/CONTR SOCIAL		R\$ 5.724,58	R\$ 8.109,79
PASSIVO NÃO - CIRCULANTE		R\$ 72.245,55	R\$ 65.580,51
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 72.245,55	R\$ 65.580,51
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 72.245,55	R\$ 65.580,51
GIRO FACIL CAIXA E.F.		R\$ 36.240,08	R\$ 30.123,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 4 de 5  
Plano Engenharia Ltda

000403

74/106  
PLANO**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 21.602.725/0001-20

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO INSS		R\$ 17.855,66	R\$ 17.306,88
PARCELAMENTO PIS		R\$ 44,45	R\$ 44,45
PARCELAMENTO COFINS		R\$ 9.370,08	R\$ 9.370,08
PARCELAMENTO IRPJ		R\$ 3.894,40	R\$ 3.894,40
PARCELAMENTO CSLL		R\$ 4.840,88	R\$ 4.840,88
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 564.891,13	R\$ 350.342,62
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 564.891,13	R\$ 350.342,62
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 64.891,13	R\$ (149.657,38)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.221.702,65	R\$ 1.221.702,65
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.156.811,52)	R\$ (1.371.360,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 5 de 5

Plano Engenharia Ltda

*[Handwritten signature]*

000404

751106  
PLANO

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 21.602.725/0001-20

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OBRAS P/EMPREGADA		R\$ 593.000,26	R\$ 335.095,55
RECEITAS OBRA CENT. MUN. ED. INFANTIL RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ 396.405,10	R\$ 114.243,09
RECEITAS OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ 98.741,48	R\$ 0,00
RECEITAS OBRA REF CRECHE PEQ PRINC SIO CEI 900089471175		R\$ 0,00	R\$ 70.572,73
RECEITAS OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ 97.853,68	R\$ 150.279,73
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (20.470,06)	R\$ (12.009,32)
(-) DARF 1% CFO LEI 12.715		R\$ (3.964,05)	R\$ (1.628,57)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ (2.092,31)	R\$ (1.435,54)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R\$ (9.656,84)	R\$ (6.625,58)
(-) ISSQN S/SERVICOS		R\$ (4.756,86)	R\$ (2.319,63)
(-) CUSTO SERVICOS PRESTADOS		R\$ (8.976,68)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (8.353,06)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (623,62)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO OBRAS P/EMPREGADA		R\$ (259.648,45)	R\$ (335.099,88)
(-) CUSTO OBRAS P/ EMPREGADA		R\$ (13.209,01)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO OBRA BARRACAO IND IGUATU CEI 512427665879		R\$ (335,75)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS LUZ/AGUA DIV. OBRA BARRACAO IND IGUATU CEI 512427665879		R\$ (335,75)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO OBRA REF GINASIO CVEL CEI 512436650971		R\$ (12.873,26)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS TERCEIROS OBRA REF GINASIO CVEL CEI 512436650971		R\$ (12.873,26)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO OBRA ANTONIO LOURENCO SIO CEI 512444025769		R\$ (246.439,44)	R\$ (335.099,88)
(-) CUSTO OBRA ESC. MUN. STO ANT.RZA CEI 512448216972		R\$ (5.755,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS TERCEIROS OBRA ESC. MUN. STO ANT.RZA CEI 512448216972		R\$ (5.755,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO OBRA ESC. MUN JK RZA CEI 5124482113573		R\$ (120,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS TERCEIRO OBRA ESC. MUN JK RZA CEI 5124482113573		R\$ (120,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO OBRA CRAS BOA ESPERANCA 900027604473		R\$ (0,00)	R\$ (1.820,00)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA CRAS BOA ESPERANCA 900027604473		R\$ (0,00)	R\$ (1.820,00)
(-) CUSTO OBRA REF. ESC. MUN TEOTONIO V. NPI CEI 900029850978		R\$ (0,00)	R\$ (573,90)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA REF. ESC. MUN TEOTONIO V. NPI CEI 900029850978		R\$ (0,00)	R\$ (573,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 3

Plano Engenharia Ltda

*Handwritten signature*

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 21.602.725/0001-20

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTO OBRA UBS CLEVELANDIA CEI 900040429071		R\$ (0,00)	R\$ (36.040,51)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA CLEVELANDIA CEI 900040429071		R\$ (0,00)	R\$ (35.725,92)
(-) DESPESAS LUZ AGUA DIV. OBRA CLEVELANDIA CEI 900040429071		R\$ (0,00)	R\$ (314,59)
(-) CUSTO OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (131.433,54)	R\$ (264.095,17)
(-) SALARIO E ORDEN OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (30.266,86)	R\$ (31.527,84)
(-) FERIAS OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (678,19)	R\$ (0,00)
(-) CONTR. FGTS OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (2.486,28)	R\$ (2.523,14)
(-) CONTR. INSS OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (8.484,55)	R\$ (8.610,07)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (88.436,25)	R\$ (220.437,13)
(-) DESC. S/FOLHA OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (0,00)	R\$ 106,62
(-) DESPESAS LUZ AGUA DIV OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (1.081,41)	R\$ (1.103,61)
(-) CUSTO OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ (58.425,36)	R\$ (7.955,75)
(-) SALARIO E ORDEN OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ (3.983,23)	R\$ (5.880,00)
(-) CONTR. FGTS OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ (520,98)	R\$ (470,40)
(-) CONTR. INSS OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ (1.777,84)	R\$ (1.605,35)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ (39.693,31)	R\$ (0,00)
(-) SERVICO TERC. OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ (12.450,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ (8.893,91)	R\$ (9.332,32)
(-) SALARIO E ORDEN OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ (4.911,68)	R\$ (5.075,40)
(-) FERIAS OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ (16,37)	R\$ (0,00)
(-) CONTR. FGTS OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ (410,38)	R\$ (406,02)
(-) CONTR. INSS OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ (1.400,48)	R\$ (1.385,49)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ (2.155,00)	R\$ (2.465,41)
(-) CUSTO OBRA REF. CRECHE PEQ PRINC SIO CEI 900089471175		R\$ (21.122,37)	R\$ (37.377,48)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA REF. CRECHE PEQ PRINC SIO CEI 900089471175		R\$ (17.122,37)	R\$ (37.377,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 2 de 3

Plano Engenharia Ltda

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 21.602.725/0001-20

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVICOS TERC OBRA REF CRECHE PEQ PRINC SIO CEI 900089471175		R\$ (4.000,00)	R\$ (0,00)
CUSTO OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ (20.689,26)	R\$ 22.095,25
(-) MATERIAL APLICADO OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ (15.989,26)	R\$ (56.964,73)
SERVICOS TERC OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ (4.700,00)	R\$ 79.059,98
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (8.050,29)	R\$ (4.723,20)
(-) FERIAS		R\$ (2.529,03)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (1.158,06)	R\$ (360,00)
(-) CONTRIBUICAO AO IAPAS		R\$ (727,20)	R\$ (727,20)
(-) PRO LABORE		R\$ (3.636,00)	R\$ (3.636,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (10.996,06)	R\$ (10.059,65)
(-) DESPESAS AGUA/LUZ/TELEFON		R\$ (7.767,35)	R\$ (4.632,88)
(-) ENTIDADES E ASSOCIACOES		R\$ (233,94)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (116,00)	R\$ (177,43)
(-) DESPESAS C/SEGUROS		R\$ (1.608,77)	R\$ (2.649,34)
(-) DESPESAS C/ALUGUEL IMOVEL		R\$ (1.270,00)	R\$ (2.600,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (92.050,14)	R\$ (175.440,30)
(-) DESPESAS C/VEICULOS		R\$ (516,87)	R\$ (718,80)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (90.833,27)	R\$ (174.721,50)
(-) LIMPEZA/MANUTENCAO/CONSER		R\$ (700,00)	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (11.619,62)	R\$ 4.131,53
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 905,33	R\$ 4.131,53
(-) REVERSAO DE PROVISOES		R\$ (12.524,95)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (18.958,87)	R\$ (11.407,80)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (14.830,03)	R\$ (9.775,43)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (4.128,84)	R\$ (1.632,37)
(-) PROVISAO P/CONTR SOCIAL		R\$ (3.476,46)	R\$ (2.385,21)
(-) PROVISAO P/CONTR SOCIAL		R\$ (3.476,46)	R\$ (2.385,21)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO RENDA		R\$ (3.862,73)	R\$ (2.650,23)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO RENDA		R\$ (3.862,73)	R\$ (2.650,23)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 154.890,90	R\$ (214.548,51)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 3 de 3

Plano Engenharia Ltda

*[Handwritten signature]*

000407

78/106  
PLANO

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 21.602.725/0001-20

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 756.191,54	R\$ 1.299.041,90
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 612.281,84	R\$ 1.155.132,20
DISPONIBILIDADES		R\$ 582.281,84	R\$ 1.125.132,20
CAIXA GERAL		R\$ 261.787,54	R\$ 708.796,88
CAIXA		R\$ 261.787,54	R\$ 708.796,88
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 220.494,30	R\$ 316.335,32
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 2176-7		R\$ 220.494,30	R\$ 316.335,32
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
APLICACAO FIN. CAIXA AG 1287		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CREDITOS A CURTO PRAZO		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
ADIANTAMENTO ANA PAULA ANDREANI GONÇALVES		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		R\$ 143.909,70	R\$ 143.909,70
IMOBILIZADO		R\$ 143.909,70	R\$ 143.909,70
IMOBILIZADO		R\$ 131.909,70	R\$ 131.909,70
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 32.376,90	R\$ 32.376,90
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 11.820,55	R\$ 11.820,55
VEICULOS		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
COMPUTADORES/PERIFERICOS		R\$ 12.712,25	R\$ 12.712,25
(-)DEPREC/AMORTIZACAO		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
(-)DEPREC/AMORTIZACAO		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
<b>PASSIVO</b>		R\$ 756.191,54	R\$ 1.299.041,90
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 340.268,41	R\$ 493.635,09
FORNECEDORES		R\$ 232.107,74	R\$ 332.212,77
FORNECEDORES		R\$ 232.107,74	R\$ 332.212,77
GUSTAVO MORETTI		R\$ 0,00	R\$ 2.815,27
ROLL E ROLL LTDA ME		R\$ 220,50	R\$ 1.469,00
MARCIO BULIGON & CIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 8.828,85
(-) AQUITEM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ (171,15)	R\$ 686,29
A3 COMERCIO DE MAT DE CONS LTDA ME		R\$ 2.787,16	R\$ 966,10
CAROLINA MARIA PERUCHINI E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 6

Plano Engenharia Ltda

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 21.602.725/0001-20

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 2.546,15	R\$ 370,18
ANILTO BARBIERI & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 206,43
FERRAGENS NEGRAO COM LTDA		R\$ 1.729,94	R\$ 443,66
EDSON LUIZ POLESE - EIRELLI		R\$ 7.965,00	R\$ 7.965,00
CLIUS METAIS SANITARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.480,22
FORTLEV IND E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R\$ 4.181,49	R\$ 1.983,00
(-) WS VIDRACARIA E MARMORARIA		R\$ (1.271,00)	R\$ 6.351,00
(-) VOTORANTIM CIMENTOS SA		R\$ (6.933,28)	R\$ (9.290,80)
IMPLAVI IND E COM DE IMPLEMENTOS AVICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.750,00
LISMAR DISTRIBUIDORA DE PAPEL E EMBALAGEM DISPEL		R\$ 102,77	R\$ 0,00
BIZOLO E GOIS LTDA		R\$ 4.829,26	R\$ 8.953,35
CERAMICA VANIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ (30,00)
HIDROCONEX IMP. E EXP. EIRELI		R\$ 2.465,41	R\$ 0,00
ELIZANDRO P.ZANETTI e CIA LTDA		R\$ 1.910,00	R\$ 480,00
CONTROLLER FIOS E CABOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.170,31
MARIA CLEDES MORETTI		R\$ 4.314,39	R\$ 6.768,81
ESTACILIO JOSE CARDOSO E CIA LTDA		R\$ 60,57	R\$ 0,00
VITRAL SUL ALUMINIOS E FERRAGENS LTDA		R\$ 20.766,75	R\$ 15.685,34
CERAMICA STRUFALDI LTDA.		R\$ 992,25	R\$ 0,00
CCA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS EL		R\$ 3.135,56	R\$ 796,87
WIIP TELECOM SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 129,99	R\$ 129,99
TUPER S.A. DIV. TUBOS		R\$ 13.360,30	R\$ 0,00
COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 702,00
SULFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 421,00
MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.003,95
Jefer Produtos Siderúrgicos Eireli		R\$ 31.973,38	R\$ 31.973,38
PERFILADOS VANZIN LTDA		R\$ 1.255,00	R\$ 1.255,00
DISK VIDROS LTDA		R\$ 3.245,82	R\$ 2.281,58
PL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME		R\$ 100,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 2 de 6

Plano Engenharia Ltda

*Carreira*

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 21.602.725/0001-20

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E C		R\$ (71,10)	R\$ 662,90
(-) CASARAO DAS TINTAS LTDA		R\$ (1.141,14)	R\$ (592,10)
PICOLLI MAT.DE CONSTRUCAO		R\$ 570,70	R\$ 135,85
H.E. BONAMIGO EIRELI-ME		R\$ 11.695,03	R\$ 52.745,03
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		R\$ 11.145,38	R\$ 177,76
MAZZA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 825,00
REGIONAL TELHAS IND COM PROD SIDERURGICOS LTDA		R\$ 19.526,61	R\$ 0,00
SUDOESTE IND. E COMERCIO DE ACOS		R\$ 73,71	R\$ 4.073,48
DELTA INDUSTRIA CERAMICA LTDA.		R\$ 8.910,00	R\$ 0,00
POLIVIDROS COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.493,47
REDISA PNEUS LTDA		R\$ 58,48	R\$ 58,48
A. S. FAGUNDES & CIA LTDA		R\$ 3.149,60	R\$ 331,43
FERRAGENS 3F DO BRASIL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 852,30
TELHAS CASCAVEL LTDA		R\$ 10.522,27	R\$ 17.860,70
CIMECAL TRANSP E MAT DE CONST LTDA		R\$ 3,27	R\$ 3,27
POTENCIAL SEGURADORA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,62
MULTI MERCANTES LTDA		R\$ 8.243,47	R\$ 6.138,27
CHERINI E CAMILOTTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.425,00
DICOMP DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA		R\$ 16.276,98	R\$ 2.733,88
GILMAR VARGAS PENUS		R\$ 200,00	R\$ 200,00
REBEQUI MATERIAL PARA CONSTRUC		R\$ 1.820,00	R\$ 0,00
LUCAS BALDI		R\$ 0,00	R\$ 4.682,25
ALUASA DISTRIBUIDORA DE ALUMINIOS LTDA EPP		R\$ 31,03	R\$ 15.666,36
MADEC COMERCIO DE MADEIRAS E M		R\$ 0,00	R\$ 10,00
ATLAS S A		R\$ 443,91	R\$ 443,91
2TT ESQUADRIAS METALICAS EIRELI		R\$ 980,00	R\$ 980,00
ADRIANA MADEIRAS E GRAOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
ELIANE PRANDES MARIOTTI 04913497936		R\$ 450,00	R\$ 70,00
REDE DE POSTOS NOVO BRASIL LTDA		R\$ 1.210,82	R\$ 1.210,82
FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		R\$ 34,06	R\$ 1.118,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 3 de 6  
Plano Engenharia Ltda

*Carvalho*

000410

81/106  
PLANO

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 21.602.725/0001-20

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANGELGRES REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 1.571,77	R\$ 1.571,77
WILLIAN JUNIOR GERHARDT - EIRELI		R\$ 3.101,00	R\$ 1.968,00
CASA DOS PARAFUSOS DE FRANCISCO BELTRAO LTDA		R\$ 0,02	R\$ 0,02
MAIPER S.A.		R\$ 19.986,88	R\$ 19.986,88
CERAMICA ELIZABETH SUL LTDA		R\$ 4.183,99	R\$ 4.183,99
M PETIK GONÇALVES - EIRELI		R\$ 2.829,74	R\$ 3.301,64
RC SEG CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		R\$ 240,00	R\$ 120,00
REJOVEL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.676,00
SOLUTIO COMUNICACAO		R\$ 0,00	R\$ 950,00
ALEX FABIANO ROSA 34593456835		R\$ 0,00	R\$ 9.485,00
DISAFE INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 4.677,83
HIDRAULICA OESTE COM DE PROD HIDRAULICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.005,17
ALUESTE ALUMINIOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.123,23
EDER C MARTINS E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.513,00
VIVEIRO E FLORICULTURA ROMANA EIRELI - M		R\$ 6.365,00	R\$ 0,00
Ecoracional - Tecnologia e Manutencao In		R\$ 0,00	R\$ 3.229,72
L. C. DE MEDEIROS THIELE PISOS		R\$ 0,00	R\$ 9.312,23
M.L. BEDIN E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 24.000,00
SUPER INOX - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.630,00
H. R. Mendes e Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 915,00
J DAMASIO EQUIPAMENTOS IND EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 5.627,00
JBTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMAC		R\$ 0,00	R\$ 13,00
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 47.297,48	R\$ 71.312,40
OBRIGACOES SOCIAIS/FISCAIS		R\$ 47.297,48	R\$ 71.312,40
SALARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.013,65
PROLABORE A PAGAR		R\$ 1.078,68	R\$ 1.078,68
INSS A PAGAR		R\$ 4.445,43	R\$ 4.393,50
(-) FGTS A PAGAR		R\$ (206,43)	R\$ 260,06
CONTR SINDICAL A RECOLHER		R\$ 128,54	R\$ 128,54
CONTR CONFEDERATIVA A REC		R\$ 49,63	R\$ 49,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 4 de 6

Plano Engenharia Ltda

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLANO ENGENHARIA LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.602.725/0001-20
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECOLHER		R\$ 3.921,35	R\$ 6.507,84
COFINS A RECOLHER		R\$ 18.098,56	R\$ 30.036,20
IRRF A RECOLHER		R\$ 2.497,30	R\$ 2.192,33
DARF 1% LEI 12.715 DE 17 SET 2012		R\$ 7.149,98	R\$ 8.232,48
ISSQN A RECOLHER		R\$ 251,10	R\$ 251,10
TEKFIO CONDUTORES ELETRICOS EIRELI		R\$ 7.693,54	R\$ 14.978,59
LEF PISOS E REVESTIMENTOS S.A.		R\$ 2.189,80	R\$ 2.189,80
OBRIGACOES SOCIAS/FISCAL OBRAS		R\$ 43.742,53	R\$ 61.051,12
OBRIGACOES OBRA CENT. MUN. ED. INFANTIL RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ 41.843,75	R\$ 41.118,31
SALARIO A PAGAR OBRA CENT. MUN. ED. INFANTIL RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ 5.281,53	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER OBRA CENT. MUN. ED. INFANTIL RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ 36.562,22	R\$ 41.118,31
OBRIGACOES OBRA REF. ESC M. FLOR DA SERRA CEI 900084523673		R\$ 0,00	R\$ 1.428,54
INSS A RECOLHER OBRA REF. ESC M. FLOR DA SERRA CEI 900084523673		R\$ 0,00	R\$ 1.428,54
OBRIGACAO OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ 1.017,78	R\$ 0,00
SALARIO A PAGAR OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ 1.017,78	R\$ 0,00
OBRIGACOES OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ 881,00	R\$ 0,00
SALARIO A PAGAR OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ 881,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ 0,00	R\$ 2.515,30
INSS A RECOLHER OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ 0,00	R\$ 2.515,30
OBRIGACOES OBRA CPELA MORT. JD PORTO ALEGRE 900123525570		R\$ 0,00	R\$ 9.605,26
SALARIO A PAGAR OBRA CPELA MORT. JD PORTO ALEGRE 900123525570		R\$ 0,00	R\$ 5.865,27
INSS A RECOLHER OBRA CPELA MORT. JD PORTO ALEGRE 900123525570		R\$ 0,00	R\$ 3.739,99
OBRIGACOES OBRA REF E AMP ESC M. WASHINGTON LUIZ 900123522171		R\$ 0,00	R\$ 6.383,71
SALARIOS A PAGAR OBRA REF E AMP ESC M. WASHINGTON LUIZ 900123522171		R\$ 0,00	R\$ 4.567,76
INSS RECOLHER OBRA REF E AMP ESC M. WASHINGTON LUIZ 900123522171		R\$ 0,00	R\$ 1.815,95
PROV P/IRPJ E CONTR SOC		R\$ 17.120,66	R\$ 29.058,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

m

/

g

000412

83/106  
PLANO**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 21.602.725/0001-20

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROV P/IRPJ E CONTR SOC		R\$ 17.120,66	R\$ 29.058,80
PROVISAO P/IRPJ		R\$ 9.010,87	R\$ 15.294,10
PROVISAO P/CONTR SOCIAL		R\$ 8.109,79	R\$ 13.764,70
PASSIVO NÃO - CIRCULANTE		R\$ 65.580,51	R\$ 55.846,86
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 65.580,51	R\$ 55.846,86
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 65.580,51	R\$ 55.846,86
GIRO FACIL CAIXA E.F.		R\$ 30.123,82	R\$ 20.949,43
PARCELAMENTO INSS		R\$ 17.306,88	R\$ 16.747,62
PARCELAMENTO PIS		R\$ 44,45	R\$ 44,45
PARCELAMENTO COFINS		R\$ 9.370,08	R\$ 9.370,08
PARCELAMENTO IRPJ		R\$ 3.894,40	R\$ 3.894,40
PARCELAMENTO CSLL		R\$ 4.840,88	R\$ 4.840,88
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 350.342,62	R\$ 749.559,95
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 350.342,62	R\$ 749.559,95
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (149.657,38)	R\$ 249.559,95
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.221.702,65	R\$ 1.620.919,98
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.371.360,03)	R\$ (1.371.360,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 6 de 6  
Plano Engenharia Ltda



000413

84/106  
PLANO

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 21.602.725/0001-20

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OBRAS P/EMPREGADA		R\$ 335.095,55	R\$ 957.381,04
RECEITAS OBRA UBS CLEVELANDIA CEI 900040429071		R\$ 0,00	R\$ 244.637,58
RECEITAS OBRA CENT. MUN. ED. INFANTIL RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ 114.243,09	R\$ 433.778,67
RECEITAS OBRA REF. ESC M. FLOR DA SERRA CEI 900084523673		R\$ 0,00	R\$ 20.720,34
RECEITAS OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ 0,00	R\$ 49.078,83
RECEITAS OBRA REF CRECHE PEQ PRINC SIO CEI 900089471175		R\$ 70.572,73	R\$ 0,00
RECEITAS OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ 150.279,73	R\$ 209.165,62
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (12.009,32)	R\$ (25.399,33)
(-) DARF 1% CFO LEI 12.715		R\$ (1.628,57)	R\$ (1.082,50)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ (1.435,54)	R\$ (3.403,42)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R\$ (6.625,58)	R\$ (15.708,07)
(-) ISSQN S/SERVICOS		R\$ (2.319,63)	R\$ (5.205,34)
(-) CUSTO SERVICOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (236,13)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (0,00)	R\$ (236,13)
(-) CUSTO OBRAS P/EMPREGADA		R\$ (335.099,88)	R\$ (455.719,74)
(-) CUSTO OBRA ANTONIO LOURENCO SIO CEI 512444025769		R\$ (335.099,88)	R\$ (455.719,74)
(-) CUSTO OBRA CRAS BOA ESPERANCA 900027604473		R\$ (1.820,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA CRAS BOA ESPERANCA 900027604473		R\$ (1.820,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO OBRA REF. ESC. MUN TEOTONIO V. NPI CEI 900029850978		R\$ (573,90)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA REF. ESC. MUN TEOTONIO V. NPI CEI 900029850978		R\$ (573,90)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO OBRA UBS CLEVELANDIA CEI 900040429071		R\$ (36.040,51)	R\$ (62.163,88)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA CLEVELANDIA CEI 900040429071		R\$ (35.725,92)	R\$ (62.011,34)
(-) DESPESAS LUZ AGUA DIV. OBRA CLEVELANDIA CEI 900040429071		R\$ (314,59)	R\$ (152,54)
(-) CUSTO OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (264.095,17)	R\$ (245.348,63)
(-) SALARIO E ORDEN OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (31.527,84)	R\$ (12.932,34)
(-) CONTR. FGTS OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (2.523,14)	R\$ (987,36)
(-) CONTR. INSS OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (8.610,07)	R\$ (3.369,34)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (220.437,13)	R\$ (227.724,85)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 4

Plano Engenharia Ltda

*Carreira*

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.602.725/0001-20  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESC. S/FOLHA OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ 106,62	R\$ 590,33
(-) DESPESAS LUZ AGUA DIV OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (1.103,61)	R\$ (925,07)
(-) CUSTO OBRA REF. ESC M. FLOR DA SERRA CEI 900084523673		R\$ (0,00)	R\$ (12.719,29)
(-) SALARIO E ORDEN OBRA REF. ESC M. FLOR DA SERRA CEI 900084523673		R\$ (0,00)	R\$ (4.063,83)
(-) CONTR. FGTS OBRA REF. ESC M. FLOR DA SERRA CEI 900084523673		R\$ (0,00)	R\$ (325,09)
(-) CONTR. INSS OBRA REF. ESC M. FLOR DA SERRA CEI 900084523673		R\$ (0,00)	R\$ (1.109,37)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA REF. ESC M. FLOR DA SERRA CEI 900084523673		R\$ (0,00)	R\$ (7.221,00)
(-) CUSTO OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ (7.955,75)	R\$ (0,00)
(-) SALARIO E ORDEN OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ (5.880,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTR. FGTS OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ (470,40)	R\$ (0,00)
(-) CONTR. INSS OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ (1.605,35)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ (9.332,32)	R\$ (27.412,84)
(-) SALARIO E ORDEN OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ (5.075,40)	R\$ (6.242,58)
(-) CONTR. FGTS OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ (406,02)	R\$ (499,40)
(-) CONTR. INSS OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ (1.385,49)	R\$ (1.704,25)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ (2.465,41)	R\$ (18.966,61)
(-) CUSTO OBRA REF CRECHE PEQ PRINC SIO CEI 900089471175		R\$ (37.377,48)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA REF CRECHE PEQ PRINC SIO CEI 900089471175		R\$ (37.377,48)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ 22.095,25	R\$ (90.458,06)
(-) CONTR. FGTS OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ (0,00)	R\$ (737,08)
(-) CONTR. INSS OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ (0,00)	R\$ (2.515,30)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ (56.964,73)	R\$ (87.205,68)
(-) SERVICOS TERC OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ 79.059,98	R\$ (0,00)
(-) CUSTO OBRA CPELA MORT. JD PORTO ALEGRE 900123525570		R\$ (0,00)	R\$ (15.268,95)
(-) CONTR. FGTS OBRA CPELA MORT. JD PORTO ALEGRE 900123525570		R\$ (0,00)	R\$ (1.095,97)

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 10.1.7 do Visualizador

Plano Engenharia Ltda  
Página 2 de 4

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

000415

26/10/22  
PLANO

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.602.725/0001-20  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONTR. INSS OBRA CPELA MORT. JD PORTO ALEGRE 900123525570		R\$ (0,00)	R\$ (3.739,99)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA CPELA MORT. JD PORTO ALEGRE 900123525570		R\$ (0,00)	R\$ (10.432,99)
(-) CUSTO OBRA REF E AMP ESC M. WASHINGTON LUIZ 900123522171		R\$ (0,00)	R\$ (2.348,09)
(-) CONTR. FGTS OBRA REF E AMP ESC M. WASHINGTON LUIZ 900123522171		R\$ (0,00)	R\$ (532,14)
(-) CONTR. INSS OBRA REF E AMP ESC M. WASHINGTON LUIZ 900123522171		R\$ (0,00)	R\$ (1.815,95)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (4.723,20)	R\$ (35.414,78)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (29.491,70)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (933,08)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (360,00)	R\$ (240,00)
(-) CONTRIBUICAO AO IAPAS		R\$ (727,20)	R\$ (1.009,91)
(-) CONTRIBUICAO AO SAT		R\$ (0,00)	R\$ (16,43)
(-) CONTRIBUICAO AO FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (87,66)
(-) PRO LABORE		R\$ (3.636,00)	R\$ (3.636,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (396,31)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIP		R\$ (0,00)	R\$ (396,31)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (10.059,65)	R\$ (14.867,11)
(-) DESPESAS AGUA/LUZ/TELEFON		R\$ (4.632,88)	R\$ (4.524,42)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (177,43)	R\$ (469,93)
(-) DESPESAS C/SEGUROS		R\$ (2.649,34)	R\$ (2.162,76)
(-) DESPESAS C/VIGILANCIA		R\$ (0,00)	R\$ (5.000,00)
(-) DESPESAS C/ALUGUEL IMOVEL		R\$ (2.600,00)	R\$ (2.650,00)
(-) DESPESAS EXAMES/MEDICOS		R\$ (0,00)	R\$ (60,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (175.440,30)	R\$ (17.412,05)
(-) DESPESAS C/VEICULOS		R\$ (718,80)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (174.721,50)	R\$ (17.412,05)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.131,53	R\$ 3.557,61
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 4.131,53	R\$ 3.557,61
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (11.407,80)	R\$ (337,73)
DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 12.147,42
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (9.775,43)	R\$ (7.194,83)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (1.632,37)	R\$ (5.290,32)
(-) PROVISAO P/CONTR SOCIAL		R\$ (2.385,21)	R\$ (5.654,91)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 3 de 4

Plano Engenharia Ltda

*[Handwritten signature]*

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.602.725/0001-20  
Número de Ordem do Livro: 8  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISAO P/CONTR SOCIAL		R\$ (2.385,21)	R\$ (5.654,91)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO RENDA		R\$ (2.650,23)	R\$ (6.283,23)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO RENDA		R\$ (2.650,23)	R\$ (6.283,23)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (214.548,51)	R\$ 399.217,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 4 de 4  
Plano Engenharia Ltda

*mm*  
*ca*  
Caue

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 21.602.725/0001-20

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		RS 1.299.041,90	RS 1.262.717,47
ATIVO CIRCULANTE		RS 1.155.132,20	RS 1.118.807,77
DISPONIBILIDADES		RS 1.125.132,20	RS 1.088.807,77
CAIXA GERAL		RS 708.796,88	RS 656.347,82
CAIXA		RS 708.796,88	RS 656.347,82
BANCOS C/MOVIMENTO		RS 316.335,32	RS 332.463,38
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 2176-7		RS 316.335,32	RS 332.463,38
APLICACOES FINANCEIRAS		RS 100.000,00	RS 99.996,57
APLICACAO FIN. CAIXA AG 1287		RS 100.000,00	RS 99.996,57
CREDITOS A CURTO PRAZO		RS 30.000,00	RS 30.000,00
ADIANTAMENTOS		RS 30.000,00	RS 30.000,00
ADIANTAMENTO ANA PAULA ANDREANI GONÇALVES		RS 30.000,00	RS 30.000,00
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		RS 143.909,70	RS 143.909,70
IMOBILIZADO		RS 143.909,70	RS 143.909,70
IMOBILIZADO		RS 131.909,70	RS 131.909,70
MOVEIS E UTENSILIOS		RS 32.376,90	RS 32.376,90
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		RS 11.820,55	RS 11.820,55
VEICULOS		RS 75.000,00	RS 75.000,00
COMPUTADORES/PERIFERICOS		RS 12.712,25	RS 12.712,25
(-)DEPREC/AMORTIZACAO		RS 12.000,00	RS 12.000,00
(-)DEPREC/AMORTIZACAO		RS 12.000,00	RS 12.000,00
<b>PASSIVO</b>		RS 1.299.041,90	RS 1.262.717,47
PASSIVO CIRCULANTE		RS 493.635,09	RS 520.592,71
FORNECEDORES		RS 332.212,77	RS 310.301,99
FORNECEDORES		RS 332.212,77	RS 310.301,99
GUSTAVO MORETTI		RS 2.815,27	RS 0,00
ROLL E ROLL LTDA ME		RS 1.469,00	RS 207,73
MARCIO BULIGON & CIA LTDA - ME		RS 8.828,85	RS 1.304,41
AQUITEM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		RS 686,29	RS 1.252,78
A3 COMERCIO DE MAT DE CONS LTDA ME		RS 966,10	RS 0,00
FERROCOL IND. E DISTRI. DE FERROS LTDA - ME		RS 0,00	RS 26.378,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 6  
Plano Engenharia Ltda

000418

88/106  
PLANO**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 21.602.725/0001-20

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INDUSTRIAL CERAMICA PASQUALI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.885,00
CAROLINA MARIA PERUCHINI E CIA LTDA		R\$ 1.500,00	R\$ 1.881,00
ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 370,18	R\$ 0,00
ANILTO BARBIERI & CIA LTDA		R\$ 206,43	R\$ 0,00
TEVERE S.A.		R\$ 0,00	R\$ 12.353,47
FERRAGENS NEGRAO COM LTDA		R\$ 443,66	R\$ 0,00
EDSON LUIZ POLESE - EIRELLI		R\$ 7.965,00	R\$ 0,00
CLIUS METAIS SANITARIOS LTDA		R\$ 2.480,22	R\$ 0,00
FORTLEV IND E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R\$ 1.983,00	R\$ 4.829,42
WS VIDRACARIA E MARMORARIA		R\$ 6.351,00	R\$ 10.596,00
(-) VOTORANTIM CIMENTOS SA		R\$ (9.290,80)	R\$ 460,00
IMPLAVI IND E COM DE IMPLEMENTOS AVICOLAS LTDA		R\$ 2.750,00	R\$ 0,00
BIZOLO E GOIS LTDA		R\$ 8.953,35	R\$ 0,00
(-) CERAMICA VANIN LTDA		R\$ (30,00)	R\$ 7.970,00
ELIZANDRO P.ZANETTI e CIA LTDA		R\$ 480,00	R\$ 0,00
CONTROLLER FIOS E CABOS LTDA		R\$ 6.170,31	R\$ 0,00
MARIA CLEDES MORETTI		R\$ 6.768,81	R\$ 3.190,09
VITRAL SUL ALUMINIOS E FERRAGENS LTDA		R\$ 15.685,34	R\$ 920,34
CCA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS EL		R\$ 796,87	R\$ 0,00
WIIP TELECOM SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 129,99	R\$ 129,99
COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA		R\$ 702,00	R\$ 0,00
SULFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS		R\$ 421,00	R\$ 0,00
MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA		R\$ 2.003,95	R\$ 0,00
Jefer Produtos Siderúrgicos Eireli		R\$ 31.973,38	R\$ 31.973,38
PERFILADOS VANZIN LTDA		R\$ 1.255,00	R\$ 0,00
DISK VIDROS LTDA		R\$ 2.281,53	R\$ 0,00
SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E C		R\$ 662,90	R\$ 0,00
(-) CASARAO DAS TINTAS LTDA		R\$ (592,10)	R\$ 1.030,11
DAVID ARIEL FIRMAN - ME		R\$ 0,00	R\$ 311,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 2 de 6  
Plano Engenharia Ltda

*Handwritten signature*

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLANO ENGENHARIA LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.602.725/0001-20
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PICOLLI MAT.DE CONSTRUCAO		R\$ 135,85	R\$ 135,85
H.E. BONAMIGO EIRELI-ME		R\$ 52.745,03	R\$ 42.043,69
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		R\$ 177,76	R\$ 0,00
MAZZA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA		R\$ 825,00	R\$ 0,00
A Ritt Materiais de Construcao Eireli -		R\$ 0,00	R\$ 1.630,06
Madetol Comercio de Madeiras Ltda - Me		R\$ 0,00	R\$ 7.354,25
M T FRANCESCHINI & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 357,00
CARLOS ROBERTO BUENO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.291,75
SUDOESTE IND. E COMERCIO DE ACOS		R\$ 4.073,48	R\$ 6.345,54
DELTA INDUSTRIA CERAMICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 4.895,82
POLIVIDROS COMERCIAL LTDA		R\$ 1.493,47	R\$ 0,00
REDISA PNEUS LTDA		R\$ 58,48	R\$ 80,56
A. S. FAGUNDES & CIA LTDA		R\$ 331,43	R\$ 108,23
CIBRA INDUSTRIA DE MINERIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.352,00
FERRAGENS 3F DO BRASIL EIRELI		R\$ 852,30	R\$ 852,30
TELHAS CASCAVEL LTDA		R\$ 17.860,70	R\$ 15.483,32
CIMECAL TRANSP E MAT DE CONST LTDA		R\$ 3,27	R\$ 0,00
POTTENCIAL SEGURADORA SA		R\$ 0,62	R\$ 0,90
MULTI MERCANTES LTDA		R\$ 6.138,27	R\$ 6.138,27
ALVORADA DISTRIBUIDORA		R\$ 0,00	R\$ 557,60
CHERINI E CAMILOTTO LTDA		R\$ 1.425,00	R\$ 0,00
DICOMP DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA		R\$ 2.733,88	R\$ 865,96
GILMAR VARGAS PENUS		R\$ 200,00	R\$ 0,00
LUCAS BALDI		R\$ 4.682,25	R\$ 2.340,25
ALUASA DISTRIBUIDORA DE ALUMINIOS LTDA EPP		R\$ 15.666,36	R\$ 31,03
MADEC COMERCIO DE MADEIRAS E M		R\$ 10,00	R\$ 0,00
ATLAS S A		R\$ 443,91	R\$ 0,00
2TT ESQUADRIAS METALICAS EIRELI		R\$ 980,00	R\$ 980,00
ADRIANA MADEIRAS E GRAOS LTDA		R\$ 3.500,00	R\$ 2.960,00
ELIANE PRANDES MARIOTTI 04913497936		R\$ 70,00	R\$ 0,00

✓

K  
28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

\_\_\_\_\_ *Cauro*

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.602.725/0001-20  
Número de Ordem do Livro: 8  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REDE DE POSTOS NOVO BRASIL LTDA		R\$ 1.210,82	R\$ 1.210,82
FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		R\$ 1.118,88	R\$ 0,00
ANGELGRES REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 1.571,77	R\$ 10.132,05
WILLIAN JUNIOR GERHARDT - EIRELI		R\$ 1.968,00	R\$ 0,00
CASA DOS PARAFUSOS DE FRANCISCO BELTRAO LTDA		R\$ 0,02	R\$ 0,00
MAIPER S.A.		R\$ 19.986,88	R\$ 19.986,88
CERAMICA ELIZABETH SUL LTDA		R\$ 4.183,99	R\$ 4.183,99
M PETIK GONÇALVES - EIRELI		R\$ 3.301,64	R\$ 3.701,57
RC SEG CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		R\$ 120,00	R\$ 0,00
REJOVEL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.676,00	R\$ 0,00
SOLUTIO COMUNICACAO		R\$ 950,00	R\$ 0,00
ALEX FABIANO ROSA 34593456835		R\$ 9.485,00	R\$ 7.588,00
DISAFE INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 4.677,83	R\$ 0,00
HIDRAULICA OESTE COM DE PROD HIDRAULICOS LTDA		R\$ 3.005,17	R\$ 3.005,17
ALUESTE ALUMINIOS EIRELI		R\$ 2.123,23	R\$ 4.107,14
GIRASSOL ATACADISTA DE LOUÇAS		R\$ 0,00	R\$ 22,70
EDER C MARTINS E CIA LTDA		R\$ 9.513,00	R\$ 0,00
Ecoracional - Tecnologia e Manutencao In		R\$ 3.229,72	R\$ 0,00
L. C. DE MEDEIROS THIELE PISOS		R\$ 9.312,23	R\$ 0,00
M.L. BEDIN E CIA LTDA		R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
SUPER INOX - EIRELI		R\$ 2.630,00	R\$ 0,00
H. R. Mendes e Cia Ltda		R\$ 915,00	R\$ 0,00
J DAMASIO EQUIPAMENTOS IND EIRELI		R\$ 5.627,00	R\$ 0,00
JBTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMAC		R\$ 13,00	R\$ 0,00
MARCIO DOMINGOS DE COSTA EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.082,28
KING FLEX COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO		R\$ 0,00	R\$ 1.546,25
QUALITYEPS COMERCIO DE PRODUTOS EM EPS L		R\$ 0,00	R\$ 6.623,11
ATREX PRE-FABRICADOS LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 17.113,43
FIXAGRADIL IND ARAMES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 8.520,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

000421

92/106  
PLANO

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.602.725/0001-20  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 71.312,40	R\$ 93.514,48
OBRIGACOES SOCIAS/FISCAIS		R\$ 71.312,40	R\$ 93.514,48
SALARIOS A PAGAR		R\$ 1.013,65	R\$ 649,43
PROLABORE A PAGAR		R\$ 1.078,68	R\$ 1.078,68
INSS A PAGAR		R\$ 4.393,50	R\$ 14.337,83
FGTS A PAGAR		R\$ 260,06	R\$ 481,56
CONTR SINDICAL A RECOLHER		R\$ 128,54	R\$ 128,54
CONTR CONFEDERATIVA A REC		R\$ 49,63	R\$ 49,63
PIS A RECOLHER		R\$ 6.507,84	R\$ 9.049,98
COFINS A RECOLHER		R\$ 30.036,20	R\$ 41.769,14
IRRF A RECOLHER		R\$ 2.192,33	R\$ 2.507,52
DARF 1% LEI 12.715 DE 17 SET 2012		R\$ 8.232,48	R\$ 8.232,48
ISSQN A RECOLHER		R\$ 251,10	R\$ 251,10
TEKFIO CONDUTORES ELETRICOS EIRELI		R\$ 14.978,59	R\$ 14.978,59
LEF PISOS E REVESTIMENTOS S.A.		R\$ 2.189,80	R\$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAS/FISCAL OBRAS		R\$ 61.051,12	R\$ 78.800,40
OBRIGACOES OBRA CENT. MUN. ED. INFANTIL RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ 41.118,31	R\$ 41.118,31
INSS A RECOLHER OBRA CENT. MUN. ED. INFANTIL RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ 41.118,31	R\$ 41.118,31
OBRIGACOES OBRA REF. ESC M. FLOR DA SERRA CEI 900084523673		R\$ 1.428,54	R\$ 1.428,54
INSS A RECOLHER OBRA REF. ESC M. FLOR DA SERRA CEI 900084523673		R\$ 1.428,54	R\$ 1.428,54
OBRIGACOES OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ 2.515,30	R\$ 2.515,30
INSS A RECOLHER OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ 2.515,30	R\$ 2.515,30
OBRIGACOES OBRA CPELA MORT. JD PORTO ALEGRE 900123525570		R\$ 9.605,26	R\$ 21.643,82
SALARIO A PAGAR OBRA CPELA MORT. JD PORTO ALEGRE 900123525570		R\$ 5.865,27	R\$ 3.830,83
INSS A RECOLHER OBRA CPELA MORT. JD PORTO ALEGRE 900123525570		R\$ 3.739,99	R\$ 17.812,99
OBRIGACOES OBRA REF E AMP ESC M. WASHINGTON LUIZ 900123522171		R\$ 6.383,71	R\$ 12.094,43
SALARIOS A PAGAR OBRA REF E AMP ESC M. WASHINGTON LUIZ 900123522171		R\$ 4.567,76	R\$ 2.680,04
INSS RECOLHER OBRA REF E AMP ESC		R\$ 1.815,95	R\$ 9.414,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 5 de 6  
Plano Engenharia Ltda

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 21.602.725/0001-20

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
M. WASHINGTON LUIZ 900123522171			
PROV P/IRPJ E CONTR SOC		R\$ 29.058,80	R\$ 37.975,84
PROV P/IRPJ E CONTR SOC		R\$ 29.058,80	R\$ 37.975,84
PROVISAO P/IRPJ		R\$ 15.294,10	R\$ 19.987,28
PROVISAO P/CONTR SOCIAL		R\$ 13.764,70	R\$ 17.988,56
PASSIVO NÃO - CIRCULANTE		R\$ 55.846,86	R\$ 45.949,99
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 55.846,86	R\$ 45.949,99
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 55.846,86	R\$ 45.949,99
GIRO FACIL CAIXA E.F.		R\$ 20.949,43	R\$ 11.628,54
PARCELAMENTO INSS		R\$ 16.747,62	R\$ 16.171,64
PARCELAMENTO PIS		R\$ 44,45	R\$ 44,45
PARCELAMENTO COFINS		R\$ 9.370,08	R\$ 9.370,08
PARCELAMENTO IRPJ		R\$ 3.894,40	R\$ 3.894,40
PARCELAMENTO CSLL		R\$ 4.840,88	R\$ 4.840,88
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 749.559,95	R\$ 696.174,77
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 749.559,95	R\$ 696.174,77
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 249.559,95	R\$ 196.174,77
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.620.919,98	R\$ 1.620.919,98
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.371.360,03)	R\$ (1.424.745,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.602.725/0001-20  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OBRAS P/EMPREGADA		R\$ 957.381,04	R\$ 391.098,00
RECEITAS OBRA UBS CLEVELANDIA CEI 900040429071		R\$ 244.637,58	R\$ 0,00
RECEITAS OBRA CENT. MUN. ED. INFANTIL RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ 433.778,67	R\$ 0,00
RECEITAS OBRA REF. ESC M. FLOR DA SERRA CEI 900084523673		R\$ 20.720,34	R\$ 20.317,94
RECEITAS OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ 49.078,83	R\$ 0,00
RECEITAS OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ 209.165,62	R\$ 59.725,63
RECEITAS OBRA CPELA MORT. JD PORTO ALEGRE 900123525570		R\$ 0,00	R\$ 88.170,79
RECEITAS OBRA REF E AMP ESC M. WASHINGTON LUIZ 900123522171		R\$ 0,00	R\$ 25.945,22
RECEITAS OBRA EXEC REFOR E AMPL CMEI PEQUENO PRINCIPE RZA CEI 900131925872		R\$ 0,00	R\$ 196.938,42
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (25.399,33)	R\$ (14.275,08)
(-) DARF 1% CFO LEI 12.715		R\$ (1.082,50)	R\$ (0,00)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ (3.403,42)	R\$ (2.542,14)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R\$ (15.708,07)	R\$ (11.732,94)
(-) ISSQN S/SERVICOS		R\$ (5.205,34)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO SERVICOS PRESTADOS		R\$ (236,13)	R\$ (925,49)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (236,13)	R\$ (925,49)
(-) CUSTO OBRAS P/EMPREGADA		R\$ (455.719,74)	R\$ (329.368,17)
(-) CUSTO OBRA ANTONIO LOURENCO SIO CEI 512444025769		R\$ (455.719,74)	R\$ (329.368,17)
(-) CUSTO OBRA UBS CLEVELANDIA CEI 900040429071		R\$ (62.163,88)	R\$ (3.820,47)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA CLEVELANDIA CEI 900040429071		R\$ (62.011,34)	R\$ (3.820,47)
(-) DESPESAS LUZ AGUA DIV. OBRA CLEVELANDIA CEI 900040429071		R\$ (152,54)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (245.348,63)	R\$ (52.617,51)
(-) SALARIO E ORDEN OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (12.932,34)	R\$ (0,00)
(-) CONTR. FGTS OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (987,36)	R\$ (0,00)
(-) CONTR. INSS OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (3.369,34)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (227.724,85)	R\$ (52.617,51)
(-) (-) DESC. S/FOLHA OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ 590,33	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 4  
Plano Engenharia Ltda

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PLANO ENGENHARIA LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.602.725/0001-20
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS LUZ AGUA DIV OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (925,07)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO OBRA REF. ESC M. FLOR DA SERRA CEI 900084523673		R\$ (12.719,29)	R\$ (1.477,30)
(-) SALARIO E ORDEN OBRA REF. ESC M. FLOR DA SERRA CEI 900084523673		R\$ (4.063,83)	R\$ (0,00)
(-) CONTR. FGTS OBRA REF. ESC M. FLOR DA SERRA CEI 900084523673		R\$ (325,09)	R\$ (0,00)
(-) CONTR. INSS OBRA REF. ESC M. FLOR DA SERRA CEI 900084523673		R\$ (1.109,37)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA REF. ESC M. FLOR DA SERRA CEI 900084523673		R\$ (7.221,00)	R\$ (1.477,30)
(-) CUSTO OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ (27.412,84)	R\$ (3.807,28)
(-) SALARIO E ORDEN OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ (6.242,58)	R\$ (0,00)
(-) CONTR. FGTS OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ (499,40)	R\$ (0,00)
(-) CONTR. INSS OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ (1.704,25)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ (18.966,61)	R\$ (3.807,28)
(-) CUSTO OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ (90.458,06)	R\$ (45.244,46)
(-) CONTR. FGTS OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ (737,08)	R\$ (0,00)
(-) CONTR. INSS OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ (2.515,30)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ (87.205,68)	R\$ (45.244,46)
(-) CUSTO OBRA CPELA MORT. JD PORTO ALEGRE 900123525570		R\$ (15.268,95)	R\$ (153.219,68)
SALARIO E ORDENADOS OBRA CPELA MORT. JD PORTO ALEGRE 900123525570		R\$ (0,00)	R\$ 2.125,20
(-) FERIAS OBRA CPELA MORT. JD PORTO ALEGRE 900123525570		R\$ (0,00)	R\$ (15.402,33)
(-) DECIMO OBRA CPELA MORT. JD PORTO ALEGRE 900123525570		R\$ (0,00)	R\$ (4.033,33)
(-) CONTR. FGTS OBRA CPELA MORT. JD PORTO ALEGRE 900123525570		R\$ (1.095,97)	R\$ (3.845,99)
(-) CONTR. INSS OBRA CPELA MORT. JD PORTO ALEGRE 900123525570		R\$ (3.739,99)	R\$ (14.073,00)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA CPELA MORT. JD PORTO ALEGRE 900123525570		R\$ (10.432,99)	R\$ (118.403,46)
(-) DESC. S/FOLHA OBRA CPELA MORT. JD PORTO ALEGRE 900123525570		R\$ (0,00)	R\$ 413,23
(-) CUSTO OBRA REF E AMP ESC M. WASHINGTON LUIZ 900123522171		R\$ (2.348,09)	R\$ (30.384,94)
(-) FERIAS OBRA REF E AMP ESC M. WASHINGTON LUIZ 900123522171		R\$ (0,00)	R\$ (3.757,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

*m*  
*Luiz*

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 21.602.725/0001-20

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONTR. FGTS OBRA REF E AMP ESC M. WASHINGTON LUIZ 900123522171		R\$ (532,14)	R\$ (2.226,61)
(-) CONTR. INSS OBRA REF E AMP ESC M. WASHINGTON LUIZ 900123522171		R\$ (1.815,95)	R\$ (7.598,44)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA REF E AMP ESC M. WASHINGTON LUIZ 900123522171		R\$ (0,00)	R\$ (17.215,89)
(-) DESC. S/FOLHA OBRA REF E AMP ESC M. WASHINGTON LUIZ 900123522171		R\$ (0,00)	R\$ 413,23
(-) CUSTO OBRA EXEC REFOR E AMPL CMEI PEQUENO PRINCIPE RZA CEI 900131925872		R\$ (0,00)	R\$ (38.796,53)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA EXEC REFOR E AMPL CMEI PEQUENO PRINCIPE RZA CEI 900131925872		R\$ (0,00)	R\$ (38.796,53)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (35.414,78)	R\$ (85.134,92)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (29.491,70)	R\$ (54.154,46)
(-) FERIAS		R\$ (933,08)	R\$ (3.304,93)
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (21.743,49)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (240,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO AO IAPAS		R\$ (1.009,91)	R\$ (1.860,90)
(-) CONTRIBUICAO AO SAT		R\$ (16,43)	R\$ (65,90)
(-) CONTRIBUICAO AO FGTS		R\$ (87,66)	R\$ (369,24)
(-) PRO LABORE		R\$ (3.636,00)	R\$ (3.636,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (396,31)	R\$ (831,56)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTAD		R\$ (0,00)	R\$ (38,94)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIP		R\$ (396,31)	R\$ (792,62)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (14.867,11)	R\$ (13.121,32)
(-) DESPESAS AGUA/LUZ/TELEFON		R\$ (4.524,42)	R\$ (4.279,42)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (469,93)	R\$ (785,00)
(-) DESPESAS C/SEGUROS		R\$ (2.162,76)	R\$ (3.966,90)
(-) DESPESAS C/VIGILANCIA		R\$ (5.000,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ALUGUEL IMOVEL		R\$ (2.650,00)	R\$ (4.050,00)
(-) DESPESAS EXAMES/MEDICOS		R\$ (60,00)	R\$ (40,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (17.412,05)	R\$ (3.110,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (17.412,05)	R\$ (600,00)
(-) LIMPEZA/MANUTENCAO/CONSER		R\$ (0,00)	R\$ (2.510,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.557,61	R\$ 2.884,97
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 3.557,61	R\$ 2.884,97
DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (337,73)	R\$ 8.315,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

*Carroll*

000426

97/506  
PLANO**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.602.725/0001-20  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

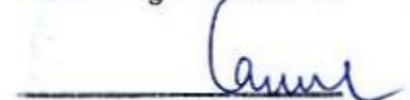
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ 12.147,42	R\$ 20.931,18
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (7.194,83)	R\$ (9.991,08)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (5.290,32)	R\$ (2.624,67)
(-) PROVISAO P/CONTR SOCIAL		R\$ (5.654,91)	R\$ (4.223,86)
(-) PROVISAO P/CONTR SOCIAL		R\$ (5.654,91)	R\$ (4.223,86)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO RENDA		R\$ (6.283,23)	R\$ (4.693,18)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO RENDA		R\$ (6.283,23)	R\$ (4.693,18)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 399.217,33	R\$ (53.385,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Plano Engenharia Ltda



000427

98/106  
PLANO

PLANO ENGENHARIA LTDA EPP  
Contabilidade

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Página: 1  
Data: 23/05/2023  
Hora: 09:39:31

Consolidação: Empresa

	12/2022	12/2021
Saldo inicial de lucro/prejuízos acumulados	-89.999,77	498.511,98
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	-89.999,77	498.511,98
Reversão de reservas	0,00	0,00
lucro/prejuízo líquido do exercício	286.174,54	-586.839,35
Destinação do lucro	0,00	1.672,40
Lucros distribuídos	0,00	1.672,40
Saldo final de lucro/prejuízos acumulados	196.174,77	-89.999,77
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

D B ASSESSORIA CONTABIL

Plano Engenharia Ltda

PLANO ENGENHARIA LTDA EPP  
Contabilidade

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

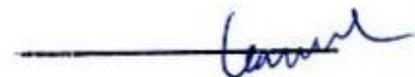
Página: 1  
Data: 23/05/2023  
Hora: 09:40:04  
Método: Indireto

Consolidação: Empresa

Conta	Descrição	12/2022	12/2021
1	OPERACIONAIS	583.781,41	-477.759,83
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	286.174,54	-586.839,35
1.020	Fornecedores	429.097,19	128.062,16
1.025	Passivo Fiscal/Social	-131.490,32	-18.982,64
2	INVESTIMENTO	0,00	-129.000,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00	-129.000,00
3	FINANCIAMENTO	0,00	30.292,48
3.001	Empréstimos	0,00	31.964,88
3.006	Distribuição de lucros	0,00	-1.672,40
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		583.781,41	-576.467,35
Caixa e Equivalentes de Caixa			
No início do Período		505.026,36	1.081.493,71
No final do Período		1.088.807,77	505.026,36
Variação		583.781,41	-576.467,35

D B ASSESSORIA CONTABIL

Plano Engenharia Ltda



000429

100/106  
PLANO

PLANO ENGENHARIA LTDA EPP  
Contabilidade

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

ULTADO  
RCICIO  
CURSO

	(-) CAPIT SOC A REALIZAR	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	NUMERARIO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	RESERVA LEGAL	RESERVAS PARA CONTINGEN CIAS	RES DO EXE EM
Saldos Iniciais	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ULTADO  
RCICIO  
CURSO

	(-) CAPIT SOC A REALIZAR	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	NUMERARIO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	RESERVA LEGAL	RESERVAS PARA CONTINGEN CIAS	RES DO EXE EM

Plano Engenharia Ltda

*[Handwritten signature]*

Saldos Iniciais	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

D B ASSESSORIA CONTABIL

*[Handwritten mark]*

*m*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Plano Engenharia Ltda

*[Handwritten signature]*

Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 01 - PLANO ENGENHARIA LTDA EPP - 21.602.725/0001-20

## Notas Explicativas Gerais

## 1. NOTAS EXPLICATIVAS

01 - PLANO ENGENHARIA LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ N°: 21.602.725/0001-20, localizada na Rua Barão do Rio Branco, n° 4350, Bairro Marchese, Município de Realeza, Estado do Paraná. Apuração pelo Lucro Presumido, com a atividade de Construção de edifícios, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n° 41208003227, em 23/12/2014.

## 02 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, e a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preconceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislação aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em quem ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro - rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. O administrado da empresa optou pela contração de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusula contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do IFRS - Adoção Inicial e Fechamento das Demonstrações Contábeis conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações reflete e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional de contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

## 03 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

## 04 - TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de

Plano Engenharia Ltda



Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando  
D B ASSESSORIA CONTABIL

*[Handwritten mark]*

*m*

*F*

*[Handwritten mark]*

Plano Engenharia Ltda

*[Handwritten signature]*

**Consolidação: Empresa**

em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através de Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

**05 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS**

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos IFRS - Adoção Inicial e Fechamento das Demonstrações Contábeis processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

**06 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e conclui que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**07 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2022 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

Realiza - Pr., 31 de dezembro de 2022.

D B ASSESSORIA CONTABIL

Plano Engenharia Ltda

000434 105/106  
PLANO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE REALEZA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO  
REALEZA/PR - 85770-000

**TITULAR**  
VILMO BEDIN  
**JURAMENTADO**  
LUIZ RICARDO BEZ

**Certidão Negativa**  
**Para Fins Gerais**

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**PLANO ENGENHARIA LTDA. EPP**

CNPJ 21.602.725/0001-20, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

REALEZA/PR, 26 de Julho de 2023



Certificação

VILMO BEDIN

**VILMO** Assinado de  
forma digital  
**BEDIN:** por VILMO  
BEDIN:4279405  
6972  
**427940** Dados:  
2023.07.27  
**56972** 14:34:44 -03'00'

Custas = R\$ 46,83  
Página 0001/0001

Plano Engenharia Ltda

MODELO Nº 06

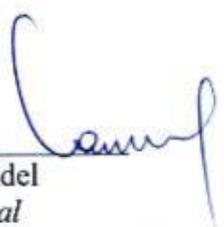
**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 07/2023

O signatário do presente, em nome da proponente **PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Realeza, 27 de julho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Eduardo Vendel  
Representante Legal

RG: 7.213.209-2 SESP/PR/ CPF:029.283.949-90

  
  
  
\_\_\_\_\_  
Plano Engenharia Ltda



CONSTRUTORA DE OBRAS

**CONSUKOVA CONSUKOVA** LTDA

000436

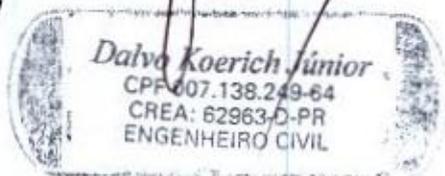
CNPJ: 04.877.915/0001-30

I.E. 90290199-05

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023

OBJETO: Reforma e ampliação de ginásio de esporte, contendo: Pavimento Inferior: Vestiário Masculino, Vestiário Feminino, Vestiário de árbitros, Circulação, Depósito. Pavimento Térreo: Área coberta, Circulação, Instalações sanitárias masculino e feminino, I.S.P.C.D., Depósito, Secretaria, Abrigo, Palco, Dormitórios, Arquibancadas, Quadra/Pista, Cabine de transmissão, Casa de bombas, Copa/Cozinha. Reforma e ampliação de ginásio de esportes, com execução de Serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás - glp, incêndios e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto.

## HABILITAÇÃO



04.877.915/0001-30

CONSTRUTORA DE OBRAS  
CONSUKOVA LTDA.

AVENIDA BRASIL, 124  
CENTRO - CEP 85435-000  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ



*Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CAPITAL DO PARANÁ

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

O Departamento de Licitações do Município de Trés Barras do Paraná, Estado do Paraná, mediante decisão favorável da Comissão de Permanente de Licitações, consoante o previsto na Lei Nº 8 666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para verificação de processos para registro de habilitação das pessoas físicas ou jurídicas, interadas no fornecimento de materiais, bens, obras e serviço a esta Prefeitura, a qual examinou as condições gerais referentes a personalidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômica, conforme documentos apresentados da:

**Empresa:** CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP **CNPJ:** 04.877.915/0001-30  
**Endereço:** AVENIDA BRASIL, Nº 124, CENTRO.  
**Cidade:** TRÉS BARRAS DO PARANÁ - PR

CERTIFICA que a mesma acha-se inscrita e registrada como fornecedora junto ao Município de Trés Barras do Paraná.

O presente CERTIFICADO terá validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua expedição, não dispensado, porém, o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos, obras e serviços.

Trés Barras do Paraná/PR, 26 de julho de 2023

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**VIVIANE RODRIGUES**

Técnica em Contabilidade

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signature]*  
Responsável

*[Handwritten signature]*  
31/07/2023

000437



CONSTRUTORA DE OBRAS

**CONSKOVA CONSKOVA** LTDA

000438

CNPJ: 04.877.915/0001-30

I.E. 90290199-05

MODELO Nº 13

Ref. : Edital de Tomada de Preço nº 07/2023  
Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE.  
Local: Rua Timóteo Bernardes Prestes - centro - matrícula 3200  
Cidade: Três Barras do Paraná - PR.

O signatário da presente, o senhor Dalvo Koerich Junior, representante legalmente constituído da proponente Construtora de Obras Conskova Ltda declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Três Barras do Paraná, 31 de Julho de 2023.

04.877.915/0001-30

CONSTRUTORA DE OBRAS  
CONSKOVA LTDA.

AVENIDA BRASIL, 124  
CENTRO - CEP 85495-000  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

Construtora de Obras Conskova Ltda  
CNPJ: 04.877.915/0001-30

Dalvo koerich Júnior  
Representante Legal  
RG: 5.742.546-6

Dalvo Koerich Júnior  
CPF 007.138.249-64  
CREA: 62963-D-PR  
ENGENHEIRO CIVIL



CONSTRUTORA DE OBRAS

000439

**ONSKOVA CONSKOVA** LTDA

CNPJ: 04.877.915/0001-30

I.E. 90290199-05

MODELO Nº 10

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E  
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM  
NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGALE DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA  
CONSTRUÇÃO CIVIL

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 07/2023

Eu, Dalvo Koerich Junior, RG 5.742.546-6 legalmente nomeado representante da proponente Construtora de Obras Conskova Ltda, CNPJ 04.877.915/0001-30, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço nº 07/2023, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Três Barras do Paraná, 31 de Julho de 2023.

04.877.915/0001-30

CONSTRUTORA DE OBRAS  
CONSKOVA LTDA.

AVENIDA BRASIL, 124  
CENTRO - CEP 85485-000  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

Construtora de Obras Conskova Ltda  
CNPJ: 04.877.915/0001-30

Dalvo Koerich Júnior  
Representante Legal  
RG: 5.742.546-6

Dalvo Koerich Júnior  
CPF 007.138.249-64  
CREA: 62963-D-PR  
ENGENHEIRO CIVIL



CONSTRUTORA DE OBRAS

**CONSKOVA** **CONSKOVA** LTDA

000440

CNPJ: 04.877.915/0001-30

I.E. 90290199-05

MODELO Nº 12

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)  
OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Ref. : Edital de Tomada de Preço nº 07/2023

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE.

Local: Rua Timóteo Bernardes Prestes - centro - matrícula 3200

Cidade: Três Barras do Paraná - PR.

O signatário do presente, o senhor Dalvo Koerich Junior, representante legalmente constituído da proponente Construtora de Obras Conskova Ltda, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de Empresa de Pequeno Porte, (EPP), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Três Barras do Paraná, 31 de Julho de 2023.

04.877.915/0001-30

CONSTRUTORA DE OBRAS  
CONSKOVA LTDA.

AVENIDA BRASIL, 124  
CENTRO - CEP 85485-000  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

Construtora de Obras Conskova Ltda

CNPJ: 04.877.915/0001-30

Dalvo koerich Junior

Representante Legal

RG: 5.742.546-6

Dalvo Koerich Júnior

CPF 007.138.249-64

CREA: 62963-D-PR

ENGENHEIRO CIVIL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.877.915/0001-30</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>23/01/2002</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSKOVA</b>					PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>					
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>		NÚMERO <b>124</b>	COMPLEMENTO *****		
CEP <b>85.485-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		MUNICÍPIO <b>TRES BARRAS DO PARANA</b>		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE <b>(46) 3538-1314</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/01/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2023** às **11:29:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**SOCIEDADE LIMITADA  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03  
DA SOCIEDADE CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA  
CNPJ. Nº 04.877.915/0001-30**

**Dalvo Koerich Junior**, brasileiro, casado por comunhão Parcial de bens, Engenheiro Civil, nascimento 15/05/1978, residente e domiciliado na Rua Urubici nº. 26, Centro, nesta cidade de Salto do Lontra, Paraná, portador da Cédula de identidade RG n.º. 5.742.546-6. expedida pelo instituto de identificação do estado do Paraná e do CIC n.º 007.138.249-64 e **Dalvina Koerich**, brasileira, solteira, maior, data de nascimento em 02/09/1955, empresária, residente e domiciliado, Centro, nesta cidade de Salto do Lontra – PR. a Rua Urubici nº 26. portador da Rg. 5.378.218-03, expedido pelo instituto de identificação do Paraná e do CPF. 793.926.529-68, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome Comercial de "Construtora de Obras Conskova Ltda. na cidade de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Urubici nº. 26, Centro, CEP: 85.670-000, inscrita no CNPJ.nº. 04.877.915/0001-30, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 4120472757-3 por despacho em sessão em 23 de Janeiro de 2002 e subsequente alteração de Contrato Social arquivado sob o nº. 20020387350 por despacho em sessão em 15 de março de 2002; n.º, 200209744736, arquivada em 06 de Maio de 2002; resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguinte:

**Clausula Primeira:** Fica alterada a clausula 3ª da 2ª alteração de contrato social onde mencionava a distribuição do capital:

O capital social, que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado, e dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de cada quota de \$ 1,00 (um real), passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com aumento no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com aproveitamento da Reserva de Lucros Acumulados, no Balanço Geral, Encerrado em 31 de Dezembro de 2004, dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de cada uma de \$ 1,00 (um real) sendo que o total do capital social passa a ser distribuído em:

SÓCIOS	N.º	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
Dalvo Koerich Junior		100.000	100.000,00
Dalvina Koerich		100.000	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

**Clausula Segunda: - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE  
CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA  
CNPJ Nº. 04.877.915/0001-30**

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** A sociedade girará sob o nome empresarial "CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA" e terá sede e domicilio na Rua Urubici nº. 26, CEP. 85670-000, Centro, Salto do Lontra, Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA-** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA-** A sociedade terá por objeto atividade de industria da Construção Civil, construção de edificios comerciais residenciais, fabricação de estruturas metálicas, serviços de terraplanagens e pavimentação de estradas e vias urbanas.

**CLÁUSULA QUARTA-** A sociedade iniciou suas atividades em 30 de Janeiro de 2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado .

CONFERE COM O ORIGINAL

*Dalvina*  
Responsável

31/04/2023

*Handwritten marks and signatures on the right margin, including a large '2' and a signature.*

Handwritten signature or initials, possibly "Pey", enclosed in a circular scribble.

82



**SOCIEDADE LIMITADA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03**  
**DA SOCIEDADE CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA**  
**CNPJ. Nº 04.877.915/0001-30**

**CLÁUSULA QUINTA-** O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	N.º	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
Dalvo Koerich Junior		100.000	100.000,00
Dalvina Koerich		100.000	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA-** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade caberá a **Dalvo Koerich Junior**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

§ 1.º- Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único-** O mesmo procedimento será adotado sem outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** -O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*Dalvina*  
 Responsável

31 / 04 / 2023

10  
10  
10

A handwritten signature or scribble in black ink, consisting of several overlapping loops and lines, centered on the page.

10  
10  
10

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SOCIEDADE LIMITADA  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03  
DA SOCIEDADE CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA  
CNPJ. Nº 04.877.915/0001-30



financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro de Salto do Lontra-Pr para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Salto do Lontra, Pr. 31 de Março de 2005

*[Handwritten signature]*  
Dalvo Koerich Junior

*[Handwritten signature]*  
Dalvina Koerich

Testemunhas:

*[Handwritten signature]*  
André Angelo Spada  
Rg. 5.211.524-8 - Pr.

*[Handwritten signature]*  
Luiz Spada  
Rg. 1.426.691-PR

VISTADO EM 21/03/2005

Gilberto Maria  
OAB-PR. 11999  
CPF. 409.174.609-87

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2005  
SOB NÚMERO: 20051122278  
Protocolo: 05/112227-8  
Empresa: 41 2 0472757 3  
CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA

*[Handwritten signature]*  
MÁRIA THERESA LOPES SALOMÃO  
SECRETARIA GERAL



*[Handwritten initials]*  
A  
m

*[Handwritten mark]*

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

Responsável

341 04 / 2023

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
FRANCISCO BELTRIO



03711222708

FRANCISCO MOY (S) (L) (A)

FRANCISCO MOY

**SOCIEDADE LIMITADA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04**  
**DA SOCIEDADE CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP**  
**CNPJ. Nº 04.877.915/0001-30**

**Dalvo Koerich Junior**, brasileiro, casado por comunhão Parcial de bens, Engenheiro Civil, nascimento 15/05/1978, residente e domiciliado na Rua Urubici nº. 26, Centro, nesta cidade de Salto do Lontra, Paraná, portador da Cédula de identidade RG n.º. 5.742.546-6. expedida pelo instituto de identificação do estado do Paraná e do CIC n.º 007.138.249-64 e **Dalvina Koerich**, brasileira, solteira, maior, data de nascimento em 02/09/1955, empresária, residente e domiciliado, Centro, nesta cidade de Salto do Lontra – PR. a Rua Urubici nº 26, portadora da Rg. 5.378.218-03, expedido pelo instituto de identificação do Paraná e do CPF. 809.386.479-20, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome Comercial de “**Construtora de Obras Conskova Ltda EPP**”, na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, à Rua Urubici nº. 26, Centro, CEP: 85.670-000, inscrita no CNPJ.nº. 04.877.915/0001-30, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 4120472757-3 por despacho em sessão em 23 de Janeiro de 2002 e subsequente alteração de Contrato Social arquivado sob o nº. 20020387350 por despacho em sessão em 15 de março de 2002; n.º. 200209744736, arquivada em 06 de Maio de 2002 e sob o nº 20051122278, em data de 07/04/2005 resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguinte:

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

Fica alterada a cláusula 5ª da 3ª alteração de contrato social onde mencionava a distribuição do capital:

O capital social, que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) totalmente integralizado, e dividido em 200.000 (Duzentos mil) quotas, no valor de cada quota de \$ 1,00 (um real), passa a ser de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) com aumento no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) com aproveitamento da Reserva de Lucros Acumulados, no Balanço Geral, Encerrado em 31 de Dezembro de 2008, dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas no valor de cada uma de \$ 1,00 (um real) sendo que o total do capital social passa a ser distribuído em:

SÓCIOS	N.º	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
Dalvo Koerich Junior		250.000	250.000,00
Dalvina Koerich		250.000	250.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Fica alterada parte da cláusula 1ª, da Terceira Alteração de Contrato social, onde constava, tendo sua sede e foro em Salto do Lontra, Estado do Paraná, a Rua Urubici nº. 26, Centro, CEP. 85.670-000.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação a cláusula 1ª, da Terceira Alteração de Contrato Social, passa a ter a seguinte redação: A sua sede e domicilio na cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná a Av. Brasil nº. 124, Centro, Cep 85.485-000.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

O endereço do sócio, Dalvo Koerich Junior, passe a partir desta data para a Av. Brasil nº. 124, Centro CEP. 85485-000, na cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

**CLAUSULA QUARTA:-**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra, Pr. 24 de Março de 2009

*Dalvina Koerich*  
 Dalvina Koerich

*Dalvo Koerich Junior*  
 Dalvo Koerich Junior

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Responsável

*Vanessa*  
 31/03/2009

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/04/2009  
SOB NUMERO: 20090435915  
Protocolo: 09/043591-5, DE 07/04/2009

Empresa: 41 2 0472757 3  
CONSTRUTORA DE OBRAS CONSTRUA LTDA  
- EPP

LUIZ CARLOS SALVARO  
SECRETARIO GERAL



**SOCIEDADE LIMITADA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05**  
**DA SOCIEDADE CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP**  
**CNPJ. Nº 04.877.915/0001-30**

**Dalvo Koerich Junior**, brasileiro, casado por comunhão Parcial de bens, Engenheiro Civil, nascimento 15/05/1978, residente e domiciliado na Av. Brasil nº. 124, Centro, nesta cidade de Três Barras do Paraná, Paraná, portador da Cédula de identidade RG n.º 5.742.546-6, expedida pelo instituto de identificação do estado do Paraná e do CIC n.º 007.138.249-64 e **Dalvina Koerich**, brasileira, solteira, maior, data de nascimento em 02/09/1955, empresária, residente e domiciliado, Centro, nesta cidade de Salto do Lontra – PR, a Rua Urubici nº 26, portadora da Rg. 5.378.218-03, expedido pelo instituto de identificação do Paraná e do CPF. 809.386.479-20, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome Comercial de "Construtora de Obras Conskova Ltda EPP, na cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, à Av. Brasil nº. 124, Centro, CEP: 85.485-000, inscrita no CNPJ.nº. 04.877.915/0001-30, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 4120472757-3 por despacho em sessão em 23 de Janeiro de 2002 e subsequente alteração de Contrato Social arquivado sob o nº. 20020387350 por despacho em sessão em 15 de março de 2002; n.º, 200209744736, arquivada em 06 de Maio de 2002 e sob o nº 20051122278, em data de 07/04/2005 e alteração sob o nº. 20090435915 em data de 20/04/2009, **resolvem** por este instrumento particular de Alteração de Contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

A sócia, Dalvina Koerich, que possui na sociedade 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizados, na condição de cedente, cede e transfere o valor de 245.000 (duzentos e quarenta cinco mil) quotas ao sócio, DALVO KOERICH JUNIOR, na condição de cessionário, pelo preço certo e ajustado de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente, dando e recebendo, junto ao cessionário, plena geral, rasa e irrevogável quitação por essas quotas, direitos e haveres e elas referentes na sociedade, para nada mais a reclamar seja a que título for.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Fica alterada a cláusula 1ª da 4ª alteração de contrato social onde mencionava a distribuição do capital: O capital social, que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado, e dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor de cada quota de \$ 1,00 (um real), passa a ser de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) com aumento no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) com aproveitamento da Reserva de Lucros Acumulados, no Balanço Geral, Encerrado em 31 de Dezembro de 2011, dividido em 1.500.000 (Um milhão e quinhentos mil) quotas no valor de cada uma de \$ 1,00 (um real) sendo que o total do capital social passa a ser distribuído em:

SÓCIOS	%	N.º QUOTAS	CAPITAL (R\$)
Dalvo Koerich Junior	99,00%	1.485.000	1.485.000,00
Dalvina Koerich	1,00%	15.000	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA:**

Fica alterada a cláusula 3ª da 3ª Alteração de Contrato Social, onde constava a sociedade terá por objeto atividade de indústria da Construção Civil, construção de edifícios comerciais residenciais, fabricação de estruturas metálicas, serviços de terraplanagens e pavimentação de estradas e vias urbanas

passa a ser: A sociedade terá por objeto a atividade de:

4120-4/00-Construção de edifícios.

4211-1/01-Construção de Rodovias.

4211-1/02-Pintura para sinalização em pistas rodoviárias.

4213-8/00-Obras de urbanização –Ruas, praças e calçadas.

4330-4/99-Outras obras de acabamento da construção.

7732-2/01-Aluguel de maquinas e equipamentos para construção.

8130-3/00-Atividade Paisagísticas.

7112-0/00-Serviços de engenharia.

0161-0/03-Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita.

4313-4/00-Obras de Terraplenagem.

CONFERE COM O ORIGINAL

Responsável

31/ 07 / 2023

SOCIEDADE LIMITADA  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05  
DA SOCIEDADE CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP

4311-8/02-Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

Parágrafo Único: Em virtude da modificação da cláusula 1ª da 1ª alteração de contrato social, passa a ter a seguinte redação: A sociedade terá por objeto a atividade de:

4120-4/00-Construção de edifícios.

4211-1/01-Construção de Rodovias.

4211-1/02-Pintura para sinalização em pistas rodoviárias.

4213-8/00-Obras de urbanização -Ruas, praças e calçadas.

4330-4/99-Outras obras de acabamento da construção.

7732-2/01-Aluguel de maquinas e equipamentos para construção.

8130-3/00-Atividade Paisagísticas.

7112-0/00-Serviços de engenharia.

0161-0/03-Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita.

4313-4/00-Obras de Terraplenagem.

4311-8/02-Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

CLAUSULA QUARTA:-

O endereço da sócia Dalvina Koerich, passe a partir desta data para a Rua Pedro Paulo Koeng nº. 466, CEP. 85670-000, Salto do Lontra – Estado do Paraná

CLAUSULA QUINTA:-

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

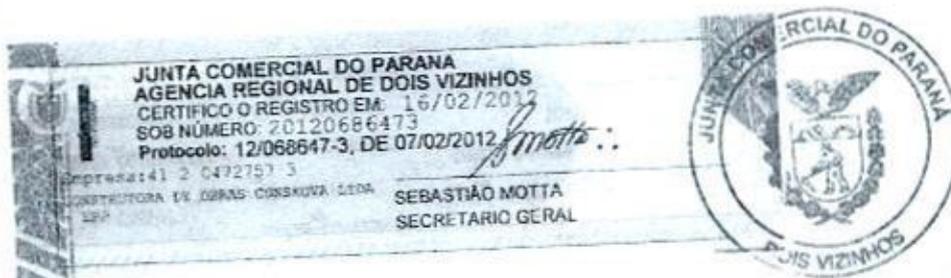
Três Barras do Paraná, Pr. 06 de Fevereiro de 2012

DALVINA KOERICH

*Dalvina Koerich*

DALVO KOERICH JUNIOR

*[Handwritten signature of Dalvo Koerich Junior]*



CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signature]*  
Responsável

*31/02/2012*

*[Handwritten mark]*

SOCIEDADE LIMITADA  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06  
DA SOCIEDADE CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP  
CNPJ. Nº 04.877.915/0001-30

**Dalvo Koerich Junior**, brasileiro, casado por comunhão Parcial de bens, Engenheiro Civil, nascimento 15/05/1978, residente e domiciliado na Av. Brasil nº. 124, Centro, nesta cidade de Três Barras do Paraná, Paraná, portador da Cédula de identidade RG n.º. 5.742.546-6. expedida pelo instituto de identificação do estado do Paraná e do CIC n.º 007.138.249-64 e **Dalvina Koerich**, brasileira, solteira, maior, data de nascimento em 02/09/1955, empresária, residente e domiciliado, Centro, nesta cidade de Salto do Lontra – PR, a Rua Pedro Paulo Koerig nº.466, CEP.85670-000, portadora da Rg. 5.378.218-03, expedido pelo instituto de identificação do Paraná e do CPF. 809.386.479-20, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome Comercial de “Construtora de Obras Conskova Ltda EPP, na cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, à Av. Brasil nº. 124, Centro, CEP: 85.485-000, inscrita no CNPJ.nº. 04.877.915/0001-30, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 4120472757-3 por despacho em sessão em 23 de Janeiro de 2002 e subsequente alteração de Contrato Social arquivado sob o nº. 20020387350 por despacho em sessão em 15 de março de 2002; n.º, 200209744736, arquivada em 06 de Maio de 2002 e sob o nº20051122278. em data de 07/04/2005 e alteração sob o nº. 20090435915 em data de 20/04/2009 e alteração sob o nº. 20120686473 em data de 16/02/2012; **resolvem** por este instrumento particular de Alteração de Contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

Fica alterada a cláusula 3ª da 5ª Alteração de Contrato Social, onde constava a sociedade terá por objeto atividade de:

- 4120-4/00-Construção de edifícios.
- 4211-1/01-Construção de Rodovias.
- 4211-1/02-Pintura para sinalização em pistas rodoviárias.
- 4213-8/00-Obras de urbanização –Ruas, praças e calçadas.
- 4330-4/99-Outras obras de acabamento da construção.
- 7732-2/01-Aluguel de maquinas e equipamentos para construção.
- 8130-3/00-Atividade Paisagisticas.
- 7112-0/00-Serviços de engenharia.
- 0161-0/03-Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita.
- 4313-4/00-Obras de Terraplenagem.
- 4311-8/02-Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

**PASSA A SER:** A sociedade terá por objeto a atividade de:

- 4120-4/00-Construção de edifícios.
- 4211-1/01-Construção de Rodovias.
- 4211-1/02-Pintura para sinalização em pistas rodoviárias.
- 4213-8/00-Obras de urbanização –Ruas, praças e calçadas.
- 4330-4/99-Outras obras de acabamento da construção.
- 7732-2/01-Aluguel de maquinas e equipamentos para construção.
- 8130-3/00-Atividade Paisagisticas.
- 7112-0/00-Serviços de engenharia.
- 0161-0/03-Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita.
- 4313-4/00-Obras de Terraplenagem.
- 4311-8/02-Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4930-2/02-Transporte rodoviário de cargas em geral, internacional, interestadual e internacional.

CONFERE COM O ORIGINAL

*Janira*  
Responsável

31, 07, 2023

000449

**SOCIEDADE LIMITADA  
ALTERACAO CONTRATUAL Nº 06  
DA SOCIEDADE CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP  
CNPJ. Nº 04.877.915/0001-30**

**Parágrafo Único:** Em virtude da modificação da cláusula 3ª da 5ª alteração de contrato social passa a ter a seguinte redação: A sociedade terá por objeto a atividade de:

- 4120-4/00-Construção de edifícios.
- 4211-1/01-Construção de Rodovias.
- 4211-1/02-Pintura para sinalização em pistas rodoviárias.
- 4213-8/00-Obras de urbanização –Ruas, praças e calçadas.
- 4330-4/99-Outras obras de acabamento da construção.
- 7732-2/01-Aluguel de maquinas e equipamentos para construção.
- 8130-3/00-Atividade Paisagísticas.
- 7112-0/00-Serviços de engenharia.
- 0161-0/03-Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita.
- 4313-4/00-Obras de Terraplenagem.
- 4311-8/02-Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4930-2/02-Transporte rodoviário de cargas em geral, internacional, interestadual e internacional.

**CLAUSULA SEGUNDA:-**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Três Barras do Paraná, Pr. 11 de Setembro de 2013

DALVINA KOERICH  
*Dalvina Koerich*

DALVO KOERICH JUNIOR  
*[Handwritten Signature]*

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2013  
SOB NUMERO 20135292390  
Protocolo: 13/529259-0, DE 19/09/2013  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten Signature]*  
Responsável  
31/09/2013

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten initials and marks]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA**  
CNPJ: **04.877.915/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:15:10 do dia 12/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2023.

Código de controle da certidão: **95C6.D091.9BE4.7D0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000451

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031158479-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.877.915/0001-30**  
Nome: **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



CAPITAL DO FÊLÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000452

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 1107/2023

Cadastro Econômico: 7950

Razão Social.: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA.  
CPF/CNPJ.....: 04.877.915/0001-30  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA DE OBRAS  
Endereço.....: AV BRASIL  
Bairro.....: CENTRO  
Atividade.....: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÕES  
Alvará.....: 795

Certificamos de acordo com a Legislação em vigor, e face ao requerimento protocolado sob nº , no dia que o cadastro Econômico nº 795-0 localizado nesta cidade de Três Barras do Paraná, não possui débitos referente a móveis, nem imóveis, ou qualquer outro débito fiscal, NADA DEVE para a Fazenda Pública deste município, referente a impostos atrasados.

A presente certidão emitida pelo Portal do Cidadão servira exclusivamente para fins de Emissão de Certidão

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Certidão emitida com base em Lei Municipal do município de Três Barras do Paraná.

Emitida em: 25/07/2023

Válida até: 24/08/2023

Ano/Número da certidão.....: 2023/1107

Código de autenticidade da certidão: 543744074543744

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.877.915/0001-30  
**Razão Social:** CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA  
**Endereço:** AV BRASIL 124 / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA / PR / 85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/07/2023 a 11/08/2023

**Certificação Número:** 2023071318503479009249

Informação obtida em 25/07/2023 11:03:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.877.915/0001-30  
Certidão n°: 37082155/2023  
Expedição: 25/07/2023, às 11:09:23  
Validade: 21/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.877.915/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000455



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 100900/2023

Validade: 21/01/2024

**Razão Social:** CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA

**CNPJ:** 04877915000130

**Num. Registro:** 39204

**Registrada desde :** 20/03/2002

**Capital Social:** R\$ 1.500.000,00

**Endereço:** AVENIDA BRASIL, 124 CENTRO

**Município/Estado:** TRES BARRAS DO  
PARANA-PR

**CEP:** 85485000

**Objetivo Social:**

Construção de edifícios; construção de rodovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; outras obras de acabamento da construção; aluguel de máquinas e equipamentos para construção; atividade paisagística; serviços de engenharia; serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita; obras de terraplenagem; preparação de canteiro e limpeza de terreno; transporte rodoviário de cargas em geral, internacional, interestadual e internacional.

**Restrição de Atividade :** Atividades circunscritas as atribuições do responsável técnico. Restrição impeditiva para atividade paisagísticas e serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 04877915000130**

1 - Nome Civil: DALVO KOERICH JUNIOR

Carteira: PR-62963/D

Data de Expedição: 22/03/2001

Desde: 19/03/2002 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**Para fins de:** LICITAÇÕES

- Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.  
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 218582/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

000456

Emitida via Internet em 25/07/2023 11:15:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000457



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **100897/2023**

Validade: 21/01/2024

Nome Civil: DALVO KOERICH JUNIOR

Carteira - CREA-PR Nº :PR-62963/D

Registro Nacional : 1700884824

Registrado(a) desde : 22/03/2001

Filiação : DALVO KOERICH

NATALINA CANCELIER KOERICH

Data de Nascimento : 15/05/1978

Documento de Identidade : 57425466 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 00713824964

Naturalidade : SALTO DO LONTRA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 13/03/2001

Diplomação : 07/10/2003

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

39204 - CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA

CNPJ: 04877915000130

Desde: 19/03/2002 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

64212 - KW ARTEFATOS E TUBOS DE CIMENTO LTDA - ME

CNPJ: 25101787000109

Desde: 17/08/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

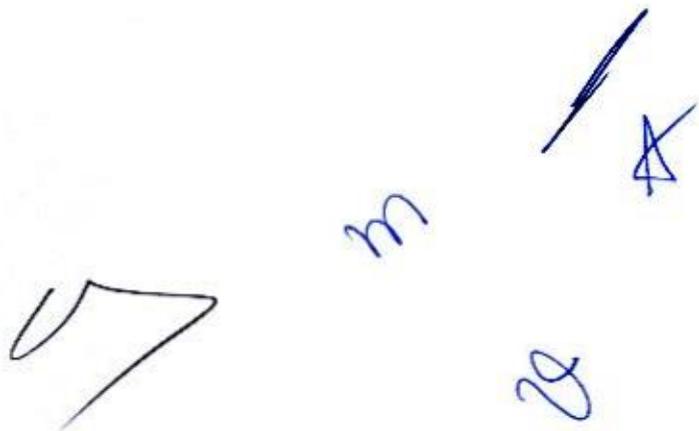
A\* autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 218569/2023.

000458

Emitida via Internet em 25/07/2023 11:14:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, a stylized signature. In the center, the letter 'm'. On the right, a signature with a checkmark and the letter 'A' below it, and another signature below that.



CONSTRUTORA DE OBRAS

000459

**CONSKOVA** **CONSKOVA** LTDA

CNPJ: 04.877.915/0001-30

I.E. 90290199-05

MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 07/2023

O signatário do presente, o senhor Dalvo Koerich Junior, representante legalmente constituído da proponente Construtora de Obras Conskova Ltda, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

Três Barras do Paraná, 31 de Julho de 2023.

04.877.915/0001-30

CONSTRUTORA DE OBRAS  
CONSKOVA LTDA.

AVENIDA BRASIL, 124  
CENTRO - CEP 85405-000

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

Construtora de Obras Conskova Ltda

CNPJ: 04.877.915/0001-30

Dalvo koerich Júnior  
Representante Legal

RG: 5.742.546-6

Dalvo Koerich Júnior  
CPF 007.138.249-64  
CREA: 62963-D-PR  
ENGENHEIRO CIVIL



CONSTRUTORA DE OBRAS

000460

**ONSKOVA CONSKOVA** LTDA

CNPJ: 04.877.915/0001-30

I.E. 90290199-05

MODELO Nº 03.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Tomada de preço nº 07/2023

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE.

Local: Rua Timóteo Bernardes Prestes - centro - matrícula 3200

Cidade: Três Barras do Paraná - PR.

Nome da Empresa: Construtora de Obras Conskova Ltda

CNPJ nº: 04.877.915/0001-30

Endereço: Avenida Brasil; 124

Fone: (45) 3235-1054

Fax: (45) 3235-1054

E-mail: d\_koerich@terra.com.br

O representante técnico da Construtora de Obras Conskova Ltda Sr. Dalvo Koerich Junior, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos e/ou financeira para com a Contratante.

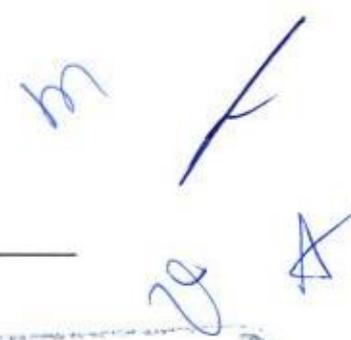
Três Barras do Paraná, 31 de Julho de 2023.

04.877.915/0001-30

CONSTRUTORA DE OBRAS  
CONSKOVA LTDA.

AVENIDA BRASIL, 124  
CENTRO - CEP 85489-000  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

  
Dalvo Koerich Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA PR 62.963/D  
Responsável Técnico  
RG: 5.742.546-6

  
Dalvo Koerich Júnior  
CPF 007.138.249-84  
CREA: 62963-D-PR  
ENGENHEIRO CIVIL



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DALVO KOERICH JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DALVO KOERICH JUNIOR  
Registro: PR-62963/D  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1700884824

Número da ART: 3021444617 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/03/2005 Baixada em: 15/07/2005 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA CNPJ: 76.205.707/0001-04

Rua: RUA RIO GRANDE DO SUL Nº: 975

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SALTO DO LONTRA UF: PR CEP: 85670-000

Contrato: celebrado em 17/04/2004

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1.062,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA UNIAO Nº: SN

Complemento: QD: F LT: 5 6 E 7 Bairro: ITAIPU

Cidade: SALTO DO LONTRA

UF: PR

CEP: 85670-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 17/04/2004 Conclusão efetiva: 15/07/2005

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: EMPREITADA, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO,  
Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  
QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

TRATA-SE DA EXECUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA  
ESTRUTURA METÁLICA COM 1062,0M2 VÃO LIVRE DE 27M.  
EXECUÇÃO DE OBRA.

Certidão de Acervo Técnico nº 3862/2005

25/07/2023 15:32

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 163982/2005.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





# Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - PABX (46) 3538-1177  
E-mail: pref-lontra@sinet.com.br - Cx. Postal, 31  
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

000462

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que se fizer necessário, que a empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.877.915/0001-30 realizou a execução de obras com 1062,00m<sup>2</sup> (hum mil e sessenta e dois metros quadrados) discriminado da seguinte forma:

- Estrutura metálica com 1062,00m<sup>2</sup> (hum mil e sessenta e dois metros quadrados);
- Vão livre da estrutura metálica de 27m;
- Pilares em concreto moldado in loco;
- Fechamento com alvenaria a vista.

Obras estas realizadas na Escola do Carmelo Scoton situada na Rua União, Bairro Itaipu, no Município de Salto do Lontra, de acordo com ART n.º 3021444617. Com inicio da obra em 17/04/2004 e término em 15/07/2005, no valor de R\$ 138.672,32 (Cento e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Tento executado a mesma dentro das especificações do Projeto.

Salto do Lontra, 10 de outubro de 2005.

FIRMA  
RECONHECIDA

Luiz Carlos Gotardi  
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Carreira  
Responsável  
31/07/2005

Cartório Veroneze Telefax 46-538-1252

Reconheço por semelhança a firma Luiz Carlos

Gotardi do que dou fé

Salto do Lontra, 10 de 10 de 2005

Em Testemunha \_\_\_\_\_ da Verdade

Le. 13.224 de 10/02/2001  
RUBRICAR  
SELO DE AUTENTICIDADE  
COMARCA DE SALTO DO LONTRA - PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS  
BHY54595

A presente cópia confere com a original  
Cap. L. Marques  
Prefeitura Municipal

Governo Municipal



**CREA-PR**

**INSPETORIA DE FRANCISCO BELTRÃO**

Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.

A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s):

nº(s) 30 21444617

Data 11/10/05

Funcionário: fe Mat.: 532



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DALVO KOERICH JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DALVO KOERICH JUNIOR  
Registro: PR-62963/D  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1700884824

Número da ART: 20150980649 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/03/2015 Baixada em: 10/10/2017 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA

Contratante: S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - ME CNPJ: 04.929.856/0001-05

Rua: AVENIDA BRASIL Nº: 185

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA UF: PR CEP: 85485-000

Contrato: EMPREITADA celebrado em 21/01/2015

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1.621,80 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA BRASIL Nº: 185

Complemento: QD: 16 LT: 21 E 23 Bairro: CENTRO

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA

UF: PR

CEP: 85485-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 21/01/2015 Conclusão efetiva: 21/01/2016

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: EMPREITADA, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

TRATA-SE DA EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL E RESIDENCIAL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 051452, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5729/2017

25/07/2023 15:32

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 358960/2017.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





000464

Materiais para Construções, Ferragem,  
Materiais Elétricos, Madeiras, Tintas, etc.  
**S. Aparecido Fontana Materiais de Construção Ltda.**  
CNPJ: 04.929.856/0001-05

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizer necessário, que a empresa **Construtora de Obras Conskova Ltda**, inscrita no CNPJ n.º 04.877.915/0001-30, realizou a execução de Obra Residencial/Comercial, totalizando 1.621,80 m<sup>2</sup> (Hum mil e seiscentos e vinte e um metros e oitenta centímetros quadrados), tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Dalvo Koerich Júnior**, CREA PR-62963/D, discriminado da seguinte forma:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
------------------------	------	-------

SERVIÇOS PRELIMINARES		
Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m <sup>2</sup>	1.621,80
Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	un	1,00
Instalação provisória de água	un	1,00
Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
Sondagem do terreno	m	40,00
Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (80x2,00m, frente do terreno)	m <sup>2</sup>	160,00
Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m <sup>2</sup>	2.100,00

FUNDAÇÕES		
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES		
Estaca a trado (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação)	m	111,00
Lastro de concreto magro (e=5,0 cm) - preparo mecânico	m <sup>2</sup>	12,59
Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m <sup>2</sup>	97,76
Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	345,70
Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	548,90
Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	739,00
Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	125,30

AV. BRASIL, 205 - CENTRO - CEP: 85.900 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - FONE (45) 3235- 1879

CONFERE COM O ORIGINAL

Responsável: 31.07 10023

CREA-PR

DE AUTENTICIDADE FOI  
NA ÚLTIMA FOLHA

*Handwritten signatures and initials:*  
m  
A  
g  
VPM  
had



000465

Materiais para Construções, Ferragem,  
Materiais Elétricos, Madeiras, Tintas, etc.

**S. Aparecido Fontana Materiais de Construção Ltda.**  
CNPJ: 04.929.856/0001-05

Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	50,60
Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	28,95
<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>		
Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	989,83
Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	211,60
Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.362,40
Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	409,70
Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	602,40
Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.376,90
Armação de aço CA-50 Ø 20mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	95,10
Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	967,20
Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	57,21

<b>SUPERESTRUTURA</b>		
<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>		
Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m²	1.736,47
Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.207,00
Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	866,10
Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	685,60
Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.697,20
Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	4.567,70
Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.559,40
Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	124,76
<b>CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES</b>		
Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	423,70
Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	269,59
Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	641,11
Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.875,37

AV. BRASILEIRA, 1000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - FONE (45) 3235- 1879

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
*Fontana*  
Responsável  
31, 04, 2023  
CREA-PR  
DE AUTENTICIDADE FOI  
NA ÚLTIMA FOLHA

*[Handwritten signatures and marks]*



000466

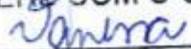
Materiais para Construções, Ferragem,  
Materiais Elétricos, Madeiras, Tintas, etc.  
**S. Aparecido Fontana Materiais de Construção Ltda.**  
CNPJ: 04.929.856/0001-05

Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	411,69
Concreto para Estrutura fck=25MPa. incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	88,22
Laje pré-moldada para forro	m²	842,71

SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		
<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>		
Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	2.018,74
Verga 10X10cm em concreto pre-moldado fck=20MPa	m	260,80

ESQUADRIAS		
<b>PORTAS DE MADEIRA</b>		
Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, <b>PM1</b> , incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	31,00
Porta de correr em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, <b>PM2</b> , incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	11,00
Porta de abrir em madeira para pintura 1,20x2,10m, espessura 3,5cm, <b>PM3</b> , incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	3,00
<b>PORTAS DE ALUMÍNIO</b>		
Porta de correr em alumínio para vidro temperado, 2,00 x 2,10m, <b>PV1</b> , incluso marco e dobradiças	un	7,00
Porta de correr em alumínio para vidro temperado, 5,00 x 3,10m, <b>PV2</b> , incluso marco e dobradiças	un	1,00
<b>JANELAS DE ALUMÍNIO</b>		
Janela de Alumínio de correr, 1,20x1,60 cm, <b>JA-1</b> , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	21,12
Janela de Alumínio de correr, 0,40x2,10 cm, <b>JA-2</b> , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,52
Janela de Alumínio de correr, 0,40x2,00 cm, <b>JA-3</b> , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,40
Janela de Alumínio de correr, 0,40x0,70 cm, <b>JA-4</b> , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,40
Janela de Alumínio de correr, 1,20x1,20 cm, <b>JA-5</b> , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,88
Janela de Alumínio de correr, 1,20x0,90 cm, <b>JA-6</b> , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,08
Janela de Alumínio de correr, 1,20x0,60 cm, <b>JA-7</b> , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	0,72

AV. BRASIL, 185 - JARDIM DOMO ORIGINAL - 000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - FONE (45) 3235- 1879

  
**CREA-PR**  
 Responsável: 311 07 1 0033  
 SELO DE AUTENTICIDADE FÓ: 0033  
 FOLHA: 0033







Materiais para Construções, Ferragem,  
Materiais Elétricos, Madeiras, Tintas, etc.  
**S. Aparecido Fontana Materiais de Construção Ltda.**  
CNPJ: 04.929.856/0001-05

Janela de Alumínio de correr, 0,80x1,20 cm, JA-8, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	3,84
Janela de Alumínio de correr, 1,60x2,00 cm, JA-9, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	9,60
<b>VIDROS</b>		-
Vidro temperado 8 mm	m <sup>2</sup>	89,96

<b>SISTEMAS DE COBERTURA</b>		
Estrutura de madeira para cobertura	m <sup>2</sup>	619,87
Cobertura em telha fibrocimento	m <sup>2</sup>	619,87
Rufo para telha fibrocimento	m	163,50
Cumeeira com telha fibrocimento	m	23,30
Calha metálica	m	50,80

<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m <sup>2</sup>	156,53

<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>		
Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m <sup>2</sup>	4.037,48
Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m <sup>2</sup>	842,71
Emboço, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm	m <sup>2</sup>	4.880,19
Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia), espessura 0,5 cm	m <sup>2</sup>	4.880,19
Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia fina), espessura 0,5 cm	m <sup>2</sup>	842,71
Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m <sup>2</sup>	342,90

<b>SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)</b>		
<b>PAVIMENTAÇÃO INTERNA</b>		
Contrapiso de concreto não-estrutural espessura 5cm, prepato com betoneira	m <sup>2</sup>	1.572,20
Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) com acabamento liso espessura 3cm	m <sup>2</sup>	255,00
Piso cerâmico porcelanato aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - antiderrapante - conforme projeto	m <sup>2</sup>	1.317,20

AV. BRASIL, 185 - CENTRO - CEP 85485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - FONE (45) 3235- 1879

CONFERE COM O ORIGINAL

*Janira*  
Responsável  
31/07/2023

CREA-PR

3 SELO DE AUTENTICIDADE FOR  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

*[Handwritten signatures and marks]*



Materiais para Construções, Ferragem,  
Materiais Elétricos, Madeiras, Tintas, etc.  
**S. Aparecido Fontana Materiais de Construção Ltda.**  
CNPJ: 04.929.856/0001-05

PINTURA		
Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos	m <sup>2</sup>	3.028,11
Emassamento de lajes internas com massa PVA - 02 demãos	m <sup>2</sup>	842,71
Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m <sup>2</sup>	4.037,48
Pintura em latex PVA 02 demãos sobre lajes internas e externas	m <sup>2</sup>	842,71
Pintura em esmalte sintético 02 demãos em porta de madeira	m <sup>2</sup>	78,12

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	240,30
Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	m	22,30
Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	m	51,40
Tubo PVC soldável Ø 50 mm, inclusive conexões	m	12,10
Adaptador de PVC com bolsa e rosca 25mm x 3/4"	un	26,00
Joelho PVC soldável 90° água fria 25mm	un	36,00
Joelho PVC soldável 90° água fria 32mm	un	5,00
Joelho PVC soldável 90° água fria 40mm	un	10,00
Joelho PVC soldável 90° água fria 50mm	un	3,00
Te PVC soldável com rosca água fria 25mmX25mmX32mm	un	4,00
Te PVC soldável com rosca água fria 50mmX50mmX25mm	un	8,00
Te PVC soldável água fria 25mm	un	31,00
Te PVC soldável água fria 40mm	un	9,00
Te PVC soldável água fria 50mm	un	5,00
Registro de pressão com canopla Ø 3/4"	un	18,00
Caixa d'água 1000 L	un	3,00
Caixa d'água 500 L	un	2,00

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL		
Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornecimento e instalação	m	32,00
Tubo de PVC Série Normal 50mm, fornecimento e instalação	m	28,00
Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornecimento e instalação	m	246,00

AV. BRASIL, 185 - CENTRO - CEP 85485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - FONE (45) 3235- 1879

CONFERE COM O ORIGINAL

Responsável *Fontana* CREA-PR  
SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

31, 04, 2023



Materiais para Construções, Ferragem,  
Materiais Elétricos, Madeiras, Tintas, etc.  
**S. Aparecido Fontana Materiais de Construção Ltda.**

CNPJ: 04.929.856/0001-05

000169

Tubo de PVC Série Normal 150mm , fornecimento e instalação	m	80,00
Joelho PVC 45° esgoto 40 mm	un	11,00
Joelho PVC 45° esgoto 50 mm	un	12,00
Joelho PVC 90° esgoto 40 mm	un	26,00
Joelho PVC 90° esgoto 100 mm	un	25,00
Junção PVC esgoto 40 mm	un	3,00
Junção PVC esgoto 50 mm	un	7,00
Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	un	15,00
Junção PVC esgoto 100 x 100 mm	un	9,00
Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	15,00
Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	un	7,00

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V		
<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>		-
Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	3,00
Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 15 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	2,00
Disjuntor termomagnético monofásico 15 A, padrão DIN (linha branca)	un	16,00
Disjuntor termomagnético monofásico 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	27,00
Disjuntor termomagnético trifásico 32 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00
Disjuntor termomagnético monofásico 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	24,00
Disjuntor termomagnético trifásico 50 A, padrão DIN (linha branca)	un	6,00
Disjuntor termomagnético trifásico 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>		-
Eletroduto PVC flexível, Ø25mm (DN 1"), fornecimento e instalação	m	340,00
Eletroduto PVC flexível, Ø32mm (DN 1 1/4"), fornecimento e instalação	m	1.248,43
Eletroduto PVC flexível, Ø40mm (DN 1 1/2"), fornecimento e instalação	m	345,00
Eletroduto PVC rígido roscável, Ø25mm (DN 1"), fornecimento e instalação	m	280,00
Eletroduto PVC rígido roscável, Ø50mm (DN 2"), fornecimento e instalação	m	260,00
Eletroduto PVC rígido roscável, Ø75mm (DN 3"), fornecimento e instalação	m	75,00
Caixa de passagem 30x30 com tampa	un	16,00

AV. BRASIL, 185 - CENTRO - CEP 85485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - FONE (45) 3235- 1879

CONFERE COM O ORIGINAL

*Danera*  
Responsável  
31/07/2023

CEA-PR

LEI DE AUTENTICIDADE FOI  
LIDA NA ÚLTIMA FOLHA

*Handwritten signatures and marks*



Materiais para Construções, Ferragem,  
Materiais Elétricos, Madeiras, Tintas, etc.  
**S. Aparecido Fontana Materiais de Construção Ltda.**

CNPJ: 04.929.856/0001-05

000470

Caixa de passagem DG - nº 2 20x20x12 cm em chapa metálica	un	12,00
Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	210,00
Caixa de passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalação	un	9,00
Caixa metálica hexagonal para arandela 3x3"	un	2,00
Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4" dupla	un	140,00
Caixa de passagem PVC 3" octogonal	un	22,00
Condutele PVC 3/4"	m	138,00
Escavação manual de valas em 1ª cat para tubulação	m³	47,00
<b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>		-
Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²	m	4.600,00
Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #4 mm²	m	380,00
Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #6 mm²	m	580,00
Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #10 mm²	m	250,00
Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #70 mm²	m	240,00
Cabo CCE-50 2 pares	m	4,00
Cabo UTP categoria 5	m	1.270,00
Cabo coaxial	m	190,00
<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>		-
Tomada universal, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	un	187,00
Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa	un	9,00
Tomada universal dupla, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	un	44,00
Tomada dupla para piso	un	3,00
Interruptor simples 10 A, completa	un	19,00
Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	6,00
Interruptor três seções 10A por seção, completa	un	2,00
Interruptor tree-way 10A, completa	un	31,00

AV. BRASIL 185 - CENTRO - CEP 85485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - FONE (45) 3235- 1879

CONFERE COM O ORIGINAL

Responsável  
31/04/2023

CREA-PR

7. SELLO DE AUTENTICIDADE FOI  
MARCADO NA ÚLTIMA FOLHA



000471

Materiais para Construções, Ferragem,  
Materiais Elétricos, Madeiras, Tintas, etc.  
**S. Aparecido Fontana Materiais de Construção Ltda.**  
CNPJ: 04.929.856/0001-05

Interruptor for-way 10A, completa	un	3,00
Interruptor simples 10A conjugado com tomada simples	un	2,00
Arandela de uso ao tempo	un	82,00
Conector de TV tipo F	un	8,00
Luminárias 2x32W completa	un	101,00
Arandela de sobrepor	un	12,00
Tomada modular RJ-45 categoria 6	un	60,00

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
Cordoalha de cobre nu 35 mm2	m	295,40
Conjunto terminal aéreo, presilha e fixação	un	38,00
Conector e descida para pilares	un	26,00

SERVIÇOS FINAIS		
Limpeza geral	m <sup>2</sup>	1.621,80

Obra localizada na Av. Brasil, 185 – Centro do município, de acordo com ART n.º 20150980649. A obra encontra-se concluída, com início da obra em 21/01/2015 e concluída em 21/01/2016.

Tento executado a mesma dentro das especificações do Projeto.

**RECONHECIDA**

Três Barras do Paraná, 09 de Outubro de 2017.

S. Aparecido Fontana Materiais de Construção Ltda  
CNPJ: 04.929.856/0001-05  
José Valter da Rosa  
Representante Legal  
*Paulo Roberto Koerich*  
Paulo Roberto Koerich  
Engenheiro Civil  
CREA PR-113096/D  
Responsável Técnico pelo laudo  
ART n.º 20174423057

Firma reconhecida



AV. BRASIL, 185 - CENTRO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - FONE (45) 3235-1879

*Vanessa*  
Responsável  
31.07.2023

*m*  
*28*

Tabelião e Oficial de Protestos  
Comarca de Salto do Lontra - Paraná

Selo N°: vDxh6.g9pAt.vZUOx Controle: Ks2LJ.RlpS  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de PAULO ROBERTO  
KOERICH 12021.

Dou fé.  
SALTO DO LONTRA 10 de Outubro de 2017.  
Em Testemunha \_\_\_\_\_ da Cidade.

SANDRO LUIZ LASTA - ESCRIVENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO NOTARIAL "BOZZA DE LIMA"  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS - **ARANHA ROSSA DE LIMA - PARANÁ**

Selo Digital nº LfARQ.L4nUc.0ynk3, Controle: oFolw.4jQH1.

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **JOSE VALTER DA  
ROSA**, a pedido das partes. Dou fé. 0007.721244. Três Barras  
do Paraná, 10 de outubro de 2017 - 13:27:21h

Em Teste \_\_\_\_\_ da Cidade

Francieli Gilda Bozza de Lima  
Escrevente/substituta





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico

5229/2015

Página 1/1  
000472

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DALVO KOERICH JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALVO KOERICH JUNIOR**

RNP: 1700884824

Registro: **PR-62963/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20124809857** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/12/2012 Baixada em: 07/10/2015 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** CNPJ: 78.121.936/0001-68

Rua: AVENIDA BRASIL Nº: 245

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA UF: PR CEP: 85485-000

Contrato: EMPREITADA celebrado em 01/10/2012

Valor do contrato: R\$ 176.195,03 Tipo de contratante: Pessoa Juridica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1.073,62 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PR-471 Nº: S/N

Complemento: QD: G02IA LT: 69CBairro: COM. DE ROSÁRIO D OESTE

Cidade: TRES BARRAS DO PARANA

UF: PR

CEP: 85485-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/10/2012 Conclusão efetiva: 01/01/2013

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,  
Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**  
**QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

TRATA-SE DE UMA AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO(REFORMA) DE QUADRA DE ESPORTES DA COMUNIDADE DE ROSÁRIO D OESTE - TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 022.653, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5229/2015

25/07/2023 15:30

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 328794/2015.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000473

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

CONFERE COM O ORIGINAL

*Dalvo*  
Responsável

31/07/2023

Atestamos para os devidos fins que se fizer necessário, que a empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.877.915/0001-30, realizou a execução de Reforma, ampliação e conclusão de quadra de esportes da comunidade de Rosário d'Oeste, incluindo a execução de fechamento lateral em alvenaria, ampliação em concreto armado, estrutura metálica para cobertura de fibrocimento, cobertura de fibrocimento e entrada de energia padrão COPEL trifásica 100 A, totalizando 1.073,62 m<sup>2</sup> (um mil e setenta e três vírgula sessenta e dois metros quadrados), tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Dalvo Koerich Júnior, CREA PR-62963/D, discriminado da seguinte forma:

**CREA-PR**O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	PREÇO (R\$)		
				unitário (b)	parcial (c = a . b)	subtotal
Município:	TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR					
Edital:	TOMADA DE PREÇOS 03/2012					
Projeto:	AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE QUADRA DE ESPORTES MULTIUSO					
Empresa:	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA					
<b>SERP</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>1.783,67</b>
	<b>INSTALAÇÕES PRELIMINARES E LIMPEZA</b>					<b>1.598,95</b>
73672	Limpeza do terreno - raspagem mecanizada (motorizada) de camada vegetal	m²	113,02	0,40	45,21	
74210/001	Barracão para depósito em tabuas de madeira - cobertura em fibrocimento	m²	16,00	125,83	1.258,35	
73659	Instalação provisória de água	q	1,00	104,42	104,42	
74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	2,00	95,29	190,57	
	<b>DEMOLIÇÕES</b>					<b>184,72</b>
73801/002	Demolição de piso de concreto com uso de ponteira, com retrada	m²	19,22	9,62	184,72	
<b>FUES</b>	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>					<b>12.490,71</b>
	<b>FUNDAÇÕES PROFUNDAS</b>					<b>3.157,43</b>
72819	Estaca broca manual e 20cm em concreto armado FCK= 13,5 a 18 MPA	m	160,00	19,74	3.157,43	
	<b>FUNDAÇÕES RÁBAS, BLOCOS E VIGAS DE FUNDAÇÃO</b>					<b>4.378,02</b>
5070	Forma de tabua de 3"	m²	45,20	22,20	1.003,53	
73955/001	Escavação manual de valas	m³	8,44	15,91	102,47	
73984/004	Reaterro de valas compactado manualmente	m³	4,22	15,32	64,34	
74254/002	Aço CA-50, dobrado e armado	kg	334,80	5,03	1.683,83	
73942/002	Aço CA-60, dobrado e armado	kg	37,20	4,50	169,71	
73972/002	Concreto estrutural Fck=20 Mpa c/ betoneira a/ lançamento	m³	6,20	176,12	1.085,78	
74157/001	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m³	6,20	43,30	268,45	
	<b>PILARES, VIGAS E CORTINAS</b>					<b>4.915,19</b>
5070	Forma de compensado plastificado	m²	54,80	38,48	2.108,94	
74254/002	Aço CA-50, dobrado e armado	kg	259,20	5,03	1.303,81	
73942/002	Aço CA-60, dobrado e armado	kg	64,80	4,56	295,62	
73972/002	Concreto estrutural Fck=20 Mpa c/ betoneira a/ lançamento	m³	5,40	175,12	945,65	
74157/002	Lançamento e adensamento de concreto em estruturas incl. vibração	m³	5,40	49,40	266,16	



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

Responsável

31/07/2023

## PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município: TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR						
Edital: TOMADA DE PREÇOS 03/2012						
Projeto: AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE QUADRA DE ESPORTES MULTIUSO						
Empresa: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA						
CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	PREÇO (R\$)		
				unitário (b)	parcial (c = a . b)	subtotal
<b>PARE</b>	<b>PAREDES, PAINÉIS E FORROS</b>					<b>14.138,71</b>
	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>					<b>10.731,69</b>
73982/001	Aveneira de tipo cerâmico a vista furado 10x10x20cm, assentada em pé esp. *Bolsa em arg. traço 1:2:8	m²	225,00	49,71	9.159,85	
0875	Parede em elemento vazado	m²	30,00	52,46	1.572,91	
	<b>FORROS</b>					<b>3.407,02</b>
41902	Fôrro de PVC em placas com largura de 10cm esp. + 8mm incl. Estrutura e colocação	m²	108,12	31,51	3.407,02	
<b>IMPE</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS</b>					<b>479,61</b>
	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS</b>					<b>479,61</b>
74106/001	Impermeabilização com lina betuminosa em fundações e basílicas	m²	108,12	4,44	479,61	
<b>COBE</b>	<b>COBERTURA</b>					<b>77.672,84</b>
	<b>ESTRUTURA METÁLICA / CONCRETO</b>					<b>55.405,96</b>
72114	Estrutura metálica em telas ou telhas, vão livre de 30m, fornecimento e montagem	m²	1.073,82	51,61	55.405,96	
	<b>TELHADOS</b>					<b>22.266,88</b>
74088/001	Cobertura com telha ondulada de alumínio esp. 5mm	m²	1.073,82	20,74	22.266,88	
<b>ESQV</b>	<b>ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS</b>					<b>4.693,14</b>
	<b>PORTAS DE MADEIRA</b>					<b>1.221,86</b>
73910/003	Porta de madeira compensada lsa de 1", 0,80x 2,10m, com caixão, arremates e dobradiças	q	4,00	171,87	686,28	
73910/005	Porta de madeira compensada lsa de 1", 0,80x 2,10m, com caixão, arremates e dobradiças	q	3,00	178,52	535,56	
	<b>FERRAGENS</b>					<b>224,26</b>
74973/004	Fechadura interna com espelho, aço inox colocada	ud	2,00	32,01	64,02	
74009/001	Fechadura bwc	ud	5,00	32,01	160,04	
	<b>PORTAS METÁLICAS/PVC/ACRÍLICO/VIDRO TEMPERADO</b>					<b>2.093,52</b>
73933/002	Porta de ferro tipo chapa lisa, incluído guarnições	m²	12,20	205,25	2.093,52	
	<b>JANELAS METÁLICAS/PVC/ACRÍLICO/VIDRO TEMPERADO</b>					<b>953,84</b>
6103	Janela pesquente de ferro em cantoneira 5/8"x1/8"	m²	5,40	176,84	953,84	
	<b>VIDROS E ESPELHOS</b>					<b>103,83</b>
72116	Vidro laminado incolor 3mm, colocado	m²	5,40	19,23	103,83	
	<b>FERRAGENS</b>					<b>96,03</b>
74088/004	Fechadura externa com espelho, aço inox colocada	ud	2,00	32,01	64,02	
74070/004	Fechadura interna com espelho, aço inox colocada	ud	1,00	32,01	32,01	
<b>REVE</b>	<b>REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES</b>					<b>2.103,45</b>
	<b>PAREDES INTERNAS</b>					<b>1.594,05</b>
73028/002	Chapisco em parede interna, argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=5mm	m²	136,00	2,27	295,09	
73927/003	Emprego em parede interna, argamassa mista, traço 1:2:8 (cimento, tal e areia), e=20mm	m²	130,00	9,30	1.298,96	
	<b>PAREDES EXTERNAS</b>					<b>509,40</b>
73928/002	Chapisco em parede externa, argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=5mm	m²	42,00	2,27	95,34	
73927/003	Emprego paulista em parede externa, argamassa mista, traço 1:2:8, e=20mm	m²	42,00	9,30	414,06	
<b>PISO</b>	<b>PISOS, DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS</b>					<b>6.588,56</b>
	<b>PISOS</b>					<b>6.588,56</b>
74184/001	Lastro de pedra britada aplicada manualmente, e=3cm	m²	223,81	1,62	363,59	
72182	Lastro de concreto simples alisado com impermeabilizante, e=5cm e regularização e=3cm	m²	104,41	29,78	3.108,88	
40111.01.021	Piso em concreto armado pavimento mecânico (parte da quadra de esportes)	m²	84,20	37,01	3.116,00	
<b>PINT</b>	<b>PINTURAS</b>					<b>3.730,69</b>
	<b>PISOS</b>					<b>3.368,13</b>
74249/001	Pintura com tinta acrílica para pisos em quadra poliesportiva inclusive demarcação de quadra	m²	784,20	4,29	3.368,13	
	<b>ESQUADRIAS</b>					<b>362,56</b>
74363/001	Pintura com esmalte acetinado, 2 demãos com fundo nivelador em esquadrias de madeira	m²	34,20	8,44	220,21	
73924/002	Pintura com esmalte acetinado, 2 demãos em esquadrias de ferro preparadas	m²	47,50	3,00	142,25	
<b>INEL</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICA, SOM E PARA-RAIOS</b>					<b>15.342,57</b>
	<b>ENTRADAS DE ENERGIA, TRANSFORMAÇÃO E COMANDOS</b>					<b>4.385,51</b>
78454/001	Entrada de energia padrão COPEL trifásica, 100A, saída subterrânea, medição em poste	ud	1,00	1.561,42	1.561,42	
55885	Tubo de eletroduto pvc rígido, e=1 1/4", 9' conexões	m	75,00	6,06	499,50	
73860/011	Fio de cobre anti-chama, isol. mínimo 1000V, e 35mm², colocado	m	150,00	8,51	1.275,79	
73860/010	Fio de cobre anti-chama, isol. mínimo 1000V, e 25mm², colocado	m	135,00	8,88	1.198,70	
	<b>TUBULAÇÃO ELÉTRICA INTERNA APARENTE</b>					<b>591,75</b>
74044/002	Tubul. el. eletroduto pvc rígido, e=1 1/2", 9' conexões	m	37,00	3,84	142,17	
40902	Tubul. el. eletroduto pvc rígido, e=1", 9' conexões	m	28,00	5,29	147,25	
55885	Tubul. el. eletroduto pvc rígido, e=1 1/4", 9' conexões	m	7,00	6,95	42,32	
	<b>PONTOS DE LUZ E TOMADA</b>					<b>296,60</b>
74043/003	Conjuntos tipo Weibel, 9' Tampa, qualquer modelo, colocado	ud	48,00	6,18	296,60	
	<b>QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES</b>					<b>728,04</b>
74131/008	Quadro de distrib. 9' barramento, para 32 disj., colocado	ud	1,00	299,80	299,80	
74133/003	Quadro de distrib. 9' barramento, de 8 a 12 disj., colocado	ud	1,00	71,40	71,40	
74130/003	Disjuntor termomagnético bipolar 10 a 50 A, vista exp.	ud	7,00	27,40	192,23	
74139/001	Disjuntor termomagnético monopolar 10 a 30 A, instalado	ud	5,00	7,92	15,34	
74130/005	Disjuntor termomagnético bipolar, 60 a 100 A, vista exp.	ud	3,00	49,59	148,77	
	<b>FIACÃO, LUMINÁRIAS E APARELHOS - INTERNOS</b>					<b>8.631,47</b>

CREA-PR  
O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

*Janina*  
Responsável  
31/04/2023

## PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município: TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR		Edital: TOMADA DE PREÇOS 03/2012		Projeto: AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE QUADRA DE ESPORTES MULTIUSO		Empresa: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA	
CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	PREÇO (R\$)			
				unitário (b)	parcial (c = a . b)	subtotal	
73860/008	Cabo de cobre anti-oxidação, isol. mínimo 750V, e = 2,5mm <sup>2</sup> , colocado	m	175,00	1,83	317,52		
73860/009	Cabo de cobre anti-oxidação, isol. mínimo 750V, e = 4mm <sup>2</sup> , colocado	m	175,00	2,37	411,41		
73860/008	Cabo PP de cobre, isol. mínimo 750V, e 2x2,5mm <sup>2</sup> , colocado	m	430,00	3,41	1.466,30		
72331	Interruptor simples 1 tecla, c/ espelho 2x4, instalado	ud	4,00	4,28	17,12		
72332	Interruptor simples 2 teclas, c/ espelho 2x4, instalado	ud	1,00	5,81	5,81		
188220*	Tomada universal 2P+T, sobrepreço, instalada	ud	4,00	6,92	27,68		
188222*	Tomada universal 2P+T, c/ espelho 2x4, instalada	ud	16,00	6,39	102,19		
74041/001	Plafonier, grelha de vidro e lâmpada fluorescente até 60 W, colocada	cj	1,00	37,07	37,07		
73953/006	Luminária fluorescente 2x40 W completa, instalada	ud	9,00	66,17	595,51		
74246/001	Refletor completo com lâmpada vapor metálico 400W, instalado	ud	28,00	203,07	5.685,96		
<b>FIÇÃO, ILUMINAÇÃO E APARELHOS - EXTERNOS</b>						<b>309,20</b>	
74104/001	Caixa de passagem em alvenaria 60x60x60 c/ tampa de CA	ud	3,00	70,31	210,94		
68069	Aterramento com Haste Coperweld, e = 5/8", 3000mm, completa	cj	2,00	49,13	98,26		
<b>INHI</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>					<b>6.763,83</b>	
<b>ENTRADA DE ÁGUA E RESERVAÇÃO</b>						<b>1.026,80</b>	
73659	Cavalete de entrada de água com hidrômetro e torneira instalados	cj	1,00	140,83	140,83		
75030/001	Tubo de PVC marrom soldável, e=25mm, inclusive conexões colocadas	m	45,00	7,13	320,79		
73735/002	Caixa d'água 250 l fibra de vidro, inclusive entrada com torneira bôis, extravasor e saídas para limpeza e rede de distribuição	cj	2,00	282,69	565,38		
<b>REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS E REGISTROS</b>						<b>405,96</b>	
75030/001	Tubo de PVC marrom soldável, e=25mm, inclusive conexões colocadas	m	25,00	7,13	178,22		
75030/002	Tubo de PVC marrom soldável, e=32mm, inclusive conexões colocadas	m	15,00	10,36	155,33		
74176/001	Registro de gaveta com canopla, e=1" instalado	pc	2,00	36,21	72,41		
<b>REDE DE ESGOTO</b>						<b>2.980,77</b>	
74165/001	Tubo de esgoto de PVC e=40mm, inclusive conexões, colocado	m	10,00	13,41	134,12		
74165/002	Tubo de esgoto de PVC e=50mm, inclusive conexões, colocado	m	25,00	17,98	449,52		
74165/004	Tubo de esgoto de PVC e=100mm, inclusive conexões, colocado	m	37,00	27,40	1.013,90		
40777	Caixa sifonada de PVC grelha 150x150x50 mm com tampa quadrada cromada	pc	6,00	18,20	109,22		
74051/002	Caixa de gordura simples em concreto pré-moldado	ud	1,00	81,59	81,59		
74104/001	Caixa de passagem em alvenaria 60x60x60cm com fundo de concreto simples de e tampa de CA	ud	2,00	108,53	217,06		
74198/001	Bumidouro capacidade 5,65m <sup>3</sup> , preenchido com recheio de pedra e fechamento com tona preta	ud	1,00	978,45	978,45		
<b>APARELHOS, TORNEIRAS E TAMPOS</b>						<b>2.127,85</b>	
73947/006	Lavatório de louça branca com torneira c/ sifão e torneira instalada	cj	5,00	201,78	1.008,90		
73947/011	Bacia sifonada de louça branca c/ caixa acoplada, inclusive tampa acessórios de ligação instalada	cj	5,00	158,91	793,05		
	Porta toalha de papel, instalado	ud	2,00	39,24	78,48		
11703*	Papeleira metálica, instalada	ud	3,00	26,84	134,20		
11756*	Porta sabonete líquido instalada	ud	2,00	19,42	38,80		
73949/002	Torneira de parede cromada, longa, para pia, instalada	pc	3,00	28,14	84,42		
<b>REDE E EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO</b>						<b>206,45</b>	
187157*	Blocos Autônomos Iluminação de emergência	cj	5,00	41,89	209,45		
<b>LIMP</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>					<b>1.041,41</b>	
	<b>LIMPEZA FINAL</b>					<b>1.041,41</b>	
6537	Limpeza geral e final de obra	m <sup>2</sup>	1.073,62	0,97	1.041,41		
<b>PREÇO TOTAL, SEM BDI</b>						<b>146.829,19</b>	
<b>BDI</b>						<b>20,00%</b>	
<b>PREÇO TOTAL COM BDI</b>						<b>178.195,03</b>	

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Obras estas realizadas na comunidade de Rosário d'Oeste, próximo ao distrito de Santo Isidoro, município de Três Barras do Paraná



ESTADO DO PARANÁ

000476

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

*Vanessa*  
Responsável  
31/07/2023

- PR, de acordo com ART n.º 20124809857. Com início da obra em 01/10/2012 e término em 01/01/2013, no valor de R\$ 176.195,03 (Cento e setenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e três centavos).

Tento executado a mesma dentro das especificações do Projeto.

Três Barras do Paraná, 06 de Outubro de 2015.

RECONHECIDO

*Carmen Brandini Fongaro*  
Carmen Brandini Fongaro  
SECRETARIA DE FINANÇAS

RECONHECIDO

*Jonathan de Castro Dallagnol*  
Jonathan de Castro Dallagnol  
ENGENHEIRO CIVIL MUNICIPAL  
CREA SC-132365/D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO NOTARIAL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS

Selo Digital nº **yvGv6.g5Ba3.13Y8L**, Controle: **pzMdy.6cHD**.  
Consulte em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Semelhança as assinaturas de **CARMEN BRANDINI FONGARO e JONATHAN DE CASTRO DALLAGNOL**, a pedido das partes. Dou fé "0004 \*87997B". Três Barras do Paraná, 09 de outubro de 2015 - 10:17:02h.  
Em Teste da Verdade

Jaimir Rosa  
Escrivente

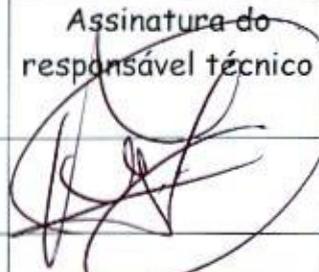


MODELO Nº 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 07/2023

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA /CAU Nº	Assinatura do responsável técnico
01	Dalvo Koerich Junior	Eng. Civil	62963/D	

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Três Barras do Paraná, 31 de Julho de 2023.

04.877.915/0001-30

CONSTRUTORA DE OBRAS  
CONSKOVA LTDA.

AVENIDA BRASIL, 124  
CENTRO - CEP 85485-000  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

  
Dalvo Koerich Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA PR 62.963/D  
Responsável Técnico  
RG: 5.742.546-6





CONSTRUTORA DE OBRAS

**CONSKOVA CONSKOVA** LTDA

000478

CNPJ: 04.877.915/0001-30

I.E. 90290199-05

RELAÇÃO DE DISPON. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
CONTRATANTE: Pref. Munic. De Três Barras do Paraná						
PROponente: Construtora de Obras Conskova Ltda.						
OBRA: Reforma e Ampliação de Ginásio de Esportes.						
LICITAÇÃO: Edital de Tomada de Preço n.º 007/2023						
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 dias						
MUNICÍPIO: Três Barras do Paraná - PR						
LOTE Nº1	VEÍCULOS/MÁQUINAS EQUIPAMENTOS	MARCA/ MODELO	PRÓPRIO ALUGADO	ANO FABR.	QUANT.	ESTADO MANUT.
1	carrinho de mão		Próprio		3	Bom
1	a pá		Próprio		3	Bom
1	maquina cortar cerâmica		Próprio		1	Bom
1	colher de pedreiro		Próprio		5	Bom
1	balde		Próprio		3	Bom
1	maquina de cortar ferro		Próprio		1	Bom
1	betoneira		Próprio		1	Bom
1	martelo		Próprio		3	Bom
1	serrote		Próprio		3	Bom
1	trena		Próprio		4	Bom
1	prumo		Próprio		4	Bom
1	enchada		Próprio		4	Bom
1	cavadeira		Próprio		2	Bom
1	trado		Próprio		2	Bom
1	barbante de assentamento		Próprio		1	Bom
1	furadeira		Próprio		1	Bom
1	nível		Próprio		2	Bom
1	manga de nível		Próprio		1	Bom
EMPRESA: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA Três Barras do Paraná, 31 de Julho de 2023		ASSINATURA:  DALVO KOERICH JÚNIOR CREA/PR-62963-D-PR RG: 5.742.546-6/SSP/PR				

Declaramos outrossim, que os veículos, máquinas e equipamentos supra-relacionados serão disponibilizados na obra na eventual contratação.

DALVO KOERICH JÚNIOR  
Responsável legal  
RG: 5.742.546-6/SSP/PR

04.877.915/0001-30

CONSTRUTORA DE OBRAS  
CONSKOVA LTDA.AVENIDA BRASIL, 124  
CENTRO - CEP 85435-000  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ



CONSTRUTORA DE OBRAS

**CONSKOVA CONSKOVA** LTDA

000479

CNPJ: 04.877.915/0001-30

I.E. 90290199-05

**CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

CONTRATANTE: Pref. Municipal de Três Barras do Paraná - Pr

PROPONENTE: Construtora de Obras Conskova Ltda.

OBRA: Reforma e Ampliação de Ginásio de esporte.

LICITAÇÃO: Edital de Tomada de Preço n.º 007/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 dias

MUNICIPIO: Três Barras do Paraná - PR

ITEM	DISCRIMINAÇÃO VEIC., MAQUINAS E EQUIP. DISPONIB.	PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)								
		30	60	90	120	150	180	210	240	
1	carrinho de mão	Utilização								
		Quantidade	3	3	3	3	3	3	3	3
2	a pá	Utilização								
		Quantidade	3	3	3	3	3	3	3	3
3	maquina cortar cerâmica	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1
4	colher de pedreiro	Utilização								
		Quantidade	5	5	5	5	5	5	5	5
5	balde	Utilização								
		Quantidade	3	3	3	3	3	3	3	3
6	maquina de cortar ferro	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1
7	betoneira	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1
8	martelo	Utilização								
		Quantidade	3	3	3	3	3	3	3	3
9	serrote	Utilização								
		Quantidade	3	3	3	3	3	3	3	3
10	trena	Utilização								
		Quantidade	4	4	4	4	4	4	4	4
11	prumo	Utilização								
		Quantidade	4	4	4	4	4	4	4	4
12	enchada	Utilização								
		Quantidade	4	4	4	4	4	4	4	4
13	cavadeira	Utilização								
		Quantidade	2	2	2	2	2	2	2	2
14	trado	Utilização								
		Quantidade	2	2	2	2	2	2	2	2
15	barbante de assentamento	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1
16	furadeira	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1
17	nível	Utilização								
		Quantidade	2	2	2	2	2	2	2	2
18	manga de nível	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1

EMPRESA:  
**CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA**  
**LTDA**  
 DATA: Três Barras do Paraná, 31 de Junho de 2023

ASSINATURA:  
  
**DALVO KOERICH JUNIOR**  
 CREA: PR-62963-D-PR RG: 5.742.546-6/SSP/PR

**Dalvo Koerich Júnior**  
 CPF 007.138.249-64  
 CREA: 62963-D-PR  
 ENGENHEIRO CIVIL

**DALVO KOERICH JUNIOR**  
 Responsável legal  
 RG: 5.742.546-6/SSP/PR;

04.877.915/0001-30  
**CONSTRUTORA DE OBRAS**  
**CONSKOVA LTDA.**

AVENIDA BRASIL, 124  
 CENTRO - CEP 85495-000  
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ



CONSTRUTORA DE OBRAS

**CONSKOVA** **CONSKOVA** LTDA

000480

CNPJ.: 04.877.915/0001-30

I.E. 90290199-05

**CAPACIDADE FINANCEIRA**

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 07/2023

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:**

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	17.793.181,75/138.385,53	128,58
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	17.793.181,75/138385,53	128,58
Solvência Geral (SG) $SG = (AC+RLP+AP)/(PC + ELP)$	18.578.377,75/138385,53	134,25

AC - ativo circulante;  
AP - ativo permanente;  
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo.;  
ELP - exigível a longo prazo.

04.877.915/0001-30

CONSTRUTORA DE OBRAS

CONSKOVA LTDA

Três Barras do Paraná, 30 de Julho 2023.

AVENIDA BRASIL, 124  
CENTRO - CEP 85485-000

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

Construtora de Obras Conskova Ltda

CNPJ: 04.877.915/0001-30

Dalvo Koerich Júnior

Representante Legal

RG: 5.742.546-6 SSP-PR

*Dalvo Koerich Júnior*  
CPF 007.138.249-64  
CREA: 62963-D-PR  
ENGENHEIRO CIVIL

*Lutz Spada*

Técnico Contábil

PR01866007

CPF: 227.582.169-49

RG: 1429691 SSP-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

Versão: 10.1.5

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204727573 CNPJ 04.877.915/0001-30

NOME EMPRESARIAL  
CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

## FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

## NATUREZA DO LIVRO

LIVRO DIÁRIO

## IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

E1.04.09.D3.FD.32.5F.2E.CA.A2.9F.4C.6D.07.35.28.2F.37.B7.EF

## PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2022 a 31/12/2022

## NÚMERO DE FOLHAS

23

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	22758216949	LUIZ SPADA:22758216949	789372273446518224 8	18/01/2023 a 18/01/2024	Não
ADMINISTRADOR	00713824964	DALVO KOERICH JUNIOR:00713824964	78937205665097119 3	09/06/2021 a 09/06/2024	Sim

## NÚMERO DO RECIBO:

E1.04.09.D3.FD.32.5F.2E.CA.A2.9F.4C.  
6D.07.35.28.2F.37.B7.EF-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SE-RPRC

em 19/05/2023 as 17:57:25

1C.1B.C6.45.EA.F6.4C.FA  
A0.BC.47.A7.85.E9.31.6E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

000482

Entidade: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.877.915/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 23

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP  
 NIRE 41204727573  
 CNPJ 04.877.915/0001-30  
 Número de Ordem 23  
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
 Município TRES BARRAS DO PR  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 23/01/2002  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2022  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 8428

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP  
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
 Número de ordem 23  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 8428  
 Data de inicio 01/01/2022  
 Data de término 31/12/2022

*m* *[Signature]*  
*[Signature]*  
*A*

## BALANÇO PATRIMONIAL

000483  
Sped  
CONTABIL

Entidade: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ 04.877.915/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 17.496.694,02	R\$ 17.669.239,26
CIRCULANTE		R\$ 16.612.245,69	R\$ 16.833.684,69
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 13.853.968,63	R\$ 14.077.344,86
BENS NUMERARIOS		R\$ 13.853.968,63	R\$ 14.077.344,86
CAIXA		R\$ 13.853.968,63	R\$ 14.077.344,86
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.758.277,06	R\$ 2.756.339,83
CLIENTES A RECEBER		R\$ 2.732.000,00	R\$ 2.732.000,00
CLIENTES/OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 2.732.000,00	R\$ 2.732.000,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 26.277,06	R\$ 24.339,83
INSS COMPENSAR		R\$ 26.277,06	R\$ 24.339,83
IRF A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 884.448,33	R\$ 835.554,57
IMOBILIZADO		R\$ 884.448,33	R\$ 835.554,57
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 2.696.118,48	R\$ 2.696.118,48
TRATOR ESTEIRA		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAMINHAO BASCULANTE		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
MOVEIS UTENSILIOS		R\$ 8.080,00	R\$ 8.080,00
EQUIPAMENTOS		R\$ 143.661,52	R\$ 143.661,52
PA CARREGADEIRA		R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00
MAQUINAS		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
RETROESCAVADEIRA		R\$ 405.000,00	R\$ 405.000,00
VEICULOS		R\$ 893.376,96	R\$ 893.376,96
COMPUTADOR E PERIFERICOS		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
SEMI REBOQUE		R\$ 273.200,00	R\$ 273.200,00
GUINDASTE		R\$ 63.500,00	R\$ 63.500,00
ESCAVADEIRA		R\$ 475.000,00	R\$ 475.000,00
(-)			
DEPREC AMORT EXAUST/ACUMUL CORRI		R\$ (1.811.670,15)	R\$ (1.860.563,91)
(-)(-) DEP S/SEMI-REBOQUE		R\$ (140.000,00)	R\$ (140.000,00)
(-)(-) DEPRE.S/COMPUTADORES E PERIFE		R\$ (1.800,00)	R\$ (1.800,00)
(-)(-) DEPRE.S/GUINDASTE		R\$ (46.161,26)	R\$ (47.748,77)
(-)(-) DEPRE.S/EQUIPAMENTOS		R\$ (138.902,09)	R\$ (139.202,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.04.09.D3.FD.32.5F.2E.CA.A2.9F.4C.6D.07.35.28.2F.37.B7.EF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 3

*(Handwritten signatures and initials)*

## BALANÇO PATRIMONIAL

000484

Entidade: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.877.915/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-)(-) DEPRE.S/MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (6.588,23)	R\$ (6.746,99)
(-)(-) DEPRE.S/VEICULOS		R\$ (869.653,48)	R\$ (869.653,48)
(-)(-) DEPRE.S/RETRO ESCAVADEIRA		R\$ (405.000,00)	R\$ (405.000,00)
(-)(-) DEPREC S/ MAQUINAS		R\$ (51.032,26)	R\$ (61.532,26)
(-)(-) DEP S/SEMI-REBO 4598		R\$ (13.033,55)	R\$ (19.693,55)
(-)(-) DEPRECIACÃO ESCAVADEIRA		R\$ (139.499,28)	R\$ (169.186,77)
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>R\$ 17.496.694,02</b>	<b>R\$ 17.669.239,26</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 179.327,81</b>	<b>R\$ 127.894,20</b>
<b>CREDORES POR FUNCIONAMENTO</b>		<b>R\$ 179.327,81</b>	<b>R\$ 127.894,20</b>
FORNECEDORES		R\$ 78.967,00	R\$ 47.305,80
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 78.967,00	R\$ 47.305,80
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 61.163,32	R\$ 47.344,49
COFINS A RECOLHER		R\$ 6.587,25	R\$ 9.023,42
PIS A RECOLHER		R\$ 1.860,50	R\$ 1.955,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 1.503,32	R\$ 524,14
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 15.260,31	R\$ 9.561,40
ISS A RECOLHER		R\$ 1.042,75	R\$ 1.042,75
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 12.260,67	R\$ 8.459,74
INSS A RECOLHER		R\$ 15.726,32	R\$ 13.830,98
FGTS A RECOLHER		R\$ 4.922,00	R\$ 2.947,06
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 39.197,49	R\$ 33.243,91
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 1.953,95	R\$ 2.138,36
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 178,00	R\$ 178,00
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 37.085,54	R\$ 30.927,55
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>R\$ 17.317.366,21</b>	<b>R\$ 17.541.345,06</b>
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL AUTORIZADO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
RESERVAS		R\$ 4.295.968,16	R\$ 4.295.968,16
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 4.295.968,16	R\$ 4.295.968,16
RESERA LEGAL		R\$ 436.014,33	R\$ 436.014,33
RESERVAS DE LUCROS RETIDOS		R\$ 3.859.953,83	R\$ 3.859.953,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.04.09.D3.FD.32.5F.2E.CA.A2.9F.4C.6D.07.35.28.2F.37.B7.EF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 2 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

000485

Entidade: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.877.915/0001-30  
Número de Ordem do Livro: 23  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS LIQUIDOS		R\$ 11.521.398,05	R\$ 11.745.376,90
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 11.521.398,05	R\$ 11.745.376,90
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 11.521.398,05	R\$ 11.745.376,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.04.09.D3.FD.32.5F.2E.CA.A2.9F.4C.6D.07.35.28.2F.37.B7.EF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 3 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.877.915/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 17.669.239,26	R\$ 17.926.677,66
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 16.833.684,69	R\$ 17.140.016,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 14.077.344,86	R\$ 14.383.677,24
BENS NUMERARIOS		R\$ 14.077.344,86	R\$ 14.383.677,24
CAIXA		R\$ 14.077.344,86	R\$ 14.383.677,24
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.756.339,83	R\$ 2.756.339,61
CLIENTES A RECEBER		R\$ 2.732.000,00	R\$ 2.732.000,00
CLIENTES/OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 2.732.000,00	R\$ 2.732.000,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 24.339,83	R\$ 24.339,61
INSS COMPENSAR		R\$ 24.339,83	R\$ 24.339,61
IRF A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 835.554,57	R\$ 786.660,81
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 835.554,57	R\$ 786.660,81
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 2.696.118,48	R\$ 2.696.118,48
TRATOR ESTEIRA		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAMINHAO BASCULANTE		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
MOVEIS UTENSILIOS		R\$ 8.080,00	R\$ 8.080,00
EQUIPAMENTOS		R\$ 143.661,52	R\$ 143.661,52
PA CARREGADEIRA		R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00
MAQUINAS		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
RETROESCAVADEIRA		R\$ 405.000,00	R\$ 405.000,00
VEICULOS		R\$ 893.376,96	R\$ 893.376,96
COMPUTADOR E PERIFERICOS		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
SEMI REBOQUE		R\$ 273.200,00	R\$ 273.200,00
GUINDASTE		R\$ 63.500,00	R\$ 63.500,00
ESCAVADEIRA		R\$ 475.000,00	R\$ 475.000,00
(-)			
DEPREC. AMORT. EXAUST./ACUMUL. CORRIG.		R\$ (1.860.563,91)	R\$ (1.909.457,67)
(-) (-) DEP. S/SEMI-REBOQUE		R\$ (140.000,00)	R\$ (140.000,00)
(-) (-) DEPRE. S/COMPUTADORES E PERIFE		R\$ (1.800,00)	R\$ (1.800,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.04.09.D3.FD.32.5F.2E.CA.A2.9F.4C.6D.07.35.28.2F.37.B7.EF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 3

*(Handwritten signatures and initials)*

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.877.915/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRE S/GUINDASTE		R\$ (47.748,77)	R\$ (49.336,28)
(-) (-) DEPRE S/EQUIPAMENTOS		R\$ (139.202,09)	R\$ (139.502,09)
(-) (-) DEPRE S/MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (6.746,99)	R\$ (6.905,75)
(-) (-) DEPRE S/VEICULOS		R\$ (869.653,48)	R\$ (869.653,48)
(-) (-) DEPRE S/RETRO ESCAVADEIRA		R\$ (405.000,00)	R\$ (405.000,00)
(-) (-) DEPREC S/ MAQUINAS		R\$ (61.532,26)	R\$ (72.032,26)
(-) (-) DEP S/SEMI-REBO 4598		R\$ (19.893,55)	R\$ (26.353,55)
(-) (-) DEPRECIACÃO ESCAVADEIRA		R\$ (169.186,77)	R\$ (198.874,26)
● ASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 17.669.239,26	R\$ 17.926.677,66
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 127.894,20	R\$ 186.675,57
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 127.894,20	R\$ 186.675,57
FORNECEDORES		R\$ 47.305,80	R\$ 112.658,94
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 47.305,80	R\$ 112.858,94
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 47.344,49	R\$ 44.055,10
COFINS A RECOLHER		R\$ 9.023,42	R\$ 8.030,38
PIS A RECOLHER		R\$ 1.955,00	R\$ 1.739,84
IRRF A RECOLHER		R\$ 524,14	R\$ 329,29
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 9.561,40	R\$ 11.310,59
ISS A RECOLHER		R\$ 1.042,75	R\$ 1.042,75
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 8.459,74	R\$ 9.527,24
(-) RETENCOES FEDERAIS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
INSS A RECOLHER		R\$ 13.830,98	R\$ 9.191,98
● FGTS A RECOLHER		R\$ 2.947,06	R\$ 2.883,03
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 33.243,91	R\$ 29.961,53
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 2.138,36	R\$ 2.138,36
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 178,00	R\$ 178,00
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 30.927,55	R\$ 27.645,17
(-) OUTRAS PROVISOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 17.541.345,06	R\$ 17.740.002,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.04.09.D3.FD.32.5F.2E.CA.A2.9F.4C.6D.07.35.28.2F.37.B7.EF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 2 de 3

*(Handwritten signatures and marks)*

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.877.915/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL AUTORIZADO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
RESERVAS		R\$ 4.295.968,16	R\$ 4.295.968,16
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 4.295.968,16	R\$ 4.295.968,16
RESERVA LEGAL		R\$ 436.014,33	R\$ 436.014,33
RESERVAS DE LUCROS RETIDOS		R\$ 3.859.953,83	R\$ 3.859.953,83
LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS		R\$ 11.745.376,90	R\$ 11.944.033,93
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 11.745.376,90	R\$ 11.944.033,93
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 11.745.376,90	R\$ 11.944.033,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.04.09.D3.FD.32.5F.2E.CA.A2.9F.4C.6D.07.35.28.2F.37.B7.EF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 3 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.877.915/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 17.926.677,66	R\$ 18.567.775,31
CIRCULANTE		R\$ 17.140.016,85	R\$ 17.748.415,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 14.383.677,24	R\$ 14.990.970,18
BENS NUMERARIOS		R\$ 14.383.677,24	R\$ 14.990.970,18
CAIXA		R\$ 14.383.677,24	R\$ 14.990.970,18
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.756.339,61	R\$ 2.757.445,03
CLIENTES A RECEBER		R\$ 2.732.000,00	R\$ 2.732.000,00
CLIENTES/OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 2.732.000,00	R\$ 2.732.000,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 24.339,61	R\$ 25.445,03
INSS COMPENSAR		R\$ 24.339,61	R\$ 25.445,03
IRF A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 786.660,81	R\$ 839.360,10
IMOBILIZADO		R\$ 786.660,81	R\$ 839.360,10
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 2.696.118,48	R\$ 2.802.018,48
TRATOR ESTEIRA		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAMINHAO BASCULANTE		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
MOVEIS UTENSILIOS		R\$ 8.080,00	R\$ 8.080,00
EQUIPAMENTOS		R\$ 143.661,52	R\$ 143.661,52
PA CARREGADEIRA		R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00
MAQUINAS		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
RETROESCAVADEIRA		R\$ 405.000,00	R\$ 405.000,00
VEICULOS		R\$ 893.376,96	R\$ 999.276,96
COMPUTADOR E PERIFERICOS		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
SEMI REBOQUE		R\$ 273.200,00	R\$ 273.200,00
GUINDASTE		R\$ 63.500,00	R\$ 63.500,00
ESCAVADEIRA		R\$ 475.000,00	R\$ 475.000,00
(-)			
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ (1.909.457,67)	R\$ (1.962.658,38)
(-) (-) DEP.S/SEMI-REBOQUE		R\$ (140.000,00)	R\$ (140.000,00)
(-) (-) DEPRE.S/COMPUTADORES E PERIFE		R\$ (1.800,00)	R\$ (1.800,00)
(-) (-) DEPRE.S/GUINDASTE		R\$ (49.335,28)	R\$ (50.923,79)
(-) (-) DEPRE.S/EQUIPAMENTOS		R\$ (139.502,09)	R\$ (139.802,09)
(-) (-) DEPRE.S/MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (6.905,75)	R\$ (7.064,51)
(-) (-) DEPRE.S/VEICULOS		R\$ (869.653,48)	R\$ (873.960,43)

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.877.915/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRE.S/RETRO ESCAVADEIRA		R\$ (405.000,00)	R\$ (405.000,00)
(-) (-) DEPREC S/ MAQUINAS		R\$ (72.032,26)	R\$ (82.532,26)
(-) (-) DEP.S/SEMI-REBO 4598		R\$ (26.353,55)	R\$ (33.013,55)
(-) (-) DEPRECIÇÃO ESCAVADEIRA		R\$ (198.874,26)	R\$ (228.561,75)
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>R\$ 17.926.677,66</b>	<b>R\$ 18.587.775,31</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 186.675,57</b>	<b>R\$ 118.571,94</b>
<b>CREDORES POR FUNCIONAMENTO</b>		<b>R\$ 186.675,57</b>	<b>R\$ 118.571,94</b>
FORNECEDORES		R\$ 112.658,94	R\$ 24.057,06
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 112.658,94	R\$ 24.057,06
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 44.055,10	R\$ 63.742,07
COFINS A RECOLHER		R\$ 8.030,38	R\$ 10.162,69
PIS A RECOLHER		R\$ 1.739,84	R\$ 2.201,84
IRRF A RECOLHER		R\$ 329,29	R\$ 193,38
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 11.310,59	R\$ 18.584,45
ISS A RECOLHER		R\$ 1.042,75	R\$ 677,95
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 9.527,24	R\$ 13.663,20
INSS A RECOLHER		R\$ 9.191,98	R\$ 15.090,70
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.883,03	R\$ 3.167,86
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 29.961,53	R\$ 30.772,81
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 2.138,36	R\$ 2.138,36
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 178,00	R\$ 178,00
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 27.645,17	R\$ 28.456,45
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>R\$ 17.740.002,09</b>	<b>R\$ 18.469.203,37</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>R\$ 1.500.000,00</b>	<b>R\$ 1.500.000,00</b>
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL AUTORIZADO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
<b>RESERVAS</b>		<b>R\$ 4.295.968,16</b>	<b>R\$ 4.295.968,16</b>
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 4.295.968,16	R\$ 4.295.968,16
RESERA LEGAL		R\$ 436.014,33	R\$ 436.014,33
RESERVAS DE LUCROS RETIDOS		R\$ 3.859.953,83	R\$ 3.859.953,83
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 11.944.033,93	R\$ 12.673.235,21
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.944.033,93	R\$ 12.673.235,21
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.944.033,93	R\$ 12.673.235,21

## BALANÇO PATRIMONIAL

000491  
Sped  
2015/2016

Entidade: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ 04.877.915/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 18.587.775,31	R\$ 18.578.377,75
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 17.748.415,21	R\$ 17.793.181,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 14.990.970,18	R\$ 8.249.357,08
BENS NUMERARIOS		R\$ 14.990.970,18	R\$ 8.249.357,08
CAIXA		R\$ 14.990.970,18	R\$ 8.249.357,08
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.757.445,03	R\$ 9.543.824,67
CLIENTES A RECEBER		R\$ 2.732.000,00	R\$ 9.517.240,00
CLIENTES/OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 2.732.000,00	R\$ 9.517.240,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE 13º SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 25.445,03	R\$ 26.584,67
INSS COMPENSAR		R\$ 25.445,03	R\$ 26.584,67
IRF A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 839.360,10	R\$ 785.196,00
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 839.360,10	R\$ 785.196,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 2.802.018,48	R\$ 2.802.018,48
TRATOR ESTEIRA		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAMINHAO BASCULANTE		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
MOVEIS UTENSILIOS		R\$ 8.080,00	R\$ 8.080,00
EQUIPAMENTOS		R\$ 143.661,52	R\$ 143.661,52
PA CARREGADEIRA		R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00
MAQUINAS		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
RETROESCAVADEIRA		R\$ 405.000,00	R\$ 405.000,00
VEICULOS		R\$ 999.276,96	R\$ 999.276,96
COMPUTADOR E PERIFERICOS		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
SEMI REBOQUE		R\$ 273.200,00	R\$ 273.200,00
GUINDASTE		R\$ 63.500,00	R\$ 63.500,00
ESCAVADEIRA		R\$ 475.000,00	R\$ 475.000,00
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ (1.962.658,38)	R\$ (2.016.822,48)
(-)(-) DEP.S/SEMI-REBOQUE		R\$ (140.000,00)	R\$ (140.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.04.09.D3.FD.32.5F.2E.CA.A2.9F.4C.6D.07.35.28.2F.37.B7.EF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

000492

Entidade: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.877.915/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRE.S/COMPUTADORES E PERIFE		R\$ (1.800,00)	R\$ (1.800,00)
(-) (-) DEPRE.S/GUINDASTE		R\$ (50.923,79)	R\$ (52.511,30)
(-) (-) DEPRE.S/EQUIPAMENTOS		R\$ (139.802,09)	R\$ (140.102,09)
(-) (-) DEPRE.S/MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (7.064,51)	R\$ (7.223,27)
(-) (-) DEPRE.S/VEICULOS		R\$ (873.960,43)	R\$ (879.230,77)
(-) (-) DEPRE.S/RETRO ESCAVADEIRA		R\$ (405.000,00)	R\$ (405.000,00)
(-) (-) DEPREC S/ MAQUINAS		R\$ (82.532,26)	R\$ (93.032,26)
(-) (-) DEP S/SEMI-REBO 4598		R\$ (33.013,55)	R\$ (39.673,55)
(-) (-) DEPRECIACÃO ESCAVADEIRA		R\$ (228.561,75)	R\$ (258.249,24)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 18.587.775,31	R\$ 18.578.377,75
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 118.571,94	R\$ 138.385,53
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 118.571,94	R\$ 138.385,53
FORNECEDORES		R\$ 24.057,06	R\$ 44.789,74
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 24.057,06	R\$ 44.789,74
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 63.742,07	R\$ 60.374,42
COFINS A RECOLHER		R\$ 10.162,69	R\$ 11.142,89
PIS A RECOLHER		R\$ 2.201,94	R\$ 2.414,19
IRRF A RECOLHER		R\$ 193,38	R\$ 585,44
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 18.584,45	R\$ 16.801,87
ISS A RECOLHER		R\$ 677,95	R\$ 777,95
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 13.663,20	R\$ 12.415,08
(-) RETENCOES FEDERAIS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 61,49
INSS A RECOLHER		R\$ 15.090,70	R\$ 11.697,69
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.167,86	R\$ 4.477,82
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 30.772,81	R\$ 33.221,37
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 2.138,36	R\$ 2.138,36
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 178,00	R\$ 178,00
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 28.456,45	R\$ 30.905,01
(-) OUTRAS PROVISOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.04.09.D3.FD.32.5F.2E.CA.A2.9F.4C.6D.07.35.28.2F.37 B7 EF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 2 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

000493

Entidade: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.877.915/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 18.469.203,37	R\$ 18.439.992,22
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL AUTORIZADO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
RESERVAS		R\$ 4.295.968,16	R\$ 4.295.968,16
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 4.295.968,16	R\$ 4.295.968,16
RESERA LEGAL		R\$ 436.014,33	R\$ 436.014,33
RESERVAS DE LUCROS RETIDOS		R\$ 3.859.953,83	R\$ 3.859.953,83
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 12.673.235,21	R\$ 12.644.024,06
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 12.673.235,21	R\$ 12.644.024,06
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 12.673.235,21	R\$ 12.644.024,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.04.09.D3.FD.32.5F.2E.CA.A2.9F.4C.6D.07.35.28 2F 37.B7.EF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000494

Entidade: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.877.915/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 355.379,96	R\$ 223.978,85
RECEITA LIQUIDA		R\$ 1.084.746,07	R\$ 747.980,59
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.135.264,12	R\$ 783.307,29
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 1.135.264,12	R\$ 783.307,29
PRESTAÇÃO SERVIÇO		R\$ 696.241,82	R\$ 434.359,71
RECEITA OBRA CALÇ TP 13-2020 LT4,5,6		R\$ (0,00)	R\$ 41.223,45
RECEITA OBRA PAVIM.CATAN CONT84/2021		R\$ 55.273,24	R\$ 209.225,60
(-) RECEITA OBRA CALC NES TP06/2020		R\$ 268.221,11	R\$ (0,00)
(-) RECEITA OBRA CALÇ/L SAO MIGUEL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RECEITA OBRA CALÇAMENTO DIAMANTE DO SUL		R\$ (0,00)	R\$ 75.518,37
(-) RECEITA OBRA CALÇ/TP04-2020 ENEAS		R\$ 84.748,25	R\$ (0,00)
RECEITA OBRA CATA.CONT 194/2021		R\$ 32.779,70	R\$ 22.980,16
(-) RECEITA OBRA PROJ MEU CAMPINHO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (50.518,05)	R\$ (35.326,70)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (50.518,05)	R\$ (35.326,70)
(-) ISS		R\$ (9.080,91)	R\$ (6.736,01)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (7.379,21)	R\$ (5.091,49)
(-) COFINS SOBRE RECEITA BRUTA		R\$ (34.057,93)	R\$ (23.499,20)
(-) CUSTOS DE PRODUCAO		R\$ (564.606,68)	R\$ (427.799,42)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R\$ (564.606,68)	R\$ (427.799,42)
(-) MATERIA PRIMA DIRETA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIA- PRIMA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MAO DE-OBRA DIRETA		R\$ (8.594,27)	R\$ (2.352,43)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (7.869,70)	R\$ (0,00)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ (724,57)	R\$ (696,43)
(-) SAUDE E SEGURANÇA TRABALHO		R\$ (0,00)	R\$ (1.656,00)
(-) OUTROS CUSTOS DIRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS INDIRETOS DE OCUPAÇÃO		R\$ (31.275,00)	R\$ (31.275,00)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (31.275,00)	R\$ (31.275,00)
(-) DESP.GERAIS INDIRETAS DA PRODUCAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PEÇAS E ACESSORIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO OBRA PAVIM.CATA.CONT84/2021		R\$ (4.451,67)	R\$ (198.199,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.04.09.D3.FD.32.5F.2E.CA.A2.9F.4C.6D.07.35.28.2F.37.B7.EF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 3

M

A

B

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000495

Entidade: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.877.915/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MAT. P/ CONSTRUÇÃO		R\$ (4.451,67)	R\$ (137.588,99)
(-) SALARIO O ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (44.650,21)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (12.343,15)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (3.617,10)
(-) CUSTO OBRA CALÇ/L. SAO MIGUEL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIA PRIMA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO OBRA CALÇA. NES TP 06/2020		R\$ (154.904,34)	R\$ (0,00)
(-) MATERIA PRIMA		R\$ (52.952,21)	R\$ (0,00)
(-) SALARIO E ORDENADOS		R\$ (79.227,89)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (14.131,91)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (8.592,33)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO OBRA PAVIM. TP 13-2020 LT4,5,6		R\$ (112.195,00)	R\$ (122.626,67)
(-) MATERIA PRIMA		R\$ (25.020,00)	R\$ (40.189,48)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (60.499,98)	R\$ (58.531,86)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (21.825,71)	R\$ (15.396,05)
(-) FGTS		R\$ (4.849,31)	R\$ (8.509,28)
(-) CUSTO OBRA CALÇ/TP04-2020 ENEAS		R\$ (142.768,25)	R\$ (0,00)
(-) MATERIA PRIMA		R\$ (78.304,80)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (47.388,52)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (13.205,22)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (3.869,71)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO OBRA PAVIM. CATAN. CONT 194/2021		R\$ (31.684,05)	R\$ (73.345,87)
(-) MAT. P/ CONSTRUÇÃO		R\$ (31.684,05)	R\$ (59.588,03)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (10.168,40)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.775,96)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (813,48)
(-) CUSTO OBRA CALÇ NES TP02/2018		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) F.G.T.S.		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO OBRA PROJ MEU CAMPINHO		R\$ (78.734,10)	R\$ (0,00)
(-) MAT. P/ CONSTRUÇÃO		R\$ (78.734,10)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (126.325,24)	R\$ (68.630,05)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (126.325,24)	R\$ (68.630,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.04.09.D3.FD.32.5F.2E.CA.A2.9F.4C.6D.07.35.28.2F.37.B7.EF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 2 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000496

Entidade: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ 04 877 915/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.567,61)	R\$ (4.912,19)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (1.117,74)	R\$ (3.719,61)
(-) FERIAS		R\$ (709,68)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALARIOS		R\$ (550,00)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (895,01)
(-) FGTS		R\$ (190,19)	R\$ (297,57)
(-) OCUPACAO		R\$ (39.816,10)	R\$ (18.518,76)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (17.618,76)	R\$ (17.618,76)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R\$ (22.197,34)	R\$ (900,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (83.941,53)	R\$ (45.122,78)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (48,12)	R\$ (770,00)
(-) PNEUS E RECAPAGENS		R\$ (12.021,00)	R\$ (22.050,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (22.841,25)	R\$ (15.722,08)
(-) PECAS E ACESSORIOS		R\$ (49.031,16)	R\$ (6.580,70)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (76,32)
(-) DESPESAS IMPOSTOS/TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (76,32)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (9.289,00)	R\$ (9.446,40)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (9.289,00)	R\$ (9.446,40)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.089,00)	R\$ (1.574,40)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (2.089,00)	R\$ (1.574,40)
(-) HONORARIOS		R\$ (7.200,00)	R\$ (7.872,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (600,00)	R\$ (600,00)
(-) RETIRADA DE PRO-LABORE		R\$ (6.600,00)	R\$ (7.272,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (179,05)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (179,05)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (179,05)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (179,05)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL/ADIC.ES		R\$ (28.966,14)	R\$ (18.125,87)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (28.966,14)	R\$ (18.125,87)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (28.966,14)	R\$ (18.125,87)
(-) PROVISAO PARA IRPJ		R\$ (16.705,28)	R\$ (9.666,15)
(-) PROVISAO PARA CSLL		R\$ (12.260,86)	R\$ (8.459,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.04.09.D3.FD.32.5F.2E.CA.A2.9F.4C.6D.07.35.28.2F.37.B7.EF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 3 de 3

*m*  
*7*  
*A*  
*28*

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.877.915/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

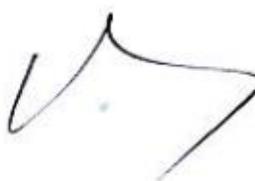
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 223.978,85	R\$ 198.657,03
RECEITA LIQUIDA		R\$ 747.980,59	R\$ 841.073,55
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 783.307,29	R\$ 882.150,65
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 783.307,29	R\$ 882.150,65
PRESTAÇÃO SERVIÇO		R\$ 434.359,71	R\$ 593.610,80
(-) RECEITA OBRA CALÇ TP 13-2020 LT4,5,6		R\$ 41.223,45	R\$ (0,00)
RECEITA OBRA PAVIM.CATAN CONT84/2021		R\$ 209.225,60	R\$ 37.660,60
RECEITA OBRA CALÇAMENTO DIAMANTE DO SUL		R\$ 75.518,37	R\$ 78.346,81
RECEITA OBRA CATA.CONT 194/2021		R\$ 22.980,16	R\$ 125.399,63
RECEITA OBRA PAV POL DIAMANTE SUL		R\$ (0,00)	R\$ 47.132,81
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (35.326,70)	R\$ (41.077,10)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (35.326,70)	R\$ (41.077,10)
(-) ISS		R\$ (6.736,01)	R\$ (8.878,60)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (5.091,49)	R\$ (5.733,98)
(-) COFINS SOBRE RECEITA BRUTA		R\$ (23.499,20)	R\$ (26.464,52)
(-) CUSTOS DE PRODUCAO		R\$ (427.799,42)	R\$ (571.476,77)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R\$ (427.799,42)	R\$ (571.476,77)
(-) MATERIA PRIMA DIRETA		R\$ (0,00)	R\$ (29.999,04)
(-) MATERIA- PRIMA		R\$ (0,00)	R\$ (29.999,04)
(-) MAO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (2.352,43)	R\$ (2.496,63)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ (696,43)	R\$ (840,63)
(-) SAUDE E SEGURANÇA TRABALHO		R\$ (1.656,00)	R\$ (1.656,00)
(-) CUSTOS INDIRETOS DE OCUPACAO		R\$ (31.275,00)	R\$ (31.275,00)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (31.275,00)	R\$ (31.275,00)
(-) CUSTO OBRA PAVIM CATA.CONT84/2021		R\$ (198.199,45)	R\$ (247.561,14)
(-) MAT. P/ CONSTRUÇÃO		R\$ (137.588,99)	R\$ (137.486,81)
(-) SALARIO O ORDENADOS		R\$ (44.650,21)	R\$ (72.875,50)
(-) INSS		R\$ (12.343,15)	R\$ (17.337,58)
(-) FGTS		R\$ (3.617,10)	R\$ (19.861,25)
(-) CUSTO OBRA PAVIM TP 13-2020 LT4,5,6		R\$ (122.026,67)	R\$ (0,00)
(-) MATERIA PRIMA		R\$ (40.189,48)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (58.531,66)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (15.396,05)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (8.509,28)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.04.09.D3.FD.32.5F.2E.CA.A2.9F.4C.6D.07.35.28.2F.37.B7.EF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 2

*M*  
  
  


## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.877.915/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTO OBRA PAVIM. CATAN. CONT 194/2021		R\$ (73.345,87)	R\$ (260.144,96)
(-) MAT. P/ CONSTRUÇÃO		R\$ (59.588,03)	R\$ (219.605,40)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (10.168,40)	R\$ (29.939,15)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (2.775,96)	R\$ (8.198,02)
(-) FGTS		R\$ (813,48)	R\$ (2.402,39)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (68.630,05)	R\$ (40.323,11)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (68.630,05)	R\$ (40.323,11)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (4.912,19)	R\$ (21.023,79)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (3.719,81)	R\$ (10.050,40)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.488,27)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (895,01)	R\$ (4.242,02)
(-) FGTS		R\$ (297,57)	R\$ (1.243,10)
(-) OCUPACAO		R\$ (18.518,76)	R\$ (19.261,16)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (17.618,76)	R\$ (17.618,76)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R\$ (900,00)	R\$ (1.642,40)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (45.122,78)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (770,00)	R\$ (0,00)
(-) PNEUS E RECAPAGENS		R\$ (22.050,00)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (15.722,08)	R\$ (0,00)
(-) PECAS E ACESSORIOS		R\$ (6.580,70)	R\$ (0,00)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (76,32)	R\$ (38,16)
(-) DESPESAS IMPOSTOS/TAXAS		R\$ (76,32)	R\$ (38,16)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (9.446,40)	R\$ (9.446,40)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (9.446,40)	R\$ (9.446,40)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.574,40)	R\$ (1.574,40)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (1.574,40)	R\$ (1.574,40)
(-) HONORARIOS		R\$ (7.872,00)	R\$ (7.872,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (600,00)	R\$ (600,00)
(-) RETIRADA DE PRO-LABORE		R\$ (7.272,00)	R\$ (7.272,00)
(-) PROVISAO P/IR. CONT.SOCIAL/ADIC.ES		R\$ (18.125,87)	R\$ (21.170,24)
(-) PROV. P/IR. CONT.SOCIAL.ADIC.ES.		R\$ (18.125,87)	R\$ (21.170,24)
(-) PROVISAO P/IR. CONT.SOCIAL.ADIC.ES		R\$ (18.125,87)	R\$ (21.170,24)
(-) PROVISAO PARA IRPJ		R\$ (9.666,15)	R\$ (11.643,02)
(-) PROVISAO PARA CSLL		R\$ (8.459,72)	R\$ (9.527,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.04.09.D3.FD.32.5F.2E.CA.A2.9F.4C.6D.07.35.28.2F.37.B7.EF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 2 de 2

*Handwritten signatures and initials:*  
 A large stylized signature 'S' is on the left. A signature 'M' is above the page number. A signature 'A' is below the page number. A signature 'Z' is on the right.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000499

Entidade: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.877.915/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 198.657,03	R\$ 729.201,28
RECEITA LIQUIDA		R\$ 841.073,55	R\$ 1.207.140,92
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 882.150,65	R\$ 1.265.110,17
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 882.150,65	R\$ 1.265.110,17
PRESTAÇÃO SERVIÇO		R\$ 593.610,80	R\$ 574.691,86
RECEITA OBRA PAV CATA C 80/2021		R\$ (0,00)	R\$ 57.185,74
RECEITA OBRA CALÇ TP 13-2020 LT4,5,6		R\$ (0,00)	R\$ 186.382,45
RECEITA OBRA PAVIM CATAN CONT84/2021		R\$ 37.660,60	R\$ 72.402,08
RECEITA OBRA CALÇAMENTO DIAMANTE DO SUL		R\$ 78.346,81	R\$ 96.500,21
(-) RECEITA OBRA CATA CONT 194/2021		R\$ 125.399,63	R\$ (0,00)
RECEITA OBRA PAV POL DIAMANTE SUL		R\$ 47.132,81	R\$ 88.945,52
RECEITA OBRA PAV POL CAVERINHA		R\$ (0,00)	R\$ 189.002,31
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (41.077,10)	R\$ (57.969,25)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (41.077,10)	R\$ (57.969,25)
(-) ISS		R\$ (8.878,60)	R\$ (11.792,73)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (5.733,98)	R\$ (8.223,22)
(-) COFINS SOBRE RECEITA BRUTA		R\$ (26.464,52)	R\$ (37.953,30)
(-) CUSTOS DE PRODUCAO		R\$ (571.476,77)	R\$ (373.107,34)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R\$ (571.476,77)	R\$ (373.107,34)
(-) MATERIA PRIMA DIRETA		R\$ (29.999,04)	R\$ (7.113,81)
(-) MATERIA-PRIMA		R\$ (29.999,04)	R\$ (7.113,81)
(-) MAO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (2.496,63)	R\$ (2.469,75)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ (840,63)	R\$ (813,75)
(-) SAUDE E SEGURANCA TRABALHO		R\$ (1.656,00)	R\$ (1.656,00)
(-) CUSTOS INDIRETOS DE OCUPACAO		R\$ (31.275,00)	R\$ (31.275,00)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (31.275,00)	R\$ (31.275,00)
(-) CUSTO OBRA PAVIM CATA CONT84/2021		R\$ (247.561,14)	R\$ (78.891,41)
(-) MAT. P/ CONSTRUÇÃO		R\$ (137.486,81)	R\$ (34.229,53)
(-) SALARIO O ORDENADOS		R\$ (72.875,50)	R\$ (32.965,23)
(-) INSS		R\$ (17.337,58)	R\$ (9.045,83)
(-) FGTS		R\$ (19.861,25)	R\$ (2.650,82)
(-) CUSTO OBRA PAVIM.CATA.CONT 80/2021		R\$ (0,00)	R\$ (157.507,20)
(-) MATERIA PRIMA		R\$ (0,00)	R\$ (64.206,85)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (69.405,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.04.09.D3.FD.32.5F.2E.CA.A2.9F.4C.6D.07.35.28.2F.37.B7.EF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 3

*M*  
*A* *29*

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000500

Entidade: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.877.915/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (18.479,51)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (5.415,26)
(-) CUSTO OBRA PAVIM. TP 13-2020 LT4,5,6		R\$ (0,00)	R\$ (15.776,00)
(-) MATERIA PRIMA		R\$ (0,00)	R\$ (15.776,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO OBRA PAVIM DIAMANTE TP01/2021		R\$ (0,00)	R\$ (16.559,20)
(-) MATEIRA PRIMA		R\$ (0,00)	R\$ (16.559,20)
(-) CUSTO OBRA PAVIM. CATAN. CONT 194/2021		R\$ (260.144,96)	R\$ (0,00)
(-) MAT. P/ CONSTRUÇÃO		R\$ (219.605,40)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (29.939,15)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (8.198,02)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (2.402,39)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO OBRA PAVIM DIAMANTE TP02/2021		R\$ (0,00)	R\$ (30.220,40)
(-) MATERIA PRIMA		R\$ (0,00)	R\$ (30.220,40)
(-) CUSTO OBRA PAVIM. NES L. R.CAVEIRINHA CONT 189/2021		R\$ (0,00)	R\$ (33.294,57)
(-) MATERIA PRIMA		R\$ (0,00)	R\$ (33.294,57)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (40.323,11)	R\$ (62.540,50)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (40.323,11)	R\$ (62.540,50)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (21.023,79)	R\$ (21.278,72)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (10.050,40)	R\$ (15.638,40)
(-) FERIAS		R\$ (5.488,27)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (4.242,02)	R\$ (4.389,26)
(-) FGTS		R\$ (1.243,10)	R\$ (1.251,06)
(-) OCUPACAO		R\$ (19.261,16)	R\$ (24.493,71)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (17.618,76)	R\$ (21.925,71)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R\$ (1.642,40)	R\$ (2.568,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (16.768,07)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PNEUS E RECAPAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (2.500,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PECAS E ACESSORIOS		R\$ (0,00)	R\$ (12.423,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.04.09.D3.FD.32.5F.2E.CA.A2.9F.4C.6D.07.35.28.2F.37.B7.EF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 2 de 3

*Handwritten signatures and initials:*  
 A large signature at the bottom center.  
 A signature on the right side.  
 The number '22' written at the bottom right.  
 The letter 'A' written at the bottom right.

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.877.915/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IPVA/DPVAT/LICENCIAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.844,62)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (38,16)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS IMPOSTOS/TAXAS		R\$ (38,16)	R\$ (0,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (9.446,40)	R\$ (9.326,40)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (9.446,40)	R\$ (9.326,40)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.574,40)	R\$ (1.454,40)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (1.574,40)	R\$ (1.454,40)
(-) HONORARIOS		R\$ (7.872,00)	R\$ (7.872,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (600,00)	R\$ (600,00)
(-) RETIRADA DE PRO-LABORE		R\$ (7.272,00)	R\$ (7.272,00)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL/ADIC.ES		R\$ (21.170,24)	R\$ (32.965,40)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES.		R\$ (21.170,24)	R\$ (32.965,40)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (21.170,24)	R\$ (32.965,40)
(-) PROVISAO PARA IRPJ		R\$ (11.643,02)	R\$ (19.302,21)
(-) PROVISAO PARA CSSL		R\$ (9.527,22)	R\$ (13.663,19)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.04.09.D3.FD.32.5F.2E.CA.A2.9F.4C.6D.07.35.28.2F.37.B7.EF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 3 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.877.915/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 729.201,28	R\$ 570.788,85
RECEITA LIQUIDA		R\$ 1.207.140,92	R\$ 1.093.932,46
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.265.110,17	R\$ 1.149.543,69
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 1.265.110,17	R\$ 1.149.543,69
PRESTAÇÃO SERVIÇO		R\$ 574.691,86	R\$ 450.984,13
RECEITA OBRA PAV CATA C 80/2021		R\$ 57.185,74	R\$ 102.054,93
RECEITA OBRA CALÇ TP 13-2020 LT4,5,6		R\$ 186.382,45	R\$ 86.900,50
(-) RECEITA OBRA PAVIM.CATAN CONT84/2021		R\$ 72.402,08	R\$ (0,00)
RECEITA OBRA CALÇAMENTO DIAMANTE SUL		R\$ 96.500,21	R\$ 73.374,01
(-) RECEITA OBRA CATA.CONT 194/2021		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RECEITA OBRA PAV POL DIAMANTE SUL		R\$ 88.945,52	R\$ 373.229,35
RECEITA OBRA PAV POL CAVERINHA		R\$ 189.002,31	R\$ 63.000,77
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (57.969,25)	R\$ (55.611,23)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (57.969,25)	R\$ (55.611,23)
(-) ISS		R\$ (11.792,73)	R\$ (13.652,90)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (8.223,22)	R\$ (7.472,01)
(-) COFINS SOBRE RECEITA BRUTA		R\$ (37.953,30)	R\$ (34.486,32)
(-) CUSTOS DE PRODUCAO		R\$ (373.107,34)	R\$ (417.967,45)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R\$ (373.107,34)	R\$ (417.967,45)
MATERIA PRIMA DIRETA		R\$ (7.113,81)	R\$ 1.356,00
(-) MATERIA- PRIMA		R\$ (7.113,81)	R\$ (0,00)
(-) DEVOLUÇÃO COMPRA MATERIA PRIMA		R\$ (0,00)	R\$ 1.356,00
(-) MAO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (2.469,75)	R\$ (2.485,50)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ (813,75)	R\$ (829,50)
(-) SAUDE E SEGURANÇA TRABALHO		R\$ (1.656,00)	R\$ (1.656,00)
(-) CUSTOS INDIRETOS DE OCUPAÇÃO		R\$ (31.275,00)	R\$ (31.275,00)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (31.275,00)	R\$ (31.275,00)
(-) CUSTO OBRA PAVIM.CATA.CONT84/2021		R\$ (78.891,41)	R\$ (0,00)
(-) MAT. P/ CONSTRUÇÃO		R\$ (34.229,53)	R\$ (0,00)
(-) SALARIO O ORDENADOS		R\$ (32.965,23)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (9.045,83)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (2.650,82)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO OBRA PAVIM.CATA.CONT 80/2021		R\$ (157.507,20)	R\$ (80.076,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.04.09.D3.FD.32.5F.2E.CA.A2.9F.4C.6D.07.35.28.2F.37.B7.EF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 3

*m*  
*5*  
*A*  
*20*

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.877.915/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIA PRIMA		R\$ (64.206,85)	R\$ (80.076,86)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (69.405,58)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (18.479,51)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (5.415,26)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO OBRA PAVIM. TP 13-2020 LT4,5,6		R\$ (15.776,00)	R\$ (48.000,54)
(-) MATERIA PRIMA		R\$ (15.776,00)	R\$ (48.000,54)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO OBRA PAVIM. DIAMANTE TP01/2021		R\$ (16.559,20)	R\$ (14.669,98)
(-) MATEIRA PRIMA		R\$ (16.559,20)	R\$ (14.669,98)
(-) CUSTO OBRA PAVIM. CATAN. CONT 194/2021		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MAT. P/ CONSTRUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO OBRA PAVIM DIAMANTE TP02/2021		R\$ (30.220,40)	R\$ (60.413,29)
(-) MATERIA PRIMA		R\$ (30.220,40)	R\$ (60.413,29)
(-) CUSTO OBRA PAVIM. NES L R CAVEIRINHA CONT 189/2021		R\$ (33.294,57)	R\$ (182.402,28)
(-) MATERIA PRIMA		R\$ (33.294,57)	R\$ (13.130,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (122.609,06)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (36.247,91)
(-) F.G.T.S.		R\$ (0,00)	R\$ (10.415,31)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (62.540,50)	R\$ (62.006,53)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (62.540,50)	R\$ (62.006,53)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (21.278,72)	R\$ (21.879,92)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (15.638,40)	R\$ (15.110,59)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (703,74)
(-) 13º SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.445,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (4.389,26)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (1.251,06)	R\$ (1.620,59)
(-) OCUPACAO		R\$ (24.493,71)	R\$ (26.131,50)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (21.925,71)	R\$ (22.889,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.04.09.D3.FD.32.5F.2E.CA.A2.9F.4C.6D.07.35.28.2F.37.B7.EF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 2 de 3

*m*  
*W*  
*A*  
*D*

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000504

Entidade: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.877.915/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R\$ (2.568,00)	R\$ (3.242,40)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (16.768,07)	R\$ (13.995,11)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (1.302,16)
(-) PNEUS E RECAPAGENS		R\$ (2.500,00)	R\$ (6.152,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PECAS E ACESSORIOS		R\$ (12.423,45)	R\$ (6.540,95)
(-) IPVA/DPVAT/LICENCIAMENTO		R\$ (1.844,62)	R\$ (0,00)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS IMPOSTOS/TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (9.326,40)	R\$ (13.763,69)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (9.326,40)	R\$ (13.763,69)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.454,40)	R\$ (5.891,69)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (1.454,40)	R\$ (5.891,69)
(-) HONORARIOS		R\$ (7.872,00)	R\$ (7.872,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (600,00)	R\$ (600,00)
(-) RETIRADA DE PRO-LABORE		R\$ (7.272,00)	R\$ (7.272,00)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL/ADIC.ES		R\$ (32.965,40)	R\$ (29.405,94)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES.		R\$ (32.965,40)	R\$ (29.405,94)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (32.965,40)	R\$ (29.405,94)
(-) PROVISAO PARA IRPJ		R\$ (19.302,21)	R\$ (16.990,87)
(-) PROVISAO PARA CSSL		R\$ (13.663,19)	R\$ (12.415,07)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.04.09.D3.FD.32.5F.2E.CA.A2.9F.4C.6D.07.35.28.2F.37.B7.EF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 3 de 3

000505

Em - Dezembro/2022

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Aumento capital lucros e reservas	Divisão de dividendos	Saldo Final
2472	CAPITAL AUTORIZADO	1.500.000,00-C			1.500.000,00-C
2722	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.521.398,05-C	1.722.626,01-C	600.000,00-D	12.644.024,06-C
2535	RESERVA LEGAL	436.014,33-C			436.014,33-C
2539	RESERVAS DE LUCROS RETIDOS	3.859.953,83-C			3.859.953,83-C
	Saldo Em - Dezembro/2022	17.317.366,21-C	1.722.626,01-C	600.000,00-D	18.439.992,22-C

Em - Dezembro/2021

	CAPITAL AUTORIZADO	1.500.000,00-C			1.500.000,00-C
2722	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.592.935,73-C	2.228.461,32-C	800.000,00-D	11.521.398,05-C
2535	RESERVA LEGAL	436.014,33-C			436.014,33-C
2539	RESERVAS DE LUCROS RETIDOS	3.859.953,83-C			3.859.953,83-C
	Saldo Em - Dezembro/2021	15.386.904,89-C	2.228.461,32-C	800.000,00-D	17.317.366,21-C

DALVO HOLRICH JUNIOR

ADMINISTRADOR

CPF: 007.138.249-64

RG: 57425466

LUIZ SPADA

Tecnico contabil

PR 01866007

CPF: 22758216949

RG: 1429691/SSP/PR

CONFERE COM O ORIGINAL

Responsável

31/07/2023

Handwritten mark resembling a stylized 'D' or '0'.

Handwritten mark resembling a stylized 'm'.

Handwritten mark resembling a stylized '2'.

Handwritten mark resembling a stylized 'A'.

Em - Dezembro/2022

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA  
Demonstração Comparativa

	Dez./2022	Dez./2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	4.012.690,06	4.093.804,02
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(1.106.819,30)	(677.236,32)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(473.309,89)	(537.045,18)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(456.241,71)	(534.641,97)
PAGAMENTO DE JUROS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	3.180,31	3.577,91
DESPESAS GERAIS	(6.844.238,49)	(79.472,98)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(27.611,91)	(25.489,55)
DESP FINANCEIRAS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(4.898.711,55)	2.236.340,11
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	(105.900,00)	(133.200,00)
PLICAÇÃO POUPANÇA	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(105.900,00)	(133.200,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	(600.000,00)	(300.000,00)
PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(600.000,00)	(300.000,00)
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	(5.604.611,55)	1.803.140,11
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	13.853.968,63	11.802.261,94
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	8.249.357,08	13.853.968,63 ✓

DAEVO ROERCH JUNIOR

ADMINISTRADOR

CPF: 007.138.249-64

RG: 57425466

LUZ SPADA

Tecnico contabel

PR 01866007

CPF: 22758219949

RG: 1429691/SSP/PR

CONFERE COM O ORIGINAL

Responsável

31/04/2023

Handwritten mark resembling a stylized 'W' or '5'.

Handwritten star symbol.

Handwritten mark resembling a stylized 'S' or '2'.



**NOTAS EXPLICATIVAS****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 04.877.915/0001-30, constituída em 07/02/2002, tributada pelo Lucro Presumido com apuração Trimestral - Pagto Trimestral, com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no município de TRES BARRAS DO PR, na AVENIDA BRASIL, nº 124, CENTRO.

**2. POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (Competência). As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

**3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

**4. RECUPERABILIDADE DE ATIVOS (impairment)**

A administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e chegou à conclusão que todos os ativos foram considerados recuperáveis pela venda ou pelo uso, dispensado assim a realização dos testes efetivos de Impairment conforme prevê a Seção nº 27 da NBC TG 1000(R1).

**5. AJUSTE A VALOR PRESENTE**

Em conformidade à literatura contábil através do Pronunciamento Técnico CPC 12 também pela legislação comercial através da Lei nº 11.638/2007 onde de maneira expressa ficou estabelecido o Ajuste a Valor Presente (AVP) para Operações de Longo Prazo, em consideração a essência das nossas transações em seu reconhecimento de curto prazo consideramos irrelevante a necessidade de se trazer o valor presente.

**6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com NBC ITG 1000(R1) - Contabilidade para Empresa de Pequenas Porte, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.**

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na Seção nº 21 da NBC TG 1000(R1) expedida pelo conselho Federal de Contabilidade.

**8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2022 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Conselho de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000(R1).

CONFERE COM O ORIGINAL

Responsável

31 04 2023

Em - Dezembro/2022

## NOTAS EXPLICATIVAS

**9. ATIVOS CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

**10. ESTOQUES**

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os Juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao Final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000(R1)

**11. CONTINGENCIA PASSIVA**

A empresa declara não possuir contingência passiva no encerramento das referidas demonstrações contábeis.

**12. ATIVOS NÃO CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

**13. IMOBILIZADO**

Em conformidade com a Resolução 1.255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas o Ativo Não-Circulante Imobilizado foi reconhecido pelo seu histórico, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da respectiva depreciação acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo método linear.

**14. PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7)

**15. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS**

As receitas e despesas de natureza financeira foram contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear

**16. DAS RECEITAS/CUSTOS**

O reconhecimento da receita e dos custos são pelo método proporção de conclusão do contrato referida como método da percentagem completada (POC). As receitas e custos são reconhecida nas demonstração do resultado nos períodos contábeis em que o trabalho for executado. Os custos são atribuíveis desde a data de sua assinatura até a data de sua conclusão, diretamente com contrato específico, ou na compra para contratos em geral alocado separadamente. **ORIGEM COM O ORIGINAL**

Aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 47 às Entidades de Incorporação Imobiliária Brasileiras

*Carina*  
Responsável

31/12/2023

*AC*

000510

Em - Dezembro/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

Em conformidade à literatura contábil através do Pronunciamento Técnico CPC 12 também pela legislação comercial através da Lei nº 11.638/2007 onde de maneira expressa ficou estabelecido o Ajuste a Valor Presente (AVP) para Operações de Longo Prazo, em consideração a essência das nossas transações em seu reconhecimento de curto prazo consideramos irrelevante a necessidade de se trazer o valor presente.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com NBC ITG 1000(R1) – Contabilidade para Empresa de Pequenas Porte, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na Seção nº 21 da

DALVO KOERICH JUNIOR

ADMINISTRADOR

CPF: 107.138.245-64

RG: 57425406

LUZ SPADA

Técnico contábil

PR 01866007

CPF: 22758216348

RG: 14256918/SP/PR

CONFERE COM O ORIGINAL

*Vanessa*

Responsável

31/07/2023

A

u

*Handwritten marks: a large 'A', a signature, and the letter 'm'.*

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

Entidade: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data de Emissão: 16/06/2023 15:19:34

Competência: 12/2022

Responsável: 31/07/2023

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Credito	Movimento do	D/C	Saldo Final
1010101100000013	CAIXA			R\$ 15.470.681,59	D	R\$ 366.348,67	R\$ 7.587.673,18	R\$ 7.221.324,51	C	R\$ 8.249.357,08
1010301100001133	CLIENTES/OBRAS EM ANDAMENTO			R\$ 2.732.000,00	D	R\$ 6.785.240,00	R\$ 0,00	R\$ 6.785.240,00	D	R\$ 9.517.240,00
1010308100001164	ANTECIPACAO DE FERIAS			R\$ 0,00	D	R\$ 650,96	R\$ 650,96	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00
1010309100001197	INSS COMPENSAR			R\$ 26.594,67	D	R\$ 1.911,81	R\$ 1.911,81	R\$ 0,00	D	R\$ 26.594,67
1010309100001198	IRF A COMPENSAR			R\$ 189,00	D	R\$ 0,00	R\$ 189,00	R\$ 189,00	C	R\$ 0,00
1050401100001600	TRATOR ESTEIRA			R\$ 110.000,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 110.000,00
1050401100001606	CAMINHAO BASCULANTE			R\$ 35.000,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 35.000,00
1050401100001610	MOVEIS UTENSILIOS			R\$ 8.080,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 8.080,00
1050401100001613	EQUIPAMENTOS			R\$ 143.661,52	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 143.661,52
1050401100001614	PA CARREGADEIRA			R\$ 77.500,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 77.500,00
1050401100001621	MAQUINAS			R\$ 210.000,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 210.000,00
1050401100001622	RETROESCAVADEIRA			R\$ 405.000,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 405.000,00
1050401100001624	VEICULOS			R\$ 999.276,96	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 999.276,96
1050401100001639	COMPUTADOR E PERIFERICOS			R\$ 1.800,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.800,00
1050401100001644	SEMI REBOQUE			R\$ 273.200,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 273.200,00
1050401100001682	GUINDASTE			R\$ 63.500,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 63.500,00
1050401100001692	ESCAVADEIRA			R\$ 475.000,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 475.000,00
1050407100001705	DEP S/SEMI-REBOQUE			R\$ 140.000,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 140.000,00
1050407100001709	DEPRE S/COMPUTADO RES E PERIFE			R\$ 1.800,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.800,00
1050407100001711	DEPRE S/GUINDASTE			R\$ 51.982,13	C	R\$ 0,00	R\$ 529,17	R\$ 529,17	C	R\$ 52.511,30
1050407100001715	DEPRE S/EQUIPAMENT			R\$ 140.002,09	C	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	C	R\$ 140.102,09
1050407100001723	DEPRE S/MOVEIS E UTENSILIOS			R\$ 7.170,35	C	R\$ 0,00	R\$ 52,92	R\$ 52,92	C	R\$ 7.223,27
1050407100001724	DEPRE S/VEICULOS			R\$ 877.473,99	C	R\$ 0,00	R\$ 1.756,78	R\$ 1.756,78	C	R\$ 879.230,77
1050407100001726	DEPRE S/RETRO			R\$ 405.000,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 405.000,00

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

Entidade: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Data de Emissão: 16/06/2023 15:19:34

CNPJ: 04.877.915/0001-30  
 Competência: 12/2022

Responsável: *[Assinatura]*  
 31/06/2023

Código Conta	Conta	Cont. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final
1050407100001726	ESCAVADEIRA			R\$ 405.000,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 405.000,00
1050407100001735	(-) DEPREC S/ MAQUINAS			R\$ 89.532,26	C	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	C	R\$ 93.032,26
1050407100001739	(-) DEP S/SEMI-REBO 4598			R\$ 37.453,55	C	R\$ 0,00	R\$ 2.220,00	R\$ 2.220,00	C	R\$ 39.673,55
1050407100001763	(-) DEPRECIACAO ESCAVADEIRA			R\$ 248.353,41	C	R\$ 0,00	R\$ 9.895,83	R\$ 9.895,83	C	R\$ 258.249,24
2010103100002015	FONECEDORES NACIONAIS			R\$ 52.472,98	C	R\$ 39.853,60	R\$ 32.170,76	R\$ 7.682,84	D	R\$ 44.789,74
2010104100002044	COFINS A RECOLHER			R\$ 19.751,54	C	R\$ 19.751,57	R\$ 11.142,92	R\$ 8.608,65	D	R\$ 11.142,89
2010104100002045	PIS A RECOLHER			R\$ 4.279,40	C	R\$ 4.279,51	R\$ 2.414,30	R\$ 1.865,21	D	R\$ 2.414,19
2010104100002047	IRRF A RECOLHER			R\$ 408,14	C	R\$ 732,09	R\$ 909,39	R\$ 177,30	C	R\$ 585,44
2010104100002048	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER			R\$ 0,00	D	R\$ 189,00	R\$ 16.990,87	R\$ 16.801,87	C	R\$ 16.801,87
2010104100002058	ISS A RECOLHER			R\$ 677,95	C	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	C	R\$ 777,95
2010104100002060	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER			R\$ 0,01	C	R\$ 0,00	R\$ 12.415,07	R\$ 12.415,07	C	R\$ 12.415,09
2010104100002062	RETENCOES FEDERAIS A RECOLHER			R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	R\$ 61,49	R\$ 61,49	C	R\$ 61,49
2010104100002063	INSS A RECOLHER			R\$ 14.190,89	C	R\$ 26.767,77	R\$ 24.294,57	R\$ 2.483,20	D	R\$ 11.697,69
2010104100002064	FGTS A RECOLHER			R\$ 4.504,05	C	R\$ 4.503,93	R\$ 4.477,70	R\$ 26,23	D	R\$ 4.477,82
2010105100002073	PRO LABORE A PAGAR			R\$ 2.138,36	C	R\$ 2.424,00	R\$ 2.424,00	R\$ 0,00	D	R\$ 2.138,36
2010105100002081	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR			R\$ 178,00	C	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	D	R\$ 178,00
2010105100002142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR			R\$ 32.275,74	C	R\$ 36.050,17	R\$ 34.679,44	R\$ 1.370,73	D	R\$ 30.905,01
2010106100002105	-PROVISAO DE FERIAS			R\$ 0,00	D	R\$ 703,74	R\$ 703,74	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00
2010106100002106	PROVISAO DE 13º SALARIO			R\$ 0,00	D	R\$ 19.720,37	R\$ 19.720,37	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00
2070101100002472	CAPITAL AUTORIZADO			R\$ 1.500.000,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.500.000,00
2070203100002535	RESERA LEGAL			R\$ 436.014,33	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 436.014,33
2070203100002539	RESERVAS DE LUCROS RETIDOS			R\$ 3.859.953,83	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 3.859.953,83
2070501100002722	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			R\$ 12.673.235,21	C	R\$ 600.000,00	R\$ 570.798,85	R\$ 29.211,15	D	R\$ 12.644.024,06

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

Entidade: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Data de Emissão: 16/06/2023 15:19:34

CNPJ: 04.877.915/0001-30  
Competência: 12/2022

Responsável: *[Assinatura]*  
31/07/2023

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final
3010105100003353	PRESTAÇÃO SERVIÇO			R\$ 229.190,72	C	R\$ 450.964,13	R\$ 221.793,41	R\$ 229.190,72	D	R\$ 0,00
3010105100003361	RECEITA OBRA PAV CATA C 80/2021			R\$ 102.054,93	C	R\$ 102.054,93	R\$ 0,00	R\$ 102.054,93	D	R\$ 0,00
3010105100003905	RECEITA OBRA CALÇ TP 13-2020 LT4.5.6			R\$ 0,00	D	R\$ 86.900,50	R\$ 86.900,50	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00
3010105100003990	RECEITA OBRA CALÇAMENTO DIAMANTE DO SUL			R\$ 73.374,01	C	R\$ 73.374,01	R\$ 0,00	R\$ 73.374,01	D	R\$ 0,00
3010105100004084	RECEITA OBRA PAV POL DIAMANTE SUL			R\$ 310.492,64	C	R\$ 373.229,35	R\$ 62.736,71	R\$ 310.492,64	D	R\$ 0,00
3010105100006015	RECEITA OBRA PAV POL CAVERINHA			R\$ 63.000,77	C	R\$ 63.000,77	R\$ 0,00	R\$ 63.000,77	D	R\$ 0,00
3010306100003382	ISS			R\$ 10.382,76	D	R\$ 3.270,14	R\$ 13.652,90	R\$ 10.382,76	C	R\$ 0,00
3010306100003384	PI S OU PASEP S/RECEITA BRUTA			R\$ 5.057,71	D	R\$ 2.414,30	R\$ 7.472,01	R\$ 5.057,71	C	R\$ 0,00
3010306100003385	COFINS SOBRE RECEITA BRUTA			R\$ 23.343,40	D	R\$ 11.142,92	R\$ 34.486,32	R\$ 23.343,40	C	R\$ 0,00
3060101100005815	(-) DEVOLUÇÃO COMPRÁ MATERIA PRIMA			R\$ 1.356,00	C	R\$ 1.356,00	R\$ 0,00	R\$ 1.356,00	D	R\$ 0,00
3060105100003479	SEGURO DE VIDA EM GRUPO			R\$ 558,25	D	R\$ 271,25	R\$ 829,50	R\$ 558,25	C	R\$ 0,00
3060105100005394	SAUDE E SEGURANÇA TRABALHO			R\$ 1.104,00	D	R\$ 552,00	R\$ 1.656,00	R\$ 1.104,00	C	R\$ 0,00
3060110100003531	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES			R\$ 20.850,00	D	R\$ 10.426,00	R\$ 31.276,00	R\$ 20.850,00	C	R\$ 0,00
3060116100003971	MATERIA PRIMA			R\$ 80.076,86	D	R\$ 0,00	R\$ 80.076,86	R\$ 80.076,86	C	R\$ 0,00
3060119100003975	MATERIA PRIMA			R\$ 0,00	D	R\$ 48.000,54	R\$ 48.000,54	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00
3060120100003980	MATERIA PRIMA			R\$ 14.669,98	D	R\$ 0,00	R\$ 14.669,98	R\$ 14.669,98	C	R\$ 0,00
3060137100004080	MATERIA PRIMA			R\$ 27.995,40	D	R\$ 32.417,89	R\$ 60.413,29	R\$ 27.995,40	C	R\$ 0,00
30601891000036011	MATERIA PRIMA			R\$ 13.130,00	D	R\$ 0,00	R\$ 13.130,00	R\$ 13.130,00	C	R\$ 0,00
3060189100006012	SALARIOS E ORDENADOS			R\$ 77.339,24	D	R\$ 45.289,82	R\$ 122.609,06	R\$ 77.339,24	C	R\$ 0,00
3060189100006013	PREVIDENCIA SOCIAL			R\$ 20.427,26	D	R\$ 15.820,65	R\$ 36.247,91	R\$ 20.427,26	C	R\$ 0,00
3060189100006014	F G T S			R\$ 6.546,36	D	R\$ 3.868,95	R\$ 10.415,31	R\$ 6.546,36	C	R\$ 0,00
3090101100003601	SALARIOS E			R\$ 10.425,60	D	R\$ 4.684,99	R\$ 15.110,59	R\$ 10.425,60	C	R\$ 0,00

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

Responsável

31/07/2023

CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP

Entidade: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP

CNPJ: 04.877.915/0001-30

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data de Emissão: 16/06/2023 15:19:34

Competência: 12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final
3090101100003601	ORDENADOS			R\$ 10.425,60	D	R\$ 4.684,99	R\$ 15.110,59	R\$ 10.425,60	C	R\$ 0,00
3090101100003603	FERIAS			R\$ 0,00	D	R\$ 703,74	R\$ 703,74	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00
3090101100003604	13º SALARIOS			R\$ 2.222,50	D	R\$ 4.445,00	R\$ 6.667,50	R\$ 2.222,50	C	R\$ 0,00
3090101100003606	FGTS			R\$ 1.011,84	D	R\$ 608,75	R\$ 1.620,59	R\$ 1.011,84	C	R\$ 0,00
3090103100003631	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES			R\$ 15.259,40	D	R\$ 7.629,70	R\$ 22.889,10	R\$ 15.259,40	C	R\$ 0,00
3090103100003632	MANUTENCAO E REPAROS			R\$ 1.920,00	D	R\$ 1.322,40	R\$ 3.242,40	R\$ 1.920,00	C	R\$ 0,00
3090106100003682	MATERIAIS DE USO E CONSUMO			R\$ 1.302,16	D	R\$ 0,00	R\$ 1.302,16	R\$ 1.302,16	C	R\$ 0,00
3090106100003684	PNEUS E RECAPAGENS			R\$ 0,00	D	R\$ 6.152,00	R\$ 6.152,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00
3090106100003688	PECAS E ACESSORIOS			R\$ 4.076,64	D	R\$ 2.464,31	R\$ 6.540,95	R\$ 4.076,64	C	R\$ 0,00
3110101100003705	PREVIDENCIA SOCIAL			R\$ 3.895,78	D	R\$ 1.995,91	R\$ 5.891,69	R\$ 3.895,78	C	R\$ 0,00
3110104100003744	HONORARIOS CONTABEIS			R\$ 400,00	D	R\$ 200,00	R\$ 600,00	R\$ 400,00	C	R\$ 0,00
3110104100003745	RETRADA DE PROLABORE			R\$ 4.848,00	D	R\$ 2.424,00	R\$ 7.272,00	R\$ 4.848,00	C	R\$ 0,00
3250101100003860	PROVISAO PARA RPJ			R\$ 0,00	D	R\$ 16.990,87	R\$ 16.990,87	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00
3250101100003861	PROVISAO PARA CSLL			R\$ 0,00	D	R\$ 12.415,07	R\$ 12.415,07	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00

*[Handwritten signature]*

20

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Presidente: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Tesoureiro: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Contador: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CATANDUVAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA  
CNPJ: 04.877.915/0001-30  
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CATANDUVAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CATANDUVAS, 25 de julho de 2023  
FERNANDO AUGUSTO MARTINS  
Assinado de forma digital por FERNANDO AUGUSTO MARTINS  
CARDOSO:52618  
Dados: 2023.07.25 14:20:38 -03'00'  
Fernando Augusto Martins Cardoso  
Distribuidor



m  
A  
20

Código Validador TJPR: CACD.8210.36EHHEIF.12 \*\*Valide esta certidão em https://bit.ly/2DOElibE





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA - EPP		Protocolo: PRC2316984398	
NIRE : 41204727573 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41204727573	CNPJ 04.877.915/0001-30	Data de Ato Constitutivo 23/01/2002	Início de Atividade 30/01/2002
Endereço Completo Rua BRASIL, Nº 124, CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADE PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
DALVO KOERICH JUNIOR	007.138.249-64	R\$ 1.485.000,00	Sócio
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
DALVINA KOERICH	809.386.479-20	R\$ 15.000,00	Sócio
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
DALVO KOERICH JUNIOR	007.138.249-64	Indeterminado	
Data do Arquivamento			
Data	Número	Ato/eventos	Situação
30/09/2013	20135292590	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/07/2023, às 16:38:54 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OKUSAMRB.



PRC2316984398

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

*M*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CONSTRUTORA DE OBRAS

**CONSKOVA** **CONSKOVA** LTDA

000517

CNPJ: 04.877.915/0001-30

I.E. 90290199-05

MODELO Nº 06

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 07/2023

O signatário do presente, em nome da proponente Construtora de Obras Conskova Ltda, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Três Barras do Paraná, 31 de Julho de 2023.

04.877.915/0001-30

CONSTRUTORA DE OBRAS  
CONSKOVA LTDA.

AVENIDA BRASIL, 124  
CENTRO - CEP 85435-000

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

Construtora de Obras Conskova Ltda

CNPJ: 04.877.915/0001-30

Dalvo koerich Júnior

Representante Legal

RG: 5.742.546-6





000518

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/07/2023 09:33:23

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA**  
CNPJ: **04.877.915/0001-30**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

28



**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000519

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 21602725000120

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



m



28



000520

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/07/2023 09:33:57

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **PLANO ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **21.602.725/0001-20**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

22



**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 04877915000130

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



22

m



**PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023**

**ENVELOPE Nº 02**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PLANO ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ: 21.602.725/0001-20**



**ÍNDICE**

Carta Proposta	01
Planilhas de Serviços	02 a 13
Cronograma Físico Financeiro	14
Declaração de conhecimento de práticas proibidas	15 a 18

**MODELO Nº 07**

*Plano Engenharia Ltda – EPP CNPJ 21.602.725/0001-20  
Rua Barão do Rio Branco, 4350 – Jd. Marchese – Realeza/PR  
Fone: (46) 3543-3758 E-mail [licitacao@planoeng.eng.br](mailto:licitacao@planoeng.eng.br)*

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Realeza, 31 de julho de 2023

À Comissão de Licitação  
Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 07/2023

Prezados Senhores,

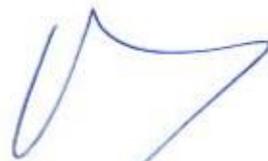
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à execução de **Reforma e Ampliação do Ginásio de Esporte**, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ **1.397.364,38 (um milhão trezentos e noventa e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**.

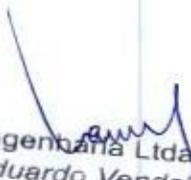
O prazo de execução do objeto é de **240 (duzentos e quarenta)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

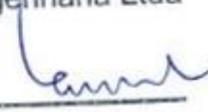
O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,



Carlos Eduardo Vendel  
Representante Legal  
RG: 7.213.209-2 SESP/PR/ CPF:029.283.949-90

  
Plano Engenharia Ltda  
Carlos Eduardo Vendel  
Eng. Civil CREA-PR 83610/D  
RG 7.213.209-2

  
Plano Engenharia Ltda  


PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

CODIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	ORÇAMENTO			(RS) - PM TOTALS
						QUANT	UNIT	PM (RS)	
Município: TRÊS BARRAS DO PARANÁ									
Projeto: REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL MÁRIO LOPES									
Tabela de referência: SINAPI de fevereiro/2023 - sem desoneração									
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.068/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 31/07/2023 - seg									
SAM 999									
LOTE nº 1									
48.097,43									
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1.1		LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES							
03007003	MENPAR - fev/	Demolição manual de concreto armado	M3	303,57	362,51	6,23	362,51	2.383,02	
03007007	MENPAR - fev/	Demolição manual de concreto simples	M3	613,16	765,04	24,02	765,04	18.376,16	
97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M3	52,09	65,00	54,19	65,00	3.522,28	
97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M3	301,29	375,92	5,24	375,92	1.969,81	
97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	12,96	16,20	520,98	16,20	8.437,69	
97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	9,76	12,20	10,50	12,20	133,26	
97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	34,52	43,08	36,96	43,08	1.592,07	
97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/STOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	UN	0,70	0,87	14,00	0,87	12,23	
97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	UN	1,36	1,70	49,00	1,70	81,66	
1.1.2		LOCAÇÃO							
96059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF_10/2018	M	81,54	76,78	119,00	76,78	9.137,13	
1.2		ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS							
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO							
COMPOSIÇÃO O 00061		PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	UN	2718,70692	3.134,13	1,00	3.134,13	3.134,13	
x		SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
COT-001		REMOÇÃO DE CALHAS EM CHAPA GALVANIZADA	M	2,45	2,83	112,40	2,83	315,02	
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS							10.266,74
2.1		MOVIMENTO DE TERRA							
2.1.2		ESCAVAÇÃO MECÂNICA							
96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDOAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS) AF_05/2017	M3	164,55	205,31	24,93	205,31	5.115,27	
96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS) AF_06/2017	M3	40,25	50,22	7,40	50,22	371,63	
2.2		TRANSPORTE DE MATERIAIS							
2.2.1		TRANSPORTE COM CAMINHÃO							
2.2.1.1		CAPACIDADE 18 METROS CÚBICOS							
96877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020	M3XKM	1,64	2,04	308,09	2,04	812,70	
2.2.1.5		BASCULANTE - CAPACIDADES DIVERSAS							
100984	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CÁMERA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AF_07/2020	M3	7,96	9,96	368,09	9,96	3.964,15	
3		FUNDAÇÕES							16.436,95
3.8		ESTACA TIPO TUBULÃO							
100656	SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) AF_01/2020	M	53,72	67,03	72,20	67,03	4.839,48	
101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARMAÇÃO AF_05/2020	M	57,25	71,43	156,00	71,43	11.142,99	

Carlos Eduardo Verdel  
Eng. Civil CREA-PR 83610/D  
RG 7.213.209-2  
Plano Engenharia Ltda  
Rua Barão do Rio Branco, 4350 - Jd. Marchese - CEP 85770-000 - Realeza - PR  
CNPJ: 21.602.725/0001-20 - I.E.: 90683372-  
Fone: (46) 3543 - 3758 - e-mail: licitacao@planoeng.eng.br

PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

03/18  
PLANO

000526

Plano Engenharia Ltda

Rua Barão do Rio Branco, 4350 - Jd. Marchese - CEP 85770-000 - Realiza - PR

CNPJ: 21.602.725/0001-20 - I.E.: 90683372-

Fone: (46) 3543 - 3758 - e-mail: licitacao@planoeng.eng.br

Plano Engenharia Ltda  
Eng. Civil Eduardo Veridiana  
RG 7.213.209-2

101174	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	80,95	101,00	4,50	101,00	454,49
<b>4 ESTRUTURAS</b>								
<b>4.1 FORMAS</b>								
<b>4.1.2 FORMAS PARA SUPERESTRUTURA</b>								
101995	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM. AF_11/2020	M2	140,96	175,87	41,71	175,87	7.335,71
92465	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	141,46	175,50	207,47	175,50	36.618,01
90543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	17,83	22,24	389,30	22,24	8.658,37
92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	80,44	100,36	214,84	100,36	21.561,72
96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	93,07	116,13	282,45	116,13	32.799,95
<b>4.2 ARMADURAS</b>								
<b>4.2.3 ARMAÇÃO CA-50 e CA-60</b>								
95943	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	22,54	28,13	43,90	28,13	1.234,78
96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	16,04	20,02	284,80	20,02	5.701,10
96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	14,53	18,14	681,30	18,14	12.305,52
96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	12,74	15,90	39,70	15,90	631,27
98547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	10,87	13,32	42,40	13,32	554,56
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,04	17,52	597,50	17,52	10.469,89
92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,07	16,31	163,10	16,31	2.660,00
92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,15	15,16	292,00	15,16	4.427,80
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,78	13,45	570,00	13,45	7.687,14
92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,04	11,28	787,80	11,28	8.890,23
92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,72	10,88	558,00	10,88	6.069,14
92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	11,63	14,51	79,70	14,51	1.155,12
<b>4.2.9 ACOS</b>								
<b>4.2.9.2 MONTAGEM DE AÇO</b>								
95576	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM AF_09/2021_PS	KG	12,35	15,42	128,20	15,42	1.977,43
95592	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO RETANGULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM AF_09/2021_PS	KG	15,99	19,95	152,90	19,95	3.046,34
95593	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO RETANGULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM AF_09/2021_PS	KG	13,87	17,31	183,50	17,31	3.175,88
<b>4.3 CONCRETOS E GRAUTES</b>								
<b>4.3.4 CONCRETAGENS</b>								
103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_02/2022	M3	800,60	998,91	11,30	998,91	11.287,69
103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	523,89	653,66	25,45	653,66	16.635,69
103686	SINAPI	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	572,52	714,33	4,80	714,33	3.426,77
96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORMOIMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_05/2017	M3	515,35	643,00	4,10	643,00	2.536,30

223.588,74

m

PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

04/88  
PLANO

900527

96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS. FCX 30 MPA, COM USO DE BOMBA. LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	523,72	653,45	7,09	653,45	4.832,93
4.5		LAJES PRE-MOLDADAS						
4.5.2		LAJES PRE-MOLDADAS						
101954	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO. ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8-3). AF_11/2020	M2	160,10	199,76	39,87	199,76	7.954,41
5		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUIROS E FECHOS						76.004,00
5.1		ALVENARIA						
87496	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	90,59	113,03	237,10	113,03	26.799,49
87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	77,18	96,30	99,50	96,30	9.582,00
87511	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	101,62	126,79	49,53	126,79	6.279,79
87520	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	85,41	106,57	101,31	106,57	10.796,16
87447	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	59,94	74,79	2,59	74,79	193,70
87449	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	79,17	98,79	170,57	98,79	16.849,80
5.1.12		ENCUNHAMENTO						
101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGO) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	154,74	193,07	23,40	193,07	4.517,79
5.2		DIVISÓRIAS E PAREDES						
5.2.2		DIVISÓRIAS						
102256	SINAPI	TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_01/2021	M2	822,57	1.026,32	0,96	1.026,32	985,27
6		COBERTURA						207.307,60
6.1		MANUTENÇÃO / REPAROS - COBERTURA						
97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,64	4,54	87,42	4,54	396,59
97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	7,83	9,77	39,02	9,77	381,03
97651	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	86,63	106,09	3,00	106,09	324,26
97655	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	30,71	38,31	48,40	38,31	1.854,30
97656	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	290,00	361,63	3,00	361,63	1.085,49
94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	18,23	22,75	217,98	22,75	4.959,31
6.4		ESTRUTURA PARA COBERTURA EM AÇO						
92593	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESSOURA INTEIRA EM AÇO, PARA VÃOS DE 3 A 12 M E PARA QUALQUER TIPO DE TELHA, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_12/2015	KG	11,82	14,74	1.507,38	14,74	23.404,44
6.5		TELHA METÁLICA						
94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	M2	72,43	90,37	247,38	90,37	22.355,68
6.10		TRAMA DE AÇO PARA COBERTURAS						
92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	50,60	63,14	247,38	63,14	15.619,24
6.11		CALHAS						

Plano Engenharia Ltda

*Signature*

Plano Engenharia Ltda

Carlos Eduardo Vendei  
Eng. Civil CREA-PR 83910/D  
RG 7.213.209-2

Rua Barão do Rio Branco, 4350 - Jd. Marchese - CEP 85770-000 - Realiza - PR

CNPJ: 21.602.725/0001-20 - I.E.: 90683372-

Fone: (46) 3543 - 3758 - e-mail: licitacao@planoeng.br

m

PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

94226	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 60 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	97,46	121,60	4,20	121,60	510,74
94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	185,37	235,03	151,65	235,03	35.642,58
6.13		RUFOS						
94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	57,15	71,30	62,40	71,30	4.449,41
100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	64,02	79,88	116,30	79,88	9.289,91
x		SERVIÇOS EXTRAS - COBERTURA						
COT-002	COTAÇÃO	PAINÉIS DE FECHAMENTO COM CHAPAS EM ACM COM ACABAMENTO BRILHANTE INCLUSIVE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PARA FIXAÇÃO, CONFORME PROJETO	M2	557,49	642,67	39,85	642,67	25.610,56
PMTB-007	COMPOSIÇÃO	TRATAMENTO DE COBERTURA COM MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA - 1,2MM	M2	31,82	36,68	1.674,75	35,58	61.424,05
7		ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS						134.358,34
7.1		ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS						
7.1.3		PORTAS EM MADEIRA						
7.1.3.3		COMPENSADAS PARA PINTURA						
90849	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEANTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	839,59	1.047,55	1,00	1.047,55	1.047,55
90850	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEANTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	911,96	1.137,86	1,00	1.137,86	1.137,86
7.1.6		PORTAS EM ALUMÍNIO						
100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSIVE VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR, AF_12/2019	M2	745,59	930,27	4,62	930,27	4.297,85
91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	M2	1.344,72	1.677,81	8,82	1.677,81	14.798,26
91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	M2	1.046,59	1.305,83	7,68	1.305,83	10.028,74
7.1.7		PORTAS EM FERRO/ACAO						
7.1.7.1		DE ABRIR						
100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES, AF_12/2019	M2	1.355,77	1.692,85	5,46	1.692,85	9.242,94
7.1.10		COMPLEMENTOS E OUTROS EM FERRO/ACAO						
99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1/2" ESPÁÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO, AF_04/2019_PS	M	495,25	621,67	13,40	621,67	8.330,33
99857	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1,12", EM ALUMÍNIO, AF_04/2019_PS	M	92,77	115,75	118,28	115,75	13.691,18
7.1.11		JANELAS EM ALUMÍNIO						
94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATEANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	M2	1.095,88	1.368,58	4,24	1.368,58	5.802,77
94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATEANTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	M2	654,53	829,14	2,70	829,14	2.238,67
x		SERVIÇOS EXTRAS - ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS						
COT-004	COTAÇÃO	ESPELHO CRISTAL 4MM 60x90CM - FIXAÇÃO PARAFUSADA COM BOTÕES CROMADOS DE ACABAMENTO	UD	389,05	448,50	8,00	448,50	3.587,89
PMTB-001	COMPOSIÇÃO	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 0,65M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,12" ESPÁÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR TELA DE AÇO SOLDADA MALHA 5X10 - FIO 2,0MM - FIXADO SOBRE MURETA COM CHUMBADOR MECÂNICO, INCLUSIVE PINTURA DE FUNDO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI	M	399,45	460,49	118,45	460,49	54.544,00
PMTB-006	COMPOSIÇÃO	BARRA ANTI-PÂNICO INSTALADA EM PORTA METÁLICA COM 02 FOLHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1.247,21	1.437,79	2,00	1.437,79	2.875,57
PMTB-010	COMPOSIÇÃO	ALÇAPÃO METÁLICO, COM DOBRADIÇAS, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE PINTURA DE FUNDO E ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UD	2.371,54	2.733,92	1,00	2.733,92	2.733,92
8		INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO						74.085,24
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES						
8.2.3.1		ELETRODUTOS PVC FLEXÍVEIS						

05/18  
PLANO

000528

Plano Engenharia Ltda

*Guilherme*

Rua Barão do Rio Branco, 4350 - Jd. Marchese - CEP 85770-000 - Realiza - PR

CNPJ: 21.602.725/0001-20 - I.E.: 90683372-

Fone: (46) 3543 - 3758 - e-mail: licitacao@planoeng.eng.br

Plano Engenharia Ltda

Carlos Eduardo Vendel

Eng. Civil CREA-PR 88610/D

RG 7.213.209-2

*Guilherme*

*m*

*Cam*

Plano Engenharia Ltda

Rua Barão do Rio Branco, 4350 - Jd. Marchese - CEP 85770-000 - Realiza - PR

CNPJ: 21.602.725/0001-20 - I.E.: 90683372-

Fone: (46) 3543 - 3758 - e-mail: licitacao@planoeng.eng.br

*Cam*

Carlos Eduardo Verdel  
Eng. Civil CREA-PR 83610/D  
RG 7.213.209-2

*m*

91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	10,82	13,50	217,00	13,50	13,50	2.928,74
91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	8,42	10,50	15,00	10,50	10,50	157,53
91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	11,22	14,00	132,00	14,00	14,00	1.947,41
91884	SINAPI	LUBA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	10,14	12,66	56,00	12,66	12,66	708,80
91914	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	16,44	20,52	30,00	20,52	20,52	615,51
93013	SINAPI	LUBA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	UN	16,64	20,77	1,00	20,77	20,77	20,77
93018	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	UN	25,42	31,71	1,00	31,71	31,71	31,71
8.2.3.2		ELETRODUTOS PVC RIGIDOS							
91871	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	15,69	19,58	285,00	19,58	19,58	5.579,04
93008	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	M	21,99	27,44	3,00	27,44	27,44	82,31
8.2.3.4		ELETRODUTOS METALICOS FLEXIVEIS							
97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	M	8,45	10,55	112,00	10,55	10,55	1.181,34
8.2.5		CABOS							
8.2.5.1		ISOLAMENTO 450/750V							
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	4,02	5,01	900,00	5,01	5,01	4.511,69
91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	8,45	10,56	120,00	10,56	10,56	1.267,08
8.2.5.2		ISOLAMENTO 0,6/1KV							
91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	6,49	8,10	64,00	8,10	8,10	518,27
91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	9,09	11,34	120,00	11,34	11,34	1.360,99
92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	9,33	11,64	210,00	11,64	11,64	2.443,66
92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	14,75	18,41	70,00	18,41	18,41	1.288,52
8.2.8		CAIXAS							
91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	13,06	16,30	3,00	16,30	16,30	48,89
91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	31,75	39,63	29,00	39,63	39,63	1.149,20
91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	16,92	21,11	23,00	21,11	21,11	485,45
91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	11,35	14,17	19,00	14,17	14,17	269,15
97883	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS, 0,5X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	294,56	367,52	2,00	367,52	367,52	735,06
91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	8,39	10,47	12,00	10,47	10,47	125,62
91947	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	7,31	9,12	15,00	9,12	9,12	136,78
8.2.9		QUADROS DE ENERGIA							
101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	479,43	598,19	4,00	598,19	598,19	2.392,76
101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	86,61	108,06	1,00	108,06	108,06	108,06



98400	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	15,19	18,95	10,00	18,95	189,52
98262	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	5,12	6,39	10,00	6,39	63,85
98288	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	2,57	3,21	60,00	3,21	256,77
x		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO						
COT-005	COTAÇÃO	LUMINARIA PANNEL PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA/REDONDA - 18W - 6.500K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	50,84	104,72	10,00	104,72	1.047,16
COT-006	COTAÇÃO	LUMINARIA TUBULAR LED SOBREPOR 2x18W - 6.500K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	141,38	162,98	23,00	162,98	3.748,52
COT-007	COTAÇÃO	REFLETOR LED 100W - IP65 - 6.500K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	201,97	232,83	11,00	232,83	2.561,15
COT-008	COTAÇÃO	REFLETOR LED 150W - IP65 - 6.500K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	247,18	284,95	2,00	284,95	569,91
COT-009	COTAÇÃO	REFLETOR MODULAR LED 600W - 60.000 LUMENS - IP68 - 6.500K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	810,22	934,02	14,00	934,02	13.076,28
COT-010	COTAÇÃO	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTÔNOMO COM 02 FARCIS - MIN. 1.200 LUMENS	UD	114,51	132,00	7,00	132,00	924,02
COT-011	COTAÇÃO	SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO NÃO ENDERECIVEL (CONFORME PROJETO) COMPOSTO DE CENTRAL DE ALARME COM BATERIAS, 04 ACIONADORES MANUAIS, 08 SINALIZADORES AUDIOVISUAIS, CABEAMENTO BLINDADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	9.399,06	10.835,24	1,00	10.835,24	10.835,24
COT-012	COTAÇÃO	SISTEMA DE ACIONAMENTO DE HIDRANTES (CONFORME PROJETO) COMPOSTO DE QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA DE INCÊNDIO TRIFÁSICA DE 7,5CV, 02 ACIONADORES MANUAIS E INTERLIGAÇÃO COM SISTEMA DE ALARME COM CABEAMENTO BLINDADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	3.584,49	4.132,20	1,00	4.132,20	4.132,20
9		INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS GLP, INCÊNDIO E APARELHOS						89.259,08
9.2		INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS						
9.2.2		MANGUEIRAS						
101915	SINAPI	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1 1/2", REVESTIDA INTERAMENTE, COMPRIMENTO DE 15M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	297,41	371,07	4,00	371,07	1.484,30
9.2.3		ABRIGOS PARA HIDRANTES						
101912	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 19M 2 1/2" E SGLIUCHO EM LATAO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1.877,90	2.343,05	2,00	2.343,05	4.686,12
9.2.6		REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTES						
92372	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	46,26	57,72	1,00	57,72	57,72
92373	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	52,59	65,61	7,00	65,61	459,26
92377	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	90,65	113,11	4,00	113,11	452,44
92378	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100,45	125,34	9,00	125,34	1.128,02
92384	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	65,65	81,91	1,00	81,91	81,91
92390	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	145,25	181,24	8,00	181,24	1.449,91
92642	SINAPI	TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	196,43	247,58	1,00	247,58	247,58
92895	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 60 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	199,98	249,52	2,00	249,52	499,03
92928	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 1 1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	54,26	67,70	1,00	67,70	67,70
92934	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	104,59	130,50	1,00	130,50	130,50
9.2.7		TUBOS DE AÇO GALVANIZADO						
92684	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	55,22	68,90	6,00	68,90	413,40
92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	108,25	135,07	60,00	135,07	8.104,02
9.2.10		EXTINTORES						

Plano Engenharia Ltda  
 Carlos Eduardo Vendei  
 Eng. Civil CREA-PR 33610/D  
 RG 7.213.209-2

Plano Engenharia Ltda

Rua Barão do Rio Branco, 4350 - Jd. Marchese - CEP 85770-000 - Realiza - PR  
 CNPJ: 21.602.725/0001-20 - I.E.: 90683372-  
 Fone: (46) 3543 - 3758 - e-mail: licitacao@planoeng.eng.br

08/18  
 PLANO  
 000531

PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG. CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_10/2020_PE	UN	565,04	705,00	1,00	705,00	705,00	705,00
101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PQR DE 4 KG. CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_10/2020_PE	UN	177,38	221,32	7,00	221,32	221,32	1.549,24
9.3		INSTALACOES HIDROSSANITARIAS							
9.3.14		RESERVATORIOS E COMPLEMENTOS							
102623	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXOES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_05/2021	UN	860,78	1.073,99	2,00	1.073,99	1.073,99	2.147,96
9.3.16		TUBOS DE PVC - AGUA FRIA							
9.3.16.2		INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO							
89402	SINAPI	TUBO PVC SOLDERVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_06/2022	M	12,99	15,21	138,00	15,21	16,21	2.236,58
9.3.16.3		INSTALADO EM PRIMADA DE AGUA							
89446	SINAPI	TUBO PVC SOLDERVEL DN 25MM, INSTALADO EM PRIMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_06/2022	M	5,61	7,00	32,00	7,00	7,00	223,93
89448	SINAPI	TUBO PVC SOLDERVEL DN 40MM, INSTALADO EM PRIMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_06/2022	M	17,09	21,32	20,00	21,32	21,32	425,44
9.3.18		EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA							
89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC SOLDERVEL DN 25MM X 3/4 - INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_06/2022	UN	6,80	8,60	10,00	8,60	8,60	137,55
89363	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS PVC SOLDERVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_06/2022	UN	10,73	13,38	7,00	13,38	13,38	93,68
89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDERVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_06/2022	UN	9,91	12,36	35,00	12,36	12,36	432,88
90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO PVC SOLDERVEL DN 25MM X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_05/2022	UN	13,54	16,90	11,00	16,90	16,90	165,89
89378	SINAPI	LUVA PVC SOLDERVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_06/2022	UN	7,34	9,15	10,00	9,15	9,15	91,53
89395	SINAPI	TE PVC SOLDERVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_06/2022	UN	13,64	17,02	5,00	17,02	17,02	85,12
89396	SINAPI	TE COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL PVC SOLDERVEL DN 25MM X 1/2 - INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_06/2022	UN	21,24	26,51	10,00	26,51	26,51	265,05
9.3.19		EM RAMAL DE DISTRIBUICAO							
89426	SINAPI	LUVA DE REDUICAO PVC SOLDERVEL DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_06/2022	UN	9,83	12,26	7,00	12,26	12,26	85,82
89433	SINAPI	LUVA DE REDUICAO PVC SOLDERVEL DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_05/2022	UN	13,54	16,90	7,00	16,90	16,90	118,29
9.3.20		EM PRIMADA DE AGUA							
89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDERVEL DN 40MM, INSTALADO EM PRIMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_06/2022	UN	13,64	17,01	3,00	17,01	17,01	51,04
89558	SINAPI	LUVA PVC SOLDERVEL DN 40MM, INSTALADO EM PRIMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_06/2022	UN	10,04	12,53	1,00	12,53	12,53	12,53
89623	SINAPI	TE PVC SOLDERVEL DN 40MM, INSTALADO EM PRIMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_06/2022	UN	19,97	24,92	7,00	24,92	24,92	174,42
9.3.24		TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS							
89711	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_09/2022	M	21,78	27,17	10,00	27,17	27,17	271,74
89712	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_09/2022	M	27,25	34,00	27,00	34,00	34,00	916,05
89714	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_09/2022	M	37,95	47,35	308,00	47,35	47,35	15.531,18
9.3.26		EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO							
89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_08/2022	UN	14,78	18,44	6,00	18,44	18,44	110,65
89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_08/2022	UN	26,47	33,03	9,00	33,03	33,03	264,21
89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 40 MM, JUNTA SOLDERVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_09/2022	UN	10,45	13,04	12,00	13,04	13,04	156,51

Plano Engenharia Ltda

Rua Barão do Rio Branco, 4360 - Jd. Marchese - CEP 85770-000 - Realiza - PR  
 CNPJ: 21.602.725/0001-20 - I.E.: 90683372-  
 Fone: (46) 3543 - 3758 - e-mail: licitacao@planoeng.br

Plano Engenharia Ltda

Carlos Eduardo Vendei  
 Eng. Civil CREA-PR 836649

RG 7.213.209-2

09/18  
 PLANO  
 000532

*Carvalho*

*m*

10/18  
PLANO  
000533

*Carla*

17

Rua Barão do Rio Branco, 4350 - Jd. Marchese - CEP 85770-000 - Realeza - PR  
CNPJ: 21.602.725/0001-20 - I.E.: 90683372-  
Fone: (46) 3643 - 3756 - e-mail: licitacao@planoeng.br

Plano Engenharia Ltda  
Carlos Eduardo Vendelbaum  
Eng. Civil CREA-PR 83610/D  
RG 7.213.209-2

Plano Engenharia Ltda

89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	14,10	17,09	9,00	17,59	158,32
89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	25,70	32,06	22,00	32,06	705,39
89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	9,29	11,59	18,00	11,59	208,64
89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	17,60	21,96	74,00	21,96	1.624,84
89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	40,13	50,07	3,00	50,07	150,22
89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	24,83	30,99	5,00	30,99	154,93
89757	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	47,58	59,36	7,00	59,36	413,03
9.4		APARELHOS SANITÁRIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS						
9.4.2		BANCADAS						
93386	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VALVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXIVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXIVEL PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR, FORNEC. E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	690,35	861,35	1,00	861,35	861,35
93442	SINAPI	BANCADA MÁRMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VALVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXIVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO, FORNEC. E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	1.498,60	1.869,81	1,00	1.869,81	1.869,81
9.4.8		APARELHOS SANITÁRIOS						
86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	454,53	567,61	6,00	567,61	3.405,68
59472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FUIRO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUIDO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	727,23	907,36	2,00	907,36	1.814,72
100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA, PADRÃO MÉDIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	621,80	775,82	4,00	775,82	3.103,29
9.4.9		SABONETEIRAS E PAPELEIRAS						
95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUIDO FIXAÇÃO, AF_01/2020	UN	71,04	88,63	8,00	88,63	709,08
100865	SINAPI	SABONE TEIRA DE PAREDE EM PLÁSTICO ABS COM ACABAMENTO CROMADO E ACHILICO, INCLUIDO FIXAÇÃO, AF_01/2020	UN	69,54	86,76	5,00	86,76	433,82
100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	306,70	382,67	6,00	382,67	2.295,99
9.4.10		REGISTROS E VALVULAS						
94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	UN	28,43	35,48	1,00	35,48	35,48
94451	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	UN	57,04	71,17	3,00	71,17	213,51
89887	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	UN	89,55	112,24	8,00	112,24	897,89
103209	SINAPI	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	UN	244,99	305,68	1,00	305,68	305,68
99524	SINAPI	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	UN	380,00	474,12	1,00	474,12	474,12
x		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO E APARELHOS SANITÁRIOS						
PMTB-002	COMPOSIÇÃO	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UN	31,99	36,88	1,00	36,88	36,88
PMTB-003	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM COLETOIRA PARA ÁGUAS PLUVIAIS 39X30X30CM, COM GRELHA METÁLICA EM BARRA CHATA	UN	222,50	266,49	2,00	266,49	512,99
PMTB-004	COMPOSIÇÃO	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 3,30 X 0,60M, INCL. C/ 04 CURVAS DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VALVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXIVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXIVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO, (conforme projeto)	UN	3.647,20	4.204,49	1,00	4.204,49	4.204,49
PMTB-005	COMPOSIÇÃO	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 3,10 X 0,60M, INCL. C/ 03 CURVAS DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VALVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXIVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXIVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO, (conforme projeto)	UN	2.838,74	3.272,50	1,00	3.272,50	3.272,50
98102	SINAPI	CAIXA DE CORDOURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M, AF_12/2020	UN	113,91	131,31	1,00	131,31	131,31
97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M, AF_12/2020	UN	287,79	301,76	3,00	301,76	905,29

89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	47,70	54,98	7,00	54,98	384,88
PMTB-008	COMPOSIÇÃO	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 350 LITROS (INCLUI TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	600,36	692,09	1,00	692,09	692,09
PMTB-009	COMPOSIÇÃO	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 10.000 LITROS - ENTRADA 25MM/SAÍDA DE 75MM/RETORNO DE 32MM/EXTRAVASADOR DE 40MM (INCLUI TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5.913,91	6.817,55	1,00	6.817,55	6.817,55
COT-013	COTAÇÃO	BOMBA PARA SISTEMA DE HIDRANTES TIPO KSB 50-125, ROTOR 142MM, ROTAÇÃO 3.500RPM, POTÊNCIA 7,5CV TRIFÁSICO	UN	5.920,71	6.835,77	1,00	6.835,77	6.835,77
10		REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS						
10.1		REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS						508.174,23
10.1.2		CHAPISCO						
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	4,18	5,22	530,30	5,22	4.853,50
87882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	6,18	7,71	30,84	7,71	237,85
87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	6,76	8,44	384,44	8,44	3.243,98
87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	6,00	9,98	262,79	9,98	2.622,80
10.1.3		EMBOÇO						
89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇOCOMASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	34,51	43,06	697,58	43,06	30.040,61
87545	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	26,75	33,38	22,83	33,38	762,03
87553	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	16,93	21,13	211,58	21,13	4.470,50
87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PAINOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÁOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	52,21	65,15	262,79	65,15	17.119,75
87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE, EM PAINOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	37,53	46,83	384,44	46,83	18.003,11
10.1.10		CERÂMICAS - PADRÃO POPULAR						
93392	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	51,40	64,14	22,83	64,14	1.464,24
93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	50,20	62,64	579,20	62,64	36.284,63
10.1.16		FORRO DE PVC						
95486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	84,23	105,09	224,19	105,09	23.590,40
10.2		IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES						
10.2.4		IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTAS						
98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOIS. AF_05/2018	M2	42,00	52,41	159,35	52,41	8.351,45
10.2.10		PEITORIL						
101985	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:5 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	144,19	179,91	16,20	179,91	2.914,57
10.3		REVESTIMENTO DE PISOS						
10.3.2		CONTRAPISO						
87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	27,49	34,30	175,28	34,30	6.011,57
10.3.6		PISO CERÂMICO						
87245	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_05/2014	M2	62,88	78,46	3,91	78,46	306,78

PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

12/1/18  
PLANO

000535

87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 36X36 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_05/2014	M2	55,60	69,38	16,24	69,38	1 057,30
87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_05/2014	M2	47,90	59,76	251,73	59,76	15 043,10
10.3.12		PISO DE CONCRETO						
97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_06/2021	M2	33,92	42,33	941,58	42,33	39 854,09
94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. USINADO. ACABAMENTO CONVENCIONAL. NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	572,59	714,42	14,52	714,42	10 373,35
94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. USINADO. ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 5 CM. ARMADO. AF_08/2022	M2	72,25	90,14	892,62	90,14	80 463,43
10.3.13		SOLEIRAS E RODAPES						
89548	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	7,13	9,89	15,90	9,89	141,38
10.4		PINTURAS						
10.4.2		EMASSAMENTO						
100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	10,50	13,10	327,68	13,10	4 292,46
10.4.3		MASSA ÚNICA						
90408	SINAPI	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA. EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	34,41	42,93	30,84	42,93	1 323,90
10.4.7		FUNDO PREPARADOR						
88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2,98	3,72	3 557,41	3,72	13 233,72
88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_05/2014	M2	3,46	4,32	169,90	4,32	734,16
10.4.8		PINTURA EM MADEIRA						
100193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	2,25	2,81	47,15	2,81	132,65
102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA. 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	16,51	20,72	47,16	20,72	977,21
100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020. PE	M2	24,47	30,53	270,56	30,53	8 250,62
100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	24,82	30,97	67,12	30,97	1 769,23
100741	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020. PE	M2	24,15	30,13	541,12	30,13	16 306,44
100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	25,26	31,54	114,24	31,54	3 603,24
10.4.11		PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA						
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	15,26	19,07	3 557,41	19,07	67 822,80
10.4.13		PINTURA EM TETOS						
88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	17,49	21,82	169,90	21,82	3 707,43
10.4.16		PINTURA EM PISO						
102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA. APLICAÇÃO MANUAL. 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_06/2021	M2	19,52	24,35	571,27	24,35	13 910,65
102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI. APLICAÇÃO MANUAL. 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPOXI. AF_05/2021	M2	55,59	69,37	892,62	69,37	61 916,79
x		SERVIÇOS EXTRAS - REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS						
97097	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADEIR. PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO. EMLONA PLÁSTICA. AF_05/2021	M2	2,92	3,36	892,62	3,36	3 000,54
11		PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS						4 937,52
11.1		PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO						
11.1.10		SINALIZAÇÃO						
102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI. E = 5 CM. APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	11,09	13,84	324,41	15,22	4 937,52
12		DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)						3 948,50
x		SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)						
59802	SINAPI	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	0,56	0,70	1 993,91	0,70	1 352,77
COT-014	COTAÇÃO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE RETANGULAR - 156X106MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,45	21,27	2,00	21,27	42,54
COT-015	COTAÇÃO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE RETANGULAR - 221X442MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	49,39	56,93	2,00	56,93	113,86

g

Plano Engenharia Ltda

Rua Barão do Rio Branco, 4350 - Jd. Marchese - CEP 85770-000 - Realiza - PR

CNPJ: 21.602.725/0001-20 - I.E.: 90683372-  
Fone: (46) 3543 - 3768 - e-mail: licitacao@planoeng.eng.br

Carlos Eduardo Vendelamy

Plano Engenharia Ltda  
Carlos Eduardo Vendelamy  
Eng. Civil CREA-PR 83610/D  
RG 7.213.209-2

m

COT-016	COTAÇÃO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE RETANGULAR - 253X506MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	78,06	89,96	10,00	89,96	899,83
x	COTAÇÃO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE 15X15CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,63	24,94	20,00	24,94	498,80
x	COTAÇÃO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE 30X30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	59,84	68,96	4,00	68,96	275,93
x	COTAÇÃO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE M1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	190,34	219,42	1,00	219,42	219,42
x	COTAÇÃO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE M2 (70X145CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	127,32	146,78	3,00	146,78	440,34
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>1.930,91</b>	<b>1.397.364,38</b>
REFERENCIA : SINAPI NOVEMBRO 2022							<b>1.930,91</b>	<b>723,68 /m2</b>

*Carney*

Responsável Técnico Carlos Eduardo Vendel  
Engenheiro Civil CREA-PR 83610/D

Três Barras do Paraná - PR, 31 de julho de 2023.

17

m

g

*Carney*

Plano Engenharia Ltda

*Carney*

Plano Engenharia Ltda  
Carlos Eduardo Vendel  
Eng. Civil CREA-PR 83610/D  
RG 7.213.209-2

Rua Barão do Rio Branco, 4350 - Jd. Marchese - CEP 85770-000 - Realiza - PR  
CNPJ: 21.602.725/0001-20 - I.E.: 90683372-  
Fone: (46) 3543 - 3758 - e-mail: licitacao@planoeng.eng.br



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE PRÁTICAS PROIBIDAS

DECLARAÇÃO

PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP, por seu representante legal Sr.(a) CARLOS EDUARDO VENDEL, declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 3 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomará medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

(i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;

(ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;

(iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuadas com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;

(v) uma prática obstrutiva consiste em:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou



intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,

(bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;

(ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;

(iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

(iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;

(v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 4 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;

(vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

(c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes



(incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.



1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

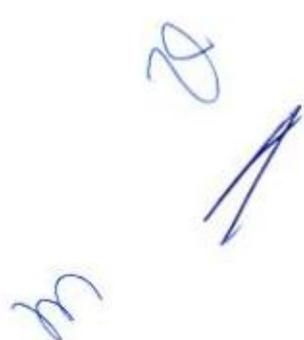
- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
- (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
- (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e
- (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Realeza, 28 de julho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Eduardo Vendel  
Representante Legal

RG: 7.213.209-2 SESP/PR/ CPF:029.283.949-90

  
Plano Engenharia Ltda  
Carlos Eduardo Vendel  
Eng. Civil CREA-PR 83610/D  
RG 7.213.209-2

  
Plano Engenharia Ltda



CONSTRUTORA DE OBRAS

**CONSUKOVA** **CONSUKOVA** LTDA

000542

CNPJ: 04.877.915/0001-30

I.E. 90290199-05

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023

**OBJETO:** Reforma e ampliação de ginásio de esporte, contendo: Pavimento Inferior: Vestiário Masculino, Vestiário Feminino, Vestiário de árbitros, Circulação, Depósito. Pavimento Térreo: Área coberta, Circulação, Instalações sanitárias masculino e feminino, I.S.P.C.D., Depósito, Secretaria, Abrigo, Palco, Dormitórios, Arquibancadas, Quadra/Pista, Cabine de transmissão, Casa de bombas, Copa/Cozinha. Reforma e ampliação de ginásio de esportes, com execução de Serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás - glp, incêndios e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto.

## PROPOSTA

*Dalvo Koerich Júnior*  
CPF: 07.138.249-64  
CREA: 62963-D-PR  
ENGENHEIRO CIVIL

4.877.915/0001-30

CONSTRUTORA DE OBRAS  
CONSUKOVA LTDA.

AVENIDA BRASIL, 124  
CENTRO - CEP 85485-000  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ



CONSTRUTORA DE OBRAS

**ONSKOVA CONSKOVA** LTDA

000543

CNPJ: 04.877.915/0001-30

I.E. 90290199-05

MODELO Nº 07

Construtora de Obras Conskova Ltda.  
Av. Brasil, 124 – Centro – Três Barras do Paraná – PR  
CNPJ: 04.877.915/0001-30  
Fone (fax): (45) 3235-1054  
construtoraconskova@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Três Barras do Paraná, 31 de julho de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço 007/2023

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> nossa proposta de preços, relativa à execução de Reforma e ampliação de ginásio de esporte, contendo: Pavimento Inferior: Vestiário Masculino, Vestiário Feminino, Vestiário de árbitros, Circulação, Depósito. Pavimento Térreo: Área coberta, Circulação, Instalações sanitárias masculino e feminino, I.S.P.C.D., Depósito, Secretaria, Abrigo, Palco, Dormitórios, Arquibancadas, Quadra/Pista, Cabine de transmissão, Casa de bombas, Copa/Cozinha. Reforma e ampliação de ginásio de esportes, com execução de Serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás - glp, incêndios e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$: 1.507.781,65 (Um Milhão, Quinhentos e Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

O prazo de execução do objeto é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

04.877.915/0001-30

CONSTRUTORA DE OBRAS  
CONSKOVA LTDA.

AVENIDA BRASIL, 124  
CENTRO - CEP 85405-000  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

Construtora de Obras Conskova Ltda  
CNPJ: 04.877.915/0001-30

Dalvo Koerich Júnior  
Representante Legal  
RG: 5.742.546-6



PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município: TRÊS BARRAS DO PARANÁ Data Base de aprovação do Orçamento: Decreto 12.880/20 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.189/11 - R\$ 1,0000000000

Projeto: REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL NAYRO LOPES Data Base de aprovação do Orçamento: Decreto 12.880/20 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.189/11 - R\$ 1,0000000000

Tabela de Referência: SNAF01 fevereiro 2023 - sem desoneração

Table with columns: CÓDIGO, ORIGEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, UNID, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Rows include items like SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇOS DE FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS, FORMAS, etc.

04.877.915/0001

CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA.

AVENIDA BRASIL, 126 CENTRO - CEP 85400-000 TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

Daivo Koerich Júnior CPF 07.136.249-64 CREA: 62963-D-PR ENGENHEIRO CIVIL

Handwritten signature and initials in blue ink.







8782	SINAP	ARMADO E EXECUÇÃO DE TETO COLADO ALVENARIA E ESTRUTURA, COMPREENDENDO: FORMAS, TUBERIA, ACABAMENTO, ARGAMASSA TRACO 1 E 8, EMBOSSAÇÃO, REVESTIMENTO, PINTURA, PISO, TUBERIA, ACO, AF. 02012	M2	8,00	8,48	30,94	8,48	260,52
8784	SINAP	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÁZIOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLÍTER DE PEQUENO, ARGAMASSA TRACO 1.3 COM PREPARO EM BETONERA ABL, AF. 02022	M2	7,44	3,28	168,44	8,28	1.567,83
8785	SINAP	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VÁZIOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLÍTER DE PEQUENO, ARGAMASSA TRACO 1.3 COM PREPARO EM BETONERA ABL, AF. 02023	M2	6,60	12,68	261,78	13,58	2.505,43
8786	SINAP	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE EMBOSSAÇÃO ÚNICA, APLICADA MANUAMENTE, TRACO 1.3 EM BETONERA DE ABL, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISAS, COEFICIAÇÃO (NACIONAL, UNIFAMILIAR (CASA)) E COEFICIAÇÃO PÚBLICA (PARQUE), AF. 02014	M2	37,87	47,38	897,58	47,38	33.261,34
8788	SINAP	EMBOÇO PARA REVESTIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1.2 E PREPARO MECÂNICO COM BETONERA ABL, APLICADO MANUAMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISAS, AF. 06014	M2	28,43	36,72	22,83	66,72	608,31
8789	SINAP	EMBOÇO PARA REVESTIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1.2 E PREPARO MECÂNICO COM BETONERA ABL, APLICADO MANUAMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISAS, AF. 06014	M2	18,23	23,24	271,58	23,24	1.917,13
8790	SINAP	EMBOÇO ÚNICO ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1.2 E PREPARO MECÂNICO COM BETONERA ABL, APLICADA MANUAMENTE EM PAREDES DE FACHADA, COM PRESENCIA DE VÁZIOS, ESPESSURA DE 25MM, AF. 06022	M2	57,44	71,61	262,79	71,61	1.624,16
8791	SINAP	EMBOÇO ÚNICO ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1.2 E PREPARO MECÂNICO COM BETONERA ABL, APLICADA MANUAMENTE EM PAREDES DE FACHADA, SEM PRESENCIA DE VÁZIOS, ESPESSURA DE 25 MM, AF. 06023	M2	41,29	51,52	184,44	51,52	1.926,98
8792	SINAP	CEMÂNTICA - PISO DE PAVIMENTO POPULAR						
8793	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 30X30 CM, ARGAMASSA TIPO AC 1, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES, AF. 06014	M2	64,90	70,96	22,83	70,96	1.670,68
8794	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 30X30 CM, ARGAMASSA TIPO AC 1, EM AMBIENTES INTERNOS DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES, AF. 06014	M2	52,24	66,91	579,26	66,91	3.515,61
8795	SINAP	FORRO DE PVC						
8796	SINAP	FORRO DE PVC, USO PARA AMBIENTES COM COMARCAS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FUNDADO, AF. 26017, PE	M2	52,96	115,01	224,79	115,01	2.515,61
8797	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8798	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8799	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8800	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8801	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8802	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8803	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8804	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8805	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8806	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8807	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8808	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8809	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8810	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8811	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8812	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8813	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8814	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8815	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8816	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8817	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8818	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8819	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8820	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8821	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8822	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8823	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8824	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8825	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8826	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8827	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8828	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8829	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8830	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8831	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8832	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8833	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8834	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8835	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8836	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8837	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8838	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8839	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8840	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8841	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8842	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8843	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8844	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8845	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8846	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8847	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8848	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8849	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8850	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8851	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8852	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8853	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8854	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8855	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8856	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8857	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8858	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8859	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8860	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8861	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8862	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8863	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8864	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8865	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8866	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8867	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8868	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8869	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8870	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8871	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8872	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8873	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8874	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8875	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8876	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8877	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8878	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8879	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8880	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8881	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8882	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8883	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8884	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8885	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8886	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8887	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8888	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8889	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8890	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8891	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8892	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8893	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8894	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8895	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8896	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8897	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8898	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8899	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8900	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8901	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8902	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8903	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8904	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8905	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8906	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8907	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8908	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8909	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8910	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8911	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8912	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8913	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8914	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8915	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8916	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8917	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8918	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8919	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8920	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8921	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8922	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8923	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8924	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8925	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8926	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8927	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8928	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8929	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8930	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8931	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8932	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8933	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8934	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8935	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8936	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8937	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8938	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8939	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8940	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO E PROTETORES						
8941	SINAP	REVESTIMENTO CERÂM						

000549

GRANDES ITENS				
Município:	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	SAM	999	
Projeto:	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL MÁRIO LOPES	LOTE nº	1	
		( R\$ ) - PM TOTAIS	Grandes Itens (%)	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	54.014,06	3,58%	
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	11.294,33	0,75%	
3	FUNDAÇÕES	18.082,51	1,20%	
4	ESTRUTURAS	246.974,33	16,31%	
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	83.612,42	5,55%	
6	COBERTURA	199.109,03	13,21%	
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS	147.809,33	9,80%	
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	81.498,97	5,41%	
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	98.194,93	6,51%	
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	559.027,32	37,58%	
11	PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	4.937,52	0,33%	
12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	4.226,91	0,28%	
TOTAL GERAL		1.507.781,65	100,01%	
Experiência:		Quantidade (projeto)	Unid	Quantidade Edital (50%)
				0,00
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):			31/07/2023 - seg	

04.877.915/0001-30

CONSTRUTORA DE OBRAS  
CONSKOVA LTDA.AVENIDA BRASIL, 124  
CENTRO - CEP 85465-000  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

A

/

m

22

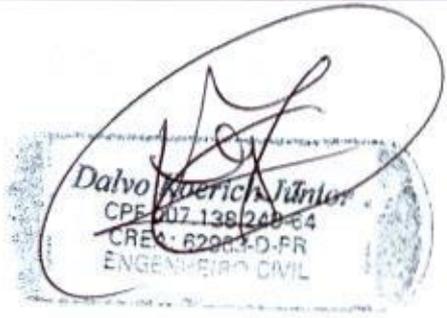
000550

BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU EDIFICAÇÃO		
IMPOSTOS	ISS =	1,50
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CRPB =	0,00
	<b>TOTAL =</b>	<b>5,15</b>
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,40	3,45
RISCOS	1,27	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,95	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,35	0,85
LUCRO	8,50	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	24,77	15,28
BDI=(((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100)-1)*100)		
BDI (OBRA)	24,77%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	

04.877.915/0001-30

CONSTRUTORA DE OBRAS  
CONSKOVA LTDA.

AVENIDA BRASIL, 324  
CENTRO - CEP 95465-000  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ



Handwritten marks on the right side of the page, including a blue star symbol, a blue checkmark, and the letters 'm' and '2' written in blue ink.

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município: **TRÊS BARRAS DO PARANÁ** SAM: **999** Edital no Município: **3107/2023** Início previsto da Obra: **15/10/2023** RF: **1.500.000,00** 99,48%  
 Projeto: **REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL MARIO LOPES** LOTE nº: **1** Data: **31/07/2023** Data: **15/10/2023** RF: **7.761,65** 6,64%  
 Quantidade: **1.930,91 m2** Parcelas: **100** Valor Total: **1.507.761,65** 100,00%  
 LRURO: **SERVIÇOS**

ITEM	Descrição	PARCELAS (%)										TOTAL	Nº	Nº DE	Nº DE			
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10					MESES	ITEM	
1	DIRS. INCL. 100	100,00													1	32.726,20	3,69%	
2	DIRS. INCL. 100	100,00													1	218,77	0,02%	
3	DIRS. INCL. 100	100,00													1	11.245,04	0,78%	
4	DIRS. INCL. 100	100,00													1	52,56	0,00%	
5	DIRS. INCL. 100	100,00													1	1.900,19	0,13%	
6	DIRS. INCL. 100	100,00													1	83,32	0,01%	
7	DIRS. INCL. 100	100,00													1	344.702,46	22,84%	
8	DIRS. INCL. 100	100,00													1	3.269,67	0,22%	
9	DIRS. INCL. 100	100,00													1	81.016,80	5,37%	
10	DIRS. INCL. 100	100,00													1	431,52	0,03%	
11	DIRS. INCL. 100	100,00													1	1.077,64	0,07%	
12	DIRS. INCL. 100	100,00													1	147.046,49	9,76%	
13	DIRS. INCL. 100	100,00													1	702,64	0,05%	
14	DIRS. INCL. 100	100,00													1	81.202,26	5,36%	
15	DIRS. INCL. 100	100,00													1	420,52	0,03%	
16	DIRS. INCL. 100	100,00													1	91.688,75	6,08%	
17	DIRS. INCL. 100	100,00													1	507,79	0,03%	
18	DIRS. INCL. 100	100,00													1	905.143,16	60,08%	
19	DIRS. INCL. 100	100,00													1	2.665,14	0,18%	
20	DIRS. INCL. 100	100,00													1	4.912,24	0,33%	
21	DIRS. INCL. 100	100,00													1	29,46	0,00%	
22	DIRS. INCL. 100	100,00													1	4.250,20	0,28%	
23	DIRS. INCL. 100	100,00													1	21,52	0,00%	
<b>TOTALS</b>																		
COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (FINANCIAMENTO E CONTRAPARTIDA)																		
Parcelas																		
1	FINANCIAMENTO	100,00														1	1.500.000,00	99,48%
2	CONTRAPARTIDA															1	7.761,65	0,52%
TOTAL																		
1.507.761,65																		

ITEM	Descrição	PARCELAS (%)										TOTAL	Nº	Nº DE	Nº DE			
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10					MESES	ITEM	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00														1	32.726,20	3,69%
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00														1	218,77	0,02%
3	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM	100,00														1	11.245,04	0,78%
4	E AGUAS PLUVIAIS	100,00														1	52,56	0,00%
5	FUNDAMENTOS	100,00														1	1.900,19	0,13%
6	CONSTRUTIVA	100,00														1	83,32	0,01%
7	CONSTRUTIVA	100,00														1	344.702,46	22,84%
8	CONSTRUTIVA	100,00														1	3.269,67	0,22%
9	CONSTRUTIVA	100,00														1	81.016,80	5,37%
10	CONSTRUTIVA	100,00														1	431,52	0,03%
11	CONSTRUTIVA	100,00														1	1.077,64	0,07%
12	CONSTRUTIVA	100,00														1	147.046,49	9,76%
13	CONSTRUTIVA	100,00														1	702,64	0,05%
14	CONSTRUTIVA	100,00														1	81.202,26	5,36%
15	CONSTRUTIVA	100,00														1	420,52	0,03%
16	CONSTRUTIVA	100,00														1	91.688,75	6,08%
17	CONSTRUTIVA	100,00														1	507,79	0,03%
18	CONSTRUTIVA	100,00														1	905.143,16	60,08%
19	CONSTRUTIVA	100,00														1	2.665,14	0,18%
20	CONSTRUTIVA	100,00														1	4.912,24	0,33%
21	CONSTRUTIVA	100,00														1	29,46	0,00%
22	CONSTRUTIVA	100,00														1	4.250,20	0,28%
23	CONSTRUTIVA	100,00														1	21,52	0,00%
TOTALS																		
1.507.761,65																		

Assinatura: *[Assinatura]* data: **04.877.915/0001-30/10/2023**

Prof: **04.877.915/0001-30/10/2023**

Assinatura: *[Assinatura]* data: **04.877.915/0001-30/10/2023**

Prof: **04.877.915/0001-30/10/2023**

DATA DO ACREDITAMENTO: **ENG. CIVIL - CREA 62963/D**  
 Tabela de referência: **ENRPI de fevereiro/2023 - sem desconto**

**CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA.**  
 AVENIDA BRASIL, 124  
 CENTRO - CEP 83405-000  
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

2023/51



**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE PRÁTICAS PROIBIDAS**  
**DECLARAÇÃO**

CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA (qualificação), por seu representante legal Sr.(a) Dalvo Koerich Junior, declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

**Práticas Proibidas**

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 3 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomar medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

(i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;

(ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;

(iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;

(v) uma prática obstrutiva consiste em:

3. No site do Banco ([www.iadb.org/integrity](http://www.iadb.org/integrity)) pode-se encontrar informações sobre como denunciar supostas Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção e o acordo que rege o reconhecimento recíproco de sanções entre instituições financeiras internacionais.

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação.

(bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos



CONSTRUTORA DE OBRAS

CONSUKOVA

CONSUKOVA LTDA

CNPJ: 04.877.915/0001-30

I.E. 90290199-05

000553

direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;

(ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;

(iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

(iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;

(v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 4 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;

(vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

4. Um subconsultor, subcontratado, fornecedor ou executor de serviços designado (utilizam-se diferentes nomes dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpre uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo concorrente na sua proposta ou solicitação de pré-qualificação devido ao mesmo possuir experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitam no cumprir com os requisitos de qualificação da referida licitação; ou (ii) foi designado pelo Mutuário.

(c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros,



CONSTRUTORA DE OBRAS

**CONSUKOVA CONSUKOVA** LTDA

CNPJ: 04.877.915/0001-30

I.E. 90290199-05

subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos



CONSTRUTORA DE OBRAS

**ONSKOVA CONSKOVA** LTDA

CNPJ: 04.877.915/0001-30

I.E. 90290199-05

000055

correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
- (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
- (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e
- (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Três Barras do Paraná, 31 de Julho de 2023.

04.877.915/0001-30

CONSTRUTORA DE OBRAS  
CONSKOVA LTDA.

AVENIDA BRASIL, 124  
CENTRO - CEP 85485-000  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

Construtora de Obras Conskova Ltda

CNPJ: 04.877.915/0001-30

Dalvo Koerich Júnior

Representante Legal

RG: 5.742.546-6

Dalvo Koerich Júnior  
CPF 007.138.249-64  
CREA: 62963-D-PR  
ENGENHEIRO CIVIL

A

Blair

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

000556

Blair

*[Handwritten signature]*

A

*[Handwritten signature]*

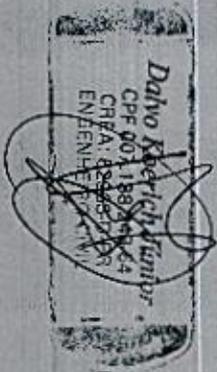
Blair

CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023

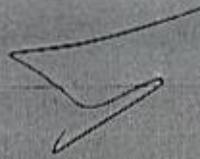
ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR

DATA: 31/07/2023



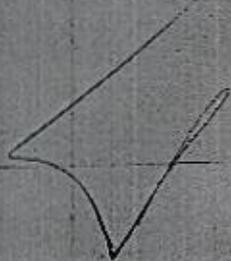
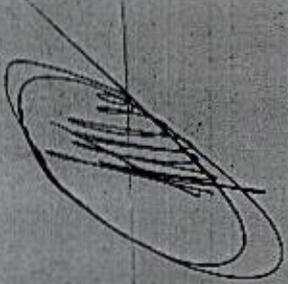
104.877.915/0001-301  
CONSTRUTORA DE OBRAS  
CONSKOVA LTDA.

AVENIDA BRASIL, 124  
CENTRO - CEP 85400-000  
PARANÁ - BRASIL



*Handwritten signature*

000557



*Handwritten signature*

CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA

TOMADA DE PREÇO N° 07/2023

ENVELOPE N° 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

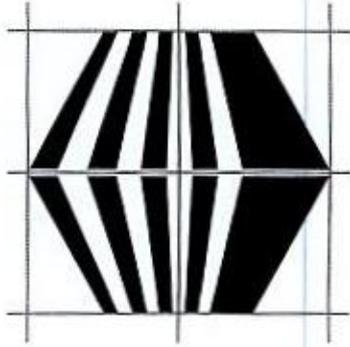
DATA: 31/07/2023

*Dalva Koerich Junior*  
CPF 017.138.249-64  
CREA 62963-D-PR  
ENGENHEIRO CIVIL

04.877.915/0001-30

CONSTRUTORA DE OBRAS  
CONSKOVA LTDA.

AVENIDA BRASIL, 124  
CENTRO - CEP 85435-000  
FES BARRAS DO PARANA - PARANÁ



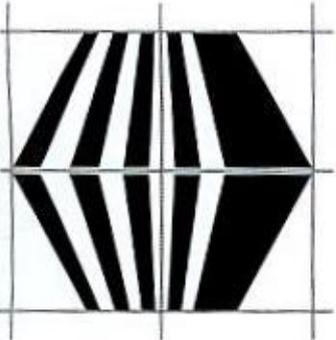
# PLANO ENGENHARIA

RAZÃO SOCIAL: PLANO ENGENHARIA LTDA – EPP  
COMANDA DE PREÇOS Nº 07/2023  
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS  
DATA 31 DE JULHO DE 2023

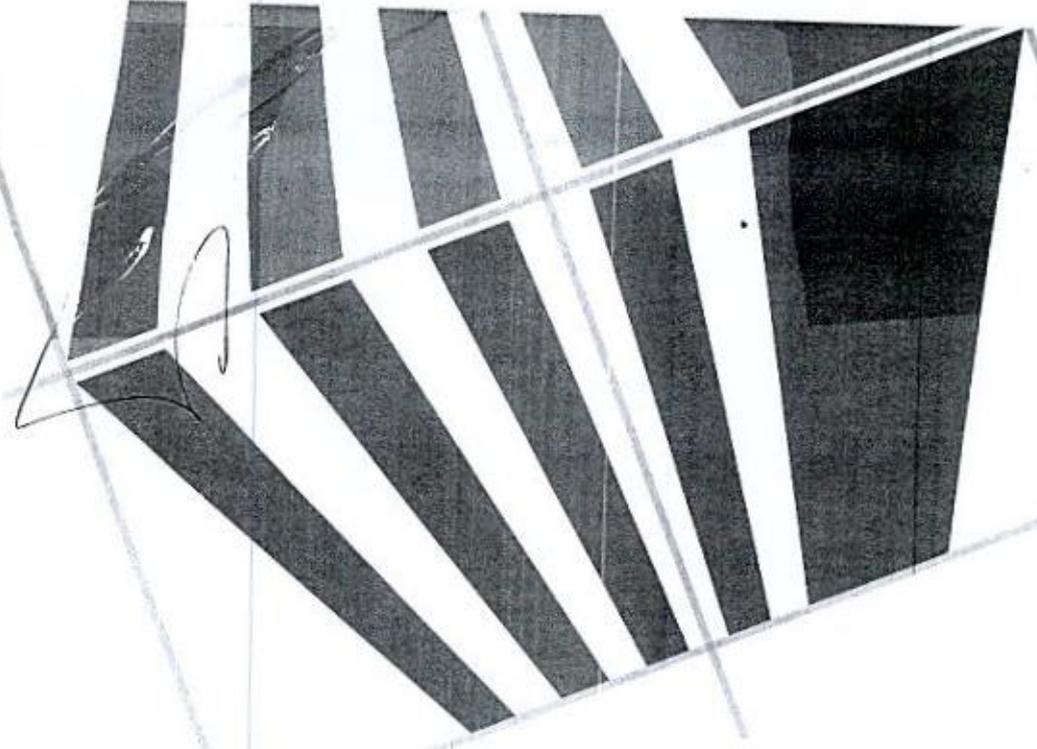
000558

PLANO ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 21.602.725/0001-20  
Rua Barão do Rio Branco, 4350 - B. Jardim Marchese - CEP 85770-000 - REALEZA - PR  
Fone (46) 3543-3758  
e-mail: administrativo@planoeng.br

Handwritten signature or scribble.



# PLANO ENGENHARIA



RAZÃO SOCIAL: PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP  
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023  
ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR  
DATA 31 DE JULHO DE 2023

000559

PLANO ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 21.602.725/0001-20  
Rua Barão do Rio Branco, 4350 - B. Jardim Marchese - CEP 85770-000 - REALEZA - PR  
Fone (46) 3543-3758  
e-mail: administrativo@planoeng.br



Handwritten scribbles and marks at the top of the page, including a large loop and a signature-like mark.

Small handwritten mark or signature in the top right corner.

Large handwritten scribbles and marks at the bottom of the page, including a large loop and a signature-like mark.

Small handwritten mark or signature in the bottom right corner.

Small handwritten mark or signature in the bottom left corner.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2023, às 09 horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora VIVIANE RODRIGUES e membros os Senhores FERNANDO HENRIQUE PIZZATTO e MIRIA KUHNEN MENCATTO reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto Municipal nº 5185 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 07/2023. Aberta a sessão pela Senhora presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: PLANO ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA - EPP representadas, respectivamente, pelos senhores ALECSANDRO COPATTI e DALVO KOERICH JUNIOR. Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que a senhora presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes.

A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 de todas as proponentes participantes. Como todas apresentaram sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou as mesmas habilitadas. Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, o Senhor presidente acordou com todas as proponentes, que tal fato será registrado em ata a qual deverá ser assinada pelos representantes de todas as proponentes, e que, em ato contínuo, serão abertos os envelopes nº 2 contendo as propostas de preços. A seguir, procedeu-se à abertura destes, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: proponente PLANO ENGENHARIA LTDA, R\$ 1.397.364,38 (Um milhão trezentos e noventa e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), proponente CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA - EPP, R\$ 1.507.781,65 (Um milhão quinhentos e sete mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos). As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetidas ao exame dos representantes das proponentes. A Presidente declarou vencedora do certame licitatório à empresa PLANO ENGENHARIA LTDA. Nada mais havendo a tratar a Presidente intimou os representantes das empresas presentes da decisão da CPL, que foi acatada verbalmente por todos. Os representantes das empresas credenciadas renunciaram verbalmente do direito de recurso

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000561

CAPITAL DO FEIJÃO

sendo encerrada a sessão e a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente e Licitação e demais presentes.

  
VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

  
FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

Secretário

  
MIRIA KUHNEN MENCATTO

Membro

  
CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA - EPP  
DALVO KOERICH JUNIOR - Representante

  
PLANO ENGENHARIA LTDA  
ALECSANDRO COPATTI - Representante



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000562

CAPITAL DO FEIJÃO

RETIFICAÇÃO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA, BEM COMO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023.

Na linha 04, da ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA, BEM COMO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023, ocorrida em 31/07/2023,

Onde lê-se: Comissão de Licitação designada pelo Decreto Municipal nº 5185.

Agora leia-se: Comissão de Licitação designada pelo Decreto Municipal nº 5184/2022.

Nada mais tendo a retificar, a Presidente Comissão Permanente de Licitações VIVIANE RODRIGUES e os membros FERNANDO HENRIQUE PIZZATO e MIRIA KUHNEN MENCATTO, assinam a presente retificação, convalidando-a para quaisquer fins.

Três Barras do Paraná, 31 de julho de 2023.

  
VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

  
FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

Secretário

  
MIRIA KUHNEN MENCATTO

Membro



ESTADO DO PARANÁ

000563  
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

MUNICÍPIO TRÊS BARRAS DO PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 07/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	PLANO ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 21.602.725/0001-20
02	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA – EPP – 04.877.915/0001-30

Comunica outrossim, que os representantes das empresas presentes renunciaram verbalmente qualquer intenção de recurso quanto as decisões tomadas pela Comissão Permanente de Licitações, podendo o processo prosseguir os tramites legais.

Três Barras do Paraná, 31 de julho de 2023.

  
VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

  
FERNANDO HENRIQUE PIZZATO  
Secretário

  
MIRIA KUHNEN MENCATTO  
Membro



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000564

CAPITAL DO FEIJÃO

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 07/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR RS
01	PLANO ENGENHARIA LTDA	RS 1.397.364,38 (Um milhão trezentos e noventa e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos)
02	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA - EPP	RS 1.507.781,65 (Um milhão quinhentos e sete mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

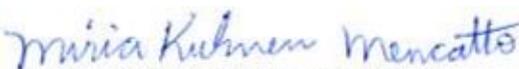
Comunica outrossim, que os representantes das empresas presentes renunciaram verbalmente qualquer intenção de recurso quanto as decisões tomadas pela Comissão Permanente de Licitações, podendo o processo prosseguir os tramites legais.

Três Barras do Paraná, 31 de julho de 2023.

  
VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

  
FERNANDO HENRIQUE PIZZATO  
Secretário

  
MIRIA KUHNEN MENCATTO  
Membro

**EXTRATO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2023**

**Contratado:** C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 47.426.140/0001-90

**Objeto:** Registro de preço para aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para as Secretarias do município de Tomazina/PR, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Edital de Licitação.

**Valor:** R\$3.080,00 (três mil e oitenta reais);

**Vigência:** 31/07/2024

Tomazina, 31 de julho de 2023

**FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**

Prefeito

**EXTRATO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023**

**Contratado:** CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA - CNPJ: 37.974.794/0001-02

**Objeto:** Registro de preço para aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para as Secretarias do município de Tomazina/PR, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Edital de Licitação.

**Valor:** R\$19.989,70 (dezenove mil e novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos);

**Vigência:** 31/07/2024

Tomazina, 31 de julho de 2023

**FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**

Prefeito

**EXTRATO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023**

**Contratado:** TEIXEIRA SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 51.005.852/0001-02

**Objeto:** Registro de preço para aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para as Secretarias do município de Tomazina/PR, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Edital de Licitação.

**Valor:** R\$127.418,65 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos);

**Vigência:** 31/07/2024

Tomazina, 31 de julho de 2023

**FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**

Prefeito

**EXTRATO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023**

**Contratado:** VANESSA CRISTINA CASSOLATTO - CNPJ: 25.010.556/0001-90

**Objeto:** Registro de preço para aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para as Secretarias do município de Tomazina/PR, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Edital de Licitação.

**Valor:** Valor R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);

**Vigência:** 31/07/2024

Tomazina, 31 de julho de 2023

**FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Marciele Isabel Munaro  
**Código Identificador:**D54FAA4A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**TERMO DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 14/2023**

**TERMO DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 14/2023**  
**PROCESSO Nº 22/2023**

Dispensa a licitação, a favor da empresa Unyflex Capacitação e Treinamento Ltda, CNPJ: 36.731.728/0001-30, sediada na Rua Desembargador Clotário Portugal, 39, Centro/ Curitiba PR - CEP: 80410-220.

Material: Contratação de empresa especializada em serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Valor total: R\$ 1.800,00 à vista.

01.0101 Câmara Municipal.

0103100012.001.000 – Manutenção das Atividades Legislativas.

339039480000 – Serviço de seleção e treinamento.

Fundamento Legal: Inciso III, letra f do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

Três Barras do Paraná, 31 de julho de 2023.

**ANTENOR CARLOS DA MOTTA**

Presidente

**Publicado por:**  
Lenilce Vitoriano  
**Código Identificador:**BB40BE24

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

A Agente de Contratação, nas atribuições que lhe são conferidas por meio da Resolução Nº 04/2023, e, de acordo com a Lei Federal Nº 12.232/2010, bem como o Edital de Concorrência Nº 01/2023 da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná CONVOCA a Subcomissão Técnica constante do Chamamento Público Nº 01/2023, para o julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação para a futura contratação de Agência de Publicidade e Propaganda.

A Sessão de julgamento das propostas técnicas será realizada na data de 02 de agosto de 2023, às 08:30 horas, no Legislativo Municipal, no endereço Av. São Paulo, 452, centro – Três Barras do Paraná/PR, com a seguinte pauta:

Nesta ordem:

Julgar a proposta técnica do envelope Nº 01 – Plano de Comunicação Publicitária não identificado;

Julgar a proposta técnica do envelope nº 03 – Capacidade de Atendimento;

Fazer a Ata do Julgamento das propostas técnicas.

Três Barras do Paraná, 31 de julho de 2023.

**LENILCE VITORIANO**

Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Lenilce Vitoriano  
**Código Identificador:**91840BB2

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 07/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	PLANO ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.397.364,38 (Um milhão trezentos e noventa e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos)

02	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA - EPP	R\$ 1.507.781,65 (Um milhão quinhentos e seis mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos)
----	------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Comunica outrossim, que os representantes das empresas presentes renunciaram verbalmente qualquer intenção de recurso quanto as decisões tomadas pela Comissão Permanente de Licitações, podendo o processo prosseguir os tramites legais.

Três Barras do Paraná, 31 de julho de 2023.

**VIVIANE RODRIGUES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**FERNANDO HENRIQUE PIZZATO**

Secretário

**MIRIA KUHLEN MENCATTO**

Membro

Publicado por:  
Vanessa Macagnan  
Código Identificador:AA292E0C

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 07/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	PLANO ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 21.602.725/0001-20
02	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA - EPP - 04.877.913/0001-30

Comunica outrossim, que os representantes das empresas presentes renunciaram verbalmente qualquer intenção de recurso quanto as decisões tomadas pela Comissão Permanente de Licitações, podendo o processo prosseguir os tramites legais.

Três Barras do Paraná, 31 de julho de 2023.

**VIVIANE RODRIGUES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**FERNANDO HENRIQUE PIZZATO**

Secretário

**MIRIA KUHLEN MENCATTO**

Membro

Publicado por:  
Vanessa Macagnan  
Código Identificador:E0D92B5E

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº5456/2023**

DECRETO Nº5456/2023  
Data 31.07.2023

Súmula. Exonera Servidora efetiva por aposentadoria e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica exonerada por aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Marizete Balestieri**, ocupante do cargo de Professor,

matrícula nº2581-0/1, aprovada através do Concurso Público 003/2003 e nomeada pelo Decreto Nº432/2004.

**Parágrafo único.** Fica declarada a vacância do cargo de Professor.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de julho de 2023.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Marlice Cristina Mariano  
Código Identificador:0E6674E0

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº1010/2023**

PORTARIA Nº1010/2023  
Data 31.07.2023

Súmula. Rescinde contrato a pedido de servidora, contratada através do PSS nº 002/2021 e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica rescindido a pedido o contrato da servidora, a Sra. **Joseane Aparecida Cardoso Calgaroto**, ocupante do cargo temporário de Enfermeira, contratada pelo Processo Seletivo 002/2021, nomeado pela Portaria nº917/2022, matrícula nº1112-6/1.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de julho de 2023.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito

Publicado por:  
Marlice Cristina Mariano  
Código Identificador:DC6FC705

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº5457/2023**

DECRETO Nº5457/2023  
Data 31.07.2023

Súmula. Exonera servidor a pedido ocupante do cargo de Chefe de Dep. de Serviços Urbanos (cargo em comissão) e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica exonerado a pedido o servidor, **Pedro Bianchin dos Santos**, matrícula funcional nº1091-0/1, ocupante do cargo de Chefe de Dep. de Serviços Urbanos (Cargo em Comissão).

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ

000567

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

MODELO E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

## RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES MARIO LOPES, CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 4219/2021 FOMENTO PARANÁ/SFM.

01. ABERTURA: Às 9 horas do dia 31 de julho de 2023 na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito a Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/PR.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:

- ☒ Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na edição nº 2811, página 543, na data de 11 de julho de 2023;
- ☒ Diário Oficial do Paraná, Caderno Comércio, Indústria e Serviços, na edição nº 11448, página 41, na data de 11 de julho de 2023;
- ☒ Diário Oficial da União, seção 3, nº 130, página 266, na data de 11 de julho de 2023;
- ☒ Jornal O Paraná, Caderno Editais, Edição 14.136, página 04, na data de 11 de julho de 2023;
- ☒ Portal de Transparência do Município de Três Barras do Paraná, a partir da data de 10 de julho de 2023.

A disponibilidade do edital se deu a partir de 10 de julho de 2023.

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 31 de julho de 2023, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 21, II e III c/c o § 2º, III e § 3º da Lei 8.666/93.

03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL:

As empresas retiraram o edital no site do Município, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br), não sendo possível identifica-las

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

05. PARTICIPANTES DO CERTAME



ESTADO DO PARANÁ

000568

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
01	PLANO ENGENHARIA LTDA	ALECSANDRO COPATTI
02	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA - EPP	DALVO KOERICH JUNIOR

## 06. HABILITAÇÃO

Proponentes habilitados:

Nº	EMPRESA
01	PLANO ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 21.602.725/0001-20
02	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA – EPP – CNPJ Nº 04.877.915/0001-30

Proponentes inabilitados:

NÃO HOVERAM PROPONENTES INABILITADOS

## 07. RECURSOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

Em 31/07/2023 a Comissão de licitação deu conhecimento a todas as proponentes presentes da interposição dos recursos, para que estas apresentassem impugnações, porém os representantes das duas empresas presentes renunciaram verbalmente ao prazo recursal.

## 08. JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOVERAM RECURSOS

## 09. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOVERAM RECURSOS

## 10. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Participaram da sessão de abertura as seguintes empresas:

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
01	PLANO ENGENHARIA LTDA	ALECSANDRO COPATTI
02	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA - EPP	DALVO KOERICH JUNIOR

*(Handwritten signatures and initials)*



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000569

CAPITAL DO FEIJÃO

Os preços propostos foram:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO RS
01	PLANO ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.397.364,38 (Um milhão trezentos e noventa e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos)
02	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA - EPP	R\$ 1.507.781,65 (Um milhão quinhentos e sete mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

### 11. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal das propostas aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R\$ 1.536.738,25 (um milhão quinhentos e trinta e seis mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), o prazo de execução é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Na seqüência procedeu-se a conferência das planilhas de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se os seguintes valores finais:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO RS	VALOR ANALISADO RS
01	PLANO ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.397.364,38	R\$ 1.397.364,38

A decisão foi publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná, na data de 01/08/2023 e comunicada às empresas através da Ata da Sessão.

### 12. RECURSOS

As proponentes renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso face ao resultado do julgamento das propostas de preços.

### 13. JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOVERAM RECURSOS

### 14. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOVERAM RECURSOS

### 15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000570

CAPITAL DO FEIJÃO

- Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 07/2023, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, às respectivas proponentes vencedoras, para entrega nos prazos e de acordo com os cronogramas físico-financeiros propostos e pelos valores globais seguintes:

Lote nº 01 (Reforma e ampliação de ginásio de esporte, contendo: Pavimento Inferior: Vestiário masculino, vestiário feminino, vestiário dos árbitros, circulação, depósito, pavimento térreo: Área coberta, circulação, instalações sanitárias masculino e feminino, I.S.P.C.D., depósito, secretaria, abrigo, palco, dormitórios, arquibancadas, quadra/pista, cabine de transmissão, casa de bombas, copa/cozinha. Reforma e ampliação de ginásio de esportes com execução de serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; cobertura, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás - glp, incêndios e aparelhos; revestimento de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto).

proponente: PLANO ENGENHARIA LTDA.

valor global: R\$ 1.397.364,38 (Um milhão trezentos e noventa e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos)

prazo de execução: 240 dias

Três Barras do Paraná, 07 de agosto de 2023.

  
VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

  
FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

Secretário

  
MIRIA KUHNEN MENCATTO  
Membro



ESTADO DO PARANÁ

000571

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

### DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal após a abertura do envelope nº 2 - Proposta de Preços, da TOMADA DE PREÇOS nº 07/2023 e, depois de concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente à Concorrência supra.

Declaramos, ainda, no que se refere à parte geral do edital, que não houveram modificações prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Três Barras do Paraná, 07 de agosto de 2023 .

VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



SAM

Sistema de Acompanhamento  
e Monitoramento de projetos

## PARANÁ URBANO - SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS

Parecer Processo Licitatório Nº 2023/3342

Município : Três Barras do Paraná

Modalidade : Tomada de Preços

Nº : 0007/2023

Lote(s) : \*\*\* 1 \*\*\*

A Assessoria Jurídica do PARANACIDADE analisou o Processo Licitatório em epígrafe referente a REFORMA/AMPLIAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES e, considerando a documentação apresentada, emite Parecer FAVORÁVEL à aprovação e consequente homologação do procedimento, pois o mesmo cumpriu os requisitos estabelecidos na legislação vigente e nos manuais operacionais do SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS.

Curitiba ,

---

**Katia Stanski**  
Advogado

---

Associação : AMOP  
Escritório Regional : Regional de Cascavel  
Contratos de empréstimo: Lote : 1 ==> 0000/0421-9  
SAM Projeto Nº : 52



Camila Theisen <camila.cristinathe@gmail.com>

## Autorização da Homologação do Processo Licitatório

1 mensagem

Portal <desen@paranacidade.org.br>

10 de agosto de 2023 às 12:51

Para: f.pizzatto@outlook.com, licitacao@tresbarras.pr.gov.br, camila.cristinathe@gmail.com

1

### Autorização da Homologação do Processo Licitatório

Olá, a data de autorização da homologação do Processo Licitatório N° 1, vinculado ao Projeto N° 52, foi definida para 10/08/2023.

Município	Três Barras do Paraná
Prioridade N°	62
Componente da Prioridade	GINÁSIO DE ESPORTES
Projeto N°	52
Processo Licitatório N°	1
Data da Liberação	10/08/2023

[Clique aqui e verifique o Processo Licitatório.](#)

[Portal dos Municípios](#)

1



ESTADO DO PARANÁ

000574

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

Analisando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES MARIO LOPES, CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 4219/2021 FOMENTO PARANÁ/SFM**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **PLANO ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 21.602.725/0001-20**, a partir desta data, conforme **RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária **CONVOCADA** a assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 14 de agosto de 2023.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Fernanda Cristina Sene  
Código Identificador:3BB8153A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

Analisando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES MARIO LOPES, CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 4219/2021 FOMENTO PARANÁ/SFM**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **PLANO ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 21.602.725/0001-20**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 14 de agosto de 2023.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Vanessa Macagnan  
Código Identificador:8601D570

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS**  
**PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 01/2023**

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

**CLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO**

**1º LUGAR – POZZEBON ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 27.629.533/0001-93 – R\$ 6.094.250,73** (seis milhões noventa e quatro mil duzentos e cinquenta reais e setenta e três centavos).

**EMPRESAS DESCLASSIFICADAS**  
**NÃO HOUE.**

**EMPRESAS INABILITADAS**  
**NÃO HOUE.**

Três Barras do Paraná/Pr, 10 de agosto de 2023.

**VIVIANE RODRIGUES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:  
Viviane Rodrigues  
Código Identificador:3B1586C4

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE**  
**TRABALHO Nº 14/2023**

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e **Tatiana Aparecida Moura de Brito**

**OBJETO:** Fica aditado o contrato de trabalho que teve início em 08 de Agosto de 2022, findando-se em 29 de dezembro de 2023.

**FUNDAMENTO:** Art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

**VALOR MENSAL:** Símbolo 6 inicial da Lei Municipal 2063/2021.

**PRAZO:** 08 de Agosto de 2022, findando-se em 29 de dezembro de 2023.

Três Barras do Paraná, 08 de Agosto de 2023.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito

Publicado por:  
Marlice Cristina Mariano  
Código Identificador:79220B6E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E**  
**PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 178 DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

*Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor(a) Público(a) de Provimento Efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e fundamentado no inciso V, do artigo 107 de Lei Municipal nº 374 de 03 de março de 2008.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedida a Licença para Tratamento de Saúde, a servidor(a) **JULLIANNE ISABELLE BECKER**, matrícula 956, ocupante do cargo efetivo de *Advogada*, iniciando-se em 22 de junho de 2023 e findando em 03 de setembro de 2023, conforme Atestado e Perícia Médica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 10 de agosto de 2023.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**  
Prefeito

Publicado por:  
Wilson Ricardo Cordeiro  
Código Identificador:B3134A8A

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E**  
**PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 179 DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

*Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor(a) Público(a) de Provimento Efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e fundamentado no inciso V, do artigo 107 de Lei Municipal nº 374 de 03 de março de 2008.

**DECRETA:**

**CONTRATO Nº 142/202023**

**CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA PLANO ENGENHARIA LDA, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, situado na Avenida Brasil, nº 245, Três Barras do Paraná/PR, CNPJ 78.121.936/0001-68, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, abaixo assinado, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, portador da cédula de identidade R.G. n.º 902.308.139-2, inscrito no CPF sob n.º 409.886.600-59 e a empresa PLANO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.602.725/0001-20, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 4350, Marchese, centro, Realeza/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Sr. Carlos Eduardo Vendel, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. n.º 7.213.209-2, inscrito no CPF sob n.º 029.283.949-90, residente na Rua Santa Maria, nº 2529, Centro, Realeza/PR, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA datada de 31 de julho de 2023, protocolo n.º , conforme condições que estipulam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Contrato é a execução de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES MARIO LOPES, CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 4219/2021 FOMENTO PARANÁ/SFM, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º 07/2023, fornecida pelo CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ 1.397.364,38 ( Um milhão, trezentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos ), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS**

As despesas com a execução do objeto deste contrato serão oriundas das seguintes fontes : R\$ 1.397.364,37 (Um milhão, trezentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos, serão financiadas com recursos do Sistema de financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná, SFM, a serem creditados em conta específica indicada



pelo Município e R\$ 0,00 a título de contrapartida municipal, através das dotações orçamentárias 08.01.27.812.0014.1.010.000.4.4.90.51.00 e 08.01.27.812.0014.1.010.000.4.4.90.51.00, respectivamente, totalizando o valor viabilizado de R\$ 1.397.364,37 (Um milhão, trezentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Os recursos financeiros incluindo a contrapartida tramitarão pela mesma conta corrente aberta para o contrato de financiamento.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO**

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

##### **Parágrafo Primeiro**

Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 21 (vinte e um) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

##### **Parágrafo Segundo**

Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante:

- a) da alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) do aumento, por ato do CONTRATANTE, das quantidades inicialmente previstas, obedecidos os limites fixados na lei;
- c) do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;
- e) de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- g) de outros casos previstos em lei.

##### **Parágrafo Terceiro**

Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

##### **Parágrafo Quarto**

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências



cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

#### Parágrafo Quinto

O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo;
- b) as placas devem ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização, devendo ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante o período de exercício da obra, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste, precariedade ou, ainda, por solicitação do PARANACIDADE;
- c) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- d) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e, quando for o caso, do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas;
- e) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- f) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato;
- g) manter no local da execução do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- h) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- i) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
- l) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
- m) participar e firmar a ata da reunião de partida, conforme estabelece o parágrafo único da cláusula sétima; e



- n) elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico de execução.
- o) providenciar a imediata baixa da ART ou RRT, em caso de rescisão contratual.

#### **Parágrafo Primeiro**

O cronograma físico de execução deverá ser elaborado na modalidade GANTT e respectiva rede de precedências na modalidade PERT-CPM. A CONTRATADA adotará como referência o cronograma físico-financeiro apresentado na licitação para elaboração do cronograma de execução, no qual constará a sequência de todas as tarefas, os seus prazos de execução e respectivas datas de início e término.

#### **Parágrafo Segundo**

A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

#### **Parágrafo Terceiro**

As notificações referidas nesta cláusula deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor, fiscal e supervisor (PARANACIDADE) do contrato.

#### **Parágrafo Quarto**

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

#### **Parágrafo Quinto**

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O CONTRATANTE se obriga a:

- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) efetuar a previsão orçamentária dos recursos e encaminhar ao PARANACIDADE a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, devidamente empenhada, bem como os ensaios de controle tecnológicos, quando realizados;
- c) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;



- d) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
- e) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.
- f) organizar e participar de reunião de partida firmando a respectiva ata.
- g) providenciar, no caso de rescisão do contrato, o termo de compatibilidade físico financeiro.

#### Parágrafo Único

Na data da assinatura do contrato será realizada a reunião de partida, na qual estarão presentes representantes da CONTRATANTE e CONTRATADA, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável pelo objeto contratado, bem como, supervisor do PARANACIDADE. Nessa oportunidade deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, esclarecendo suas características gerais, implantação, cronograma físico financeiro, proceder-se-á a abertura do "Diário de Obra" e aprovar-se-á o cronograma físico de execução. Ademais, ressaltar-se-ão as normas relativas às medições, condições de pagamento e obrigações da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo Município, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo Município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;

b.1) deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada;



- e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:
- e.1) da ART pela CONTRATADA;
  - e.2) comprovação de abertura da matrícula CEI/CNO junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;
  - e.3) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.
- f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:
- f.1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);
  - f.2) do Termo de Recebimento Provisório;
  - f.3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;
  - f.4) quando necessário, do AS BUILT da obra.
- g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:
- g.1) original(is) ou cópia(s) autêntica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
  - g.2) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo n.º 11*) em anexo;
  - g.3) original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
  - g.4) comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

#### Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser efetuado em nome do município de Três Barras do Paraná/PR – CNPJ n.º 78.121.936/0001-68

#### Parágrafo Segundo

Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 15 (quinze) dias após a recepção do recurso pelo CONTRATANTE, este incorrerá em multa, no montante de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) ao mês do valor da fatura, limitado a 90 (noventa) dias.

#### Parágrafo Terceiro

O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000582

SR = S ( I12 / I0 )

R = SR - S

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

#### Parágrafo Quarto

A última medição, e respectivo pagamento, deverá corresponder, no mínimo, à 10% (dez por cento) do valor total do contrato, para tanto a penúltima medição deverá ser realizada de maneira a reservar o percentual mínimo para a última medição.

#### CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional, se houver.

#### Parágrafo Primeiro

A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

#### Parágrafo Segundo

Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Se ocorrer a prorrogação dos prazos contratuais deverá ser providenciada a renovação da garantia contemplando o novo período.

#### Parágrafo Terceiro

A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratado e o termo de recebimento definitivo;
- certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído;
- comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

**Parágrafo Quarto**

Nos casos previstos na Cláusula Vigésima Primeira - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO**

O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, dentre engenheiros e/ou arquitetos e servidor, respectivamente, ambos capacitados para exercerem essas funções.

**Parágrafo Primeiro**

Caberá a gestão do contrato à/ao Sr. (a) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

**Parágrafo Segundo**

Caberá ao fiscal do contrato, Sr. (a) CAMILA CRISTINA THEISEN, e ao fiscal substituto Sr. (a) ANDRÉ LUIS THEISEN, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro e cronograma de execução aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso. Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa da ART ou RRT.

**Parágrafo Terceiro**

Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor, nos seguintes casos:

- a) quando houver omissão no cumprimento de suas obrigações;



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- b) quando verificar problemas na execução dos serviços contratados, sem que a fiscalização e/ou gestão tenham tomado providências;
- c) quando houver alteração pela CONTRATADA do projeto executivo, sem consulta prévia e anuência da Supervisão do PARANACIDADE.

#### Parágrafo Quarto

A CONTRATADA deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- a) inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto contratado;
- b) examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

#### Parágrafo Quinto

A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

#### Parágrafo Sexto

A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

#### Parágrafo Sétimo

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

#### Parágrafo Oitavo

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

#### Parágrafo Nono

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

#### Parágrafo Décimo



Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

#### **Parágrafo Décimo Primeiro**

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

#### **Parágrafo Décimo Segundo**

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos do parágrafo quinto da cláusula sexta.

#### **Parágrafo Décimo Terceiro**

A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

#### **Parágrafo Décimo Quarto**

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS OBRAS PROVISÓRIAS**

A CONTRATADA deve submeter os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias à fiscalização, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

#### **Parágrafo Primeiro**

A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

#### **Parágrafo Segundo**

A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

#### **Parágrafo Terceiro**



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
CAPITAL DO FEIJÃO

000586

A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS**

Por determinação do CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizer *(em)* na obra, nos limites autorizados em lei.

##### **Parágrafo Primeiro**

A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

##### **Parágrafo Segundo**

Se no Contrato não tiverem sido contemplados preços unitários, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, utilizando-se como parâmetro tabelas oficiais, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

##### **Parágrafo Único**

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual - EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

##### **Parágrafo Primeiro**

J



O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

#### Parágrafo Segundo

A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente do capítulo "Da Segurança e da Medicina do Trabalho", Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

#### Parágrafo Terceiro

Deverão ser observadas pela CONTRATADA todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

#### Parágrafo Quarto

O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

#### Parágrafo Quinto

Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente (s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do Art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

#### Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

#### Parágrafo Segundo

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados,



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

#### Parágrafo Terceiro

Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações.

#### Parágrafo Quarto

A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

#### Parágrafo Quinto

A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (Art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo 15 (quinze) dias, após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

#### Parágrafo Primeiro

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra (s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

#### Parágrafo Segundo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO



A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do Contratante.

#### Parágrafo Primeiro

A subcontratação parcial do objeto, será permitida até o limite de 0% (0 por cento) do valor total do contrato, respeitando o limite máximo constante no edital de licitação, nas seguintes condições:

a) Autorização prévia por escrito do contratante, a quem incumbe aferir as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista da subcontratada, bem como, os requisitos de qualificação técnica.

#### Parágrafo Segundo

A relação que se estabelece na assinatura do contrato é exclusivamente entre o Município e a contratada, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre a contratante e a subcontratada, inclusive no que diz respeito aos pagamentos, que permanecem os mesmos.

#### Parágrafo Terceiro

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

#### Parágrafo Quarto

Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia e expressa do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais, inclusive, rescisão contratual.

#### Parágrafo Quinto

É vedada a subcontratação total do objeto licitado.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico



financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PENALIDADES

A CONTRATADA quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar falsamente ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada, pela autoridade competente do CONTRATANTE e sem prejuízo da reparação dos danos a ele causados, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de mora de 0,1% (zero vírgula, um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela recebida por dia de atraso, limitado a 90 (noventa) dias. Após este prazo, este Termo será encaminhado para abertura de Processo Administrativo;
- c) multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;
- d) multa compensatória, em caso de inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- e) suspensão do direito de licitar junto ao CONTRATANTE, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo 2 (dois) anos, nas seguintes hipóteses:
  - e.1) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
  - e.2) não mantiver sua proposta;
  - e.3) abandonar a execução do contrato;
  - e.4) incorrer em inexecução contratual.
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo de 5 (cinco) anos, nas seguintes hipóteses:
  - f.1) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
  - f.2) apresentar documento falso;
  - f.3) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
  - f.4) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens de qualquer tipo; ou
  - f.5) agir de má fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
  - f.6) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - f.7) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica;
  - f.8) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da Lei.

#### Parágrafo Primeiro

As penalidades de Advertência, Suspensão Temporária e Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as penalidades de multa, facultada a defesa prévia do CONTRATADO.

**Parágrafo Segundo**

Sendo a licitante penalizada e incorrendo multa, a respectiva importância será descontada do valor da garantia contratual.

**Parágrafo Terceiro**

Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobradas judicialmente.

**Parágrafo Quarto**

As penalidades previstas não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES**

Quando forem verificadas situações, que ensejem a aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início a procedimento administrativo para apuração dos fatos e, quando for o caso, imputação de penalidades, garantindo ao CONTRATADO o exercício do contraditório e da ampla defesa.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
- e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro**

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

**Parágrafo Segundo**

Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA obriga, expressamente, a entregar o percentual executado e/ou o objeto



deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza, devendo, obrigatoriamente, apresentar os documentos previstos na alínea "f" da Cláusula Oitava deste contrato.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporadas a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, nos prazos de execução e de vigência ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA, com anuência expressa e prévia do PARANACIDADE.

##### Parágrafo único

Para a prorrogação, tão somente, dos prazos de vigência e de execução contratual, respeitados os preceitos da lei, não será necessária anuência prévia do PARANACIDADE.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos a ele vinculados.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

##### Parágrafo Único

Deverá a CONTRATADA notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos, quando vier a ser descoberto qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente contrato.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000593

### CLÁUSULA VIGÉSIMA SETIMA - DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA

#### Parágrafo Primeiro

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a empresa deverá executar a obra de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

#### Parágrafo Segundo

A contratada somente deverá utilizar produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica ou nativa que tenham procedência legal, conforme Decreto Estadual n.º 4.889, de 31 de maio de 2005.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

É assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Três Barras do Paraná, 15 de agosto de 2023.

Gerso Francisco Gusso

Digitally signed by Gerso Francisco Gusso  
Date: 2023.08.17 16:38:22 -03'00'

CARLOS EDUARDO  
VENDEL:0292839499  
0

Assinado de forma digital por  
CARLOS EDUARDO  
VENDEL:02928394999  
Date: 2023.08.17 09:03:54 -03'00'

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal

CONTRATADA  
PLANO ENGENHARIA LTDA  
CARLOS EDUARDO VENDEL  
Representante Legal

Assinatura do Responsável pela Fiscalização  
da obra no Município  
CREA/CAU n.º 184633/D

CAMILA CRISTINA  
THEISEN:10834822970

Digitally signed by CAMILA  
CRISTINA THEISEN:10834822970  
Date: 2023.08.17 16:41:38 -03'00'

Testemunhas:

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
PIETRA SANGALETTI  
Data: 17/08/2023 09:11:56 -0300  
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

RG

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
RONADI PELEGRINI  
Data: 17/08/2023 09:28:16 -0300  
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

RG



## ANEXO DO CONTRATO/ DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE PRÁTICAS PROIBIDAS

PLANO ENGENHARIA LTDA (nome da empresa), pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico em Realeza/PR - estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 4350, Bairro Marchese, inscrita no CNPJ Nº 21.602.725/0001-20, (qualificação), por seu representante legal Sr.(a) CARLOS EDUARDO VENDEL, casado, empresário, portador do RG nº 7.213.209-2 SESP/PR, inscrito no CPF nº 064.335.769-66, residente na Rua Pedro Américo, s/n, Bairro Manchese, Realeza/PR, declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

## Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomar medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

- (i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;
- (ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;
- (iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

1. No site do Banco ([www.iadb.org/integrity](http://www.iadb.org/integrity)) pode-se encontrar informações sobre como denunciar supostas Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção e o acordo que rege o reconhecimento recíproco de sanções entre instituições financeiras internacionais.



(iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;

(v) uma prática obstrutiva consiste em:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,

(bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;

(ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;

(iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

(iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;

(v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 2 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;

2. Um subconsultor, subcontratado, fornecedor ou executor de serviços designado (utilizam-se diferentes nomes dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpre uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo concorrente na sua proposta ou solicitação de pré-qualificação devido ao mesmo possuir experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitam no cumprir com os requisitos de qualificação da referida licitação; ou (ii) foi designado pelo Mutuário.



- (vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.
- (c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;
- (d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;
- (e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;
- (f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
- (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
- (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e
- (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Três Barras do Paraná, 15 de agosto de 2023.

CARLOS EDUARDO  
VENDEL:02928394990

Assinado de forma digital por  
CARLOS EDUARDO  
VENDEL:02928394990  
Dados: 2023.08.17 09:32:17 -0300'

CARLOS EDUARDO VENDEL

000598



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Assinatura Representante Legal da Empresa



# SFM

SISTEMA DE FINANCIAMENTO  
AOS MUNICIPIOS  
DO ESTADO DO PARANA



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2023

CONTRATANTE: Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, nº 245, inscrito no CGC/MF nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Gerso Francisco Gusso, portador da Cédula de Identidade RG nº 902.308.139-2 e do CPF/MF nº 409.886.600-59, e

CONTRATADA: PLANO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES MARIO LOPES, CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 4219/2021 FOMENTO PARANÁ/SFM.

VALOR: R\$ 1.397.364,38 (Um milhão trezentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 480 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de agosto de 2023.

FORO: Comarca de Catanduvas/PR, Estado do Paraná.

Três Barras do Paraná, 15 de agosto de 2023.

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2023**

CONTRATANTE: Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, nº 245, inscrito no CGC/MF nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Gerso Francisco Gusso, portador da Cédula de Identidade RG nº 902.308.139-2 e do CPF/MF nº 409.886.600-59, e

CONTRATADA: PLANO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES MARIO LOPES, CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 4219/2021 FOMENTO PARANÁ/SFM.

VALOR: R\$ 1.397.364,38 (Um milhão trezentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 480 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de agosto de 2023.

FORO: Comarca de Catanduvas/PR, Estado do Paraná.

Três Barras do Paraná, 15 de agosto de 2023.

Publicado por:  
 Viviane Rodrigues  
 Código Identificador:D72C1B7D

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA VICINAL DE ACESSO A COMUNIDADE SÃO BENTO COM EXTENSÃO DE 2.060,00 M.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e IVAN RODRIGO DAL BERTI & CIA LTDA.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação Nº 34/2023.

VALOR: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2023

Publicado por:  
 Viviane Rodrigues  
 Código Identificador:127DEED6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 5.469/23**

Data 15.08.2023

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.408/22, de 22.12.2022 e, 2.410/22, de 28.12.2022;

**DECRETA**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440052.021000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.3.90.14.000.22561-856	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 3.000,00

3.3.90.30.000.22571-856	Material de Consumo	R\$ 52.000,00
4.4.90.52.000.22581-856	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00

**TOTAL .....R\$ 85.000,00**

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
856	Programa Incentivo Primeira Infância	85.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>85.000,00</b>

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2023, dos projetos e/ou atividades que receberem aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.408/22; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.410/22, conforme *Caput*, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 14 de agosto de 2023.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Luiz Antonio Cecato Dal Magro  
 Código Identificador:B82994C1

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E**  
**PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 173 DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

*Dispõe sobre a instituição de Comissão Organizadora e Examinadora para a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Servidores(as) Temporários(as) e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO**, Prefeito de Tunas do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, torna publico o seguinte

**DECRETO**

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora e Examinadora para a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Servidores(as) Temporário(as), a qual é composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

**I. EVERSON FARIAS BATISTA**, cuja função na Comissão será de Presidente, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, matrícula 118, com nível superior em Tecnólogo em Gestão Pública;

**II. Bruno Jackson de Melo Angelo**, cuja função na Comissão será de Presidente, ocupante do cargo efetivo de Advogado, matrícula 955, com nível superior em Direito;

**III. Patricia Graciely Machado Andrade**, cuja função na Comissão será de 1ª Secretária, ocupante do cargo efetivo de enfermeira, matrícula 859, com nível superior em enfermagem;

**IV. GISELE PINTO DA CRUZ**, cuja função na Comissão será de 2ª Secretária, ocupante do cargo efetivo de professora, matrícula 774, com nível superior em pedagogia; e

**V. NAIR APARECIDA DE PAULA PRESTES**, cuja função na Comissão será de Membro, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula 768, com nível superior em pedagogia.

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

Av. Presidente Vargas, 730, 9º andar - Bairro Centro

Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-900 - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)**CERTIDÃO DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO DE ATIVOS**

Considerando o inciso VIII, art. 7º, da Instrução Normativa SUSEP Nº 5/21 e, no que couber, o art. 86 da Circular SUSEP Nº 648/21:

Certificamos que a supervisionada POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a movimentar livremente sua carteira de títulos e valores mobiliários, vinculados à garantia de suas provisões técnicas.

A situação atualizada desta certidão poderá ser obtida em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:  
**CLMA03069\_01122022\_170344\_043**

Esta Certidão é válida por 12 (doze) meses, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 01 de Dezembro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920239907750980741000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 2.242.700

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 15/08/2023 até 24hs do dia 07/12/2024.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA CPF OU CNPJ: 78.121.936/0001-68
ENDEREÇO: AV BRASIL 245 - CENTRO
CEP: 85.485-000 CIDADE: TRES BARRAS DO PARANA UF: PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: PLANO ENGENHARIA LTDA - ME CPF OU CNPJ: 21.602.725/0001-20
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 4350 - MARCHESE
CEP: 85.770-000 CIDADE: REALEZA UF: PR

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 69.868,22 - Sessenta e Nove Mil e Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos

MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão da inadimplência das obrigações previstas no CONTRATO nº 142/202023, EDITAL nº 07/2023. Que tem por objeto a contratação de empresa para execução de reforma e ampliação do GINÁSIO DE ESPORTES MARIO LOPES, CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 4219/2021 FOMENTO PARANÁ SFM, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº 07/2023, fornecida pelo CONTRATANTE.

COBERTURAS CONTRATADAS

Table with 3 columns: COBERTURA, IMPORTÂNCIA SEGURADA, PRÊMIO LÍQUIDO. Rows include 'Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços' and 'Ações Trabalhistas e Previdenciárias'.

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

Table with 4 columns: CUSTO DO SEGURO, FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO, Parcela, Valor, Vencimento. Rows include 'Prêmio Líquido', 'Adicional de Fracionamento', 'Custo de Apólice', 'IOF', and 'Prêmio Total'.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637957/2022-35. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 23/08/2023 09:51:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Handwritten signature of João de Lima Géo Neto, Diretor. Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital.

Handwritten signature of Ricardo Nassif Gregório, Diretor. Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920239907750980741000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692023009907750980741.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

**CONDIÇÕES CONTRATUAIS**
**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**
**CONDIÇÕES CONTRATUAIS - CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
**1. DEFINIÇÕES**

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

- 1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;
- 1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;
- 1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;
- 1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;
- 1.5. **Expectativa de Sinistro:** o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência;
- 1.6. **Indenização:** pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento da obrigação coberta pelo seguro ou execução da Obrigação Garantida;
- 1.7. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;
- 1.8. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia referente à construção, fornecimento ou prestação de serviços;
- 1.9. **Prejuízo:** é a perda pecuniária comprovada, correspondente ao custo adicional excedente aos valores originalmente previstos para execução da Obrigação Garantida conforme descritas no frontispício da Apólice, e que tenha sido provocado pelo inadimplemento do Tomador;
- 1.10. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;
- 1.11. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos Prejuízos cobertos pela Apólice;
- 1.12. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal;
- 1.13. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;
- 1.14. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;
- 1.15. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;
- 1.16. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

**2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA**

- 2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.
- 2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa

da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

### 3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, em razão do inadimplemento do Tomador, exclusivamente com relação à Obrigação Garantida descrita no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas ao Segurado, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei 8.666/1993 ou Lei 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021, conforme aplicável e devidamente previstas no Objeto Principal.

### 4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Pagamento de verbas ou obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo quando contratada Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias;

VII. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de riscos de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;

VIII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;

IX. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;

X. Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais, riscos hidrológicos e/ou geológicos;

XI. Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

XII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

XIII. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de

**Endosso;**

XIV. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XV. Prejuízo decorrente da falta ou atraso na obtenção de quaisquer licenças e/ou autorizações governamentais necessárias à execução da Obrigação Garantida, decorrente de atos ou fatos provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta ou fundacional;

XVI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XVII. Vícios de construção ou falha/deficiência ou ausência de/em projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica referentes ao Objeto Principal, incluindo aqueles havidos em relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises de risco, que sejam de responsabilidade do Segurado;

XVIII. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão, cisão ou fusão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

XIX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de mudanças no projeto ou escopo;

XX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de vícios, quaisquer defeitos ou deficiência de qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e aceito pelo Segurado;

XXI. O pagamento ou liberação financeira a maior em benefício do Tomador, promovida pelo Segurado;

XXII. O impacto decorrente da insuficiência ou deficiência de materiais e/ou serviços constantes do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião da sua contratação;

XXIII. Os custos relativos à execução da Obrigação Garantida não previstos ou não orçados no projeto executivo;

XXIV. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

**5. VALOR DA GARANTIA**

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

**6. VIGÊNCIA**

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de



APÓLICE  
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920239907750980741000  
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO  
PROPOSTA: 2.242.700

vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da Proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

## 7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (dias) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

## 8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após a identificação de qualquer fato e/ou inadimplemento do Objeto Principal capaz de gerar prejuízo.

8.2. A Expectativa de Sinistro deverá ser realizada ainda que o Segurado esteja adotando medidas para solucionar a inadimplência ou o fato capaz de gerar prejuízo.

8.3. A ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de Indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III.

8.4. O Sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência exclusiva do Tomador em relação à Obrigação Garantida pela Apólice.

**8.5.** A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

**8.5.1.** Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

- a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;
- b) Cópia integral de todos os processos administrativos instaurados em face do Tomador relacionados ao Objeto Principal, se houver;
- c) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e respectivo trânsito em julgado;
- d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

**8.6.** O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

**8.7.** O prazo para a conclusão do processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.5.

**8.8.** Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

**8.8.1.** Na hipótese do item 8.8, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

**8.9.** O não pagamento da indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, pro-rata temporis, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

**8.10.** A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

**8.11.** A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

**8.12.** O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

**8.12.1.** Caso haja indeferimento da tutela provisória o processo de regulação de sinistro será retomado.

## 9. MITIGAÇÃO DO RISCO

Comunicada a Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8, a Seguradora poderá:

- I. realizar o acompanhamento e /ou monitoramento do Objeto Principal;
- II. atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador, devendo o Segurado cooperar com as iniciativas propostas pela Seguradora para mitigação do risco;
- III. prestar apoio a assistência ao Tomador.

## 10. INDENIZAÇÃO

**10.1.** A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante:

- I. pagamento em dinheiro dos Prejuízos devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida; ou

II. a execução da Obrigação Garantida até sua conclusão, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Objeto Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e Seguradora.

10.2. No caso de extinção do Objeto Principal, por conta da ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Objeto Principal, serão utilizados para amortização do Valor da Indenização, sem Prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

10.3. Caso a Indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da Obrigação Garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal, o Segurado fica obrigado a devolver à Seguradora o valor excedente recebido.

#### 11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares.

#### 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

#### 13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;

V. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8.1 das presentes Condições Contratuais, caso impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III;

VI. Se o segurado agravar intencionalmente o risco;

VII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VIII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

#### 14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro: quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluídas e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

I. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

II. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

III. quando o Objeto Principal for extinto; ou

IV. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

14.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia poderá ensejar a restituição proporcional do Prêmio, sem o Prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

#### 15. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Exceto na hipótese de extinção do Seguro Garantia pelo término de vigência e/ou pelo pagamento da Indenização, caberá a devolução do prêmio pago em caso de cancelamento da Apólice, conforme disposições a seguir:

15.1.1. Na hipótese de extinção a pedido da Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de extinção a pedido do Segurado, a Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.3. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

15.2. Os valores devidos a título de devolução de Prêmios sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

15.2.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.2.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

15.2.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

15.3. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

## 16. SUB-ROGAÇÃO

- 16.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
- 16.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

## 17. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.
- 17.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.
- 17.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 17.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.
- 17.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade seguradora.
- 17.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 17.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).
- 17.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 17.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).
- 17.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.
- 17.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 17.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.
- 17.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em [www.pottencial.com.br](http://www.pottencial.com.br) e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.
- 17.14. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

**COBERTURA ADICIONAL PARA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS****1. OBJETO**

- 1.1. Esta Cobertura Adicional garante a indenização, até o Valor da Garantia, dos valores desembolsados pelo Segurado, em razão de condenação transitada em julgado em Ação Trabalhista ou Previdenciária, cujo objeto seja a cobrança de obrigações não adimplidas pelo Tomador, com relação à empregado que prestou serviços em prol do segurado na execução da Obrigação Garantida, durante a vigência da Apólice.
- 1.2. A presente cobertura é de reembolso, e somente terá efeito para os casos em que o Segurado for condenado de forma subsidiária e que a sentença tenha transitado em julgado, sendo imprescindível a comprovação do desembolso por parte do segurado.
- 1.3. A presente cobertura também terá efeito em razão dos valores desembolsados pelo Segurado, em virtude de acordos firmados nos autos da Ação Trabalhista ou Previdenciária, desde que previamente anuídos pela seguradora e respeitados os requisitos estabelecidos na Cláusula 2 desta Cobertura Adicional.
- 1.4. Para fins de Ações Trabalhistas, a presente cobertura terá efeito, mesmo após o término da vigência da Apólice, visto que a ação poderá ser ajuizada em até 2 (dois) anos do fim do contrato de trabalho firmado entre o empregado e o Tomador, na forma artigo 7, XXIX, da Constituição Federal.

**2. ACORDOS**

- 2.1. Quando o Segurado tiver intenção de realizar acordo nas ações judiciais alcançadas por esta cobertura adicional, este deverá encaminhar à seguradora cópia da petição inicial, se ainda não o fez, memória de cálculo simples das verbas pleiteadas em juízo e estimativa do valor a ser acordado.
- 2.2. A seguradora, após receber os documentos elencados no Item 2.1., terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do último documento necessário para avaliação, para informar ao Segurado seu parecer quanto à anuência do acordo e, em sendo o caso, valor máximo alternativo à proposta apresentada.

**3. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO**

- 3.1. A comunicação de Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após o recebimento de citação/intimação judicial para atuar em Ação Trabalhista e/ou Previdenciária, enviando cópia da respectiva Petição Inicial.
  - 3.1.1. **A Ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas**

na cláusula de Mitigação de Riscos prevista nas Condições Contratuais da Apólice.

- 3.2. O Sinistro restará caracterizado com o pagamento, pelo Segurado, da condenação oriunda de sentença transitada em julgado.
- 3.2.1. Para os casos de acordo entabulados na forma da Cláusula 2 desta Cobertura Adicional, o Sinistro restará caracterizado com a homologação do acordo e o pagamento, pelo Segurado, do valor pactuado.
- 3.3. A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização e com os documentos que comprovem a caracterização, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela seguradora.
- 3.3.1. Para a comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
- Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;
  - Cópia integral da Ação Trabalhista e/ou Previdenciária;
  - Comprovante de pagamento da condenação;
  - Documentos comprobatórios de que o Empregado prestou serviços em prol do Segurado na execução do Objeto Principal;
  - Termo de homologação do acordo e comprovante de pagamento, se houver.
- 3.3.2. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

#### **4. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA**

- 4.1. Além das perdas de direito descritas nas Condições Contratuais desta Apólice, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações:
- Não cumprimento, por parte do Segurado, das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.
  - Quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso, for considerado revel, nos termos do artigo 844, parágrafo único da CLT, ou confessar.
  - Nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere à dano moral e/ou dano material, assédio moral e/ou sexual e indenizações por acidente do trabalho.

#### **5. RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Cobertura Adicional.

## CONDIÇÕES PARTICULARES

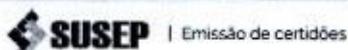
## CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionadas a atos ilícitos dolosos e/ou violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito do contrato garantido e com o conhecimento ou concorrência de atos dolosos do segurado.

1.1 Fica entendido e acordado que caso a inadimplência contratual decorra de atos ilícitos dolosos e/ou que infrinjam as normas anticorrupção praticados pelo tomador sem concurso ou conhecimento do Segurado ou no âmbito de contrato distinto, o dever de indenizar persiste.

1.2 A presente cláusula particular encontra-se em perfeita consonância com Carta Circular Eletrônica n.º 1/2021/DIR1/SUSEP.

Casa Civil	<b>CORONAVÍRUS (COVID-19)</b> Ministério da Justiça e Segurança Pública	ACESSO À INFORMAÇÃO Ministério da Defesa	PARTICIPAÇÃO Ministério das Relações Exteriores	LEGISLAÇÃO Ministério da Economia	ORGÃOS DO GOVERNO Ministério da Economia
Ministério da Infraestrutura	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania	Ministério da Saúde	
Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Regional	
Controladoria-Geral da União	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral	Secretaria de Governo	Cabinete de Segurança Institucional	
Advocacia-Geral da União	Banco Central do Brasil	Planalto			



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E  
AUTORIZAÇÕES**

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

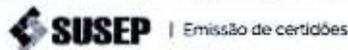
Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069\_22082023\_111825\_670**  
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 22 de Agosto de 2023.

Casa Civil	<b>CORONAVIRUS (COVID-19)</b> Ministério da Justiça e Segurança Pública	ACESSO À INFORMAÇÃO Ministério da Defesa	PARTICIPE Ministério das Relações Exteriores	LEGISLAÇÃO	ÓRGÃOS DO GOVERNO Ministério da Economia
Ministério da Infraestrutura	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania		Ministério da Saúde
Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo		Ministério do Desenvolvimento Regional
Controladoria-Geral da União	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral	Secretaria de Governo		Cabinete de Segurança Institucional
Advocacia-Geral da União	Banco Central do Brasil	Planalto			



## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

#### CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicada no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

**CR03069\_22082023\_111824\_274**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 22 de Agosto de 2023.